



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso
do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLIV n. 10.904 Campo Grande, segunda-feira, 1 de agosto de 2022. 235 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	João Eduardo Barbosa Rocha
Secretário de Estado da Casa Civil	Sérgio de Paula
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Luiz Renato Adler Ralho
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde.....	Flavio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura.....	Renato Marcilio da Silva
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura	Eduardo Pereira Romero

SUMÁRIO

DECRETO NORMATIVO	2
DECRETO ESPECIAL.....	3
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	7
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	62
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	103
ATOS DE LICITAÇÃO	120
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	136
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	198
MUNICIPALIDADES	221
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	233

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 15.999, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Altera a redação de dispositivos ao Anexo I - Dos Benefícios Fiscais, ao Regulamento do ICMS, e do Decreto nº 15.957, de 8 de junho de 2022, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando a necessidade de incorporar à legislação tributária estadual as alterações do Convênio ICMS 101/97, implementadas pelos Convênios ICMS 87/22 e 94/22, celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ),

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 4º-A do Anexo I - Dos Benefícios Fiscais, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º-A.:

.....

IV - Gerador fotovoltaico de corrente contínua - 8501.7;

.....

XIII -.....:

a) exclusiva ou principalmente em aerogeradores, classificados no código 8502.31.00, em geradores fotovoltaicos, classificados nos códigos 8501.7 e 8503.00.90;

....." (NR)

Art. 2º O art. 2º do Decreto nº 15.957, de 8 de junho de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de abril de 2022." (NR)

Art. 3º Revogam-se os incisos V, VI e VII do caput do art. 4º-A do Anexo I - Dos Benefícios Fiscais, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 21 de julho de 2022.

Campo Grande, 29 de julho de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO ESPECIAL

DECRETO "E" Nº 130, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área do imóvel rural que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e XXI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na alínea "i" do art. 5º e no art. 10 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º Declara-se de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela via administrativa ou judicial, destinada à implantação e à pavimentação asfáltica da Rodovia MS-476, trecho Entrº MS-134/ Entrº MS-473, subtrecho MS-476 (km 10,8), no Município de Batayporã-MS, a área de terras medindo 2.796 m², bem como as suas benfeitorias, a ser desmembrada do imóvel denominado Sítio Nazaré, registrado na matrícula nº 1.182, Livro 02, do Registro de Imóveis da Comarca de Batayporã-MS, cuja propriedade dominial se encontra registrada em nome de Ademir Ezequiel de Almeida, casado com Maria de Lourdes Bartimann de Almeida, Elena Almeida da Silva, casada com Francisco Pereira da Silva, Aparecida de Almeida Azevedo, casada com Hermes Azevedo dos Santos, Rosa Ezequiel Oliveira, casada com José Lima Oliveira, Maria Ezequiel de Almeida Ferreira, casada com Sebastião Ferreira, Sebastião Ezequiel de Almeida, Lúcia Ezequiel de Almeida Picinin, casada com Aparecido Galindo Picinin, Cirça Ezequiel de Almeida Del Vechio, casada com Hamilton Roberto Del Vechio, e Jandira Ezequiel de Almeida Aguiar, casada com Valdir Chaves de Aguiar, ou na posse de quem de direito, descrita no parágrafo único deste artigo, conforme mapa, memorial descritivo e documentos constantes do Processo Administrativo nº 57/001.523/2021.

Parágrafo único. A área de terras medindo 2.796 m², de que trata o caput deste artigo, tem a seguinte descrição: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1 de coordenadas N 7515061.214 e E 261438.895 deste segue com azimute de (352,286º) e distância de 14,454m (Oeste: confrontante com o Sítio Nazaré) até o vértice 2 de coordenadas N 7515075.537 e E 261436.955 deste segue com azimute de (82,688º) e distância 186,205m (Norte: confrontação com o próprio terreno), até o vértice 3 de coordenadas N 7515099.2400 e E 261621.6561 deste segue com azimute de (171,420º) e distância 14,518m (Leste: confrontando com Sítio Oliveira) até o vértice 4 de coordenadas N 7515084.9540 e E 261623.8115 deste segue com azimute de (261,801º) e distância 102,541m (Sul: confronta com a MS-476), até o vértice 5 de coordenadas N 7515070.3306 e E 261522.3179 deste segue com azimute de (264,708º) e distância 58,637m (Sul: confronta com a MS-476), até o vértice 6 de coordenadas N 7515064.9225 e E 261463.9300 deste segue com azimute de (261,574º) e distância 25,308m (Sul: confronta com a MS-476), até o vértice 1., conforme memorial descritivo de lavra de Oliveira & Rae Engenharia Ltda.

Art. 2º Autoriza-se a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul (Agesul), visando a contribuir para os procedimentos a cargo da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação, de que trata este Decreto, por via amigável ou judicial, em nome do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação vigente, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária da FONTE 01.00.000.00.

Art. 3º Nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações, fica a expropriante autorizada a invocar caráter de urgência, para efeito de imediata imissão de posse da propriedade abrangida por este Decreto.

Art. 4º Revoga-se o Decreto "E" nº 60, de 29 de junho de 2021.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de julho de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

RENATO MARCÍLIO DA SILVA
Secretária de Estado de Infraestrutura

DECRETO "E" Nº 131, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área do imóvel rural que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e XXI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na alínea "i" do art. 5º e no art. 10 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º Declara-se de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela via administrativa ou judicial, destinada à implantação e à pavimentação asfáltica da Rodovia MS-476, trecho Entrº MS-134/ Entrº MS-473, subtrecho MS-476 (km 10,8), no Município de Batayporã-MS, a área de terras medindo 4.741 m², bem como as suas benfeitorias, a ser desmembrada do imóvel denominado Sítio São Francisco, registrado na matrícula nº 2.598, Livro 02, do Registro de Imóveis da Comarca de Batayporã-MS, cuja propriedade dominial se encontra registrada em nome de Severino Elias de Araújo, casado com Neuza Maria de Araújo, ou na posse de quem de direito, descrita no parágrafo único deste artigo, conforme mapa, memorial descritivo e documentos constantes do Processo Administrativo nº 57/001.530/2021.

Parágrafo único. A área de terras medindo 4.741 m², de que trata o caput deste artigo, tem a seguinte descrição: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1 de coordenadas N 7515874.4928 e E 262731.1940 deste segue com azimute de (317,197º) e distância de 26.692m (Sul: confrontando com o lote nº55 denominada Sítio Nossa Senhora Aparecida) até o vértice 2 de coordenadas N 7515891.6059 e E 262715.3453 deste segue com azimute de (313,362º) e distância 3.376m (Sul: confrontando com o lote nº55 denominada Sítio Nossa Senhora Aparecida) até o vértice 3 de coordenadas N 7515893.9242 e E 262712.8907 deste segue com azimute de (351.978º) e distância 293.805m (Oeste: confrontante com MS-476 sentido a MS-134) até o vértice 4 de coordenadas N 7516184.8546 e E 262671.8917 deste segue com azimute de (137.632º) e distância 34.895m (Nordeste: confrontante com o lote nº53) até o vértice 5 de coordenadas N 7516159.0729 e E 262695.4075 deste segue com azimute de (72,888º) e distância 218.478m (Leste: confrontando com o próprio terreno) até o vértice 1, conforme memorial descritivo de lavra de Oliveira & Rae Engenharia Ltda.

Art. 2º Autoriza-se a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul (Agesul), visando a contribuir para os procedimentos a cargo da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação, de que trata este Decreto, por via amigável ou judicial, em nome do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação vigente, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária da FONTE 01.00.000.00.

Art. 3º Fica a expropriante autorizada a invocar caráter de urgência, para efeito de imediata imissão de posse da propriedade abrangida por este Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações.

Art. 4º Revoga-se o Decreto "E" nº 66, de 29 de junho de 2021.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de julho de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

RENATO MARCÍLIO DA SILVA
Secretária de Estado de Infraestrutura

DECRETO "E" Nº 132, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área do imóvel rural que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e XXI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na alínea "i" do art. 5º e no art. 10 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º Declara-se de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela via administrativa ou judicial, destinada à implantação e à pavimentação asfáltica da Rodovia MS-476, trecho Entrº MS-134/ Entrº MS-473, subtrecho MS-476 (km 10,8), no Município de Batayporã-MS, a área de terras medindo 2.318 m², bem como as suas benfeitorias, a ser desmembrada do imóvel denominado Sítio Nazaré, registrado na matrícula nº 1.184, Livro 02, do Registro de Imóveis da Comarca de Batayporã-MS, cuja propriedade dominial se encontra registrada em nome de Ademir Ezequiel de Almeida, casado com Maria de Lourdes Bartimann de Almeida, Elena Almeida da Silva, casada com Francisco Pereira da Silva, Aparecida de Almeida Azevedo, casada com Hermes Azevedo dos Santos, Rosa Ezequiel Oliveira, casada com José Lima Oliveira, Maria Ezequiel de Almeida Ferreira, casada com Sebastião Ferreira, Sebastião Ezequiel de Almeida, Lúcia Ezequiel de Almeida Picinin, casada com Aparecido Galindo Picinin, Cirça Ezequiel de Almeida Del Vechio, casada com Hamilton Roberto Del Vechio, e Jandira Ezequiel de Almeida Aguiar, casada com Valdir Chaves de Aguiar, ou na posse de quem de direito, descrita no parágrafo único deste artigo, conforme mapa, memorial descritivo e documentos constantes do Processo Administrativo nº 57/001.514/2021.

Parágrafo único. A área de terras medindo 2.318 m², de que trata o caput deste artigo, tem a seguinte descrição: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1 de coordenadas N 7515043.277 e E 261288.486 desde segue com azimute de (351,795º) e distância de 15,506 m (Oeste: lote do Sítio São José), até o vértice 2 de coordenadas N 7515056.256 e E 261286.687 desde segue com azimute de (82,686º) e distância de 151,50 m (Norte: confrontante com o próprio terreno), até o vértice 3 de coordenadas N 7515075.537 e E 261436.955 desde segue com azimute de (172,286º) e distância de 14,454m, (Leste: confrontante com lote do Sítio Nazaré), até o vértice 4 de coordenadas N 7515061.214 e E 261438.895 desde segue com azimute de (261,574º) e distância de 53,836m, (Sul: confrontante com a MS- 476), até o vértice 5 de coordenadas N 7515053.322 e E 261385.624 desde segue com azimute de (262,687º) e distância de 97,485m, (Sul: confrontante com a MS- 476), até o vértice 1, conforme memorial descritivo de lavra de Oliveira & Rae Engenharia Ltda.

Art. 2º Autoriza-se a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul (Agesul), visando a contribuir para os procedimentos a cargo da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação, de que trata este Decreto, por via amigável ou judicial, em nome do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação vigente, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária da FONTE 01.00.000.00.

Art. 3º Fica a expropriante autorizada a invocar caráter de urgência, para efeito de imediata imissão de posse da propriedade abrangida por este Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações.

Art. 4º Revoga-se o Decreto "E" nº 52, de 29 de junho de 2021.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de julho de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

RENATO MARCÍLIO DA SILVA
Secretária de Estado de Infraestrutura

DECRETO "E" Nº 133, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área do imóvel rural que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e XXI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na alínea "i" do art. 5º e no art. 10 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º Declara-se de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela via administrativa ou judicial, destinada à implantação e à pavimentação asfáltica da Rodovia MS-476, trecho Entrº MS-134/ Entrº MS-473, subtrecho MS-476 (km 10,8), no Município de Batayporã-MS, a área de terras medindo 2.503 m², bem como as suas benfeitorias, a ser desmembrada do imóvel denominado Sítio Nazaré, registrado na matrícula nº 4.461, Livro 02, do Registro de Imóveis da Comarca de Batayporã-MS, cuja propriedade dominial se encontra registrada em nome de Patrícia Pereira do Nascimento Santos, ou na posse de quem de direito, descrita no parágrafo único deste artigo, conforme mapa, memorial descritivo e documentos constantes do Processo Administrativo nº 57/001.528/2021.

Parágrafo único. A área de terras medindo 2.503 m², de que trata o caput deste artigo, tem a seguinte descrição: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1 de coordenadas N 7515186.4062 e E 262404.2510 deste segue com azimute de (331,371°) e distância de 14,127m (Oeste: confrontante com o Sítio Santa Luzia), até o vértice 2 de coordenadas N 7515198.8062 e E 262397.4931 deste segue com azimute de (82,687°) e distância 317,571m (Norte: confrontante com o próprio terreno), até o vértice 3 de coordenadas N 7515198.806 e E 262397.493 deste segue com azimute de (354,639°) e distância 42,770m (Oeste: confrontante com o próprio terreno), até o vértice 4 de coordenadas N 7515282.067 e E 262710.468 deste segue com azimute de (86,046°) e distância 60,349m (Norte: confrontante com o próprio terreno), até o vértice 5 de coordenadas N 7515286.228 e E 262770.673 deste segue com azimute de (352,270°) e distância 291,593m (Oeste: confrontante com o próprio terreno), até o vértice 6 de coordenadas N 7515575.171 e E 262731.455 deste segue com azimute de (122,544°) e distância 19,763m (Norte: confrontante com o lote nº82 denominada Sítio São Francisco), até o vértice 7 de coordenadas N 7515564.190 e E 262747.889 deste segue com azimute de (172,726°) e distância 266,156 (Leste: confrontando com a MS-476 sentido a MS-134), até o vértice 8 de coordenadas N 7515300.173 e E 262781.592 deste segue com azimute de (174,172°) e distância 30,628m (Leste: confrontando com a MS-476 sentido a MS-134), até o vértice 9 de coordenadas N 7515269.703 e E 262784.702 deste segue com azimute de (183,34°) e distância 28,12m (Leste: confrontando com a MS-476 sentido a MS-134), até o vértice 10 de coordenadas N 7515241.627 e E 262783.063 deste segue com azimute de (219,852°) e distância 7,785m (Sudeste: confrontando com a MS-476 sentido a MS-134) até o vértice 11 de coordenadas N 7515235.679 e E 262778.099 deste segue com azimute de (264,338°) e distância 30,178m (Sul: confrontando com a MS-476), até o vértice 12 de coordenadas N 7515232.7023 e E 262748.0681 deste segue com azimute de (263,298°) e distância 32,831m (Sul: confrontando com a MS-476), até o vértice 13 de coordenadas N 7515228.8706 e E 262715.4609 deste segue com azimute de (198,217°) e distância 6,499m (Sul: confrontando com a MS-476), até o vértice 14 de coordenadas N 7515222.7537 e E 262713.4477 deste segue com azimute de (263,295°) e distância 311,325m (Sul: confrontando com a MS-476), até o vértice 1, conforme memorial descritivo de lavra de Oliveira & Rae Engenharia Ltda.

Art. 2º Autoriza-se a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul (Agesul), visando a contribuir para os procedimentos a cargo da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação, de que trata este Decreto, por via amigável ou judicial, em nome do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação vigente, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária da FONTE 01.00.000.00.

Art. 3º Fica a expropriante autorizada a invocar caráter de urgência, para efeito de imediata imissão de posse da propriedade abrangida por este Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações.

Art. 4º Revoga-se o Decreto "E" nº 64, de 29 de junho de 2021.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de julho de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

RENATO MARCÍLIO DA SILVA
Secretária de Estado de Infraestrutura

DECRETO "E" Nº 134, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área do imóvel que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e XXI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nas alíneas "d", "g" e "h" do art. 5º, no art. 6º e no art. 10 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Declara-se de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela via administrativa ou judicial, destinada à utilização do poço NVA-008 pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A., no Município de Nova Andradina-MS, a área de terras medindo 1.067,49 m², bem como as suas benfeitorias, registrada na matrícula nº 35.773 do 1º Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Nova Andradina-MS, cuja propriedade dominial se encontra registrada em nome de Neuza Aparecida de Oliveira, ou na posse de quem de direito, descrita no parágrafo único deste artigo, conforme mapa, memorial descritivo e documentos constantes do Processo Administrativo nº 00109/2022-00.

Parágrafo único. A área de terras de 1.067,49 m², a ser desapropriada conforme o caput deste, tem a seguinte descrição: Lote 01-F da CH 76, sito à Rua Cassiano José Rodrigues, lado par; amarração: distância de 65,00 m. da Rua Pastor Júlio Ferreira de Alencar, Bairro Pedro Pedrossian, na Zona Residencial de Alta Densidade Um - ZRAD-1, descrição esta extraída memorial descritivo de lavra da Assessoria Técnica da ADCO da Sanesul S.A.

Art. 2º Autoriza-se a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. (Sanesul), a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação, de que trata este Decreto, por via amigável ou judicial, em seu próprio nome, na forma da legislação vigente, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da Sanesul, nos termos do art. 66 da Lei Estadual nº 2.263, de 16 de julho de 2001.

Art. 3º Fica a expropriante autorizada a invocar caráter de urgência, para efeito de imediata imissão de posse da propriedade abrangida por este Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de julho de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Extrato da Nota de Empenho Nº 2022NE001540 Nº Cadastral 19152

Processo: 51/004.773/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCAO

Objeto: CONTRATAÇÃO EMPRESA B3 - PROJETO DE CONCESSÃO CENTRAIS DE ENERGIA ELÉTRICA FOTOVOLTAICA - B3

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 04122001441660001 - Politização, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903507 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA -PESSOA JUR.

Valor: R\$ 117.503,77 (cento e dezessete mil e quinhentos e três reais e setenta e sete centavos)

Amparo Legal: Art. 25, II da Lei Federal 8.666/93

Data da Assinatura: 28/07/2022

Ordenador de despesas: Ademilson Mendes Arguilera

Secretaria de Estado de Fazenda

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 095, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto do inciso V do art. 42 do anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 29 de julho de 2022.

ROSINEI ALVES DE BARROS

Superintendência de Administração Tributária/SEFAZ em Exercício conforme Resolução/SEFAZ "p" n. 237 de 06/05/2022.

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 095, DE 29 DE JULHO 2022

AGUA CLARA

1	ADAO CACERES	28.798.177-0
2	AGROPECUARIA PHINA EIRELI	28.825.695-6
3	HELENA CERVANTES LOLI	28.832.043-3
4	LUIZ ARANHA ALBUQUERQUE JUNIOR	28.654.014-2

AMAMBAI

5	CRISTIANO CARLOS GUERIERO	28.834.215-1
6	EDIO KILIAN	28.799.115-6
7	ESPOLIO DE JOAO DELORENZO FILHO	28.724.092-4
8	JESUS CHAMORRO DE SOUZA	28.823.999-7
9	JUNIOR LEANDRO QUEIROZ DOS SANTOS	28.841.630-9
10	NELSON UEMURA JUNIOR	28.631.344-8
11	OSWALDO LUIZ BENEZ JUNIOR	28.708.878-2
12	PEDRO LORENCETTI GUERINI	28.733.285-3

APARECIDA DO TABOADO

13	EDVALDO PEREIRA CAPUTO	28.838.717-1
14	JANIEL MORAES LISBOA	28.815.858-0

AQUIDAUANA

15	JAQUELINE ZAMBIASI MARTINS	28.834.349-2
16	JOAO FERREIRA DOS SANTOS	28.800.241-5
17	JOSE CARLOS CENI DA ROSA	28.776.509-1
18	MANUEL NUNES DOS SANTOS IV	28.729.074-3
19	MARIA APARECIDA DA SILVA COSTA	28.740.450-1

BELA VISTA

20	ANTONIO CARLOS BOCCHESI GUAZZELLI	28.645.126-3
21	CHRISTIANE FERNANDES DOS SANTOS	28.728.968-0
22	LUCIENE BENITES MOURA	28.815.967-5
23	OTAIDE DE OLIVEIRA GONCALVES	28.797.463-4

CAMAPUA

24	FLORISVALDO FRANCISCO CONEGUNDES	28.661.173-2
----	----------------------------------	--------------

CAMPO GRANDE

25	AILTON BISPO DE OLIVEIRA JUNIOR	28.825.926-2
26	BELAUS DE CARVALHO PEREIRA	28.799.572-0
27	CATARINA COSTA DE ASSIS	28.774.592-9
28	JAILSO DA MOTA RODRIGUES	28.713.604-3
29	JOSE DEMILSO DE LIMA	28.809.003-9
30	KENNIDY MATIAS DOS SANTOS	28.818.044-5
31	LOSAIR DIVINO COELHO	28.819.422-5
32	LUCIO FERREIRA	28.728.627-4
33	MARCOS DE SOUZA LOPES	28.681.869-8

34	PATRICIA GUIMARAES ALVES	28.752.286-5
35	SERGIO MESSIAS RUBIA	28.801.564-9
36	SUZANA DE ALMEIDA RODRIGUES 00439700108	28.467.442-7
37	TELSON VILELA FONTOURA JUNIOR	28.761.057-8

CHAPADAO DO SUL

38	CELSE IVAN DE BORTOLI JUNIOR	28.799.462-7
39	ERNANI EMERSON SCHLICK	28.796.381-0
40	JOAO ALEXANDRE GOMES FIGUEIRA	28.753.351-4

CORUMBA

41	ARLENE RIBEIRO RODRIGUES	28.743.595-4
42	JAIR CARDOSO DE ARRUDA	28.834.241-0
43	JOAO CELESTINO RAMOS CABACO	28.834.334-4
44	LIGIA LAIS DA SILVA MIZAEEL	28.834.989-0
45	PAULO RUVETE CHRIST FARO	28.833.692-5

COSTA RICA

46	JOAO VITOR DA SILVA GOMES	28.712.084-8
----	---------------------------	--------------

COXIM

47	ELSON EVANGELISTA DA SILVA	28.781.815-2
48	FABIANO MATAS DA SILVA	28.834.352-2
49	JOSE MAURICIO BORGES DA COSTA	28.833.685-2
50	NEUSA LERMEN	28.835.191-6

DOURADOS

51	ANAYVA APARECIDA C DA SILVA VICINI	28.717.560-0
52	ANTONIO MORIKAVA	28.516.511-9
53	ANTONIO RIBEIRO MARTINS	28.789.600-5
54	ANTONIO VIEIRA JOSE	28.822.639-9
55	BRUNO CARAVANTE OSORIO	28.814.284-5
56	ESPOLIO DE ARMANDO PEREIRA GOMES	28.538.901-7
57	JOAO CARLOS BITANCORTE MARTINS	28.811.258-0
58	JULIANO TAKASHI KODAMA	28.754.529-6
59	LENILDA DA COSTA SILVA PIOTO	28.815.145-3
60	LUIZ ANTONIO MARTINELLI	28.751.510-9
61	MONICA MIRCEA DA SILVA	28.788.770-7
62	RALFO DE OLIVEIRA LIMA JUNIOR	28.618.960-7
63	RENATA FAVARAO PIOTO CARMINATTI	28.814.503-8
64	SERGIO EITELWEIN	28.803.026-5
65	SERGIO MOREIRA MATOS	28.673.236-0
66	SOLMAT ENERGIA SOLAR LTDA	28.459.103-3

FATIMA DO SUL

67	ADIMILSON PEREIRA	28.804.408-8
68	DARCI DEUSDETE CANDIDO	28.808.899-9
69	JOSE AMANCIO PEREIRA	28.751.874-4
70	LUIZ FERNANDO SUDA	28.755.680-8
71	NILTO DA SILVEIRA	28.824.335-8

IVINHEMA

72	DEJANIRA DE SOUZA ARAUJO	28.774.610-0
73	DIEGO CRESTANI DE SOUZA	28.823.603-3

74	DINACIR LUIZ FELIPPI	28.825.102-4
75	FAUSTO DE OLIVEIRA SEVERINO	28.802.101-0
76	FLAVIO LATRONICO	28.801.615-7
77	GILMAR ANTONIO BERLOFFA	28.721.160-6
78	LEONARDA DE PAULA COLMAN SOARES	28.807.852-7
79	PAULO JOSE DA SILVA	28.768.314-1

JARDIM

80	BENILDO BAU	28.825.544-5
81	JOAO JOSE JALLAD	28.839.511-5
82	LEONILDA APARECIDA GRIAO LEITE	28.823.264-0
83	MILTON JOSE RIBEIRO JUNIOR	28.815.310-3
84	WILSON FRANCISCO VIEIRA LIMA	28.824.276-9

MARACAJU

85	CELSO LUIZ VILLANI	28.699.268-0
86	CELSO LUIZ VILLANI	28.699.267-1
87	CELSO LUIZ VILLANI	28.699.382-1
88	ELISANGELA SOARES SILVA BAGOLIN	28.778.685-4
89	EUNICE DE MACEDO M DAL LAGO RODRIGUES	28.570.830-9

MIRANDA

90	LUIZ PAULO JUSTINO	28.828.811-4
91	THIAGO AFONSO SUMAIA - ME	28.812.303-4

MUNDO NOVO

92	ALINE MENDONCA MARTINS AMORIN	28.826.344-8
93	JANAINA DA SILVA CERQUEIRA	28.814.733-2
94	LAERCIO APARECIDO PITTON	28.788.447-3
95	MIGUEL JANEIRO MARTOS FONTES	28.815.663-3
96	MONICA APARECIDA BORGES	28.803.002-8
97	ROSARIA GONCALVES	28.691.680-0
98	VALDECIR ALVES DA SILVA	28.828.573-5

NAVIRAI

99	AZUIR RODRIGO ROSENBAACH MANOEL	28.742.258-5
100	JOAO TEIXEIRA NETO	28.761.339-9
101	MARCOS ROGERIO CORREA	28.800.574-0

NOVA ANDRADINA

102	ANA LUCIA DA SILVA PEREIRA	28.809.022-5
103	ANTONIO GONCALVES NETO E OUTRO	28.798.193-2
104	CESAR GOMES SORIANO	28.833.150-8
105	JORGE WAGNER DOS SANTOS	28.778.371-5
106	LUIZ ANTONIO ALONSO	28.829.210-3
107	MARCILO RODRIGUES DE OLIVEIRA	28.836.682-4
108	MARIA LUCIA PICOLI MARQUES DA SILVA	28.821.508-7
109	RENATO LOPES	28.834.065-5
110	ROMILDO RAMOS CONTELLI	28.827.275-7
111	RONALDO ADRIANO BANDOCH	28.832.761-6
112	SYLVIO WAGIH ABDALLA JUNIOR	28.715.643-5
113	VALTER FERREIRA ROCHA	28.751.875-2
114	VITOR SILVA DE SOUZA	28.806.474-7

PARANAIBA

115	DOACIR VEDELAGO	28.733.739-1
116	JOAO CARLOS MANFRIM	28.832.070-0
117	MARILIA GABRIELLA SORRENTINO PINTO	28.833.441-8
118	PEDRO ALVES GONCALVES FILHO	28.751.860-4
119	VALDINEI LUIZ DA SILVA	28.837.755-9

PONTA PORÁ

120	ALEXANDRE MARCELO SIEBERT	28.774.166-4
121	ELOISA OLIVEIRA PEREIRA	28.805.450-4
122	PAULO SIEBERT	28.791.134-9

PORTO MURTINHO

123	CECILIA CACERES	28.834.001-9
124	FABIO DE MATTOS NETTO	28.751.437-4
125	JOSE TAVARES DO COUTO NETO	28.611.499-2

RIO BRILHANTE

126	ALEXANDRE COGO	28.811.553-8
127	ELTON ENEQUIO ARAUJO	28.839.875-0
128	LEDONIO ALESSIO	28.815.285-9
129	SEBASTIAO CARLOS BORGES	28.763.248-2

SAO GABRIEL DO OESTE

130	LUCAS GABRIEL PROSPERO GIACON	28.823.169-4
-----	-------------------------------	--------------

SETE QUEDAS

131	GABRIEL REITMAN SALDANHA	28.833.889-8
132	ISMAEL LUIZ DE ALMEIDA	28.745.097-0
133	PAULO DE TARSO NORA VERDI	28.831.008-0

SIDROLANDIA

134	JEFFERSON PEREIRA	28.789.450-9
135	LUZIA RIBAS DE SOUZA DE ALMEIDA	28.751.927-9
136	REINALDO DA SILVA DE PADUA	28.800.613-5
137	VALDIR LUIZ DE SOUZA	28.800.188-5
138	VALMIR LINO FERREIRA	28.618.229-7
139	VANDERLEI DIAS	28.799.060-5

SONORA

140	ESPOLIO DE DOMINGOS FORASTIERI	28.551.179-3
-----	--------------------------------	--------------

TRES LAGOAS

141	CECILIA CARDIN RAMOS FRANCO DE SOUZA	28.708.495-7
142	MARIANA ABUD CHINAGLIA DIAS	28.832.321-1
143	UMBERTO FERNANDO DE CARVALHO	28.834.399-9
144	VITOR AUGUSTO DOS SANTOS	28.790.551-9

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 096, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 34 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016.

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto no inciso X do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 29 de Julho de 2022.

ROSINEI ALVES DE BARROS

Superintendência de Administração Tributária/SEFAZ em Exercício conforme Resolução/SEFAZ "p" n. 237 de 06/05/2022.

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 096 DE 29 DE JULHO 2022

ANGELICA		
1	GLAUCIA FERREIRA DE SOUZA ME	28.407.736-4
AQUIDAUANA		
2	ALEGRE & CHAVES LTDA	28.443.722-0
3	IGOR MARTINS ALBRES 06641807100	28.435.129-6
BATAGUASSU		
4	QUEREN CRISTINA DA SILVA SANTOS 06968560186	28.431.425-0
5	SUELEN NAYARA DA SILVA 04668372161	28.423.859-7
BONITO		
6	LUCAS ORTIZ DA COSTA MARQUES 03176433123	28.409.765-9
CAARAPO		
7	CICERO MANOEL FILHO 13940236187	28.311.244-1
8	IRENE MACHADO DE OLIVEIRA 76775178115	28.404.999-9
CAMPO GRANDE		
9	A.K.C. COMERCIO E FABRICACAO DE CARROCERIAS LTDA	28.458.236-0
10	ADRIAN ANTONIO FERRAZ MATEUS 05344861184	28.461.146-8
11	ADRIANA DE ALMEIDA MACEDO 01103395173	28.466.638-6
12	AGNES AKEMI YAHIRO 09760791943	28.456.483-4
13	ALINNE BEZERRA ADOLFO DOS ANJOS LTDA	28.454.551-1
14	ALMEIDA TERTO ATELIE DE BELEZA LTDA	28.460.767-3
15	AMANDA CORREA DE SA DORIGUETTO 11279248696 - ME	28.431.821-3
16	AMANDA MELO DESTRO 04457697184	28.470.345-1
17	ANANDA LAURA MATAS ARANDA 04160987117	28.452.512-0
18	APARECIDA NEIDE DA SILVA VASQUES 30567076172	28.463.016-0
19	BARBEARIA KELVIS DE SOUSA JARA EIRELI	28.434.952-6
20	CECILIA LORENA ALTHAUS VALANDRO 37173138000	28.363.103-1
21	CELSO LUIZ BRAZ ROMERO 55736122120 - ME	28.455.441-3
22	CHIARELLO & MARTINEZ LTDA	28.454.527-9
23	DARILENE DEMLEITNER CAFURE 27198022120	28.461.356-8
24	DIRCEU ELVIS DE ARAUJO RAMOS & CIA LTDA ME	28.415.921-2
25	DOUGLAS MAZZINI LEMOS 04030667198	28.435.185-7
26	ELIANE MACIEL JUSTINIANO 43626114791	28.445.705-1
27	ELISA SAMPAIO DA FONSECA 06696493921	28.436.149-6
28	FELIX PINTO JUNIOR 48144320115	28.418.084-0

29	FERNANDA MARTINES DE ARAUJO 05104689182	28.467.415-0
30	GABRIEL LEONARDO M ALMEIDA FERNANDES 05887428139	28.448.977-8
31	GENY MENDES PITALUGA 78547938168 - ME	28.438.405-4
32	GLECIA LEITE DE OLIVEIRA 94719209149	28.439.023-2
33	HD LANCHONETE COMIDA ARABE LTDA	28.370.253-2
34	HELENA DE LIMA CEDRAO 56264127191	28.370.602-3
35	HIDROSOLUTE SOLUCOES HIDRAULICAS LTDA	28.457.031-1
36	ILCA GOMES CHARAO 16438981168	28.400.439-1
37	IZAIAS PEREIRA DE OLIVEIRA	28.364.139-8
38	JOAO DOMINGOS DOS SANTOS 60771399120	28.384.024-2
39	JOSE CARLOS DA SILVA 21160139415	28.360.284-8
40	KATIA HOLSBACH PEREIRA 63741920100	28.417.080-1
41	LEVI PEREIRA BARBOZA ME 10891790144	28.297.331-1
42	LIANE RODRIGUES CABRERA 99825767120	28.422.591-6
43	LUIS GABRIEL PEREIRA DA SILVA 06231087123	28.427.417-8
44	M VITAMINAS LTDA ME	28.412.782-5
45	MADEMOISELLE LTDA	28.466.233-0
46	MARGARETE DIAS AMORIM CANHETE 48987794172	28.370.338-5
47	MARIA DE FATIMA AFONSO VILELA 35673346115	28.374.409-0
48	MARIA HEMERITA ARAUJO TEIXEIRA 02330228805	28.448.869-0
49	MARLI APARECIDA DE SOUZA 63820358153	28.462.119-6
50	MISTURA INDUSTRIA E COMRCIO DE CONFECES LTDA EPP	28.406.928-0
51	MURILO FERNANDES FERREIRA RODRIGUES	28.440.831-0
52	NEIDE ALVES PERALTA 35654970178	28.394.618-0
53	ORLANDO BIANCHI DA COSTA SERROU CAMY 03137573130	28.429.274-5
54	RAY CLAUDIO DA CRUZ MOREIRA 04678804170	28.382.400-0
55	ROBERTO JAMIL DE FREITAS	28.442.084-0
56	ROGERIO PAULO DE ALMEIDA 09713962800	28.356.852-6
57	SANTONELLA ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	28.466.214-3
58	TRANS KOJAK TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA	28.455.959-8

CASSILANDIA

59	ATUAL TRANSPORTES CASSILNDIA LTDA ME	28.403.269-7
60	JOSE CARLOS DE SOUZA 07002106104	28.397.086-3

CHAPADAO DO SUL

61	LEDIR FLORES DE ABREU	28.447.970-5
62	LUIZ PEREIRA DUARTE 39824543015	28.465.125-7

CORUMBA

63	BRUNO DE ARRUDA GUERRERO	28.460.047-4
64	MARY LENY COPA VILLCA JARD	28.446.560-7
65	MORRIS AGUILERA DORADO 74083279168	28.438.908-0
66	SEBASTIO RONDON ME	28.417.887-0

COSTA RICA

67	APOPULAR CONFECOS LTDA	28.445.119-3
68	RAPHAEL PEREIRA DE SANTANA 03426083124	28.456.150-9

COXIM

69	JOAO BATISTA DE ANDRADE	28.443.605-4
70	LENIZE DE LIMA SOUZA	28.430.307-0

DOURADOS		
71	ARIANE SOUSA MARTINS 09938410669	28.460.375-9
72	AUZENIR FERREIRA MACIEL 55414346100	28.442.418-8
73	EDYMARA CAMPOS GODOY 03947860170	28.415.116-5
74	GENIVAL SILVA 02043730185	28.378.632-9
75	JOSE ALAN DE FREITAS OLIVEIRA 04043011180	28.425.998-5
76	LETICIA SOARES CORNACHINI CESCO 02713892147	28.435.674-3
77	MARCOS BORGES ROSENDO 60116137134	28.425.241-7
78	R CONSTRUTORA LTDA	28.450.754-7
79	VALDEMAR FONSECA DE SOUZA ME	28.456.370-6
80	VERA LUCIA DA SILVA GOMES 46594221191	28.392.799-2
ELDORADO		
81	ENOQUE RIBEIRO DA SILVA 81178956172	28.406.401-7
IVINHEMA		
82	ODAIR MARTINS CAMARGO 48159450125	28.459.340-0
JARDIM		
83	CRISTIANE ZARATIN SANTOS DE LIMA 05083882108	28.431.242-8
84	ERIKA CAMARGO S MONTEZANO BENITES 04297861151	28.390.993-5
85	MARIA CRISTINA PEREIRA 19642361850	28.384.046-3
86	SHIRLEY FARIAS ECHEVERRIA 70612834166	28.460.844-0
MARACAJU		
87	LIMA & LIMA CONFECÇÕES LTDA ME	28.380.238-3
88	LIMA E SOARES CONFECÇÕES LTDA	28.453.919-8
MIRANDA		
89	CICERA ROCHA DA SILVA 00419053182	28.454.948-7
90	VALDINEIA FARIAS DA SILVA 05495765176	28.453.308-4
MUNDO NOVO		
91	VANILDE RODRIGUES CALDEIRA 01630209147	28.419.515-4
NAVIRAI		
92	FCM COM VAREJ F E FERR E INSTAL MAQ E EQUIP IND LTDA	28.448.166-1
93	SOLAINE CALDEIRA	28.448.909-3
NOVA ANDRADINA		
94	ADAIR DE HOLANDA MENDONCA 27594815149	28.437.289-7
95	EDNILSON RODRIGUES BAI 69552495172	28.471.299-0
PARANAIBA		
96	LEANDRO APARECIDO NASCIMENTO 31274596882	28.458.245-0
97	MARCOS ANTONIO DA SILVA 90592301168	28.433.899-0
98	N O LINO ME	28.319.416-2
PONTA PORA		
99	ANA IZABELA SIQUEIRA SANTOS 52024080804	28.452.360-7
100	CARIELI D AVILA MIRANDA	28.433.754-4
101	DIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	28.345.626-4
102	SUNILDA BOGADO 94152527153	28.461.476-9
103	TALITA DE OLIVEIRA FREITAS ROCHA 00201461161	28.438.856-4
RIBAS DO RIO PARDO		
104	MARISA ARAUJO DA SILVA 80389252115	28.375.215-7

RIO BRILHANTE

105	SERTOES COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS EIRELI	28.446.208-0
-----	---	--------------

SAO GABRIEL DO OESTE

106	ELIZABETH ALMEIDA CARNEIRO 55885870144	28.454.833-2
107	OJANE DALLA ROSA SILVA 83344896172	28.456.216-5
108	ROSELI DE OLIVEIRA ANTUNES 60821957104	28.469.314-6
109	ROSILDA MENDONCA PEREIRA 56893760191	28.440.605-8
110	THAIS REGINA ALVES KLAUCK 01265481024	28.465.799-9

SIDROLANDIA

111	DOM GRILL DELIVERY LTDA	28.469.666-8
112	ELZA LAIANE RAMOS DO NASCIMENTO 06350172108	28.440.868-9
113	SIRLEI DE OLIVEIRA SOUZA 51185601104	28.424.356-6

TACURU

114	MARCIA DE MAIA LOPES 04997325104	28.420.927-9
-----	----------------------------------	--------------

TRES LAGOAS

115	BRUNO APARECIDO DA SILVA 04450717104	28.442.548-6
116	ELIS NAYARA JERONYMO DA SILVA 35902608821	28.460.080-6
117	ETSUKO MEIRE NAKAMURA KAWAMURA	28.357.156-0
118	MAIARA ADAO DOS SANTOS	28.431.208-8

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 94, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A :

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na:

I - alínea "a", do Inciso III, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório;

II - alínea "c", do inciso IX, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo II a este Ato Declaratório;

III - do inciso V, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo III a este Ato Declaratório;

IV - inciso XII, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo IV a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS,

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 29 de Julho de 2022.

ROSINEI ALVES DE BARROS

Superintendência de Administração Tributária/SEFAZ em Exercício conforme Resolução/SEFAZ "p" n. 237 de 06/05/2022.

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 094/2022 29 DE JULHO/2022**CAMPO GRANDE**

1	3H COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	28.404.562-4
2	ANA FELIX DE SOUZA 20017014115	28.349.270-8
3	COMERCIO ATACADISTA CASA DA LINGUICA LTDA - EPP	28.425.741-9
4	DAY COMERCIO DE FRUTAS EIRELI EPP	28.360.123-0
5	GABRIELE OIOLI DE ALMEIDA 03853554164	28.402.739-1
6	MASSERATO ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.346.570-0
7	PAVER PISOS ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME	28.412.796-5
8	R.A SILVA & CIA LTDA ME	28.368.196-9
9	RER MACHADO ALIMENTOS ME	28.405.740-1
10	THIAGO VIANA FERREIRA	28.437.691-4

CORUMBA

11	COMERCIAL BOM PRECO EIRELI	28.398.511-9
----	----------------------------	--------------

COSTA RICA

12	R MELO LTDA	28.467.575-0
----	-------------	--------------

DOURADOS

13	INNOVATE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EIRELI	28.435.022-2
14	MARGARIDA ALVES DOS SANTOS 77681150153	28.391.582-0
15	OUSADIA MODAS LTDA	28.464.647-4

TRES LAGOAS

16	GEOMO CONFECÇÕES EIRELI	28.446.782-0
----	-------------------------	--------------

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 094/2022 29 DE JULHO/2022**CAMPO GRANDE**

1	E. R. ALBANO	28.445.103-7
2	TOCA MUSIC BAR EIRELI	28.464.518-4

MIRANDA

3	CIRCA DEONISIA SILVA	28.637.609-1
---	----------------------	--------------

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 094/2022 29 DE JULHO/2022**CAMPO GRANDE**

1	GRAND SALETTE IND E COM DE ALIMENTOS EIRELI	28.351.206-7
---	---	--------------

ANEXO IV AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 094/2022 29 DE JULHO/2022**COXIM**

1	ADRIANA NUNES CASTRO	28.704.359-2
---	----------------------	--------------

PARANAÍBA

2	RARILSON WELTON MANZANARES DE QUEIROZ	28.782.712-7
---	---------------------------------------	--------------

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 57/2022

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia quatro do mês de agosto, às oito horas e quinze minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 117/2022)
Recurso Voluntário n. 186/2020
Processo n. 11/020200/2019 – ALIM n. 44236-E de 29/10/2019
Sujeito Passivo: Velutex Indústria e Com de Tintas Ltda. – Campo Grande-MS. – IE: 28.364.059-6 – Advogado: Carlos R. Nascimento Junior
Autuante: Sergio Eduardo de Oliveira
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto
Relatora: Cons. Thaís Arantes Lorenzetti

Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 28/2022)
Recurso Voluntário n. 64/2021
Processo n. 11/020999/2019 – ALIM n. 43630-E de 18/9/2019
Sujeito Passivo: Nelvo Fries – Costa Rica-MS – IE: 28.627.089-7 - Advogado: Marcos Caetano da Silva
Corresponsável do Sujeito Passivo: Marcos Venício Sallet – Advogado: Flávio Nogueira Cavalcanti
Autuantes: Carlos Andre Costa, Max Mauro Dias Barbosa e Bruno Leda de Barros Mendonça
Julgadora de 1ª Instância: Thaís Arantes Lorenzetti
Relator: Cons. Faustino Souza Souto

Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 29/2022)
Recurso Voluntário n. 114/2021
Processo n. 11/020998/2019 – ALIM n. 43631-E de 18/9/2019
Sujeito Passivo: Nelvo Fries – Costa Rica-MS – IE: 28.577.387-9 - Advogado: Marcos Caetano da Silva
Corresponsável do Sujeito Passivo: Marcos Venício Sallet – Advogados: Flávio Nogueira Cavalcanti e outros
Corresponsável do Sujeito Passivo: Siloé Rodrigues de Oliveira
Autuantes: Carlos Andre Costa, Max Mauro Dias Barbosa e Bruno Leda de Barros Mendonça
Julgadora de 1ª Instância: Thaís Arantes Lorenzetti
Relator: Cons. Faustino Souza Souto

*Recurso Voluntário n. 164/2020
Processo n. 11/022233/2019 – ALIM n. 44344-E de 1/11/2019
Sujeito Passivo: Carlos Robert Kochi – Campo Grande-MS. – Advogado: Carlos Rogério Kades de Oliveira
Autuante: Rodrigo Campos Leonardi
Julgador de 1ª Instância: Luiz Antonio Feliciano dos Reis
Relatora: Cons. Gigliola Lilian Decarli Schons
Pedido de Vista: Cons. Gérson Mardine Fraulob

*reincluído em pauta de julgamento.

Campo Grande, 29 de julho de 2022.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO n. 142/2022 – PROCESSO n. 11/008789/2018 (ALIM n. 39358-E/2018) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 172/2019 – RECORRENTE: Pelmex MS Ltda. – I.E. n. 28.318.118-4 – Aparecida do Taboado-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE FORMULADA NA IMPUGNAÇÃO – NÃO CONHECIMENTO. ICMS. UTILIZAÇÃO DE CRÉDITO EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO – FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO – CARACTERIZAÇÃO – RETORNO DAS MERCADORIAS AO REMETENTE POR RECUSA PELOS DESTINATÁRIOS – COMPROVAÇÃO DE PARTE DAS MERCADORIAS. EXIGÊNCIA FISCAL PARCIALMENTE PROCEDENTE NA PARTE RECORRIDA. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO.

Nos termos das Súmulas n. 7 e 8, o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para apreciação de inconstitucionalidade ou de ilegalidade de normas em hipóteses não contempladas pelo art. 102 da Lei n. 2.315, de 2001, impondo-se o não conhecimento da matéria da impugnação em análise originária.

Demonstrado que parte do crédito do imposto utilizado correspondeu a retorno de mercadorias ao estabelecimento, em decorrência de comprovada recusa das respectivas mercadorias pelos destinatários, impõe-se, provendo parcialmente o recurso voluntário, reformar a decisão de primeira instância para decretar a improcedência da exigência fiscal no que lhe corresponde.

Não comprovado, entretanto, na forma da legislação, em relação a parte dos retornos registrados, ter havido recusa das respectivas mercadorias pelos destinatários ou a sua não entrega a esses, impõe-se, desprovendo o recurso voluntário no que lhe corresponde, manter a decisão de primeira instância, pela qual se decretou a procedência da exigência fiscal nessa parte.

Demonstrado que parte dos créditos utilizada na apuração do imposto refere-se às notas fiscais de entrada de mercadorias não entregues aos destinatários, e havendo elementos comprobatórios do retorno ao estabelecimento de origem, impõe-se, provendo parcialmente o recurso voluntário, a reforma da decisão de primeira instância para se decretar a improcedência da exigência fiscal quanto a essa parte.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 172/2019, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, contrariando em parte o parecer, por unanimidade de votos, pelo conhecimento parcial do recurso voluntário e, na parte conhecida, pelo seu provimento parcial, para reformar em parte a decisão singular.

Campo Grande-MS, 1º de julho de 2022.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Joselaine Boeira Zatorre – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 28/6/2022, os Conselheiros Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves (Suplente), Gérson Mardine Fraulob, Michael Frank Gorski, Faustino Souza Souto (Suplente), Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente) e Ana Paula Duarte Ferreira. Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 143/2022 – PROCESSO n. 11/000223/2019 (ALIM n. 41346-E/2018) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 296/2019 – RECORRENTE: Cativante Transportes e Grãos – Eireli – I.E. n. 28.432.594-5 – Rio Brillhante-MS – ADVOGADOS: Beatriz Vasconcellos Marques (OAB/MS n. 8.127) e outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO. INTEMPESTIVIDADE – CONSTATAÇÃO. AUSÊNCIA DE CORRELAÇÃO ENTRE AS RAZÕES RECURSAIS E A MATÉRIA DECIDIDA – OFENSA AO PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE – CARACTERIZAÇÃO. NÃO CONHECIMENTO.

Não deve ser conhecido o Recurso Voluntário intempestivo, ainda mais quando, em afronta ao princípio da dialeticidade, inexistente correlação entre as razões recursais e a matéria decidida.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 296/2019, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade de votos, pelo não conhecimento do recurso voluntário, em razão da intempestividade e violação do princípio da dialeticidade.

Campo Grande-MS, 1º de julho de 2022.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Thaís Arantes Lorenzetti – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 29/6/2022, os Conselheiros Thaís Arantes Lorenzetti (Suplente), Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro, Gérson Mardine Fraulob e Michael Frank Gorski. Presente o representante da PGE, Dr. Luís Paulo dos Reis.

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral 32249

Processo n. 29/039.606/2022

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SED/MS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DEODÁPOLIS, Município de Deodápolis – MS, CNPJ/MS n. 01.651.099/0001-54, denominada CONVENENTE.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, e alterações posteriores, na Portaria Interministerial nº N.01 de 31 de março de 2021, na Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 14.113 de 25 de dezembro de 2020, no

Decreto Federal n. 10.656 de 22 de março de 2021, e alterações posteriores, no Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011, e mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

Valor/Funcional Programática R\$ 217.338,00 (duzentos e dezessete mil e trezentos e trinta e oito reais), em 1 parcela(s), no presente exercício, por conta do Localizador: COVEN4089, na Funcional Programática: 12.362.2046.4089.0012, fonte de recursos 0120, sendo: Custeio: R\$ 217.338,00 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2022NE008089 de 20/07/2022.

Vigência: a partir da data da sua assinatura com término em 30/06/2024.

Assinatura: 25/07/2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MOTA, - CPF/MF N. 337.804.711-91,

Presidente – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Deodópolis – CONVENENTE

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/ SAD/SED/PROJOVEM/2022"**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 026/2022/SAD/SED/PROJOVEM

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para atuarem no Programa Nacional de Inclusão de Jovens Projovem Urbano.

Processo: 29/036.753/2022

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário-Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Cláudia Beatriz Wottrich Timm - **CPF:** 007.147.461-77 **Cargo:** Educadora de Ensino Fundamental, com habilitação em Língua Estrangeira (Inglês)

Valor mensal: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Período: 22 de julho de 2022 a 22 de dezembro de 2023.

Campo Grande/MS, 29 de julho de 2022

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/ SAD/SED/PSI/ASS/2022"**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 043/2022/PSI/ASS

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, com formação escolar de nível superior em Psicologia, junto à Coordenadoria Regional de Ponta Porã/MS.

Processo: 29/020.054/2022

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Jullyane Caetano de Lima - **CPF:** N. 041.921.731-23

Cargo: Gestor de Atividades Educacionais, com formação Escolar de Nível Superior em Psicologia.

Valor mensal: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Valor da Indenização de Transporte: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Período: 1º de agosto de 2022 a 31 de maio de 2023.

Campo Grande/MS, 29 de julho de 2022

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/ SAD/SED/PSI/ASS/2022"**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 048/2022/PSI/ASS

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, com formação escolar de nível superior em Psicologia, junto à Coordenadoria Regional de Nova Andradina/MS.

Processo: 29/020.054/2022**Partes:**

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Thainara Fernanda Marques dos Santos - **CPF:** N. 056.532.411-05

Cargo: Gestor de Atividades Educacionais, com formação Escolar de Nível Superior em Psicologia.

Valor mensal: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Valor da Indenização de Transporte: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Período: 1º de agosto de 2022 a 31 de maio de 2023.

Campo Grande/MS, 29 de julho de 2022

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/ SAD/SED/PSI/ASS/2022"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 049/2022/PSI/ASS

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, com formação escolar de nível superior em Psicologia, junto à Coordenadoria Regional de Três Lagoas/MS.

Processo: 29/020.054/2022**Partes:**

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Thaís Caroline Machado dos Santos - **CPF:** N. 049.202.921-04

Cargo: Gestor de Atividades Educacionais, com formação Escolar de Nível Superior em Psicologia.

Valor mensal: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Valor da Indenização de Transporte: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Período: 1º de agosto de 2022 a 31 de maio de 2023.

Campo Grande/MS, 29 de julho de 2022

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/ SAD/SED/PSI/ASS/2022"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 050/2022/PSI/ASS

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, com formação escolar de nível superior em Serviço Social, junto à Coordenadoria Regional de Dourados/MS.

Processo: 29/020.054/2022**Partes:**

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Rosana Ferreira da Silva - **CPF:** N. 543.842.221-49

Cargo: Gestor de Atividades Educacionais, com formação Escolar de Nível Superior em Serviço Social.

Valor mensal: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Valor da Indenização de Transporte: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Período: 1º de agosto de 2022 a 31 de maio de 2023.

Campo Grande/MS, 29 de julho de 2022

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0025/2017/SED, que integra o contrato corporativo 0001/2017/SAD
Nº Cadastral: 7656

Processo: 29/051.622/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e S.H. INFORMÁTICA LTDA; TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA

Objeto: Constitui objeto do termo aditivo a prorrogação excepcional do prazo de vigência, constante na Cláusula Nona – Da Vigência, do Contrato de Adesão n. 025/2017, que integra o Contrato Corporativo n. 001/2017.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12362204640890003 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino médio. - Custeio Adm., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33904057 - Serviços de Processamento de Dados; Funcional Programática 12362204640890003 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino médio. - Custeio Adm., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903039 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS; Funcional Programática 12362204640890003 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino médio. - Custeio Adm., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903919 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS; Funcional Programática 12362204640890003 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino médio. - Custeio Adm., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903001 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS; Funcional Programática 12362204640890003 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino médio. - Custeio Adm., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33909230 - MATERIAL DE CONSUMO - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES; Funcional Programática 12362204640890003 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino médio. - Custeio Adm., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33909240 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-Pessoa Jurídica

Amparo Legal: Lei federal n. 8.666/93 e posteriores alterações

Do Prazo: Fica prorrogada excepcionalmente a vigência contratual por mais 6 (seis) meses, pelo período de 12 de julho de 2022 a 12 de janeiro de 2023

Data da Assinatura: 12/07/2022

Assinam: Edio Antonio Resende de Castro, Edio de Souza Viegas e Luciano Christian Gonçalves

**Extrato do Termo de Rescisão Por acordo entre as partes do Contrato Nº 0007/2021/SED
Nº Cadastral: 14680**

Processo: 29/003.970/2021

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Objeto: Constitui objeto do instrumento, a rescisão consensual do Contrato n. 007/2021, celebrado entre as partes no dia 18 de fevereiro de 2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de compra de passagens terrestres com agenciamento, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Educação do Estado do Mato Grosso do Sul.

Fornecedor: EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI - EPP

Fundamentação legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações

Data da assinatura: 22/07/2022

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Regina Kudaka Matsubara

Extrato do Contrato Nº 0032/2022/GL/COINF/SED Nº Cadastral 19012

Processo: 29/040.335/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e J Cruz Engenharia Ltda

Objeto: Serviço de construção de quadra de esportes na EE Porto Vilma - Extensão da Princesa Isabel, localizada no Distrito de Vila União no município de Deodápolis/MS

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão a conta da dotação assim discriminada:

Unidade Gestora	Funcional Programática	Natureza de Despesa	Fonte
290101	10.29101.12.361.2046.4088.0003	44905137	0100000000

Valor: R\$ 1.002.761,00 (hum milhão e dois mil e setecentos e sessenta e um reais)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.

Do Prazo: O prazo para execução da obra será de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias** consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela **SED**, devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro

do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 90 (noventa) dias corridos após o término do prazo de execução.

Data da Assinatura: 25/07/2022

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e José Gonçalves da Cruz

Extrato do Contrato N° 0084/2022/SED**N° Cadastral 19057**

Processo: 29/047.784/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI

Objeto: Aquisição de material de informática (memória) para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12362204640890011 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino médio. - Tecnologias Educacionais, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903017 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Valor: R\$ 129.495,00 (cento e vinte e nove mil e quatrocentos e noventa e cinco reais)

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Do Prazo: A vigência contratual será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

Data da Assinatura: 26/07/2022

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e TEREZINHA DE JESUS ARAUJO DE OLIVEIRA BERNARDINELI

Extrato do XII Termo Aditivo ao Contrato 0790/2012/SED**N° Cadastral: 881**

Processo: 29/011.826/2012

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e INSPETORIA NOSSA SENHORA APARECIDA

Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato n. 790/2012, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto na Cláusula Décima Segunda, parágrafo único do referido contrato.

Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro

Dotação Orçamentária: Unidade orçamentária 29101 – Secretaria de Estado de Educação, Unidade Gestora 290101 – Secretaria de Estado de Educação, Func./ Sub.Func./ Prog./ Proj./ Reg. 12362204640890003 – SEM PI – Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino médio. – Custeio Adm. Natureza de Despesa 33903910 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS, Fonte de Recurso 0100000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOIRO.

Valor: O valor global passa a ser de R\$ 111.586,08 (Cento e onze mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oito centavos), e o valor mensal da locação passa a ser de R\$ 9.298,84 (Nove mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos) mensais, com efeitos financeiros a contar de 20 de junho de 2022.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Data da Assinatura: 18/07/2022

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Alaíde Deretti

Extrato do XIII Termo Aditivo ao Contrato 0791/2012/SED**N° Cadastral:655**

Processo: 29/019.310/2012

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Província Santa Teresa do Menino Jesus

Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato n. 791/2012, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto na Cláusula Décima Segunda, parágrafo único do referido contrato.

Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 29101 - Secretaria de Estado de Educação Unidade Gestora 290101 Secretaria de Estado de Educação Func / SubFunc / Prog / Proj / Reg 12362204640890003 SEM PI - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino médio. - Custeio Adm. Natureza de Despesa 33903910 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO

Valor: O valor global passa a ser de R\$ 94.977,36 (Noventa e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos), e o valor mensal da locação passa a ser de R\$ 7.914,78 (Sete mil, novecentos e quatorze reais e setenta e oito centavos) mensais, com efeitos financeiros a contar de 25 de junho de 2022

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações
Data da Assinatura: 18/07/2022
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Maria Lucion

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0063/2022/GL/COINF/SED N° Cadastral 19005

Processo: 29/041.956/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e NELSON CICERO GONÇALVES DA CRUZ - EPP
Objeto: Serviços de adequação do processo de segurança contra incêndio e pânico (PSCIP), na EE Austrílio Capilé Castro, localizada no município de Nova Andradina/MS
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12362204640890007 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino médio. - Construção, Reforma, Ampliação e Adaptação da R.E.E., Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS
Valor: R\$ 320.686,80 (trezentos e vinte mil e seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos)
Amparo Legal: Lei N° 8666/93 e suas alterações
Do Prazo: **180** (cento oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.
Data da Assinatura: 21/07/2022
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Nelson Cícero Gonçalves da Cruz

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0064/2022/GL/COINF/SED N° Cadastral 19082

Processo: 29/045.315/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e RIO DA PRATA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: Serviço de reforma parcial na E.E. Mendes Gonçalves, localizada no município de Ponta Porã/MS.
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12361204640880003 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino fundamental. - Construção, Reforma, Ampliação e Adaptação da R.E.E., Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS
Valor: R\$ 318.428,71 (trezentos e dezoito mil e quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos)
Amparo Legal: Lei N° 8666/93 e suas alterações.
Do Prazo: **180** (cento oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.
Data da Assinatura: 26/07/2022
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Fernanda Pavan de Oliveira

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica SED/MS/N.48/2022

Processo n: 29/044018/2022

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, e ÁGUAS GUARIROBA S/A, CNPJ/MF N° 04.089.570/0001-50;
Amparo Legal: Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto 11.261 de 16 de junho de 2003, o Decreto 11.658 de 16 de julho de 2004, bem como a Lei N° 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
Objeto: Estabelecer uma agenda de ações e desenvolvimento de projetos/subprojetos e ações educativas visando fomentar de forma transversal e interdisciplinar a educação socioambiental e o tema do saneamento básico nas escolas dos 68 municípios atendidos pela AG, conforme abrangência e etapas definidas no Plano de Trabalho.
Vigência: Vinte e quatro meses a partir da data da assinatura.
Assinatura: 28/07/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul

THEMIS DE OLIVEIRA – CPF/MF N°. 280.162.031-91

Diretor Presidente - Águas Guarairoba S/A

GABRIEL MARTINS BUIM – CPF/MF N°. 345.517.548-11

Diretor Executivo - Águas Guarairoba S/A

Republicação por ter havido incorreção na publicação constante na página 13, do Diário Oficial n. 10.902, do dia 28/07/2022, Extrato do Termo de Convênio n. cadastral 32.174, processo n. 29/039.595/2022, onde consta vigência a partir da data da sua assinatura com término em **30/06/2024**, passe a constar vigência a partir da data da sua assinatura com término em **30/06/2023**.

EDITAL N. 11/2022**CHAMADA PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS DISPONÍVEIS TEMPORÁRIAS EXCLUSIVAS DO CURSO NORMAL MÉDIO – HABILITAÇÃO PARA A DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, OPERACIONALIZADO NA REDE ESTADUAL DE ENSINO DE MATO GROSSO DO SUL**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, na Lei Complementar Estadual n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Estadual n. 266, de 12 de julho de 2019, no § 7º do art. 17-A da Lei Complementar Estadual n. 087/2000, na Resolução/SED n. 4.007, de 16 de fevereiro de 2022, no Edital n. 10/2022, de 15 de julho de 2022, páginas 13-18, no Edital n. 1/2021 – SAD/SED/FDT/2021, e diante da impossibilidade da divulgação deste resultado no site www.sed.ms.gov.br, por força da Lei Federal n. 9.504, de 30 de setembro de 1997, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o resultado final da análise curricular dos inscritos, conforme consta do Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE JULHO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 11/2022

CLASSIFICAÇÃO GERAL DE TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS NO EDITAL N. 10/2022 - CHAMADA PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS DISPONÍVEIS TEMPORÁRIAS EXCLUSIVAS DO CURSO NORMAL MÉDIO – HABILITAÇÃO PARA A DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, OPERACIONALIZADO NA REDE ESTADUAL DE ENSINO DE MATO GROSSO DO SUL.**MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE**

ESCOLA/CENTRO: CEEP PROFESSORA MARIA DE LOURDES WIDAL ROMA

PERÍODO DE CONVOCAÇÃO: Módulo 1

FUNÇÃO: Supervisão de Estágio Profissional Obrigatório

ORDEM DE PREFERÊNCIA NA LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO NO PSS – SAD/SED/FDT/2021	NOME COMPLETO	CPF	LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	MOTIVO NÃO APTO
-	1743	LEYNÍ LEITE D SILVA	019.***.***-32	S	N	N	INAPTO	(6)

MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE

ESCOLA/CENTRO: CEEP PROFESSORA MARIA DE LOURDES WIDAL ROMA

PERÍODO DE CONVOCAÇÃO: Módulo 1 (conforme calendário da escola/CEEP ofertante)

FUNÇÃO: Docente no componente curricular “Concepções Norteadoras da Educação Especial e Fundamentos em Libras”

ORDEM DE PREFERÊNCIA NA LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO NO PSS – SAD/SED/FDT/2021	NOME COMPLETO	CPF	LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	MOTIVO NÃO APTO
1	56	ATAYSA JULIANA CARDOSO RODRIGUES	008.***.***-16	S	S	S	APTO	-

-	1743	LEYNÍ LEITE D SILVA	019.***.***-32	S	S	N	INAPTO	(5)
---	------	------------------------	----------------	---	---	---	--------	-----

MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE

ESCOLA/CENTRO: CEEP PROFESSORA MARIA DE LOURDES WIDAL ROMA

PERÍODO DE CONVOCAÇÃO: Módulo 1 (conforme calendário da escola/CEEP ofertante)

FUNÇÃO: Docente no componente curricular "Fundamentos Filosóficos e Sociológicos da Educação"

ORDEM DE PREFERÊNCIA NA LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO NO PSS – SAD/SED/FDT/2021	NOME COMPLETO	CPF	LICENCIATURA	PÓS- GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	MOTIVO NÃO APTO
-	-	-	-	-	-	-	-	-

* Não houve inscritos.

MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE

ESCOLA/CENTRO: CEEP PROFESSORA MARIA DE LOURDES WIDAL ROMA

PERÍODO DE CONVOCAÇÃO: Módulo 1 (conforme calendário da escola/CEEP ofertante)

FUNÇÃO: Docente no componente curricular "Fundamentos Históricos da Educação"

ORDEM DE PREFERÊNCIA NA LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO NO PSS – SAD/SED/FDT/2021	NOME COMPLETO	CPF	LICENCIATURA	PÓS- GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	MOTIVO NÃO APTO
-	422	JOSÉ JORGE DA SILVA	489.***.***-34	S	N	N	INAPTO	(5) (6)

MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE

ESCOLA/CENTRO: CEEP PROFESSORA MARIA DE LOURDES WIDAL ROMA

PERÍODO DE CONVOCAÇÃO: Módulo 1 (conforme calendário da escola/CEEP ofertante)

FUNÇÃO: Docente no componente curricular "Metodologia de Ensino e Aprendizagem na Educação Infantil"

ORDEM DE PREFERÊNCIA NA LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO NO PSS – SAD/SED/FDT/2021	NOME COMPLETO	CPF	LICENCIATURA	PÓS- GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	MOTIVO NÃO APTO
-	-	-	-	-	-	-	-	-

* Não houve inscritos.

MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE

ESCOLA/CENTRO: CEEP PROFESSORA MARIA DE LOURDES WIDAL ROMA

PERÍODO DE CONVOCAÇÃO: Módulo 1 (conforme calendário da escola/CEEP ofertante)

FUNÇÃO: Docente no componente curricular "Organização e Prática Pedagógica na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental"

ORDEM DE PREFERÊNCIA NA LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO NO PSS – SAD/SED/FDT/2021	NOME COMPLETO	CPF	LICENCIATURA	PÓS- GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	MOTIVO NÃO APTO
1	56	ATAYSA JULIANA CARDOSO RODRIGUES	008.***.***-16	S	S	S	APTO	-

MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE

ESCOLA/CENTRO: CEEP PROFESSORA MARIA DE LOURDES WIDAL ROMA

PERÍODO DE CONVOCAÇÃO: Módulo 1 (conforme calendário da escola/CEEP ofertante)

FUNÇÃO: Docente no componente curricular "Habilidades Neurocognitivas da Aprendizagem"*

ORDEM DE PREFERÊNCIA NA LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO NO PSS – SAD/SED/FDT/2021	NOME COMPLETO	CPF	LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	MOTIVO NÃO APTO
-	-	-	-	-	-	-	-	-

* Não houve inscritos.

MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE

ESCOLA/CENTRO: CEEP PROFESSORA MARIA DE LOURDES WIDAL ROMA

PERÍODO DE CONVOCAÇÃO: Módulo 1 (conforme calendário da escola/CEEP ofertante)

FUNÇÃO: Docente no componente curricular "Psicomotricidade e Ludicidade"

ORDEM DE PREFERÊNCIA NA LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO NO PSS – SAD/SED/FDT/2021	NOME COMPLETO	CPF	LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	MOTIVO NÃO APTO
-	381	LÚCIO BARBOSA NETO	036.***.***-07	S	S	N	INAPTO	(5)

MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE

ESCOLA/CENTRO: CEEP PROFESSORA MARIA DE LOURDES WIDAL ROMA

FUNÇÃO/COMPONENTE CURRICULAR NÃO ESPECIFICADO PELO CANDIDATO

CLASSIFICAÇÃO NO PSS – SAD/SED/FDT/2021	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO	MOTIVO NÃO APTO
2101	THAYS DA CRUZ FREITAS	INAPTO	DESCCLASSIFICADO - não atendeu ao item 4.2 do Edital n. 10/2022
424	ESTEVÃO OVANDO NETO		
466	LIDIANE MARQUES DA SILVA		
854	FABIANA MARIA DE SANTANA LIMA DOS SANTOS		

MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE

ESCOLA/CENTRO: Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima

PERÍODO DE CONVOCAÇÃO: Módulo 1

FUNÇÃO: Supervisão de Estágio Profissional Obrigatório

ORDEM DE PREFERÊNCIA NA LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO NO PSS – SAD/SED/FDT/2021	NOME COMPLETO	CPF	LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	MOTIVO NÃO APTO
1	73	Evelyn de Sousa Chuerry Martins	033.***.***-09	S	S	S	APTO	-

MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE

ESCOLA/CENTRO: Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima

PERÍODO DE CONVOCAÇÃO: Módulo 1 (conforme calendário da escola/CEEP ofertante)

FUNÇÃO: Docente no componente curricular "Concepções Norteadoras da Educação Especial e Fundamentos em Libras"*

ORDEM DE PREFERÊNCIA NA LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO NO PSS – SAD/SED/FDT/2021	NOME COMPLETO	CPF	LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	MOTIVO NÃO APTO
-	-	-	-	-	-	-	-	-

* Não houve inscritos.

MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE

ESCOLA/CENTRO: Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima

PERÍODO DE CONVOCAÇÃO: Módulo 1 (conforme calendário da escola/CEEP ofertante)

FUNÇÃO: Docente no componente curricular "Fundamentos Filosóficos e Sociológicos da Educação"

ORDEM DE PREFERÊNCIA NA LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO NO PSS – SAD/SED/FDT/2021	NOME COMPLETO	CPF	LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	MOTIVO NÃO APTO
1	73	Evelyn de Sousa Chuerry Martins	033.***.***-09	S	S	S	APTO	-
2	190	Larissa Maia dos Santos	808.***.***-34	S	S	S	APTO	-

MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE

ESCOLA/CENTRO: Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima

PERÍODO DE CONVOCAÇÃO: Módulo 1 (conforme calendário da escola/CEEP ofertante)

FUNÇÃO: Docente no componente curricular "Fundamentos Históricos da Educação"

ORDEM DE PREFERÊNCIA NA LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO NO PSS – SAD/SED/FDT/2021	NOME COMPLETO	CPF	LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	MOTIVO NÃO APTO
1	73	Evelyn de Sousa Chuerry Martins	033.***.***-09	S	S	S	APTO	-
2	371	Adriana Lima Leão de Moura	NÃO INFORMADO	S	S	S	APTO	-
3	1.775	Sheila Azevêdo Pereira	542.***.***-87	S	S	S	APTO	-

MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE

ESCOLA/CENTRO: Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima

PERÍODO DE CONVOCAÇÃO: Módulo 1 (conforme calendário da escola/CEEP ofertante)

FUNÇÃO: Docente no componente curricular "Metodologia de Ensino e Aprendizagem na Educação Infantil"

ORDEM DE PREFERÊNCIA NA LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO NO PSS – SAD/SED/FDT/2021	NOME COMPLETO	CPF	LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	MOTIVO NÃO APTO
1	190	Larissa Maia dos Santos	808.***.***-34	S	S	S	APTO	-
2	1.775	Sheila Azevêdo Pereira	542.***.***-87	S	S	S	APTO	-

MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE

ESCOLA/CENTRO: Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima

PERÍODO DE CONVOCAÇÃO: Módulo 1 (conforme calendário da escola/CEEP ofertante)

FUNÇÃO: Docente no componente curricular "Organização e Prática Pedagógica na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental"

ORDEM DE PREFERÊNCIA NA LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO NO PSS – SAD/SED/FDT/2021	NOME COMPLETO	CPF	LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	MOTIVO NÃO APTO
1	146	César de Siqueira Leirão Junior	038.***.***-06	S	S	S	APTO	-
2	1.775	Sheila Azevêdo Pereira	542.***.***-87	S	S	S	APTO	-

MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE

ESCOLA/CENTRO: Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima

PERÍODO DE CONVOCAÇÃO: Módulo 1 (conforme calendário da escola/CEEP ofertante)

FUNÇÃO: Docente no componente curricular "Habilidades Neurocognitivas da Aprendizagem"

ORDEM DE PREFERÊNCIA NA LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO NO PSS – SAD/SED/FDT/2021	NOME COMPLETO	CPF	LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	MOTIVO NÃO APTO
1	371	Adriana Lima Leão de Moura	NÃO INFORMADO	S	S	S	APTO	-

MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE

ESCOLA/CENTRO: Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima

PERÍODO DE CONVOCAÇÃO: Módulo 1 (conforme calendário da escola/CEEP ofertante)

FUNÇÃO: Docente no componente curricular "Psicomotricidade e Ludicidade"

ORDEM DE PREFERÊNCIA NA LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO NO PSS – SAD/SED/FDT/2021	NOME COMPLETO	CPF	LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	MOTIVO NÃO APTO
-	-	-	-	-	-	-	-	-

* Não houve inscritos.

MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE

ESCOLA/CENTRO: Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima

PERÍODO DE CONVOCAÇÃO: Módulo 1 (conforme calendário da escola/CEEP ofertante)

FUNÇÃO/COMPONENTE CURRICULAR NÃO ESPECIFICADO PELO CANDIDATO

ORDEM DE PREFERÊNCIA NA LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO NO PSS – SAD/SED/FDT/2021	NOME COMPLETO	CPF	LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	MOTIVO NÃO APTO
-	1	Dayanne Sarah Lima	NÃO INFORMADO	S	S	N	INAPTO	(5)
-	5	Ana Paula de Oliveira	NÃO INFORMADO	S	N	N	INAPTO	(5)
-	11	Rosilene Batista dos Reis	813.***.***-72	S	N	N	INAPTO	(5) (6)

-	24	Wilson Macedo dos Santos	NÃO INFORMADO	S	S	N	INAPTO	(5)
-	39	Nathalia de Moura Boeira	NÃO INFORMADO	S	S	N	INAPTO	(5)
-	75	Carolina Maria Féia Teixeira	NÃO INFORMADO	S	S	N	INAPTO	(5)
-	135	David Rodrigues Santana	NÃO INFORMADO	S	S	N	INAPTO	(5)
-	145	Bruna Gonçalves Xavier	NÃO INFORMADO	S	S	N	INAPTO	(5)
-	155	Ana Cristina de Souza Silva	NÃO INFORMADO	S	N	S	INAPTO	(6)
-	202	Jéssica Vitor da Silva	036.***.***-65	S	S	S	Desclassificado	Não atendeu ao item 4.2 do Edital n. 10/2022
-	230	Jackeline Franco Rodrigues	NÃO INFORMADO	S	N	N	INAPTO	(5) (6)
-	253	Tabitha Molina Monteiro	NÃO INFORMADO	S	S	N	INAPTO	(5)
-	280	Juliana Ferreira dos Santos	NÃO INFORMADO	S	N	N	INAPTO	(5) (6)
-	302	Juliana Vilela dos Santos Alvarez Garcia	005.***.***-97	S	S	N	INAPTO	(5)
-	315	Perla da Silva Oliveira	044.***.***-40	S	S	N	INAPTO	(5)
-	381	Lúcio Barbosa Neto	NÃO INFORMADO	S	S	N	INAPTO	(5)
-	394	Carolina Bissoli Benites Costa	NÃO INFORMADO	S	S	N	INAPTO	(5)
-	403	Staianny Chalega Ortiz Oliveira	NÃO INFORMADO	S	S	N	INAPTO	(5)
-	422	José Jorge da Silva	NÃO INFORMADO	S	N	N	INAPTO	(5) (6)
-	424	Estevão Ovando Neto	NÃO INFORMADO	S	S	N	INAPTO	(5)
-	466	Lidiane Marques da Silva	NÃO INFORMADO	S	N	N	INAPTO	(5) (6)
-	608	Anderson Pereira Tolotti	NÃO INFORMADO	S	S	N	INAPTO	(5)

-	614	Sandra Mariana da Rocha	NÃO INFORMADO	S	S	N	INAPTO	(5)
-	736	Rodrigo Maidana Rodrigues	NÃO INFORMADO	S	S	N	INAPTO	(5)
-	778	Cláudia Maria Gil Pequito	554.***.***-53	S	N	N	INAPTO	(5) (6)
-	854	Fabiana Maria de Santana Lima dos Santos	007.***.***-82	S	N	N	INAPTO	(5) (6)
-	855	Adriana Alves dos Santos	NÃO INFORMADO	S	S	N	INAPTO	(5)
-	910	Lislini Emabuela Wolff	NÃO INFORMADO	N	N	N	INAPTO	(4) (5) (6)
-	957	Marisa Pozzobom	018.***.***-61	S	S	N	INAPTO	(5)
-	1.124	Renata de Oliveira Gonçalves Cochev	952.***.***-20	S	S	N	INAPTO	(5)
-	1163	Joelma Pereira Alves	NÃO INFORMADO	S	S	N	INAPTO	(5)
-	1.208	Marli Rodrigues Faria de Oliveira	904***.***-70	S	S	N	INAPTO	(5)
-	1232	Thais Pereira de Oliveira	NÃO INFORMADO	S	S	N	INAPTO	(5)
-	1253	Simone da Costa Oliveira	NÃO INFORMADO	N	N	N	INAPTO	(4) (5) (6)
-	1.261	Rozeli Paes	615.***.***-72	S	N	N	INAPTO	(5) (6)
-	1288	Tania Martins Ourias	NÃO INFORMADO	S	S	N	INAPTO	(5)
-	1.366	Izaura Pereira da Cunha	191.***.***-87	S	N	N	INAPTO	(5) (6)
-	1.490	Maria Claudia Brito Pinheiro	NÃO INFORMADO	S	S	N	INAPTO	(5)
-	1.578	Tatiana Nunes de Moraes	637.***.***-87	S	S	N	INAPTO	(5)
-	1.580	Ingrid de Sousa Chueriu	050.***.***-00	S	S	N	INAPTO	(5)
-	1.685	Maira da Silva Garcia	639.***.***-49	S	S	N	INAPTO	(5)
-	1.969	Rosa de Fátima Evaristo	950.***.***-53	S	N	N	INAPTO	(5) (6)
-	1.974	Lilian de Lima Rodrigues	NÃO INFORMADO	N	N	N	INAPTO	(4) (5) (6)

-	2108	Sheila Eva Aguilera Mandele de Paula	NÃO INFORMADO	S	S	N	INAPTO	(5)
-	2.201	Thays da Cruz Freitas	NÃO INFORMADO	N	N	N	INAPTO	(4) (5) (6)
-	2.214	Luciana Pires Lopes	031.***,***-11	S	N	N	INAPTO	(5) (6)
-	2.297	Miriam Casanovas de Barros Reis	NÃO INFORMADO	S	S	N	INAPTO	(5)
-	-	Alan Silus da Cruz Silva	NÃO INFORMADO	-	-	-	INAPTO	(1)
-	-	Alexsandra Vincler Gomes	877.***,***-68	-	-	-	INAPTO	(1)
-	-	Ana Carolina Ribeiro Gomes Codignola	NÃO INFORMADO	-	-	-	INAPTO	(1)
-	-	Ana Maria Costa Barreiro Goes	NÃO INFORMADO	-	-	-	INAPTO	(1)
-	-	Cleonice Marena Gomes	NÃO INFORMADO	-	-	-	INAPTO	(1)
-	-	Cristiane da Silva Valdez Albuquerque	NÃO INFORMADO	-	-	-	INAPTO	(1)
-	-	Danillo Lima Calixto da Cruz	NÃO INFORMADO	-	-	-	INAPTO	(1)
-	-	Gislaine Vieiora da silva Pszybyovicz	NÃO INFORMADO	-	-	-	INAPTO	(1)
-	-	Heloisa Fitz Cabral	NÃO INFORMADO	-	-	-	INAPTO	(1)
-	-	Iracema Aparecida Teixeira Nobre	NÃO INFORMADO	-	-	-	INAPTO	(1)
-	-	Leyni Ojeda	NÃO INFORMADO	-	-	-	INAPTO	(1)
-	-	Lilian Cristina Silva Brandão	802.***,***-34	-	-	-	INAPTO	(1)
-	-	Lucas dos Santos Alvarenga Monteiro	NÃO INFORMADO	-	-	-	INAPTO	(1)
-	-	Luciana da Silva Rocha	045.***,***-47	-	-	-	INAPTO	(1)

-	-	Luciane Gonçalves Mantero	NÃO INFORMADO	-	-	-	INAPTO	(1)
-	-	Maria Lulza Alves Campos	834.***.***-72	-	-	-	INAPTO	(1)
-	-	Maristela Sanches	NÃO INFORMADO	-	-	-	INAPTO	(1)
-	-	Mirta Raquel Sanabria Aguilera de Almeida	733.***.***-20	-	-	-	INAPTO	(1)
-	-	Rosana de Almeida Campos	NÃO INFORMADO	-	-	-	INAPTO	(1)
-	-	Suele Silva Carvalho	071.***.***-58	-	-	-	INAPTO	(1)
-	-	Tania Aparecida Capelari	315.***.***-91	-	-	-	INAPTO	(1)
-	-	Tânia Aparecida Capelari	NÃO INFORMADO	-	-	-	INAPTO	(1)
-	-	Tânia Cristaldo Cabreira Gualdi	NÃO INFORMADO	-	-	-	INAPTO	(1)
-	-	Thatiana de Souza Feliciano	NÃO INFORMADO	-	-	-	INAPTO	(1)
-	-	Thiago Cassiano da Silva Lopes	NÃO INFORMADO	-	-	-	INAPTO	(1)
-	-	Vera Abadia Martins Terra	NÃO INFORMADO	-	-	-	INAPTO	(1)
-	-	Yasmin Cenedese de Almeida	NÃO INFORMADO	-	-	-	INAPTO	(1)

MUNICÍPIO: COXIM

ESCOLA/CENTRO: EE Padre Nunes

PERÍODO DE CONVOCAÇÃO: Módulo 1

FUNÇÃO: Supervisão de Estágio Profissional Obrigatório

ORDEM DE PREFERÊNCIA NA LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO NO PSS – SAD/SED/FDT/2021	NOME COMPLETO	CPF	LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	MOTIVO NÃO APTO
-	-	Mirian Ferreira da Silva	863.***.***-20	-	-	-	INAPTO	(1)
-	-	Lessandra Maria de Oliveira	008.***.***-10	-	-	-	INAPTO	(1)

MUNICÍPIO: COXIM

ESCOLA/CENTRO: EE Padre Nunes

PERÍODO DE CONVOCAÇÃO: Módulo 1

FUNÇÃO: Coordenação de Curso

ORDEM DE PREFERÊNCIA NA LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO NO PSS – SAD/SED/FDT/2021	NOME COMPLETO	CPF	LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	MOTIVO NÃO APTO
-	-	Helena Maria de Almeida Barbosa	563.***.***-00	-	-	-	INAPTO	(1)

MUNICÍPIO: COXIM

ESCOLA/CENTRO: EE Padre Nunes

PERÍODO DE CONVOCAÇÃO: Módulo 1 (conforme calendário da escola/CEEP ofertante)

FUNÇÃO: Docente no componente curricular "Concepções Norteadoras da Educação Especial e Fundamentos em Libras"

ORDEM DE PREFERÊNCIA NA LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO NO PSS – SAD/SED/FDT/2021	NOME COMPLETO	CPF	LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	MOTIVO NÃO APTO
-	15	Alne Maria Butkousky de Almeida Saraiva	013.***.***-40	S	S	N	INAPTO	(5)
-	-	Veronice Batista dos Santos	447.***.***-04	-	-	-	INAPTO	(1)
-	-	Geisimara Gutierrez de Olivera Teixeira	007.***.***-56	-	-	-	INAPTO	(1)

MUNICÍPIO: COXIM

ESCOLA/CENTRO: EE Padre Nunes

PERÍODO DE CONVOCAÇÃO: Módulo 1 (conforme calendário da escola/CEEP ofertante)

FUNÇÃO: Docente no componente curricular "Fundamentos Filosóficos e Sociológicos da Educação"

ORDEM DE PREFERÊNCIA NA LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO NO PSS – SAD/SED/FDT/2021	NOME COMPLETO	CPF	LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	MOTIVO NÃO APTO
-	58 Anos Iniciais EF	Margareth de Oliveira Campos	010.***.***-21	S	S	N	INAPTO	(5)
-	1 Sociologia	Suellen Monteiro da Costa	015.***.***-05	S	S	N	INAPTO	(4) (5)

MUNICÍPIO: COXIM

ESCOLA/CENTRO: EE Padre Nunes

PERÍODO DE CONVOCAÇÃO: Módulo 1 (conforme calendário da escola/CEEP ofertante)

FUNÇÃO: Docente no componente curricular "Fundamentos Históricos da Educação"

ORDEM DE PREFERÊNCIA NA LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO NO PSS – SAD/SED/FDT/2021	NOME COMPLETO	CPF	LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	MOTIVO NÃO APTO
-	2 História	João Vitor Fernandes Anunciação	049.***.***-35	S	N	N	INAPTO	(5) (6)

MUNICÍPIO: COXIM

ESCOLA/CENTRO: EE Padre Nunes

PERÍODO DE CONVOCAÇÃO: Módulo 1 (conforme calendário da escola/CEEP ofertante)

FUNÇÃO: Docente no componente curricular "Metodologia de Ensino e Aprendizagem na Educação Infantil"

ORDEM DE PREFERÊNCIA NA LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO NO PSS – SAD/SED/FDT/2021	NOME COMPLETO	CPF	LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	MOTIVO NÃO APTO
-	58 Anos Iniciais EF	Margareth de Oliveira Campos	010.***.***-21	S	S	N	INAPTO	(5)

MUNICÍPIO: COXIM

ESCOLA/CENTRO: EE Padre Nunes

PERÍODO DE CONVOCAÇÃO: Módulo 1 (conforme calendário da escola/CEEP ofertante)

FUNÇÃO: Docente no componente curricular "Organização e Prática Pedagógica na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental"

ORDEM DE PREFERÊNCIA NA LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO NO PSS – SAD/SED/FDT/2021	NOME COMPLETO	CPF	LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	MOTIVO NÃO APTO
-	45	Rosiméia Ferreira	390.***.***-00	S	S	N	INAPTO	(5)

MUNICÍPIO: COXIM

ESCOLA/CENTRO: EE Padre Nunes

PERÍODO DE CONVOCAÇÃO: Módulo 1 (conforme calendário da escola/CEEP ofertante)

FUNÇÃO: Docente no componente curricular "Habilidades Neurocognitivas da Aprendizagem"

ORDEM DE PREFERÊNCIA NA LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO NO PSS – SAD/SED/FDT/2021	NOME COMPLETO	CPF	LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	MOTIVO NÃO APTO
-	-	Jéssica Silva Roch	038.***.***-79	-	-	-	INAPTO	(1)

MUNICÍPIO: COXIM

ESCOLA/CENTRO: EE Padre Nunes

PERÍODO DE CONVOCAÇÃO: Módulo 1 (conforme calendário da escola/CEEP ofertante)

FUNÇÃO: Docente no componente curricular "Psicomotricidade e Ludicidade"

ORDEM DE PREFERÊNCIA NA LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO NO PSS – SAD/SED/FDT/2021	NOME COMPLETO	CPF	LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	MOTIVO NÃO APTO
-	46 Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Karina Gonçalves de Souza	988.***.***-04	S	S	N	INAPTO	(5)
-	2 Ed. Física	Jairo Batista Rodrigues	867.***.***-49	S	S	N	INAPTO	(5)
-	-	João Batista de Andrade Filho	707.***.***-55	-	-	-	INAPTO	(1)

MUNICÍPIO: MIRANDA

ESCOLA/CENTRO: CARMELITA CANALE REBUÁ

PERÍODO DE CONVOCAÇÃO: Módulo 1

FUNÇÃO: Supervisão de Estágio Profissional Obrigatório

ORDEM DE PREFERÊNCIA NA LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO NO PSS – SAD/SED/FDT/2021	NOME COMPLETO	CPF	LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	MOTIVO NÃO APTO
-	-	JOSIANE GONDIM DE ABREU GRACINI	932.***.***-04	-	-	-	INAPTO	(1)
-	-	JANICE GONDIM DE ABREU ALAMAN	837.***.***-68	-	-	-	INAPTO	(1)
-	-	ELISANE CARINA DA SILVA ALVES	026.***.***-90	-	-	-	INAPTO	(1)

MUNICÍPIO: MIRANDA

ESCOLA/CENTRO: CARMELITA CANALE REBUÁ

PERÍODO DE CONVOCAÇÃO: Módulo 1

FUNÇÃO: Coordenação de Curso

ORDEM DE PREFERÊNCIA NA LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO NO PSS – SAD/SED/FDT/2021	NOME COMPLETO	CPF	LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	MOTIVO NÃO APTO
1	4	CLAUDENICE ALBUQUERQUE GONÇALVES	583.***.***-72	S	S	S	APTO	-
-	-	SHIRLEY DA SILVA AQUINO	763.***.***-87	-	-	-	INAPTO	(1)
-	-	GILCA ROSILENE CANDIA MACIEL	544.***.***-34	-	-	-	INAPTO	(1)
-	-	DENISE SILVA	-	-	-	-	INAPTO	(1)

MUNICÍPIO: MIRANDA

ESCOLA/CENTRO: CARMELITA CANALE REBUÁ

PERÍODO DE CONVOCAÇÃO: Módulo 1 (conforme calendário da escola/CEEP ofertante)

FUNÇÃO: Docente no componente curricular "Concepções Norteadoras da Educação Especial e Fundamentos em Libras"*

ORDEM DE PREFERÊNCIA NA LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO NO PSS – SAD/SED/FDT/2021	NOME COMPLETO	CPF	LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	MOTIVO NÃO APTO
-	-	-	-	-	-	-	-	-

* Não houve inscritos.

MUNICÍPIO: MIRANDA

ESCOLA/CENTRO: CARMELITA CANALE REBUÁ

PERÍODO DE CONVOCAÇÃO: Módulo 1 (conforme calendário da escola/CEEP ofertante)

FUNÇÃO: Docente no componente curricular "Fundamentos Filosóficos e Sociológicos da Educação"*

ORDEM DE PREFERÊNCIA NA LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO NO PSS – SAD/SED/FDT/2021	NOME COMPLETO	CPF	LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	MOTIVO NÃO APTO
-	-	-	-	-	-	-	-	-

* Não houve inscritos.

MUNICÍPIO: MIRANDA

ESCOLA/CENTRO: CARMELITA CANALE REBUÁ

PERÍODO DE CONVOCAÇÃO: Módulo 1 (conforme calendário da escola/CEEP ofertante)

FUNÇÃO: Docente no componente curricular "Fundamentos Históricos da Educação"

ORDEM DE PREFERÊNCIA NA LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO NO PSS – SAD/SED/FDT/2021	NOME COMPLETO	CPF	LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	MOTIVO NÃO APTO
-	-	JOSEILDA DE OLIVEIRA E SILVA VICTORIO	607.***.***-68	-	-	-	INAPTO	(1)

MUNICÍPIO: MIRANDA

ESCOLA/CENTRO: CARMELITA CANALE REBUÁ

PERÍODO DE CONVOCAÇÃO: Módulo 1 (conforme calendário da escola/CEEP ofertante)

FUNÇÃO: Docente no componente curricular "Metodologia de Ensino e Aprendizagem na Educação Infantil"

ORDEM DE PREFERÊNCIA NA LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO NO PSS – SAD/SED/FDT/2021	NOME COMPLETO	CPF	LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	MOTIVO NÃO APTO
-	-	JOSEILDA DE OLIVEIRA E SILVA VICTORIO	607.***.***-68	-	-	-	INAPTO	(1)
-	-	TAINARA SANTOS CABRAL DA SILVA	004.***.***-37	-	-	-	INAPTO	(1)
-	-	CÍCERA MARIA FRANÇA BARBIER	822.***.***-15	-	-	-	INAPTO	(1)

MUNICÍPIO: MIRANDA

ESCOLA/CENTRO: CARMELITA CANALE REBUÁ

PERÍODO DE CONVOCAÇÃO: Módulo 1 (conforme calendário da escola/CEEP ofertante)

FUNÇÃO: Docente no componente curricular "Organização e Prática Pedagógica na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental"

ORDEM DE PREFERÊNCIA NA LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO NO PSS – SAD/SED/FDT/2021	NOME COMPLETO	CPF	LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	MOTIVO NÃO APTO
1	9	SONIA ACOSTA MACHADO	356.***.***-53	S	S	S	APTO	-
-	-	JOSEILDA DE OLIVEIRA E SILVA VICTORIO	607.***.***-68	-	-	-	INAPTO	(1)

-	-	GILCA ROSILENE CANDIA MACIEL	544.***.***- 34	-	-	-	INAPTO	(1)
-	-	TAINARA SANTOS CABRAL DA SILVA	004.***.***- 37	-	-	-	INAPTO	(1)
-	-	CÍCERA MARIA FRANÇA BARBIER	822.***.***- 15	-	-	-	INAPTO	(1)

MUNICÍPIO: MIRANDA

ESCOLA/CENTRO: CARMELITA CANALE REBUÁ

PERÍODO DE CONVOCAÇÃO: Módulo 1 (conforme calendário da escola/CEEP ofertante)

FUNÇÃO: Docente no componente curricular "Habilidades Neurocognitivas da Aprendizagem"*

ORDEM DE PREFERÊNCIA NA LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO NO PSS – SAD/SED/FDT/2021	NOME COMPLETO	CPF	LICENCIATURA	PÓS- GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	MOTIVO NÃO APTO
-	-	-	-	-	-	-	-	-

* Não houve inscritos.

MUNICÍPIO: MIRANDA

ESCOLA/CENTRO: CARMELITA CANALE REBUÁ

PERÍODO DE CONVOCAÇÃO: Módulo 1 (conforme calendário da escola/CEEP ofertante)

FUNÇÃO: Docente no componente curricular "Psicomotricidade e Ludicidade"

ORDEM DE PREFERÊNCIA NA LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO NO PSS – SAD/SED/FDT/2021	NOME COMPLETO	CPF	LICENCIATURA	PÓS- GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	MOTIVO NÃO APTO
-	-	GILCA ROSILENE CANDIA MACIEL	544.***.***-34	-	-	-	INAPTO	(1)
-	-	TAINARA SANTOS CABRAL DA SILVA	004.***.***-37	-	-	-	INAPTO	(1)

MUNICÍPIO: MIRANDA

ESCOLA/CENTRO: CARMELITA CANALE REBUÁ

PERÍODO DE CONVOCAÇÃO: Módulo 1 (conforme calendário da escola/CEEP ofertante)

FUNÇÃO/COMPONENTE CURRICULAR NÃO ESPECIFICADO PELO CANDIDATO

CLASSIFICAÇÃO NO PSS – SAD/SED/FDT/2021	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO	MOTIVO NÃO APTO
4	CARMEM CIRLANDIA DO NASCIMENTO ASSUMPCÃO	INAPTO	DESCCLASSIFICADO - não atendeu item 4.2 do Edital n. 10/2022
-	SOLANGE PEREIRA DO NASCIMENTO		(4) (5)
-	MARCIA LUCIA RODRIGUES DA SILVA DOS REIS		(1) (2) (4) (5)
-	ANA PAULA VARGAS		(1) (2)

4	ELIZABETE JOANA TEODORO		DESClassificado - não atendeu item 4.2 do Edital n. 10/2022
3	MARIA DO SOCORRO AMANCIO DA SILVA		DESClassificado - não atendeu item 4.2 do Edital n. 10/2022
-	MARIA APARECIDA MAGALHÃES DANTAS		(1) (2) (4) (5)
-	CAMILA HELENA SERRA		(1) (2)

MUNICÍPIO: PONTA PORÃ/MS

ESCOLA/CENTRO: EE PROF GENI MARQUES MAGALHÃES

PERÍODO DE CONVOCAÇÃO: Módulo 1

FUNÇÃO: Supervisão de Estágio Profissional Obrigatório*

ORDEM DE PREFERÊNCIA NA LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO NO PSS – SAD/SED/FDT/2021	NOME COMPLETO	CPF	LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	MOTIVO NÃO APTO
-	-	-	-	-	-	-	-	-

* Não houve inscritos.

MUNICÍPIO: PONTA PORÃ/MS

ESCOLA/CENTRO: EE PROF GENI MARQUES MAGALHÃES

PERÍODO DE CONVOCAÇÃO: Módulo 1

FUNÇÃO: Coordenação de Curso

ORDEM DE PREFERÊNCIA NA LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO NO PSS – SAD/SED/FDT/2021	NOME COMPLETO	CPF	LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	MOTIVO NÃO APTO
1	192	DENISE LOPES MAGALHAES	012.***.***-07	S	S	S	APTO	-

MUNICÍPIO: PONTA PORÃ/MS

ESCOLA/CENTRO: EE PROF GENI MARQUES MAGALHÃES

PERÍODO DE CONVOCAÇÃO: Módulo 1 (conforme calendário da escola/CEEP ofertante)

FUNÇÃO: Docente no componente curricular "Concepções Norteadoras da Educação Especial e Fundamentos em Libras"

ORDEM DE PREFERÊNCIA NA LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO NO PSS – SAD/SED/FDT/2021	NOME COMPLETO	CPF	LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	MOTIVO NÃO APTO
1	96	TEODULA GIMENEZ	889.***.***-87	S	S	S	APTO	-

MUNICÍPIO: PONTA PORÃ/MS

ESCOLA/CENTRO: EE PROF GENI MARQUES MAGALHÃES

PERÍODO DE CONVOCAÇÃO: Módulo 1 (conforme calendário da escola/CEEP ofertante)

FUNÇÃO: Docente no componente curricular "Fundamentos Filosóficos e Sociológicos da Educação"

ORDEM DE PREFERÊNCIA NA LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO NO PSS – SAD/SED/FDT/2021	NOME COMPLETO	CPF	LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	MOTIVO NÃO APTO

-	-	LEONARDO MARTINS MAIOR	052.***.***- 40	-	-	-	INAPTO	(1)
---	---	---------------------------	--------------------	---	---	---	--------	-----

MUNICÍPIO: PONTA PORÃ/MS

ESCOLA/CENTRO: EE PROF GENI MARQUES MAGALHÃES

PERÍODO DE CONVOCAÇÃO: Módulo 1 (conforme calendário da escola/CEEP ofertante)

FUNÇÃO: Docente no componente curricular "Fundamentos Históricos da Educação"

ORDEM DE PREFERÊNCIA NA LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO NO PSS – SAD/SED/FDT/2021	NOME COMPLETO	CPF	LICENCIATURA	PÓS- GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	MOTIVO NÃO APTO
1	15	VALDELICE PEREIRA DA SILVA	023.***.***- 48	S	S	S	APTO	-

MUNICÍPIO: PONTA PORÃ/MS

ESCOLA/CENTRO: EE PROF GENI MARQUES MAGALHÃES

PERÍODO DE CONVOCAÇÃO: Módulo 1 (conforme calendário da escola/CEEP ofertante)

FUNÇÃO: Docente no componente curricular "Metodologia de Ensino e Aprendizagem na Educação Infantil"

ORDEM DE PREFERÊNCIA NA LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO NO PSS – SAD/SED/FDT/2021	NOME COMPLETO	CPF	LICENCIATURA	PÓS- GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	MOTIVO NÃO APTO
1	96	TEODULA GIMENEZ	889.***.***- 87	S	S	S	APTO	-

MUNICÍPIO: PONTA PORÃ/MS

ESCOLA/CENTRO: EE PROF GENI MARQUES MAGALHÃES

PERÍODO DE CONVOCAÇÃO: Módulo 1 (conforme calendário da escola/CEEP ofertante)

FUNÇÃO: Docente no componente curricular "Organização e Prática Pedagógica na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental"

ORDEM DE PREFERÊNCIA NA LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO NO PSS – SAD/SED/FDT/2021	NOME COMPLETO	CPF	LICENCIATURA	PÓS- GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	MOTIVO NÃO APTO
1	15	VALDELICE PEREIRA DA SILVA	023.***.***-48	S	S	S	APTO	-
1	96	TEODULA GIMENEZ	889.***.***-87	S	S	S	APTO	-

MUNICÍPIO: PONTA PORÃ/MS

ESCOLA/CENTRO: EE PROF GENI MARQUES MAGALHÃES

PERÍODO DE CONVOCAÇÃO: Módulo 1 (conforme calendário da escola/CEEP ofertante)

FUNÇÃO: Docente no componente curricular "Habilidades Neurocognitivas da Aprendizagem"

ORDEM DE PREFERÊNCIA NA LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO NO PSS – SAD/SED/FDT/2021	NOME COMPLETO	CPF	LICENCIATURA	PÓS- GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	MOTIVO NÃO APTO
1	13	RUDLENE DE SOUSA VALE	962.***.***- 25	S	S	S	APTO	-

MUNICÍPIO: PONTA PORÃ/MS

ESCOLA/CENTRO: EE PROF GENI MARQUES MAGALHÃES

PERÍODO DE CONVOCAÇÃO: Módulo 1 (conforme calendário da escola/CEEP ofertante)

FUNÇÃO: Docente no componente curricular "Psicomotricidade e Ludicidade"

ORDEM DE PREFERÊNCIA NA LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO NO PSS – SAD/SED/FDT/2021	NOME COMPLETO	CPF	LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	MOTIVO NÃO APTO
1	13	RUDLENE DE SOUSA VALE	962.***.***-25	S	S	S	APTO	-

MUNICÍPIO: SÃO GABRIEL DO OESTE

ESCOLA/CENTRO: ESCOLA ESTADUAL SÃO GABRIEL

PERÍODO DE CONVOCAÇÃO: Módulo 1

FUNÇÃO: Supervisão de Estágio Profissional Obrigatório*

ORDEM DE PREFERÊNCIA NA LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO NO PSS – SAD/SED/FDT/2021	NOME COMPLETO	CPF	LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	MOTIVO NÃO APTO
-	-	-	-	-	-	-	-	-

* Não houve inscritos.

MUNICÍPIO: SÃO GABRIEL DO OESTE

ESCOLA/CENTRO: ESCOLA ESTADUAL SÃO GABRIEL

PERÍODO DE CONVOCAÇÃO: Módulo 1

FUNÇÃO: Coordenação de Curso

ORDEM DE PREFERÊNCIA NA LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO NO PSS – SAD/SED/FDT/2021	NOME COMPLETO	CPF	LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	MOTIVO NÃO APTO
-	11	CARINA DOS SANTOS	801.***.***-87	S	S	N	INAPTA	(5)

MUNICÍPIO: SÃO GABRIEL DO OESTE

ESCOLA/CENTRO: ESCOLA ESTADUAL SÃO GABRIEL

PERÍODO DE CONVOCAÇÃO: Módulo 1 (conforme calendário da escola/CEEP ofertante)

FUNÇÃO: Docente no componente curricular "Concepções Norteadoras da Educação Especial e Fundamentos em Libras"

ORDEM DE PREFERÊNCIA NA LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO NO PSS – SAD/SED/FDT/2021	NOME COMPLETO	CPF	LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	MOTIVO NÃO APTO
-	19	JULIO CESAR ALAMADA PIRES	404.***.***-00	S	S	N	INAPTO	(5)
-	11	CARINA DOS SANTOS	801.***.***-87	S	S	N	INAPTA	(5)

MUNICÍPIO: SÃO GABRIEL DO OESTE

ESCOLA/CENTRO: ESCOLA ESTADUAL SÃO GABRIEL

PERÍODO DE CONVOCAÇÃO: Módulo 1 (conforme calendário da escola/CEEP ofertante)

FUNÇÃO: Docente no componente curricular "Fundamentos Filosóficos e Sociológicos da Educação"

ORDEM DE PREFERÊNCIA NA LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO NO PSS – SAD/SED/FDT/2021	NOME COMPLETO	CPF	LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	MOTIVO NÃO APTO
-	19	JULIO CESAR ALAMADA PIRES	404.***.***-00	S	S	N	INAPTO	(5)
-	422	JOSE JORGE DA SIILVA	489.***.***-34	S	N	N	INAPTO	(2) (5) (6)
-	2	GERSON ALVARENGA	580.***.***-49	S	S	N	INAPTO	(5) (6)

MUNICÍPIO: SÃO GABRIEL DO OESTE

ESCOLA/CENTRO: ESCOLA ESTADUAL SÃO GABRIEL

PERÍODO DE CONVOCAÇÃO: Módulo 1 (conforme calendário da escola/CEEP ofertante)

FUNÇÃO: Docente no componente curricular "Fundamentos Históricos da Educação"

ORDEM DE PREFERÊNCIA NA LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO NO PSS – SAD/SED/FDT/2021	NOME COMPLETO	CPF	LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	MOTIVO NÃO APTO
-	19	JULIO CESAR ALAMADA PIRES	404.***.***-00	S	S	N	INAPTO	(5)
-	2	GERSON ALVARENGA MONTEIRO	580.***.***-49	S	S	N	INAPTO	(5) (6)

MUNICÍPIO: SÃO GABRIEL DO OESTE

ESCOLA/CENTRO: ESCOLA ESTADUAL SÃO GABRIEL

PERÍODO DE CONVOCAÇÃO: Módulo 1 (conforme calendário da escola/CEEP ofertante)

FUNÇÃO: Docente no componente curricular "Metodologia de Ensino e Aprendizagem na Educação Infantil"

ORDEM DE PREFERÊNCIA NA LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO NO PSS – SAD/SED/FDT/2021	NOME COMPLETO	CPF	LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	MOTIVO NÃO APTO
-	19	JULIO CESAR ALAMADA PIRES	404.***.***-00	S	S	N	INAPTO	(5)
-	-	SUELI DE FÁTIMA FARIA	086.***.***-58	-	-	-	INAPTO	(1)

MUNICÍPIO: SÃO GABRIEL DO OESTE

ESCOLA/CENTRO: ESCOLA ESTADUAL SÃO GABRIEL

PERÍODO DE CONVOCAÇÃO: Módulo 1 (conforme calendário da escola/CEEP ofertante)

FUNÇÃO: Docente no componente curricular "Organização e Prática Pedagógica na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental"

ORDEM DE PREFERÊNCIA NA LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO NO PSS – SAD/SED/FDT/2021	NOME COMPLETO	CPF	LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	MOTIVO NÃO APTO
-	19	JULIO CESAR ALAMADA PIRES	404.***.***-00	S	S	N	INAPTO	(5)

-	11	CARINA DOS SANTOS	801.***.***-87	S	S	N	INAPTA	(5)
-	-	SUELI DE FÁTIMA FÁRIA	086.***.***-58	-	-	-	INAPTO	(5) (6)

MUNICÍPIO: SÃO GABRIEL DO OESTE

ESCOLA/CENTRO: ESCOLA ESTADUAL SÃO GABRIEL

PERÍODO DE CONVOCAÇÃO: Módulo 1 (conforme calendário da escola/CEEP ofertante)

FUNÇÃO: Docente no componente curricular "Habilidades Neurocognitivas da Aprendizagem"

ORDEM DE PREFERÊNCIA NA LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO NO PSS – SAD/SED/FDT/2021	NOME COMPLETO	CPF	LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	MOTIVO NÃO APTO
1	3	ELAINE BEZERRA DA SILVA	287.***.***-90	S	S	S	APTA	-
-	19	JULIO CESAR ALAMADA PIRES	404.***.***-00	S	s	N	INAPTO	(5)
-	11	CARINA DOS SANTOS	801.***.***-87	S	S	N	INAPTA	(5)
-	33	VALDEMIR PINHEIRO DA SILVA	638.***.***-53	S	S	N	INAPTO	(5)

MUNICÍPIO: SÃO GABRIEL DO OESTE

ESCOLA/CENTRO: ESCOLA ESTADUAL SÃO GABRIEL

PERÍODO DE CONVOCAÇÃO: Módulo 1 (conforme calendário da escola/CEEP ofertante)

FUNÇÃO: Docente no componente curricular "Psicomotricidade e Ludicidade"

ORDEM DE PREFERÊNCIA NA LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO NO PSS – SAD/SED/FDT/2021	NOME COMPLETO	CPF	LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	MOTIVO NÃO APTO
1	3	ELAINE BEZERRA DA SILVA	287.***.***-90	S	S	S	APTA	-
-	19	JULIO CESAR ALAMADA PIRES	404.***.***-00	S	s	N	INAPTO	(5)
-	11	CARINA DOS SANTOS	801.***.***-87	S	S	N	INAPTA	(5)

MUNICÍPIO: PEDRO GOMES/MS

ESCOLA/CENTRO: FRANCISCO RIBEIRO SOARES

PERÍODO DE CONVOCAÇÃO: Módulo 1

FUNÇÃO: Supervisão de Estágio Profissional Obrigatório

ORDEM DE PREFERÊNCIA NA LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO NO PSS – SAD/SED/FDT/2021	NOME COMPLETO	CPF	LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	MOTIVO NÃO APTO
1	5	ANDREIA DA SILVA SOUZA DE MORAIS	939.***.***-49	S	S	S	APTO	-

-	-	YONE TARGINO DOS SANTOS	NÃO INFORMADO	-	-	-	INAPTO	(1)
---	---	-------------------------	---------------	---	---	---	--------	-----

MUNICÍPIO: PEDRO GOMES/MS

ESCOLA/CENTRO: FRANCISCO RIBEIRO SOARES

PERÍODO DE CONVOCAÇÃO: Módulo 1

FUNÇÃO: Coordenação de Curso

ORDEM DE PREFERÊNCIA NA LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO NO PSS – SAD/SED/FDT/2021	NOME COMPLETO	CPF	LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	MOTIVO NÃO APTO
1	6	VERA LUCIA FERREIRA	890.***.***-20	S	S	S	APTO	-
-	2	LUCIMARA VIEIRA DA SILVA	009.***.***-90	S	S	N	INAPTO	(5)
-	-	ADRIANA VIANA DOS SANTOS DE PAULA	018.***.***-55	S	N	S	INAPTO	(3) (6)

MUNICÍPIO: PEDRO GOMES/MS

ESCOLA/CENTRO: FRANCISCO RIBEIRO SOARES

PERÍODO DE CONVOCAÇÃO: Módulo 1 (conforme calendário da escola/CEEP ofertante)

FUNÇÃO: Docente no componente curricular "Concepções Norteadoras da Educação Especial e Fundamentos em Libras"

ORDEM DE PREFERÊNCIA NA LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO NO PSS – SAD/SED/FDT/2021	NOME COMPLETO	CPF	LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	MOTIVO NÃO APTO
1	4	EDILEIA TARGINO DOS SANTOS	837.***.***-04	S	S	S	APTO	-
-	5	CLAUDIA MARIA NETO	043.***.***-40	S	S	N	INAPTO	(5)

MUNICÍPIO: PEDRO GOMES/MS

ESCOLA/CENTRO: FRANCISCO RIBEIRO SOARES

PERÍODO DE CONVOCAÇÃO: Módulo 1 (conforme calendário da escola/CEEP ofertante)

FUNÇÃO: Docente no componente curricular "Fundamentos Filosóficos e Sociológicos da Educação"

ORDEM DE PREFERÊNCIA NA LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO NO PSS – SAD/SED/FDT/2021	NOME COMPLETO	CPF	LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	MOTIVO NÃO APTO
-	-	MARIA HELENA RODRIGUES FEITOSA	298.***.***-15	S	S	S	INAPTO	(1)
-	-	YONE TARGINO DOS SANTOS	NÃO INFORMADO	-	-	-	INAPTO	(1)

MUNICÍPIO: PEDRO GOMES/MS

ESCOLA/CENTRO: FRANCISCO RIBEIRO SOARES

PERÍODO DE CONVOCAÇÃO: Módulo 1 (conforme calendário da escola/CEEP ofertante)

FUNÇÃO: Docente no componente curricular "Fundamentos Históricos da Educação"

ORDEM DE PREFERÊNCIA NA LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO NO PSS – SAD/SED/FDT/2021	NOME COMPLETO	CPF	LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	MOTIVO NÃO APTO
-	-	MARIA HELENA RODRIGUES FEITOSA	298.***.***-15	-	-	-	INAPTO	(1)

MUNICÍPIO: PEDRO GOMES/MS

ESCOLA/CENTRO: FRANCISCO RIBEIRO SOARES

PERÍODO DE CONVOCAÇÃO: Módulo 1 (conforme calendário da escola/CEEP ofertante)

FUNÇÃO: Docente no componente curricular "Metodologia de Ensino e Aprendizagem na Educação Infantil"

ORDEM DE PREFERÊNCIA NA LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO NO PSS – SAD/SED/FDT/2021	NOME COMPLETO	CPF	LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	MOTIVO NÃO APTO
1	4	EDILEIA TARGINO DOS SANTOS	837.***.***-04	S	S	S	APTO	-
-	12	MARICLEIDE INACIO DE SOUZA	NÃO INFORMADO	S	N	N	INAPTO	(5) (6)
-	-	YONE TARGINO DOS SANTOS	NÃO INFORMADO	-	-	-	INAPTO	(1)

MUNICÍPIO: PEDRO GOMES/MS

ESCOLA/CENTRO: FRANCISCO RIBEIRO SOARES

PERÍODO DE CONVOCAÇÃO: Módulo 1 (conforme calendário da escola/CEEP ofertante)

FUNÇÃO: Docente no componente curricular "Organização e Prática Pedagógica na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental"

ORDEM DE PREFERÊNCIA NA LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO NO PSS – SAD/SED/FDT/2021	NOME COMPLETO	CPF	LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	MOTIVO NÃO APTO
1	15	VANESSA EUGENIO	000.***.***-10	S	S	s	APTO	-
-	12	MARICLEIDE INACIO DE SOUZA	NÃO INFORMADO	S	N	N	INAPTO	(5) (6)
-	-	YONE TARGINO DOS SANTOS	NÃO INFORMADO	-	-	-	INAPTO	(1)

MUNICÍPIO: PEDRO GOMES/MS

ESCOLA/CENTRO: FRANCISCO RIBEIRO SOARES

PERÍODO DE CONVOCAÇÃO: Módulo 1 (conforme calendário da escola/CEEP ofertante)

FUNÇÃO: Docente no componente curricular "Habilidades Neurocognitivas da Aprendizagem"

ORDEM DE PREFERÊNCIA NA LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO NO PSS – SAD/SED/FDT/2021	NOME COMPLETO	CPF	LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	MOTIVO NÃO APTO
1	15	VANESSA EUGENIO	000.***.***-10	S	S	s	APTO	-

MUNICÍPIO: PEDRO GOMES/MS

ESCOLA/CENTRO: FRANCISCO RIBEIRO SOARES

PERÍODO DE CONVOCAÇÃO: Módulo 1 (conforme calendário da escola/CEEP ofertante)

FUNÇÃO: Docente no componente curricular "Psicomotricidade e Ludicidade"

ORDEM DE PREFERÊNCIA NA LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO NO PSS – SAD/SED/FDT/2021	NOME COMPLETO	CPF	LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	MOTIVO NÃO APTO
1	4	EDILEIA TARGINO DOS SANTOS	837.***.***-04	S	S	S	APTO	-
-	-	RENAN SANTANA DA SILVA	NÃO INFORMADO	-	-	-	INAPTO	(1)

MUNICÍPIO: PEDRO GOMES/MS

ESCOLA/CENTRO: FRANCISCO RIBEIRO SOARES

PERÍODO DE CONVOCAÇÃO: Módulo 1 (conforme calendário da escola/CEEP ofertante)

FUNÇÃO/COMPONENTE CURRICULAR NÃO ESPECIFICADO PELO CANDIDATO

CLASSIFICAÇÃO NO PSS – SAD/SED/FDT/2021	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO	MOTIVO NÃO APTO
-	TÂNIA CRISTALDO CABREIRA GUALDI	INAPTO	(1)
-	ELIZETTE BISLER STACHOVSKI		

MUNICÍPIO: Dourados

ESCOLA/CENTRO: Centro Estadual de Educação Profissional "Professora Evanilde Costa da Silva"

PERÍODO DE CONVOCAÇÃO: Módulo 1

FUNÇÃO: Supervisão de Estágio Profissional Obrigatório

ORDEM DE PREFERÊNCIA NA LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO NO PSS – SAD/SED/FDT/2021	NOME COMPLETO	CPF	LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	MOTIVO NÃO APTO
1	8	ROSANGELA FARIAS DA SILVA	020.***.***-06	S	S	S	APTA	-
--	--	VERA LUCIA SANTOS	NÃO INFORMADO	-	-	-	INAPTO	(1)

MUNICÍPIO: Dourados

ESCOLA/CENTRO: Centro Estadual de Educação Profissional "Professora Evanilde Costa da Silva"

PERÍODO DE CONVOCAÇÃO: Módulo 1

FUNÇÃO: Coordenação de Curso

ORDEM DE PREFERÊNCIA NA LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO NO PSS – SAD/SED/FDT/2021	NOME COMPLETO	CPF	LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	MOTIVO NÃO APTO
1	39	MICHELI ALVES MACHADO	NÃO INFORMADO	S	S	S	APTA	-
--	8	ROSANGELA FARIAS DA SILVA	020.***.***-06	S	S	N	INAPTA	(5)

--	--	ALEXANDRA APARECIDA LOPES DA SILVA	NÃO INFORMADO	-	-	-	INAPTO	(1)
--	--	JULIANE RAMALHO MATOS	NÃO INFORMADO	-	-	-	INAPTO	(1)

MUNICÍPIO: Dourados

ESCOLA/CENTRO: Centro Estadual de Educação Profissional "Professora Evanilde Costa da Silva"

PERÍODO DE CONVOCAÇÃO: Módulo 1 (conforme calendário da escola/CEEP ofertante)

FUNÇÃO: Docente no componente curricular "Concepções Norteadoras da Educação Especial e Fundamentos em Libras"

ORDEM DE PREFERÊNCIA NA LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO NO PSS – SAD/SED/FDT/2021	NOME COMPLETO	CPF	LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	MOTIVO NÃO APTO
1	24	SHIRLEY FLORES ZARPELON	NÃO INFORMADO	S	S	S	APTO	-
--	4	RODRIGO NOVAES DE MENEZES	026.***.***-19	S	S	N	INAPTO	(3) (5)
--	88	RENATA RODRIGUES JOSÉ	NÃO INFORMADO	S	S	N	INAPTA	(4) (5)
--	170	ALESANDRA BENITEZ HORTA	NÃO INFORMADO	S	S	N	INAPTA	(3) (4) (5)
--	271	CAMILA ALVES MONTEIRO	NÃO INFORMADO	S	S	N	INAPTA	(4) (5)
--	286	RAFAEL ROCHA SOARES	037.***.***-05	S	S	N	INAPTO	(4) (5)
--	496	ROSIANE SILVA DOS ANJOS DE LIMA	NÃO INFORMADO	S	S	N	INAPTA	(5)
--	759	CAMILA ROMEIRO ZOCCA AGAPITO	NÃO INFORMADO	S	S	N	INAPTA	(5)
--	--	LUCIENE CARDOSO BRUNEL	NÃO INFORMADO	-	-	-	INAPTO	(1)

MUNICÍPIO: Dourados

ESCOLA/CENTRO: Centro Estadual de Educação Profissional "Professora Evanilde Costa da Silva"

PERÍODO DE CONVOCAÇÃO: Módulo 1 (conforme calendário da escola/CEEP ofertante)

FUNÇÃO: Docente no componente curricular "Fundamentos Filosóficos e Sociológicos da Educação"

ORDEM DE PREFERÊNCIA NA LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO NO PSS – SAD/SED/FDT/2021	NOME COMPLETO	CPF	LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	MOTIVO NÃO APTO
1	101	ROSANGELA IBANHES	NÃO INFORMADO	S	S	S	APTA	-
--	4	RODRIGO NOVAES DE MENEZES	026.***.***-19	-	-	-	INAPTO	(1) (1)

MUNICÍPIO: Dourados

ESCOLA/CENTRO: Centro Estadual de Educação Profissional "Professora Evanilde Costa da Silva"

PERÍODO DE CONVOCAÇÃO: Módulo 1 (conforme calendário da escola/CEEP ofertante)

FUNÇÃO: Docente no componente curricular "Fundamentos Históricos da Educação"

ORDEM DE PREFERÊNCIA NA LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO NO PSS – SAD/SED/FDT/2021	NOME COMPLETO	CPF	LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	MOTIVO NÃO APTO
1	171 – Anos iniciais do Ens. Fundamental	LOURENÇO ALVES DA SILVA FILHO	NÃO INFORMADO	S	S	S	APTO	-
2	101 - História	ROSANGELA IBANHES	NÃO INFORMADO	S	S	S	APTA	-
--	4	RODRIGO NOVAES DE MENEZES	026.***.***-19	S	S	N	INAPTO	(3) (5)
--	16	LAIS DOS SANTOS MOTTA PEREIRA	NÃO INFORMADO	S	S	N	INAPTA	(4) (5)
--	56	ALESSANDRO ALVES DE OLIVEIRA	136.***.***-07	S	S	N	INAPTO	(5)
--	88	RENATA RODRIGUES JOSÉ	NÃO INFORMADO	S	S	N	INAPTA	(4) (5)
--	278	CELIA ORTEGA DE OLIVEIRA	NÃO INFORMADO	S	S	N	INAPTA	(3) (4) (5)
--	--	ANNA KAROLINA DE FREITAS SILVA	NÃO INFORMADO	S	S	N	INAPTA	(1)

MUNICÍPIO: Dourados

ESCOLA/CENTRO: Centro Estadual de Educação Profissional "Professora Evanilde Costa da Silva"

PERÍODO DE CONVOCAÇÃO: Módulo 1 (conforme calendário da escola/CEEP ofertante)

FUNÇÃO: Docente no componente curricular "Metodologia de Ensino e Aprendizagem na Educação Infantil"

ORDEM DE PREFERÊNCIA NA LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO NO PSS – SAD/SED/FDT/2021	NOME COMPLETO	CPF	LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	MOTIVO NÃO APTO
--	25	SILVANA SERRA DE OLIVEIRA	NÃO INFORMADO	S	S	N	INAPTA	(4) (5)
--	963	ALESANDRA BENITEZ HORTA	NÃO INFORMADO	S	S	N	INAPTA	(3) (4) (5)

MUNICÍPIO: Dourados

ESCOLA/CENTRO: Centro Estadual de Educação Profissional "Professora Evanilde Costa da Silva"

PERÍODO DE CONVOCAÇÃO: Módulo 1 (conforme calendário da escola/CEEP ofertante)

FUNÇÃO: Docente no componente curricular "Organização e Prática Pedagógica na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental"

ORDEM DE PREFERÊNCIA NA LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO NO PSS – SAD/SED/FDT/2021	NOME COMPLETO	CPF	LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	MOTIVO NÃO APTO
--	54	CRISTIANE ANDRADE CRUZ	024.***.***-92	S	S	N	INAPTA	(4) (5)

--	278	CELIA ORTEGA DE OLIVEIRA	NÃO INFORMADO	S	S	N	INAPTA	(3) (4) (5)
--	963	ALESANDRA BENITEZ HORTA	NÃO INFORMADO	S	S	N	INAPTA	(3) (4) (5)

MUNICÍPIO: Dourados

ESCOLA/CENTRO: Centro Estadual de Educação Profissional "Professora Evanilde Costa da Silva"

PERÍODO DE CONVOCAÇÃO: Módulo 1 (conforme calendário da escola/CEEP ofertante)

FUNÇÃO: Docente no componente curricular "Habilidades Neurocognitivas da Aprendizagem"

ORDEM DE PREFERÊNCIA NA LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO NO PSS – SAD/SED/FDT/2021	NOME COMPLETO	CPF	LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	MOTIVO NÃO APTO
1	72	MARIA CARLA FREIRE LEITE	965.***.***-49	S	S	S	APTA	-

MUNICÍPIO: Dourados

ESCOLA/CENTRO: Centro Estadual de Educação Profissional "Professora Evanilde Costa da Silva"

PERÍODO DE CONVOCAÇÃO: Módulo 1 (conforme calendário da escola/CEEP ofertante)

FUNÇÃO: Docente no componente curricular "Psicomotricidade e Ludicidade"

ORDEM DE PREFERÊNCIA NA LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO NO PSS – SAD/SED/FDT/2021	NOME COMPLETO	CPF	LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	MOTIVO NÃO APTO
--	43	MARCIO DANTAS DE SOUZA	NÃO INFORMADO	S	S	N	INAPTO	(5)
--	65	CELIA MOURA OKIYAMA CAIÇARA	NÃO INFORMADO	S	S	N	INAPTA	(4) (5)
--	963	ALESANDRA BENITEZ HORTA	NÃO INFORMADO	S	S	N	INAPTA	(3) (4) (5)

MUNICÍPIO: Dourados

ESCOLA/CENTRO: Centro Estadual de Educação Profissional "Professora Evanilde Costa da Silva"

PERÍODO DE CONVOCAÇÃO: Módulo 1 (conforme calendário da escola/CEEP ofertante)

FUNÇÃO/COMPONENTE CURRICULAR NÃO ESPECIFICADO PELO CANDIDATO

NOME COMPLETO	SITUAÇÃO	MOTIVO
ELAINE MARIA DE MELLO	DESCLASSIFICADO	Não atendeu item 4.2 do Edital n. 10/2022
KATRINI CALHEIROS LOPES		
ANTONIO IDERLIAN PEREIRA DE SOUSA		
EMERSON PRADO COLMAN		
LUCIENE NEVES CLAUDINO		
CLAUDIA MARTINS NOVAIS LUNA		
CRISTIANE A.B. DE FREITAS		
SONIA DOMINGOS DE MELLO		
TATIANA AKEMI DE LIMA TOMIZAWA PINZAN		
JULIANA VIEIRA LEITE DA SILVA NÃO APTA		
FRANCISCA ESMERALDA AJALA		

JANAINA RIBEIRO DOS SANTOS		
EVANILDE GOMES DE PINHO		
LAÍS DOS SANTOS MOTTA PEREIRA		
DIONE DE FARIA ANDRADE		
FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA LOPES		
MARIA APARECIDA GENOATTO		
PAULA RENATA DA SILVA SOUZA		
LETICIA VICENTINA NUNES ZANDONA		

MUNICÍPIO: Paranhos

ESCOLA/CENTRO: EE SANTIAGO BENITES

PERÍODO DE CONVOCAÇÃO: Módulo 1

FUNÇÃO: Supervisão de Estágio Profissional Obrigatório

ORDEM DE PREFERÊNCIA NA LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO NO PSS – SAD/SED/FDT/2021	NOME COMPLETO	CPF	LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	MOTIVO NÃO APTO
--	--	Adriana da Silva Bronzim Miranda	062.***.***-40	S	N	S	INAPTO	(6)
--	--	Clair Barce de Lima	988.***.***-49	S	N	N	INAPTO	(5) (6)
--	--	Marcia Portilho Rolão	000.***.***-19	N	N	N	INAPTO	(5) (6)

MUNICÍPIO: PARANHOS

ESCOLA/CENTRO: EE SANTIAGO BENITES

PERÍODO DE CONVOCAÇÃO: Módulo 1

FUNÇÃO: Coordenação de Curso

ORDEM DE PREFERÊNCIA NA LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO NO PSS – SAD/SED/FDT/2021	NOME COMPLETO	CPF	LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	MOTIVO NÃO APTO
--	--	Adriana da Silva Bronzim Miranda	062.***.***-40	S	N	S	INAPTO	(6)
--	--	Everton Rafael Tavares Centurião	021.***.***-40	S	N	S	INAPTO	(6)
--	--	Marcia Portilho Rolão	000.***.***-19	N	N	N	INAPTO	(5) (6)
--	--	Clair Barce de Lima	988.***.***-49	S	N	N	Inapto	(5) (6)
--	--	Tayzia Vieira Gonçalves Acosta	025.***.***-43	S	N	S	INAPTO	(6)
--	--	Geny Flora Nunes Gomes	877.***.***-53	N	N	S	INAPTO	(1)(6)
--	--	Hildo Penner Gomes	663.***.***-00	N	N	N	INAPTO	(5) (6)

MUNICÍPIO: PARANHOS

ESCOLA/CENTRO: EE SANTIAGO BENITES

PERÍODO DE CONVOCAÇÃO: Módulo 1 (conforme calendário da escola/CEEP ofertante)

FUNÇÃO: Docente no componente curricular "Concepções Norteadoras da Educação Especial e Fundamentos em Libras"

ORDEM DE PREFERÊNCIA NA LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO NO PSS – SAD/SED/FDT/2021	NOME COMPLETO	CPF	LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	MOTIVO NÃO APTO
--	--	Claudia Adriana Tavares Nunes	653.***.***-72	S	S	N	INAPTO	(5)
--	--	Adriana da Silva Bronzim Miranda	062.***.***-40	S	S	N	INAPTO	(5)
--	--	Everton Rafael Tavares Centurião	021.***.***-40	S	N	S	INAPTO	(6)
--	--	Francieli Figueiredo do Nascimento	044.***.***-05	S	S	N	INAPTO	(5)
--	--	Emely de Carvalho Calgaroto	036.***.***-84	S	S	N	INAPTO	(2)(5)
--	--	Denise Helena Araujo Gracia	010.***.***-31	S	S	N	INAPTO	(5)
--	--	Soeli da Silva Marques Hoffmam	023.***.***-90	S	S	N	INAPTO	(5)

MUNICÍPIO: PARANHOS

ESCOLA/CENTRO: EE SANTIAGO BENITES

PERÍODO DE CONVOCAÇÃO: Módulo 1 (conforme calendário da escola/CEEP ofertante)

FUNÇÃO: Docente no componente curricular "Fundamentos Filosóficos e Sociológicos da Educação"

ORDEM DE PREFERÊNCIA NA LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO NO PSS – SAD/SED/FDT/2021	NOME COMPLETO	CPF	LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	MOTIVO NÃO APTO
--	--	Everton Rafael Tavares Centurião	021.***.***-40	S	N	S	INAPTO	(6)
--	--	Adriana da Silva Bronzim Miranda	062.***.***-40	S	N	N	INAPTO	(5) (6)
--	--	Dejanir Ledesma Tavares Da Cruz	407.***.***-20	S	N	N	INAPTO	(5) (6)
--	--	Debora da Silva Proença	042.***.***-60	S	N	N	INAPTO	(1) (5) (6)

MUNICÍPIO: PARANHOS

ESCOLA/CENTRO: EE SANTIAGO BENITES

PERÍODO DE CONVOCAÇÃO: Módulo 1 (conforme calendário da escola/CEEP ofertante)

FUNÇÃO: Docente no componente curricular "Fundamentos Históricos da Educação"

ORDEM DE PREFERÊNCIA NA LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO NO PSS – SAD/SED/FDT/2021	NOME COMPLETO	CPF	LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	MOTIVO NÃO APTO
--	--	Marcia Portilho Rolão	000.***.***-19	S	N	N	INAPTO	(5) (6)
--	--	Everton Rafael Tavares Centuriao	021.***.***-40	S	N	S	INAPTO	(6)
--	--	Juliana Lovisan da Silva	030.***.***-24	S	N	N	INAPTO	(5) (6)
--	--	Denise Helena Araujo Gracia	010***.***-31	S	S	N	INAPTO	(5)
--	--	Soeli de Fatima Marques Hoffmam	023***.***-90	S	N	N	INAPTO	(5) (6)

MUNICÍPIO: PARANHOS

ESCOLA/CENTRO: SANTIAGO BENITES

PERÍODO DE CONVOCAÇÃO: Módulo 1 (conforme calendário da escola/CEEP ofertante)

FUNÇÃO: Docente no componente curricular "Metodologia de Ensino e Aprendizagem na Educação Infantil"

ORDEM DE PREFERÊNCIA NA LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO NO PSS – SAD/SED/FDT/2021	NOME COMPLETO	CPF	LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	MOTIVO NÃO APTO
--	--	Claudia Adriana Tavares Nunes	653.***.***-72	S	S	N	INAPTO	(5)
--	--	Ana Lucia de Oliveira	015.***.***-19	N	S	N	INAPTO	(5) (6)
--	--	Soeli de Fatima Marques	023.***.***-90	S	N	N	INAPTO	(5) (6)

MUNICÍPIO: PARANHOS

ESCOLA/CENTRO: EE SANTIAGO BENITES

PERÍODO DE CONVOCAÇÃO: Módulo 1 (conforme calendário da escola/CEEP ofertante)

FUNÇÃO: Docente no componente curricular "Organização e Prática Pedagógica na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental"

ORDEM DE PREFERÊNCIA NA LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO NO PSS – SAD/SED/FDT/2021	NOME COMPLETO	CPF	LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	MOTIVO NÃO APTO
--	--	Claudia Adriana Tavares Nunes	653.***.***-72	S	N	N	INAPTO	(5) (6)
--	--	Everto Rafael Tavares Centurião	021.***.***-40	S	N	S	INAPTO	(6)
--	--	Viviane Soares Vilasanti	045.***.***-52	S	N	S	INAPTO	(1) (6)
--	--	Soeli de Fatima Marques Hoffmam	023.***.***-90	S	N	N	INAPTO	(5) (6)

MUNICÍPIO: PARANHOS

ESCOLA/CENTRO: EE SANTIAGO BENITES

PERÍODO DE CONVOCAÇÃO: Módulo 1 (conforme calendário da escola/CEEP ofertante)

FUNÇÃO: Docente no componente curricular "Habilidades Neurocognitivas da Aprendizagem"

ORDEM DE PREFERÊNCIA NA LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO NO PSS – SAD/SED/FDT/2021	NOME COMPLETO	CPF	LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	MOTIVO NÃO APTO
--	--	Adriana da Silva Bronzim Miranda	062.***.***-40	S	N	N	INAPTO	(5) (6)
--	--	Ana Lucia de Oliveira	015.***.***-19	N	S	N	INAPTO	(5) (6)
--	--	Tayzia Vieira Gonçalves Acosta	025.***.***-43	S	S	N	INAPTO	(5)
--	--	Marcia Portilho Rolão	000.***.***-19	N	S	N	INAPTO	(5) (6)
--	--	Juliana Lovisan da Silva	030.***.***-24	N	S	N	INAPTO	(5) (6)
--	--	Virginia Marquez Nunes	NÃO INFORMADO	S	S	N	INAPTO	(5)
--	--	Viviane Soares Vilasantti	045.***.***-52	S	S	S	INAPTO	(1)
--	--	Debora da Silva Proença	042.***.***-60	S	S	N	INAPTO	(1) (5)
--	--	Soeli de Fatima Marques Hoffmam	023.***.***-90	S	N	N	INAPTO	(5) (6)

MUNICÍPIO: PARANHOS

ESCOLA/CENTRO: EE SANTIAGO BENITES

PERÍODO DE CONVOCAÇÃO: Módulo 1 (conforme calendário da escola/CEEP ofertante)

FUNÇÃO: Docente no componente curricular "Psicomotricidade e Ludicidade"

ORDEM DE PREFERÊNCIA NA LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO NO PSS – SAD/SED/FDT/2021	NOME COMPLETO	CPF	LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	MOTIVO NÃO APTO
--	--	Ana Lucia de Oliveira	015.***.***-19	N	N	N	INAPTO	(5) (6)
--	--	Debora da Silva Proença	042.***.***-60	S	N	N	INAPTO	(1)(5) (6)
--	--	Soeli de Fatima Marques Hoffmam	023.***.***-90	S	N	N	INAPTO	(5) (6)
--	--	Uanderson Cintra Barbosa	040.***.***-36	S	N	N	INAPTO	(1)(5) (6)

MUNICÍPIO: CAMAPUÃ

ESCOLA/CENTRO: EE MIGUEL SUTIL

PERÍODO DE CONVOCAÇÃO: Módulo 1

FUNÇÃO: Supervisão de Estágio Profissional Obrigatório*

ORDEM DE PREFERÊNCIA NA LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO NO PSS – SAD/SED/FDT/2021	NOME COMPLETO	CPF	LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	MOTIVO NÃO APTO
-	-	-	-	-	-	-	-	-

* Não houve inscritos.

MUNICÍPIO: CAMAPUÃ

ESCOLA/CENTRO: EE MIGUEL SUTIL

PERÍODO DE CONVOCAÇÃO: Módulo 1

FUNÇÃO: Coordenação de Curso

ORDEM DE PREFERÊNCIA NA LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO NO PSS – SAD/SED/FDT/2021	NOME COMPLETO	CPF	LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	MOTIVO NÃO APTO
-	-	Reginy Rodrigues Ramires Capitano	969.***.***-49	-	-	-	INAPTO	(1)

MUNICÍPIO: CAMAPUÃ

ESCOLA/CENTRO: EE MIGUEL SUTIL

PERÍODO DE CONVOCAÇÃO: Módulo 1 (conforme calendário da escola/CEEP ofertante)

FUNÇÃO: Docente no componente curricular "Concepções Norteadoras da Educação Especial e Fundamentos em Libras"

ORDEM DE PREFERÊNCIA NA LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO NO PSS – SAD/SED/FDT/2021	NOME COMPLETO	CPF	LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	MOTIVO NÃO APTO
-	11	Rafael Soares dos Santos	049.***.***-84	S	S	N	INAPTO	(5)

* Não houve inscritos.

MUNICÍPIO: CAMAPUÃ

ESCOLA/CENTRO: EE MIGUEL SUTIL

PERÍODO DE CONVOCAÇÃO: Módulo 1 (conforme calendário da escola/CEEP ofertante)

FUNÇÃO: Docente no componente curricular "Fundamentos Filosóficos e Sociológicos da Educação"*

ORDEM DE PREFERÊNCIA NA LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO NO PSS – SAD/SED/FDT/2021	NOME COMPLETO	CPF	LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	MOTIVO NÃO APTO
-	-	-	-	-	-	-	-	-

* Não houve inscritos.

MUNICÍPIO: CAMAPUÃ

ESCOLA/CENTRO: EE MIGUEL SUTIL

PERÍODO DE CONVOCAÇÃO: Módulo 1 (conforme calendário da escola/CEEP ofertante)

FUNÇÃO: Docente no componente curricular "Fundamentos Históricos da Educação"*

ORDEM DE PREFERÊNCIA NA LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO NO PSS – SAD/SED/FDT/2021	NOME COMPLETO	CPF	LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	MOTIVO NÃO APTO
-	-	-	-	-	-	-	-	-

* Não houve inscritos.

MUNICÍPIO: CAMAPUÃ

ESCOLA/CENTRO: MIGUEL SUTIL

PERÍODO DE CONVOCAÇÃO: Módulo 1 (conforme calendário da escola/CEEP ofertante)

FUNÇÃO: Docente no componente curricular “Metodologia de Ensino e Aprendizagem na Educação Infantil”

ORDEM DE PREFERÊNCIA NA LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO NO PSS – SAD/SED/FDT/2021	NOME COMPLETO	CPF	LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	MOTIVO NÃO APTO
-	-	Neli Aparecida Oliveira de Paula	489.***.***-06	-	-	-	INAPTO	(1)

MUNICÍPIO: CAMAPUÃ

ESCOLA/CENTRO: EE MIGUEL SUTIL

PERÍODO DE CONVOCAÇÃO: Módulo 1 (conforme calendário da escola/CEEP ofertante)

FUNÇÃO: Docente no componente curricular “Organização e Prática Pedagógica na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental”

ORDEM DE PREFERÊNCIA NA LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO NO PSS – SAD/SED/FDT/2021	NOME COMPLETO	CPF	LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	MOTIVO NÃO APTO
-	-	Neli Aparecida Oliveira de Paula	489.***.***-06	-	-	-	INAPTO	(1)

MUNICÍPIO: CAMAPUÃ

ESCOLA/CENTRO: EE MIGUEL SUTIL

PERÍODO DE CONVOCAÇÃO: Módulo 1 (conforme calendário da escola/CEEP ofertante)

FUNÇÃO: Docente no componente curricular “Habilidades Neurocognitivas da Aprendizagem”

ORDEM DE PREFERÊNCIA NA LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO NO PSS – SAD/SED/FDT/2021	NOME COMPLETO	CPF	LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	MOTIVO NÃO APTO
-	-	Andreia Santos Ferreira da Silva	637.***.***-78	-	-	-	INAPTO	(1)

MUNICÍPIO: CAMAPUÃ

ESCOLA/CENTRO: EE MIGUEL SUTIL

PERÍODO DE CONVOCAÇÃO: Módulo 1 (conforme calendário da escola/CEEP ofertante)

FUNÇÃO: Docente no componente curricular “Psicomotricidade e Ludicidade”

ORDEM DE PREFERÊNCIA NA LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO NO PSS – SAD/SED/FDT/2021	NOME COMPLETO	CPF	LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	MOTIVO NÃO APTO
-	-	-	-	-	-	-	-	-

* Não houve inscritos.

MUNICÍPIO: COSTA RICA

ESCOLA/CENTRO: EE. JOSÉ FERREIRA DA COSTA

PERÍODO DE CONVOCAÇÃO: Módulo 1

FUNÇÃO: Supervisão de Estágio Profissional Obrigatório

ORDEM DE PREFERÊNCIA NA LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO NO PSS – SAD/SED/FDT/2021	NOME COMPLETO	CPF	LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	MOTIVO NÃO APTO
1	25	WINNIE REILLER DA SILVA	046.***.***-92	S	S	S	APTO	-
-	19	VALQUIRIA MARCIANO REGO	002.***.***-38	N	N	N	INAPTO	(5) (6)
-	8	VINÍCIUS DIAS PINA	394.***.***-25	N	N	N	INAPTO	(5) (6)
-	2	JEANE VASCONCELOS DA CRUZ	031.***.***-64	S	S	N	INAPTO	(5)
-	-	VITALINA APARECIDA DOS SANTOS	542.***.***-63	-	-	-	INAPTO	(1)
-	6	VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA DAMASCENO	274.***.***-65	S	N	N	INAPTO	(5) (6)
-	6	ELUANA LIMA DO NASCIMENTO	010.***.***-03	S	S	N	INAPTO	(2) (5)
-	-	ROGER GOMES SOARES DA SILVA	015.***.***-98	-	-	-	INAPTO	(1)

MUNICÍPIO: COSTA RICA

ESCOLA/CENTRO: EE. JOSÉ FERREIRA DA COSTA

PERÍODO DE CONVOCAÇÃO: Módulo 1

FUNÇÃO: Coordenação de Curso

ORDEM DE PREFERÊNCIA NA LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO NO PSS – SAD/SED/FDT/2021	NOME COMPLETO	CPF	LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	MOTIVO NÃO APTO
1	25	WINNIE REILLER DA SILVA	046.***.***-92	S	S	S	APTO	-
-	5	JANICE ROSA DE CAMPOS	NÃO INFORMADO	S	S	N	INAPTO	(2) (5)
-	19	VALQUIRIA MARCIANO REGO	002.***.***-38	N	N	N	INAPTO	(5) (6)
-	8	VINÍCIUS DIAS PINA	394.***.***-25	N	N	N	INAPTO	(5) (6)
-	7	MARCELA MAIOLI BADUY	0006.***.***-09	N	N	S	INAPTO	(6)
-	-	MYLENA SUDATTI	006.***.***-31	-	-	-	INAPTO	(1)
-	-	LIDIANE CABRAL EDIVIRGES	700.***.***-87	-	-	-	INAPTO	(1)

-	6	VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA DAMASCENO	274.***.***-65	S	N	N	INAPTO	(5) (6)
-	6	ELUANA LIMA DO NASCIMENTO	010.***.***-03	S	S	N	INAPTO	(2) (5)
-	-	ROGER GOMES SOARES DA SILVA	015.***.***-98	-	-	-	INAPTO	(1)

MUNICÍPIO: COSTA RICA

ESCOLA/CENTRO: EE. JOSÉ FERREIRA DA COSTA

PERÍODO DE CONVOCAÇÃO: Módulo 1 (conforme calendário da escola/CEEP ofertante)

FUNÇÃO: Docente no componente curricular "Concepções Norteadoras da Educação Especial e Fundamentos em Libras"

ORDEM DE PREFERÊNCIA NA LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO NO PSS – SAD/SED/FDT/2021	NOME COMPLETO	CPF	LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	MOTIVO NÃO APTO
-	5	JANICE ROSA DE CAMPOS	NÃO INFORMADO	S	S	N	INAPTO	(2) (5)
-	19	VALQUIRIA MARCIANO REGO	002.***.***-38	N	N	N	INAPTO	(5) (6)
-	6	VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA DAMASCENO	274.***.***-65	S	N	N	INAPTO	(5) (6)
-	6	ELUANA LIMA DO NASCIMENTO	010.***.***-03	S	S	S	INAPTO	(2)

MUNICÍPIO: COSTA RICA

ESCOLA/CENTRO: EE. JOSÉ FERREIRA DA COSTA

PERÍODO DE CONVOCAÇÃO: Módulo 1 (conforme calendário da escola/CEEP ofertante)

FUNÇÃO: Docente no componente curricular "Fundamentos Filosóficos e Sociológicos da Educação"

ORDEM DE PREFERÊNCIA NA LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO NO PSS – SAD/SED/FDT/2021	NOME COMPLETO	CPF	LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	MOTIVO NÃO APTO
-	5	JANICE ROSA DE CAMPOS	NÃO INFORMADO	S	S	N	INAPTO	(2) (5)
-	19	VALQUIRIA MARCIANO REGO	002.***.***-38	N	N	N	INAPTO	(5) (6)
-	6	VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA DAMASCENO	274.***.***-65	S	N	N	INAPTO	(5) (6)
-	6	ELUANA LIMA DO NASCIMENTO	010.***.***-03	S	S	S	INAPTO	(2)

MUNICÍPIO: COSTA RICA

ESCOLA/CENTRO: EE. JOSÉ FERREIRA DA COSTA

PERÍODO DE CONVOCAÇÃO: Módulo 1 (conforme calendário da escola/CEEP ofertante)

FUNÇÃO: Docente no componente curricular "Fundamentos Históricos da Educação"

ORDEM DE PREFERÊNCIA NA LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO NO PSS – SAD/SED/FDT/2021	NOME COMPLETO	CPF	LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	MOTIVO NÃO APTO
-	5	JANICE ROSA DE CAMPOS	NÃO INFORMADO	S	S	N	INAPTO	(2)
-	19	VALQUIRIA MARCIANO REGO	002.***.***-38	N	N	N	INAPTO	(5) (6)
-	8	VINÍCIUS DIAS PINA	394.***.***-25	S	S	N	INAPTO	(5)
-	2	JEANE VASCONCELOS DA CRUZ	031.***.***-64	S	S	N	INAPTO	(5)
-	-	DANIELE BORGES PEREIRA	037.***.***-38	-	-	-	INAPTO	(1)
-	-	MYLENA SUDATTI	006.***.***-31	-	-	-	INAPTO	(1)
-	-	LIDIANE CABRAL EDIVIRGES	700.***.***-87	-	-	-	INAPTO	(1)
-	6	VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA DAMASCENO	274.***.***-65	S	N	N	INAPTO	(5) (6)
-	6	ELUANA LIMA DO NASCIMENTO	010.***.***-03	S	S	S	INAPTO	(2)
-	38	MARIA ABREU DOS SANTOS	500.***.***-15	S	S	N	INAPTO	(5)

MUNICÍPIO: COSTA RICA

ESCOLA/CENTRO: EE. JOSÉ FERREIRA DA COSTA

PERÍODO DE CONVOCAÇÃO: Módulo 1 (conforme calendário da escola/CEEP ofertante)

FUNÇÃO: Docente no componente curricular "Metodologia de Ensino e Aprendizagem na Educação Infantil"

ORDEM DE PREFERÊNCIA NA LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO NO PSS – SAD/SED/FDT/2021	NOME COMPLETO	CPF	LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	MOTIVO NÃO APTO
-	5	JANICE ROSA DE CAMPOS	NÃO INFORMADO	S	S	N	INAPTO	(2)
-	19	VALQUIRIA MARCIANO REGO	002.***.***-38	N	N	N	INAPTO	(5) (6)
-	-	DAIANE SANTANA DOS SANTOS	046.***.***-43	-	-	-	INAPTO	(1)
-	6	VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA DAMASCENO	274.***.***-65	S	N	N	INAPTO	(5) (6)
-	6	ELUANA LIMA DO NASCIMENTO	010.***.***-03	S	S	S	INAPTO	(2)
-	38	MARIA ABREU DOS SANTOS	500.***.***-15	S	S	N	INAPTO	(5)

MUNICÍPIO: COSTA RICA

ESCOLA/CENTRO: EE. JOSÉ FERREIRA DA COSTA

PERÍODO DE CONVOCAÇÃO: Módulo 1 (conforme calendário da escola/CEEP ofertante)

FUNÇÃO: Docente no componente curricular "Organização e Prática Pedagógica na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental"

ORDEM DE PREFERÊNCIA NA LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO NO PSS – SAD/SED/FDT/2021	NOME COMPLETO	CPF	LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	MOTIVO NÃO APTO
-	5	JANICE ROSA DE CAMPOS	NÃO INFORMADO	S	S	N	INAPTO	(2) (5)
-	19	VALQUIRIA MARCIANO REGO	002.***.***-38	N	N	N	INAPTO	(5) (6)
-	-	MYLENA SUDATTI	006.***.***-31	-	-	-	INAPTO	(1)
-	6	VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA DAMASCENO	274.***.***-65	S	N	N	INAPTO	(5) (6)
-	6	ELUANA LIMA DO NASCIMENTO	010.***.***-03	S	S	S	INAPTO	(2)
-	38	MARIA ABREU DOS SANTOS	500.***.***-15	S	S	N	INAPTO	(5)

MUNICÍPIO: COSTA RICA

ESCOLA/CENTRO: EE. JOSÉ FERREIRA DA COSTA

PERÍODO DE CONVOCAÇÃO: Módulo 1 (conforme calendário da escola/CEEP ofertante)

FUNÇÃO: Docente no componente curricular "Habilidades Neurocognitivas da Aprendizagem"

ORDEM DE PREFERÊNCIA NA LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO NO PSS – SAD/SED/FDT/2021	NOME COMPLETO	CPF	LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	MOTIVO NÃO APTO
-	5	JANICE ROSA DE CAMPOS	NÃO INFORMADO	S	S	N	INAPTO	(2) (5)
-	19	VALQUIRIA MARCIANO REGO	002.***.***-38	S	N	N	INAPTO	(3) (5) (6)
-	6	VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA DAMASCENO	274.***.***-65	S	N	N	INAPTO	(5) (6)
-	6	ELUANA LIMA DO NASCIMENTO	010.***.***-03	S	S	S	INAPTO	(2)
-	-	ROGER GOMES SOARES DA SILVA	015.***.***-98	-	-	-	INAPTO	(1)

MUNICÍPIO: COSTA RICA

ESCOLA/CENTRO: EE. JOSÉ FERREIRA DA COSTA

PERÍODO DE CONVOCAÇÃO: Módulo 1 (conforme calendário da escola/CEEP ofertante)

FUNÇÃO: Docente no componente curricular "Psicomotricidade e Ludicidade"

ORDEM DE PREFERÊNCIA NA LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO NO PSS – SAD/SED/FDT/2021	NOME COMPLETO	CPF	LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	MOTIVO NÃO APTO
-	5	JANICE ROSA DE CAMPOS	NÃO INFORMADO	S	S	N	INAPTO	(2) (5)
-	19	VALQUIRIA MARCIANO REGO	002.***.***-38	S	N	N	INAPTO	(5) (6)
-	-	MYLENA SUDATTI	006.***.***-31	-	-	-	INAPTO	(1)
-	6	VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA DAMASCENO	274.***.***-65	S	N	N	INAPTO	(5) (6)
-	6	ELUANA LIMA DO NASCIMENTO	010.***.***-03	S	S	S	INAPTO	(2)
-	-	ROGER GOMES SOARES DA SILVA	015.***.***-98	-	-	-	INAPTO	(1)

MUNICÍPIO: COSTA RICA

ESCOLA/CENTRO: EE. JOSÉ FERREIRA DA COSTA

PERÍODO DE CONVOCAÇÃO: Módulo 1 (conforme calendário da escola/CEEP ofertante)

FUNÇÃO/COMPONENTE CURRICULAR NÃO ESPECIFICADO PELO CANDIDATO

ORDEM DE PREFERÊNCIA NA LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO NO PSS – SAD/SED/FDT/2021	NOME COMPLETO	CPF	LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	MOTIVO NÃO APTO
-	10	JUCELINO APARECIDO FELICIANO JUNIOR	331.***.***-00	S	S	N	INAPTO	(5) (6)

LEGENDA:

S: sim

N: não anexou ou anexo incompatível com o exigido

MOTIVOS NÃO APTOS:

(1): candidato não participou ou foi reprovado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SED/FDT/2021 – BANCO RESERVA DE PROFISSIONAIS PARA A FUNÇÃO DOCENTE TEMPORÁRIA NA REDE ESTADUAL DE ENSINO.

(2): candidato não consta no BANCO RESERVA DE PROFISSIONAIS PARA A FUNÇÃO DOCENTE TEMPORÁRIA NA REDE ESTADUAL DE ENSINO (PSS SAD/SED/FDT/2021) para o município onde há vagas disponíveis.

(3): candidato não consta no BANCO RESERVA DE PROFISSIONAIS PARA A FUNÇÃO DOCENTE TEMPORÁRIA NA REDE ESTADUAL DE ENSINO (PSS SAD/SED/FDT/2021) para o componente curricular previsto no Item 1 do Edital.

(4): candidato não anexou diploma da graduação OU não anexou histórico escolar da graduação OU não anexou diploma e histórico escolar da graduação, impedindo verificação de habilitação mínima requerida no Edital.

(5): candidato não anexou OU não anexou comprovante válido de experiência profissional conforme a função OU componente curricular.(6): candidato não anexou OU anexou cópia digitalizada comprobatória do título incompatível com a função OU componente curricular.

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 32154/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/008930/2022.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação Trabalho Social Estrela Branca - CNPJ n.º 22.273.256/0001-05.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto "Melhor Idade Protagoniza sua Vivência" com objetivo de promover ações que visem o protagonismo, autonomia, fortalecimento familiar e comunitário da Pessoa Idosa, e seu empoderamento, através das oficinas propostas pela OSC, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), na Funcional Programática 14.422.2088.4120.0003, Fonte de Recursos 0103000000, Natureza da Despesa 33504101, Nota de Empenho n. 2022NE000823, de 06/07/2022, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2.105 de 30/05/2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 13/07/2022.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.
Gilson de Souza Natis CPF 836.694.261-91.

Secretaria de Estado de Infraestrutura

Extrato do Contrato Nº 0181/2022/SEINFRA

Nº Cadastral 18959

Processo: 57/008.610/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e a empresa TREVO ENGENHARIA EIRELI

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, dos serviços de reforma e implantação da cerca operacional do Aeródromo de Jardim/MS - SSJI, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 031/2022-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Ordenador de Despesas: André Simões

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 26781206142720001 - AERÓDROMOS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905147 - AEROPORTOS/ESTAÇÕES/AERÓDROMOS

Valor: R\$ 1.312.388,59 (um milhão, trezentos e doze mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

Data da Assinatura: 26/07/2022

Assinam: RENATO MARCÍLIO DA SILVA e NILTON BOSSAY DA COSTA

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO n. 001/2022

PARTES: O **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA** CNPJ sob n. 03.015.475/0001-40, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE DOURADOS**, por intermédio da **GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS**.

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2022

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá prazo de vigência de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, sendo que ao final poderá ser assinado novo termo de cessão de uso.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a cessão de uso dos bens móveis, pertencentes do Cedente, os quais ficarão alocados em favor do Cessionário, no local indicado na Guarda Municipal de Dourados, conforme rol abaixo:
1.1. Um veículo MMC/L200 TRITON SPO GLSA, cor branca, diesel, Placa RWC3E64/MS, patrimônio nº 166.919;
1.2. Um veículo MMC/L200 TRITON SPO GLSA, cor branca, diesel, Placa RWC3E69/MS, patrimônio nº 166.918.

DA AVALIAÇÃO: Ao objeto da presente cessão de uso é atribuído o valor de R\$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais), estando os valores unitários consignados no Memorando de Movimentação de Bens e no Documento de Vistoria e Reavaliação, constante dos autos, que comprovam o real estado dos bens.

ASSINAM: **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul
ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
Prefeito Municipal de Dourados.
LILIANE GRAZIELE CÉSPEDE DE SOUZA NASCIMENTO
Comandante da Guarda Municipal de Dourados/MS

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO:

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado nº 10.892, de 15 de julho de 2022, página 38 e 39, referente ao EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA/SEJUSP/DDOS/2022.

Onde se lê:

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2021

Leia-se:

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2022

Onde se lê:

ASSINAM: LELIAN GRAZIELE C. SOUZA NASCIMENTO

Leia-se:

ASSINAM: LILIANE GRAZIELE C. SOUZA NASCIMENTO

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO:

Retifica-se a publicação do Diário Oficial do Estado nº 10.902, de 28/07/2022, página 20 e 21, referente ao Extrato do Termo de Designação de Fiscal de Contrato 115/2022/SEJUSP, firmado entre o Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e GLOCK AMÉRICA S.A. (LATIN AMÉRICA), processo nº 31/035.115/2022.

ONDE SE LÊ: CONTRATO Nº 115/2022/SEJUSP/MS

LEIA-SE: CONTRATO Nº 113/2022/SEJUSP/MS

Extrato do Contrato Nº 0088/2022/SEJUSP**Nº Cadastral 18287**

Processo: 31/037.365/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e GUARA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de 03 (três) veículos tipo hatch para atender as necessidades do CIOPS de Corumbá, Dourados e Ponta Porã.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da **Funcional Programática 10.31101.06.181.2047.3109.0009 - CIOPS, Natureza de Despesa nº 449052, Item nº 5252, Fonte de Recursos nº 0100000000, Nota de empenho nº 2022NE001149 de 25 de maio de 2022.**

Valor: O valor global deste contrato é de **R\$ 283.019,49 (duzentos e oitenta e três mil e dezenove reais e quarenta e nove centavos).**

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 20/07/2022

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e CARLOS EDUARDO NUNES DE MAMÃ FERNANDES

Extrato do Contrato N° 0113/2022/SEJUSP/MS **N° Cadastral 18731**
Processo: 31/035.115/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e GLOCK AMÉRICA S.A. RUT 21/396232/0018
Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de pistolas subcompactas – calibre 9 mm destinadas a atender a Polícia Civil de Mato Grosso do Sul.
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da **Funcional Programática 10.31101.06.181.2047.3106.0004- PC, Natureza de Despesa nº 449052, Item 5214, Fonte de Recursos nº 0100000000, Nota de Empenho nº 2022NE001518, de 04/07/2022.**
Valor: O valor global deste contrato é de **USD 198.000,00 (cento e noventa e oito mil dólares americanos)**, estimado em R\$ 920.244,00 (novecentos e vinte mil e duzentos e quarenta e quatro reais).
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 25/07/2022
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e FRANCO GIAFFONE

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato N° 0058/2022/AGEHAB **N° Cadastral 18934**
Processo: 57/008.855/2021.
Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e PRINT & COPY EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP.
Objeto: O objeto do presente Contrato é a prestação dos serviços de contratação de serviço de outsourcing de solução de impressão, reprografia e digitalização de documentos, por meio de fornecimento de equipamentos novos ou semi novos em perfeito estado de conservação e em linha de comercialização, licença de software de bilhetagem de impressão, cópias e digitalizações com servidor de impressão incluso (parte integrante da solução de bilhetagem) e fornecimento de todo o material de consumo, inclusive o papel e serviços de instalação, manutenção e suporte técnico, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho n. 10.57204.16.122.0018.4301.0002., Natureza da Despesa n. 339039, Item da Despesa n. 3983, Fonte n. 0100000000.
Valor: R\$ 245.640,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais).
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.078/1990, Lei Estadual n. 1.627/1995 e Decretos Estaduais n. 15.327/2019, 15.606/2021 e 14.683/2017.
Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, com início na data de 16/07/2022 e encerramento em 16/07/2023.
Data da Assinatura: 15 de julho de 2022.
Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez e Nelson Miranda dos Santos.

EDITAL DE RESCISÃO CONTRATUAL

A **Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul**, por meio deste edital, torna pública a rescisão administrativa do Contrato de Financiamento e de Parcelamento Habitacional firmado em 28 de FEVEREIRO de 2008 com o **Senhor (a) ELIANE FARIA DE BARROS – CPF ***.071.271-****, relativo ao imóvel sito à quadra 08, lote 06, do Residencial **RAMEZ TEBET** em **CAMPO GRANDE/MS**, motivada por descumprimento de cláusulas contratuais, conforme devidamente relatado e certificado no processo administrativo **n° 44500228**; para o conhecimento das pessoas interessadas.

Ainda, a partir desta publicação a resolução contratual (rescisão) será considerada definitiva e irrevogável, estando esta Agência estadual liberada para destinar o imóvel precitado para nova família, em implementação de sua política pública habitacional.

Campo Grande/MS, 29 de julho de 2022.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**Extrato do VIII Termo Aditivo ao Contrato 0031/2018/AGEPEN****Nº Cadastral: 10497**

Processo: 31/600.272/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Adm. do Sistema Penitenciário e Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI.
Objeto: O oitavo termo aditivo, tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses ao contrato nº 031/2018, referente à contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para o sistema prisional no Município de Amambai - MS, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), Termo de Referência (Anexo I "A"), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades dos Estabelecimentos Penais e Delegacia de Polícia Civil de Amambai/MS, itens 2.1.1 a 2.1.3 do Termo de Referência (Anexo I "A"), alterando a cláusula décima primeira do contrato original.
Ordenador de Despesas: Acir Rodrigues
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento da alimentação, correrão à conta do Plano Interno Prisional – Funcional Programática: 10.31202.14.421. 0013.4126.0001; Natureza da Despesa nº. 339039, Item de Despesa nº. 33903941, Fonte nº. 0100000000 e Nota de Empenho Estimativo nº 2022NE000764.
Valor: R\$ 1.539.273,00 (hum milhão e quinhentos e trinta e nove mil e duzentos e setenta e três reais)
Amparo Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.
Do Prazo: O presente termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 12 de julho de 2022 a 11 de julho de 2023.
Data da Assinatura: 12/07/2022
Assinam: Acir Rodrigues e JANE ALDENARA DIAS ROCHA

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº 035/18/DTP/DAP/AGEPEN-MS**Processo** – nº 31/600635/2018.**Partes** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Naviraí.**Objeto** – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na produção e fornecimento de pães, tipo "hot dog" assados pelos internos que cumprem pena na Penitenciária de Segurança Máxima de Naviraí, sendo que o produto final será destinado a clientela atendida por essa Associação nesse Município, alterando a Cláusula Sexta do Termo de Cooperação Originário.**Vigência** - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20/06/2022.**Amparo Legal** – Art. 65, II, "d" e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.**Foro** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.**Data da Assinatura** – 01 de julho de 2022.**Assinam** – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Daniele Aparecida Freitas Mota, Presidente da APAE.**Extrato do Primeiro Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº 073/21/DTP/DAP/AGEPEN-MS****Processo** – nº 31/085557/2021.**Partes** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Fundação de Serviços de Saúde de Dourados "Funsaud".**Objeto** – Incluir os(as) sentenciados(as) que cumprem pena em regime semiaberto na Comarca de Dourados, em atividades de serviços gerais no Hospital da Vida e UPA 24h, nesse Município, alterando a Cláusula Primeira do Termo Originário.**Amparo Legal** – Art. 37, XXI da CF/88, art. 65, II, "d" e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.**Foro** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.**Data da Assinatura** – 18 de julho de 2022.**Assinam** – Acir Rodrigues, Diretor-Presidente da AGEPEN em substituição legal e Jairo José de Lima, Diretor-Presidente da Funsaud.**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº034/21/DTP/DAP/AGEPEN-MS****Processo** – nº 31/043224/2021.**Partes** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Congelo LTDA ME.**Objeto** – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internas que cumprem pena no Estabelecimento Penal Feminino "Irmã Irma Zorzi" de Campo Grande, em atividades de serviços gerais na fabricação e embalagem de gelo comum no interior dessa Unidade Penal, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário.**Vigência** - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/07/2022.**Amparo Legal** – Art. 65, II, "d" e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei nº 8.666/93 e art. 8º, § 2º do D.

Estadual nº 11.261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 15 de julho de 2022.

Assinam – Acir Rodrigues, Diretor-Presidente da AGEPEN (em substituição legal) e Andreano Martini, Sócio/Administrador da Empresa Congelo.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0006/2022/AGESUL **N° Cadastral 16939**
Processo: 57/006.704/2021
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa ENGR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a inclusão de Responsável Técnico, referente à execução pela CONTRATADA, da execução da obra de implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia MS-010, trecho: início do trecho urbano de Rochedinho – Entrº MS-244, subtrecho: fim do pavimento – Quilombo Furnas do Dionisio, com extensão de 11,480 KM, no município de Jaraguari/MS.
Amparo Legal: artigo 65, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93
Da Responsabilidade Técnica: Fica alterada a responsabilidade técnica pela execução da obra que consiste no objeto do referido Contrato, incluindo-se os Engenheiros Civis Luis Gustavo Ribeiro, inscrito no CREA/SP nº. 5061178729 – Visto CREA/MS nº 13363, e Gil Marcio Franco, inscrito no CREA/SP nº 5061549536 – Visto CREA/MS nº 2835, e permanecendo o profissional já registrado no respectivo instrumento contratual.
Data da Assinatura: 26/07/2022
Assinam: RENATO MARCÍLIO DA SILVA e MARIA FORIN CRUZ RIBEIRO (p.p. GIL MARCIO FRANCO)

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 0008/2022/AGESUL **N° Cadastral: 16756**
Processo: 57/007.076/2021
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor e inclusão da Cláusula Décima Quarta do Contrato n. 008/2022, referente à elaboração de projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação, inclusive obra de arte especial da Rodovia MS- 444, trecho: Entr. MS – 112 – Entr. BR- 158, com extensão aproximada de 48,40 km, no município de Selvíria - MS.
Ordenador de Despesas: André Simões
Valor: Fica acrescida ao valor do Contrato n. 008/2022, a importância de R\$ 70.211,19 (setenta mil, duzentos e onze reais e dezenove centavos), passando dos atuais R\$ 1.245.971,62 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos) para o montante de R\$ 1.316.182,81 (um milhão, trezentos e dezesseis mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos).
Amparo Legal: artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei Federal n.º 8.666/1993
Da Inclusão: Para adequação à Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados, e Decreto Estadual nº 15.572/2020, será incluída a Cláusula Décima Quarta – De Proteção de Dados ao Contrato n. 008/2022
Data da Assinatura: 28/07/2022
Assinam: RENATO MARCÍLIO DA SILVA e CRISTIANO COSTA DE SOUZA (p.p. FLERICKSON DO PRADO MACEDO)

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0087/2021/AGESUL **N° Cadastral 15244**
Processo: 57/002.160/2021
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa RECOM REFORMAS, CONSTRUÇÕES E MELHORAMENTOS LTDA. – EPP
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de valor do Contrato n. 087/2021, decorrente da reprogramação da planilha de itens e serviços do consiste na prestação dos serviços de manutenção e conservação das pontes de madeira nas rodovias que fazem parte da malha rodoviária não pavimentada da 10ª Residência Regional de Coxim - MS.
Ordenador de Despesas: André Simões
Valor: Em razão da reprogramação da planilha da obra, fica acrescido ao valor do referido Contrato a importância de R\$ 322.190,63, passando dos atuais R\$ R\$ 1.730.495,71 (um milhão setecentos e trinta mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos) para o valor de R\$ 2.052.686,34 (dois milhões cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos).
Amparo Legal: artigo 65, I, 'a' c/c §1º, da Lei Federal nº. 8.666/93
Data da Assinatura: 18/07/2022
Assinam: RENATO MARCÍLIO DA SILVA e JALBAS SOARES MACEDO

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 0103/2021/AGESUL **Nº Cadastral: 15491**
Processo: 27/002.825/2020
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa RHAMEZ CONSTRUTORA EIRELI - EPP
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução e alteração do valor do Contrato n. 103/2021, referente à obra de reforma da Escola Técnica do SUS – Profª. Ena de Araújo, no município de Campo Grande – MS.
Ordenador de Despesas: André Simões
Valor: Fica acrescida ao valor do Contrato n. 103/2021, a importância de R\$ 351.043,14 (trezentos e cinquenta e um mil, quarenta e três reais e quatorze centavos), passando dos atuais R\$ 1.019.614,19 (um milhão, dezenove mil, seiscentos e quatorze reais e dezenove centavos) para o montante de R\$ 1.370.657,33 (um milhão, trezentos e setenta mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos).
Amparo Legal: artigo conforme art. 57, §1.º, inciso I e artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei Federal n. 8.666/93
Do Prazo: Fica prorrogado o período de execução do Contrato n. 103/2021, por mais 120 (cento e vinte) dias, contado de 27/08/2022 a 24/12/2022, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo.
Data da Assinatura: 28/07/2022
Assinam: RENATO MARCÍLIO DA SILVA e LAIS DELVALLE OTERO (p.p. MAURO SERGIO DE OLIVEIRA GIMENEZ)

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0178/2021/AGESUL **Nº Cadastral 15980**
Processo: 57/005.709/2021
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa ENGR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a inclusão de Responsável Técnico, referente à execução pela CONTRATADA, da obra de construção de 02 pontes em concreto na Rod. MS-347: 1. Cór. Taquaruçu, ext. de 52,20m, Coordenadas: 20°55'42.92"S 55°40'24.19"O, no limite municipal de Anastácio e Nioaque; e 2. Rio Dois Irmãos (braço direito), com ext. de 59,60m, Coordenadas: 20°42'25.7"S 55°21'04.6"O, no município de Dois Irmãos do Buriti/MS.
Amparo Legal: artigo 65, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93
Da Responsabilidade Técnica: Fica alterada a responsabilidade técnica pela execução da obra que consiste no objeto do referido Contrato, incluindo-se os Engenheiros Civis Luis Gustavo Ribeiro, inscrito no CREA/SP nº. 5061178729 – Visto CREA/MS nº 13363, e Gil Marcio Franco, inscrito no CREA/SP nº 5061549536 – Visto CREA/MS nº 2835, e permanecendo o profissional já registrado no respectivo instrumento contratual.
Data da Assinatura: 26/07/2022
Assinam: RENATO MARCÍLIO DA SILVA e MARIA FORIN CRUZ RIBEIRO (p.p. GIL MARCIO FRANCO)

Extrato do Termo Indenizatório referente ao Contrato n. 0144/2020/AGESUL **Nº Cadastral:13895**
Processo: 57/100.663/2020
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa DMP CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo, o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n. 144/2020, decorrente do acréscimo dos custos de aquisição insumos asfálticos, referente à execução da implantação e pavimentação asfáltica da rodovia MS – 165 (sul fronteira), trecho: entr.MS – 386 (Sanga Puitã) – Aral Moreira – Coronel Sapucaia, subtrecho: Aral Moreira - Vila Marques, numa extensão de 6,00km, no município de Aral Moreira - MS.
Ordenador de Despesas: André Simões
Valor: Fica acrescido ao valor do referido contrato, o montante de R\$ 300.330,20 (trezentos mil, trezentos e trinta reais e vinte centavos), passando dos atuais R\$ 12.613.042,07 (doze milhões, seiscentos e treze mil, quarenta e dois reais e sete centavos), para o valor de R\$ 12.913.372,27 (doze milhões, novecentos e treze mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte e sete centavos).
Dos Recursos Financeiros: Para atendimento do presente contrato as despesas decorrentes do presente termo indenizatório correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 10.57201.26.782.2061.4286.0001 – Construído; Natureza da Despesa: 44909251 – obras e instalações; 44905104 – estradas; Fonte de Recursos: 0100000000; Nota de Empenho: 2022NE002225, de 28/07/2022 e 2022NE002226, de 28/07/2022.
Amparo Legal: artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n. 8.666/93, na Portaria Normativa AGESUL n. 19, de 25 de fevereiro de 2022
Data da Assinatura: 28/07/2022
Assinam: RENATO MARCÍLIO DA SILVA e CAROLINA GONÇALVES BEAL (p.p. LUCAS MORBI DE MIGUEL)

APOSTILA DE RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO DE PARALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 0210/2021**Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato Nº 0210/2021/AGESUL Nº Cadastral 16323**

Processo: 57/005.260/2021
Partes: O MS por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e TECCON S/A - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO
Objeto: Por apostila, fica retificado o 1º Termo de Paralização do Contrato nº 210/2021, cujo objeto consiste na obra de IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUSIVE OBRA DE ARTE ESPECIAL, DA RODOVIA MS-476, TRECHO: MS-476 KM 10,8 - ENTRº MS-473, COM EXTENSÃO DE 5,3 KM, NOS MUNICÍPIOS DE BATAYPORÃ E TAQUARUSSÚ/MS.
Onde constou: "(...) pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 13 de junho de 2022."
Passe a constar: "(...) pelo prazo de **150 dias corridos** a contar de 13 de junho de 2022."
Data da Assinatura: 27/07/2022
Assinam: PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO e ABEL DE MELO SILVA

Extrato do Termo Indenizatório referente ao Contrato n. 0008/2021/AGESUL Nº Cadastral: 14550

Processo: 57/100.812/2020
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Objeto: Constitui objeto do presente Termo, o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n. 008/2021, decorrente do acréscimo dos custos de aquisição de materiais e equipamentos, referente à obra de implantação e pavimentação asfáltica da rodovia MS-382, trecho: entr. MS-270 – entr. MS-166, com extensão de 10,36 km, no Município de Ponta Porã/MS.
Ordenador de Despesas: André Simões
Do Valor: A DEVEDORA reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 909.486,84 (novecentos e nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) concernente à diferença de valores devidos à título de reequilíbrio econômico-financeiro de materiais e equipamentos utilizados na execução do objeto do contrato em epígrafe.
Dos Recursos Financeiros: As despesas decorrentes do presente termo, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 10.57201.26.782.2061.4286.0001 – Construção; Natureza da Despesa: 44909251 – obras e instalações; Fonte de Recursos: 0100000000; Nota de Empenho: 2022NE002224, de 28/07/2022.
Amparo Legal: Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n. 8.666/93 e Portaria Normativa AGESUL n. 17, de 22 de setembro de 2021
Data da Assinatura: 28/07/2022
Assinam: RENATO MARCÍLIO DA SILVA e SERGIO JOSE JOAQUIM FENELON (p.p. SILVIA CRISTINA VASQUES MERINO)

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**Extrato do VIII Termo Aditivo ao Contrato 0002/2017/AGRAER, que integra o Contrato Cooperativo 0001/2017/SAD Nº Cadastral: 7633**

Processo: 63/201.604/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e S.H. INFORMÁTICA LTDA; TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Nona – Da Vigência, do Contrato de Adesão n. 002/2017, que integra o Contrato Cooperativo n. 001/2017.
Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges
Valor: R\$ 121.437,25 (cento e vinte um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos)
Amparo Legal: Art. 57, II, da lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, Decreto Estadual n. 11.227/2003 e as demais normativas e disposições aplicáveis à licitação e aos contratos administrativos, bem como na Cláusula Décima Segunda do Contrato Cooperativo n.º 001/2017.
Do Prazo: 11 de julho de 2022 a 11 de janeiro 2023
Data da Assinatura: 12/07/2022
Assinam: André Nogueira Borges, Édio de Souza Viegas e Luciano Christian Gonçalves

Extrato do Contrato Nº 0053/2022/AGRAER**Nº Cadastral 19133**

Processo: 71/032.426/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e ENZO VEÍCULOS LTDA
Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de 35 (trinta e cinco) veículos, modelo passeio, marca FIAT Cronos Drive 1.3, tipo hatch, quilometragem zero; Ano/Modelo

do ano corrente ou superior, motor biocombustível, potência mínima 80cv na gasolina; transmissão manual de mínimo 5 marchas a frente e 1 a ré; direção hidráulica ou elétrica; quantidade de porta 4; capacidade de transporte 5 passageiros, incluindo o motorista; requisitos: ar condicionado, jogo de tapetes; informação adicional: todos os equipamentos exigidos pelo código de brasileiro de trânsito e demais itens de séria ora não especificados – item 1, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, constante no processo licitatório nº 55/000.876/2020, do processo administrativo nº. 71/032.426/2022.

Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 20606207144420001 - ATER para Agricultura Familiar, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA
Valor: R\$ 3.051.825,00 (três milhões e cinquenta e um mil e oitocentos e vinte e cinco reais)
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto Federal n 10.024/2019.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 180 (cento e oitenta) dias corridos a contar da sua assinatura.
Data da Assinatura: 28/07/2022
Assinam: André Nogueira Borges e Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

REPUBLICA-SE POR CONSTAR ERRO NO ORIGINAL, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO N. 10.903 29 DE JULHO DE 2022 PÁGINA 65.

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 215 de 29 de julho de 2022.

Dispõe sobre a habilitação de médicos veterinários para realizar a identificação individual dos equídeos, a virtualização das requisições de AIE e Mormo e a coleta e envio de material para diagnóstico laboratorial de AIE no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3623 de 12 de junho de 2019 que aprova as diretrizes para a identificação individual de equídeos, a virtualização dos exames e a emissão de E-GTA no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Habilitar o médico veterinário abaixo relacionados, para a realização de identificação individual de equídeos e coleta e envio de material para diagnóstico de AIE no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO PNSE - IAGRO
Lucas Lemos Nogueira	8044	466

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de julho de 2022.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente/IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 216, DE 28 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 3576
2. Nº do registro MAPA: 15222
3. Requerente: TRADECORP DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: BIVACK
5. Ingrediente ativo: CARFENTRAZONA-ETÍLICA
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL (EC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28 de julho de 2022

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 217, DE 28 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 3599
2. Nº do registro MAPA: 15022
3. Requerente: TRADECORP DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: CORAZA
5. Ingrediente ativo: DELTAMETRINA
6. Classe: INSETICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 4 - PRODUTO POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL (EC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28 de julho de 2022

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 218, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 3597
2. Nº do registro MAPA: 14517
3. Requerente: AGRIVALLE BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: BIO EXITUS
5. Ingrediente ativo: METARHIZIUM ANISOPLIAE, ISOLADO IBCB 425
6. Classe: INSETICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: PÓ MOLHÁVEL (WP)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 29 de julho de 2022

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO

Processo Administrativo Nº 333/2018 - CONTRATO Nº 035/2019

CONTRATADO: ECQ ENGENHARIA CONTROLE E QUALIDADE INDUSTRIAL EIRELI - ME.

OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda – Do Valor e dos Recursos Orçamentários (item 2.1) visando ao acréscimo de 10,2005% sobre o valor original contratado, perfazendo o total de R\$ 71.076,20 (setenta e um mil, setenta e seis reais e vinte centavos), passando o valor global para R\$ 767.823,70 (setecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta centavos); Alteração da Cláusula Décima – Dos Prazos (item 10.1.1), visando à prorrogação do prazo de vigência do contrato, por adicionais 20 (vinte) meses, pelo período de 10/08/2022 a 11/04/2024, podendo ser prorrogado mediante aditamento contratual, com conformidade com o artigo 71 da Lei 13.303/2016 e prorrogação do prazo de execução, por adicionais 18 (dezoito) meses, pelo período de 10/07/2022 a 11/02/2024 .

DATA DA ASSINATURA: documento emitido em 25/07/2022.

ASSINAM: Rui Pires dos Santos e Bernadete Martins Gaspar Rangel – MSGÁS;

Lucas Rodrigues de Faria – ECQ ENGENHARIA CONTROLE E QUALIDADE INDUSTRIAL EIRELI - ME.

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO

Processo Administrativo Nº 072/2021-D - CARTA CONTRATO Nº CC-003/2022

CONTRATADO: SAMORANO CONSULTORIA AMBIENTAL EIRELI.

OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta – Dos Prazos (item 6.1) visando à prorrogação dos prazos de vigência contratual por adicionais 03 (três) meses, pelo período de 15/09/2022 a 15/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: documento emitido em 27/07/2022, com efeitos a partir de 15/09/2022.

ASSINAM: Rui Pires dos Santos e Bernadete Martins Gaspar Rangel – MSGÁS;

Wagner Henrique Samorano – SAMORANO CONSULTORIA AMBIENTAL EIRELI.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N. 30.514/2021

PROCESSO N.	31/702.244/2020
PARTÍCIPES:	O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS – CNPJ: 01.560.929/0001-38 e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE – CNPJ: 61.600.839/0001-55.
OBJETO:	O presente termo de apostilamento tem por objeto o reajustamento de valores em razão da variação dos encargos relativos à execução do objeto ajustado entre as partes, consistente na alteração do valor do salário-mínimo, dos exames admissionais/periódicos e demissionais, assim como da tarifa de remuneração do serviço público de transporte coletivo urbano no Município de Campo Grande/MS, conforme Cláusula Oitava do Termo de Fomento n.º 30514/2021.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	O presente termo de apostilamento tem como suporte legal a Lei Federal nº 8.666/1993, a Medida Provisória nº 1.091, de 30/12/2021, promulgada pela Lei nº 14.358, publicada no Diário Oficial da União em 02/06/2022, bem como a Portaria AGEREG n. 07, de 14/01/2022.
DO VALOR:	Em decorrência do reajustamento consignado na Cláusula anterior, o valor mensal a ser repassado à entidade parceira passa de R\$ 1.268,43 (um mil, duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos) para R\$ 1.373,78 (um mil, trezentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos), em razão de cada adolescente colocado à disposição da Administração, quantia esta que será destinada ao pagamento da remuneração do adolescente, encargos legais e demais despesas da conveniente, conforme Planilha de Composição de Valores constante do processo, referentes à folha de pagamento mensal dos serviços efetivamente prestados, a contar de 1º de janeiro de 2022.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:	As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 10.31201.06.122.0013.4116.0001 – Unidade Orçamentária: 310201 - Unidade Gestora 310201 - Natureza da Despesa: 33.90.37.08 – Fonte de Recursos nº 0240000000.
DATA ASSINATURA:	29 de julho de 2022.
ASSINA:	RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR – Diretor-Presidente do DETRAN/MS – CPF 138.364.121-87.

Extrato do Contrato N° 18861/2022/DETRAN**N° Cadastral 18861****Processo:** 31/049.729/2022**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e 3HF CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI**Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de reforma e ampliação das agências de Naviraí/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 004/2022-DETRAN, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.**Ordenador de Despesas:** Rudel Espíndola Trindade Júnior**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 06181204731160001 - Construir, ampliar, readequar e reformar a estrutura física do Órgão em todo o Estado- Obras, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 44905191 - OBRAS EM ANDAMENTO**Valor:** R\$ 644.331,87 (seiscentos e quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos)**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e demais normas legais vigentes.**Do Prazo:** A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 12 (doze) meses consecutivos.**Data da Assinatura:** 25/07/2022**Assinam:** Rudel Espíndola Trindade Júnior e Henrique do Nascimento Fonseca**Extrato do Contrato N° 18862/2022/DETRAN****N° Cadastral 18862****Processo:** 31/049.732/2022**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e 3HF CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI**Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de reforma da agência de Mundo Novo/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 004/2022-DETRAN, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.**Ordenador de Despesas:** Rudel Espíndola Trindade Júnior**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 06181204731160001 - Construir, ampliar, readequar e reformar a estrutura física do Órgão em todo o Estado- Obras, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS**Valor:** R\$ 436.825,22 (quatrocentos e trinta e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos)**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e demais normas legais vigentes.**Do Prazo:** A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 12 (doze) meses consecutivos.**Data da Assinatura:** 25/07/2022**Assinam:** Rudel Espíndola Trindade Júnior e Henrique do Nascimento Fonseca**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 1ª JARI/DETRAN-MS N. 78/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022.**

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações – 1ª JARI/DETRAN/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso de penalidade de multa e NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso em 2ª(segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Nº do processo	Interessado	Resultado
31/086956/2021	ADEMIR LINO DE OLIVEIRA	IMPROVIDO
31/000275/2022	ALEXANDRE SERRANO MORAES	IMPROVIDO
31/036275/2022	ALINE SOUZA DA SILVA	IMPROVIDO
31/039366/2022	ANNA PAULA DA SILVA SANTOS	IMPROVIDO
31/087017/2021	BRENO JHONATAN MARTINS DA SILVA	IMPROVIDO
31/038918/2022	CHRINTIAN CARVALHO	IMPROVIDO
31/036279/2022	CLEBER CORREA DA SILVEIRA	IMPROVIDO
31/027633/2022	COM. DE UTILIDADES DOMESTICA MIAMI LTDA	NÃO CONHECIDO (AUSÊNCIA DE LEGITIMIDADE)
31/041249/2022	DAVID GUILHERME DE SOUZA FLORIANO	INTEMPESTIVO
31/041252/2022	DAVID GUILHERME DE SOUZA FLORIANO	INTEMPESTIVO

31/038654/2022	DIEGO DA SILVA RODRIGUES	IMPROVIDO
31/037845/2022	DOUGLAS NOGUEIRA	IMPROVIDO
31/089993/2021	ESDRAS PEREIRA NETO	IMPROVIDO
31/032777/2022	ELLEN CRISTINA PESSOA ANDRADE	IMPROVIDO
31/042096/2022	ERIC MURIEL GUIMARES	INTEMPESTIVO
31/027638/2022	FABIANO APARECIDO DO NASCIMENTO	IMPROVIDO
31/087454/2021	FLAVIO BENITES GARCIA	IMPROVIDO
31/022965/2022	FLAVIO PEREIRA ROMULO	IMPROVIDO
31/029478/2022	FRANCISCO ROMERO JUNIOR	IMPROVIDO
31/034159/2022	GABRIEL DE FREITAS PEREIRA	NÃO CONHECIDO (AUSÊNCIA DE ASSINATURA)
31/036712/2022	GABRIEL MELO PERALTA	NÃO CONHECIDO (AUSÊNCIA DE PEDIDO)
31/037598/2022	GABRIEL SILVA ROMERO	IMPROVIDO
31/036289/2022	GIOVANI RAMOS DE MEDEIROS	IMPROVIDO
31/091146/2021	GUSTAVO CORREA BEZERRA DE ARAUJO ME	IMPROVIDO
31/002338/2022	HEMERSON RAIMUNDO CAMPOS	IMPROVIDO
31/042093/2022	HERCULANO MELQUIADES	INTEMPESTIVO
31/042174/2022	ITALIA COMERCIO DE AÇO LTDA ME	IMPROVIDO
31/030796/2022	ISAURA MARRA DE ALENCAR	IMPROVIDO
31/034286/2022	IZABEL CRISTINA PAIXÃO	IMPROVIDO
31/005794/2022	ITALO DOS SANTOS BARROS	IMPROVIDO
31/038928/2022	JANIO RECALDE	INTEMPESTIVO
31/001143/2022	JEFERSON ALVES FERNANDES	IMPROVIDO
31/037826/2022	JOÃO GABRIEL ANTUNES	IMPROVIDO
31/088117/2021	JOÃO LUCAS MONTEIRO	IMPROVIDO
31/046773/2022	JOÃO PAULO VARGAS NETO	IMPROVIDO
31/086671/2021	JONATAS DIAS CARDOSO	IMPROVIDO
31/031197/2022	JOSE ARON DA SILVA	IMPROVIDO
31/069458/2021	KAMILA CARDOSO AQUINO	IMPROVIDO
31/087310/2021	LEANDRO RESENDE LANZONE	IMPROVIDO
31/087337/2021	LEANDRO RESENDE LANZONE	IMPROVIDO
31/069891/2021	LEOMAR DOMINGUES	IMPROVIDO
31/036323/2022	LEONCIO DE SOUSA BRITO FILHO	IMPROVIDO
31/084452/2021	LEONILDO LIBERIO ALVES DA SILVA	IMPROVIDO
31/086772/2021	LETICIA MARIA DA SILVA MONFORT	IMPROVIDO
31/041789/2022	LUCIANO ALMEIDA ROCHA	IMPROVIDO
31/087449/2021	LUCIMERY SILVA BORGES	IMPROVIDO
31/036232/2022	LUAN ANTONIO DA SILVA	INTEMPESTIVO
31/034245/2022	LUIS PAULO DO NASCIMENTO	IMPROVIDO
31/081772/2021	LUIZ CARLOS DA SILVA	IMPROVIDO
31/026292/2022	LUIZ MARIO GONÇALVES OJEDA	INTEMPESTIVO
31/025436/2021	MARCELO MASSAYUKI ISUME	IMPROVIDO
31/028582/2022	MARCIO MESSIAS DE OLIVEIRA SANDIM	IMPROVIDO
31/037827/2022	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	IMPROVIDO
31/084249/2021	MEIRIELLY DOS SANTOS SOUZA	IMPROVIDO
31/087331/2021	MOACIR DA SILVA PEREIRA	IMPROVIDO
31/005799/2022	MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A	IMPROVIDO
31/009616/2022	REINALDO DA SILVA SIDRINS	IMPROVIDO
31/082349/2021	PAULO VÍCTOR DIOTTI VICTORIANO	IMPROVIDO
31/036294/2022	PEDRO PAULO DE OLIVEIRA	INTEMPESTIVO
31/036315/2022	PEDRO VASQUES TELESCO	IMPROVIDO
31/091811/2021	RAMAO APARECIDO ROBLES	IMPROVIDO
31/009616/2022	REINALDO DA SILVA SIDRINS	IMPROVIDO
31/084695/2021	RENE MASAHARU KIKUCHI PORFIRIO	IMPROVIDO
31/025416/2021	RESALA ELIAS JUNIOR	IMPROVIDO
31/038057/2022	RICARDO SANABRIA DA SILVA	IMPROVIDO
31/082079/2021	RUY CARLOS DE ALMEIDA GONÇALVES	IMPROVIDO
31/013497/2022	ROBSON SILVA SABINO	IMPROVIDO
31/032684/2022	RODRIGO DOS SANTOS XAVIER	NÃO CONHECIDO (AUSÊNCIA DE ASSINATURA)
31/064666/2022	SEC. DE ESTADO DE JUST. E SEG. PÚBLICA MS	IMPROVIDO
31/034663/2022	SEC. DE ESTADO DE JUST. E SEG. PÚBLICA MS	NÃO CONHECIDO (AUSÊNCIA DE LEGITIMIDADE)
31/082087/2021	THIAGO DE MORAES RIBEIRO FERREIRA	IMPROVIDO
31/039487/2022	VALERIA SOUZA SANTOS SERAFIM	IMPROVIDO
31/036254/2022	VADERLEI DE FREITAS	IMPROVIDO
31/087323/2021	VICTOR SANTA LUCCI COSTA CRUZETTA	IMPROVIDO
31/000488/2022	VITOR HUGO BASSO	IMPROVIDO
31/089991/2021	WILSON BATISTA DE ARRUDA	IMPROVIDO

31/091799/2021	WOLNEI AVELAR DE AQUINO	INTEMPESTIVO
----------------	-------------------------	--------------

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes da Resolução nº 299/2008 do CONTRAN, e suas sucedâneas.

Campo Grande - MS, 29 de julho de 2022.

MARIA MOURA BORBA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA 1ª JARI/DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 3ª JARI /DETRAN-MS N. 54, DE 23 DE JUNHO DE 2022

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso apresentado e NOTIFICA o (s) condutor (es) abaixo relacionado (s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Condutor:	AMARILIO FERREIRA DE MEDEIROS		
Registro/PGU:	00151349406	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	191	Processo:	000940/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	8 MESES		
Condutor:	TYAN PALES ZANOM		
Registro/PGU:	06965938800	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	001017/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		
Condutor:	TENIR MIRANDA		
Registro/PGU:	00020508700	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019938/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	OSVALDO DE SOUZA		
Registro/PGU:	00305551176	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020079/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	SANDRA VALERIA TABOSA NOGUEIRA		
Registro/PGU:	03075681310	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020088/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	SILVIA REGINA ZULIANI		
Registro/PGU:	00057920631	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020393/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		

Prazo:	07 Mes(es)		
Condutor:	APARECIDA ROSANGELA GIMENEZ SONA FERNAND		
Registro/PGU:	01794413022	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020645/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	NATHALIA MITSUKO OYAMA		
Registro/PGU:	05646846934	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	020656/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	CAIO MAGNO DUNCAN COUTO		
Registro/PGU:	04441207128	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	020715/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	SIDNEY LOPES JUNIOR		
Registro/PGU:	00582634358	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	020908/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	LUCIANO AMARAL AJALA		
Registro/PGU:	01763534130	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021148/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	DENER CABRAL ANDERSON		
Registro/PGU:	04478688207	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	021175/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	07 Mes(es)		
Condutor:	BRUNO SILVA GONCALVES		
Registro/PGU:	03789855037	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 I	Processo:	020719/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	04 Mes(es)		
Condutor:	ELAINE CLER ALEXANDRE DOS SANTOS		
Registro/PGU:	02036719367	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020896/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ADIMILSON LUCIO DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	05207186201	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020970/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	WILSON GONCALVES		
Registro/PGU:	03780523980	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	021133/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	EDSON RODRIGUES TITAO		
Registro/PGU:	00279917441	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	021207/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	ANDRE LUIZ DE MAURO SILVA		
Registro/PGU:	04327882721	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021457/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	EVERTON DO NASCIMENTO WRUCK		
Registro/PGU:	05605246952	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	021486/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	LEONARDO SANDRONI JUNIOR		
Registro/PGU:	00776695069	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021488/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	TANIA MARA TOZZI		
Registro/PGU:	00180956960	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021490/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	TANIA MARA TOZZI		
Registro/PGU:	00180956960	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021491/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE AGUILLERA NETO		
Registro/PGU:	01233113793	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021511/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	NEREU RODRIGUES DOS SANTOS		
Registro/PGU:	00612099485	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021554/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	VALTER DE PAULA NETO		
Registro/PGU:	00201353413	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021561/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	CICERO MARTINS CASTRO		
Registro/PGU:	00950473268	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021563/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	SILVIO ALVES GOUVEIA		
Registro/PGU:	00020511606	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021615/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	RAIMUNDO RENALDO LIMA DA SILVA		
Registro/PGU:	01267609580	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021622/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	LUIS AUGUSTO RUSCHEL TASONIERO		
Registro/PGU:	01508557337	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021676/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	RENATO QUIRINO DE SOUZA		
Registro/PGU:	05043493628	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021692/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes do artigo 11 da Resolução n.º 723/2018 do CONTRAN.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 23 de junho de 2022

Aparecido Dias Duarte
PRESIDENTE DA 3º JARI /DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 3º JARI /DETRAN-MS N. 63, DE 28 DE JUNHO DE 2022

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso apresentado e NOTIFICA o (s) condutor (es) abaixo relacionado (s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Condutor:	JEAN CLEBER GOMES		
Registro/PGU:	02139250326	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021694/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	ALAOR DE ARAUJO VIANA		
Registro/PGU:	01260342861	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	021732/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	IVANILDO APARECIDO DA SILVA		
Registro/PGU:	03150811437	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	021744/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	EDIVO GOMES DA SILVA		
Registro/PGU:	01792319779	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021755/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	UBIRATAN LUIZ GHELLER		
Registro/PGU:	00359533871	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021785/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	LUIZ MARAGNO		
Registro/PGU:	03977910710	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021800/2018

Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	VALDIR DELECLODI MARQUES		
Registro/PGU:	00291731136	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021806/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	ILDA RAMONA ROA BARANOSKI		
Registro/PGU:	00341899613	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021828/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	JULIO CEZAR PEREZ MAZO		
Registro/PGU:	00095057530	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021834/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	IURE MARCELO ROSSATO		
Registro/PGU:	00164308803	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021891/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	GLAUCIA REGINA DE SOUZA LIMA		
Registro/PGU:	00008240502	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021942/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	HELENA DE SOUZA		
Registro/PGU:	00108630690	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021952/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	ANTONIO DONIZETI LEITE RODRIGUES		
Registro/PGU:	05573993473	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	022027/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	ANNE NASCIMENTO RIBEIRO		
Registro/PGU:	00813145480	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	022412/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		

Prazo:	07 Mes(es)		
Condutor:	AILTON RODRIGUES VASCONCELOS		
Registro/PGU:	00628757081	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	022078/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	CRISTIANO CAMPOS FONTOURA		
Registro/PGU:	00436089200	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	022131/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	CATARINA SAKATE BERNEGOZZI		
Registro/PGU:	00801036050	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	022674/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	JOAQUIM FERREIRA GONCALVES FILHO		
Registro/PGU:	01683681317	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	023008/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	PAULO CESAR FERREIRA GANDOLFI		
Registro/PGU:	03080730651	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023118/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	FELIPE SOUZA OLIVA		
Registro/PGU:	03621337413	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023129/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	RAFAELA MONTEIRO DE ALENCAR MOURA		
Registro/PGU:	04591376398	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023271/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	RUBENS DE MENDONCA BONFIM DAIGE		
Registro/PGU:	00008230578	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023467/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ALCIDES MARIANO DE FARIAS		
Registro/PGU:	00664279901	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023473/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	GUIOMAR RODRIGUES		
Registro/PGU:	00291670748	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023478/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	FLORENTINO EDMUNDO TALGATTI		
Registro/PGU:	02524374141	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023531/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	VALDENIL LEITE FOGACA		
Registro/PGU:	00356122950	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023635/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	JOAO GABRIEL PERDOMO FERNANDES		
Registro/PGU:	05569686849	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	023704/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	RONEY VIEIRA DA CUNHA		
Registro/PGU:	00911057262	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023737/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	EDUARDO SOUBHIA		
Registro/PGU:	02146040122	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023746/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	JOSE CARLOS PEREIRA DIAS		
Registro/PGU:	00094689630	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023835/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes do artigo 11 da Resolução n.º 723/2018 do CONTRAN.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 28 de junho de 2022

Aparecido Dias Duarte
PRESIDENTE DA 3º JARI /DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 3º JARI /DETRAN-MS N. 64, DE 28 DE JUNHO DE 2022

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso apresentado e NOTIFICA o (s) condutor (es) abaixo relacionado (s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Condutor:	TANIA MARA SOUZA		
Registro/PGU:	01862758594	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023869/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	MARCIO LUIZ RIGO		
Registro/PGU:	03591851570	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023907/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	IZEQUIEL DE SOUZA		
Registro/PGU:	02287857420	Resultado	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023950/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	JEDISON CESER PIVETTA		
Registro/PGU:	00174531788	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023971/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	TEREZINHA RAIMUNDA CHAVES		
Registro/PGU:	00207867706	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024019/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	JAQUELINE DIAS DA SILVA		
Registro/PGU:	01385545789	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024020/2018

Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	EDUARDO HENRIQUE FRANCA		
Registro/PGU:	00424556747	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024087/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	IRINEU FRANCIS DE OLIVEIRA ALMEIDA		
Registro/PGU:	01556142135	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024237/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	MIGUEL CANDIDO DE PAIVA		
Registro/PGU:	00042978851	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024487/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	LIZIANE APARECIDA FUCHS ALESSIO		
Registro/PGU:	05350332390	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024534/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	MAX HENRIQUE MACENA ROCHA		
Registro/PGU:	05977614178	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	024653/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	THIAGO DUARTE SANTANA		
Registro/PGU:	04489799400	Resultado	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	024695/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	AVANILDO BARBOSA DA SILVA		
Registro/PGU:	00003128856	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	024853/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	MATHEUS MARIN PICETTI		
Registro/PGU:	05694289633	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	024882/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		

Prazo:	07 Mes(es)		
Condutor:	ROBERTO ALVES LIMA		
Registro/PGU:	06626904778	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	025041/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	BRUNO DA COSTA ALMEIDA		
Registro/PGU:	05440726394	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	025070/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	CESAR AUGUSTO POLYDORO		
Registro/PGU:	00457229483	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	025148/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	MAURO DE FIGUEIREDO		
Registro/PGU:	00145615499	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	025236/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	ELIZABETH ROCHA SALOMAO		
Registro/PGU:	00049053020	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	025391/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	MASAKAZU YAFUSO		
Registro/PGU:	00162602709	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	025435/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	CLAUDIO BENITES GOMES		
Registro/PGU:	01782126494	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	025436/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes do artigo 11 da Resolução n.º 723/2018 do CONTRAN.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 28 de junho de 2022

Aparecido Dias Duarte
PRESIDENTE DA 3º JARI /DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 3ª JARI/DETRAN-MS N. 65/2022, 28 DE JULHO DE 2022.

A Terceira Junta Administrativa de Recursos de Infrações – 3ª JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do(s) recurso(s) de penalidade de multa.

Nº do processo	Interessado	Resultado
31/089996/2021	JOSEFA PEREIRA DA SILVA	PROVIDO

Dourados - MS, 28 de Julho de 2022.

APARECIDO DIAS DUARTE
PRESIDENTE DA 3ª JARI/DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 3ª JARI/DETRAN-MS N. 66/2022, DE 28 DE JULHO DE 2022.

A Terceira Junta Administrativa de Recursos de Infrações – 3ª JARI/DETRAN/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso de penalidade de multa e NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso em 2ª(segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Nº do processo	Interessado	Resultado
31/090748/2021	DIVAZIR JOSÉ DE GOES	IMPROVIDO
31/009597/2022	ELISVANIA MARIA DA SILVA	NÃO CONHECIDO
31/087502/2021	FRANCISCO AUGUSTO LESME	IMPROVIDO
31/008488/2022	JURACILDA NUNES DE SOUZA	IMPROVIDO
31/004152/2022	RUBENS ARRUDA DOS SANTOS	IMPROVIDO
31/005171/2022	WELLINGTON BRAS SANTANA JUNIOR	NÃO CONHECIDO

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes da Resolução n.º 299/2008 do CONTRAN, e suas sucedâneas.

Dourados - MS, 28 de Julho de 2022.

APARECIDO DIAS DUARTE
PRESIDENTE DA 3ª JARI/DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 3ª JARI/DETRAN-MS N. 76/2022, 28 DE JULHO DE 2022.

A Terceira Junta Administrativa de Recursos de Infrações – 3ª JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do(s) recurso(s) de penalidade de multa.

Nº do processo	Interessado	Resultado
31/034739/2022	APC TURISMO EIRELI	PROVIDO
31/087059/2021	ENOR JOSÉ DAMIANI	PROVIDO
31/026889/2022	KAMAMURIO LOPES OLIVEIRA	PROVIDO
31/005776/2022	ORLANDO SIMAO DE SOUZA	PROVIDO
31/032750/2022	RONILUCIO ALVES DE OLIVEIRA	PROVIDO
31/039810/2022	SILVIO DE SOUZA ALBUQUERQUE	PROVIDO

Dourados - MS, 28 de Julho de 2022.

APARECIDO DIAS DUARTE
PRESIDENTE DA 3ª JARI/DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 3ª JARI/DETRAN-MS N. 77/2022, DE 28 DE JULHO DE 2022.

A Terceira Junta Administrativa de Recursos de Infrações – 3ª JARI/DETRAN/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso de penalidade de multa e NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso em 2ª(segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Nº do processo	Interessado	Resultado
31/036413/2022	ADRIANE SALETE GREBIEN	IMPROVIDO
31/034170/2022	ANTONIO FRANCISCO ALVES	IMPROVIDO
31/034235/2022	ANTONIO FRANCISCO ALVES	IMPROVIDO
31/034167/2022	ANTONIO FRANCISCO ALVES	IMPROVIDO
31/029127/2022	ANTONIO MARCIO W ROSSATI	IMPROVIDO
31/031699/2022	ANDRENIR ESCOBAR MACIEL	IMPROVIDO
31/025715/2022	EMERSON MASSAHIRO SANOMIYA	IMPROVIDO
31/032742/2022	GABRIEL SZUCS DOS SANTOS MAZZIA	IMPROVIDO
31/026419/2022	GEOVANE APARECIDO LINS ARCANJO	IMPROVIDO
31/036245/2022	GABRIELA DA SILVA MOREIRA	NÃO CONHECIDO
31/025837/2022	GISELE APARECIDA DA SILVA	IMPROVIDO
31/025841/2022	GISELE APARECIDA DA SILVA	IMPROVIDO
31/025845/2022	GISELE APARECIDA DA SILVA	IMPROVIDO
31/028566/2022	GUSTAVO BALBINO VIEIRA GONÇALVES	IMPROVIDO
31/028556/2022	GUSTAVO BALBINO VIEIRA GONÇALVES	IMPROVIDO
31/038050/2022	GUSTAVO BALBINO VIEIRA GONÇALVES	IMPROVIDO
31/038052/2022	GUSTAVO BALBINO VIEIRA GONÇALVES	IMPROVIDO
31/038048/2022	GUSTAVO BALBINO VIEIRA GONÇALVES	IMPROVIDO
31/025850/2022	IGOR PORTELA ORROS	IMPROVIDO
31/036348/2022	JAQUELINE LOPES DA SILVA	IMPROVIDO
31/026150/2022	JOHNI HENRIQUE LOPES ALVES	IMPROVIDO
31/031025/2022	JORGE LUIS VIEIRA MARTINS	IMPROVIDO
31/034292/2022	JOSÉ QUEIROZ PARENTE NETO	IMPROVIDO
31/031743/2022	LARISSA NOIA GUABIRABA	IMPROVIDO
31/027281/2022	LUCIANA CARDOSO ALVES	IMPROVIDO
31/032757/2022	LUIZ FERNANDO DA SILVA SANTANA	IMPROVIDO
31/026406/2022	LUIZ HENRIQUE MENDES GONÇALVES	IMPROVIDO
31/039818/2022	MARCOS FELIPE PINHEIRO	IMPROVIDO
31/036269/2022	PAULO HENRIQUE FERNANDES	IMPROVIDO
31/087274/2021	RAFAEL AJALA DOS SANTOS	IMPROVIDO
31/028882/2022	ROBERTO DUTRA DOS SANTOS	IMPROVIDO
31/032938/2022	RODOLFO DIAS DE OLIVEIRA	IMPROVIDO
31/023687/2022	RODRIGO DUTRA FONSECA	IMPROVIDO
31/030823/2022	WANDERSON HENRIQUE NIVA DOS SANTOS	IMPROVIDO
31/029782/2022	WANDERSON HENRIQUE NIVA DOS SANTOS	IMPROVIDO
31/028892/2022	WELLINGTON CAMPOS VIANA	IMPROVIDO
31/025642/2022	ZAHR AHMAD SALIM SALEM DE AMORIM	IMPROVIDO

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes da Resolução n.º 299/2008 do CONTRAN, e suas sucedâneas.

Dourados - MS, 28 de Julho de 2022.

APARECIDO DIAS DUARTE
PRESIDENTE DA 3ª JARI/DETRAN/MS

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato N° 0508/2022/FCMS

N° Cadastral 19026

Processo: 75/001.868/2022

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e JULIANA G DE OLIVEIRA BRITO

Objeto: O objeto do presente contrato é Va apresentação artística do cantor "Jack Road e seus Palhaços", através de seu empresário exclusivo Juliana G. de Oliveira Brito, a ser realizada no espetáculo artístico cultural ", pelo projeto Ações Culturais Participativas, no Centro Comunitário, na Rua Yau Higashi, s/nº, Bairro Santa Fé, Rio Negro/MS, no

dia 16 de julho de 2022, a partir das 19 horas e 00 minutos, com duração de 01 hora e 50 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da Contratante. Após a assinatura deste contrato, toda comunicação entre a Contratante e a Contratada será feita por meio de correspondência devidamente registrada.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 16 de julho de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 15/07/2022
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Juliana G. de Oliveira Brito

Extrato do Contrato Nº 0539/2022/FCMS **Nº Cadastral 19094**
Processo: 75/001.855/2022
Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e Faz Chover Produções Artísticas e Musicais Ltda ME

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Fernandinho", através de seu empresário exclusivo Faz Chover Produções Artísticas e Musicais LTDA, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "VI Cultural", pelo projeto Ações Culturais Participativas, na Feira Central, s/nº, na Aldeia André, Rio Brilhante/MS, no dia 26 de setembro de 2022, a partir das 22 horas e 00 minutos, com duração de 01 hora e 40 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.,

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da Contratante. Após a assinatura deste contrato, toda comunicação entre a Contratante e a Contratada será feita por meio de correspondência devidamente registrada.

Data da Assinatura: 25/07/2022
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Paula Cristina Terra Silva dos Santos

Extrato do Contrato Nº 0543/2022/FCMS **Nº Cadastral 19129**
Processo: 75/001.965/2022
Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e HYGOR EDUARDO SILVA CARVALHO

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Trio Macaco Bong", através de seu empresário exclusivo Hygor Eduardo Silva Carvalho - MEI, a ser realizada no espetáculo artístico cultural 01 (um) show musical, no dia 25 de agosto de 2022, a partir das 23h30, no Palco do Centro de Múltiplo Uso - CMU, na Av. Paulo VI, nº 50, Jardim Andreia, durante a programação do 21º Festival de Inverno de Bonito/MS, que acontecerá na cidade de Bonito/MS no período de 25 a 28 de agosto de 2022, com duração de 90 minutos, sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados

de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da Contratante. Após a assinatura deste contrato, toda comunicação entre a Contratante e a Contratada será feita por meio de correspondência devidamente registrada.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 25 de agosto de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 27/07/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Hygor Eduardo Silva Carvalho

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº536/2022/FCMS – GCONT Nº 19090, PROCESSO Nº 75/002048/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 30 de julho de 2022, **DATA DA ASSINATURA:** 25/07/2022 **CONTRATADA:** **FABIO RIBAS CUNHA MEI**, pessoa jurídica, CNPJ: nº **29.907.790/0001-75**. **OBJETO DO CONTRATO:** **realização de apresentação Espetáculo de Música.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Alberto N. A. Abdallah, matrícula nº 490913021/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 25 de julho de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Estadual nº 5.615 de 14 de dezembro de 2020, o Decreto Estadual nº 15.581 de 19 de janeiro de 2021 alterado pelo Decreto Estadual n. 15.764 de setembro de 2021 e a **Portaria Normativa/ Fundesporte Nº 003/2022**, torna público para conhecimento de todos os interessados **A LISTA FINAL DOS CANDIDADOS APROVADOS NA ENTREVISTA**, conforme anexo único, e a **CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO AO BOLSA ATLETA**, que ocorrerá no dia 04 de agosto de 2022, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Av. Dom Antônio Barbosa, 4155 - Vila Santo Amaro, Campo Grande - MS, 79115-898, Campo Grande/MS as 14:00 horas.

Os atletas menores de idade deverão comparecer **obrigatoriamente** acompanhado de seus representantes legais para assinatura do Termo de Adesão ao Bolsa Atleta.

Os convocados deverão apresentar seus documentos pessoais juntamente com seu representante legal, se for o caso. O atleta que não puder comparecer deverá **justificar** sua ausência pelo telefone 67 -3323-7225 ou pelo e-mail "bolsafundesporte@gmail.com", sob pena de aplicação das sanções previstas na legislação e portaria normativa deste processo seletivo.

Anexo

qtd	Nome	CATEGORIA
1	ADRIANA PITTA RONDON DE SOUZA	Master
2	ADRIANO COSTA MARTINS	Nacional Paralímpico
3	AFONSO CORDEIRO ARAUJO LIMA	Estudantil
4	ALEXANDRE AYALA DE PAULA	Nacional
5	ALEXSSANDER DA SILVA RIBEIRO	Estudantil
6	ALLAN DIOGO ROBIM GONÇALVES DA SILVA	Estudantil
7	ALLEXA KAYLA MOYSES BALIKES	Estudantil
8	ALVARO VINICIUS RIBAS DE ANDRADE	Nacional
9	AMANDA CAMPOS ABDALLAH	Nacional
10	AMANDA LIMA LEAL	Pódio Complementar
11	AMANDA MARTINS DURÃES BRAGANÇA	Estudantil
12	ANA BEATRIZ MAGALHÃES DIAS	Estudantil
13	ANA BEATRIZ SANCHES FRANCELINO	Nacional
14	ANA CAROLINA AJALA SPESSOTO	Estudantil
15	ANA CAROLINA CARVALHO BONALDO	Estudantil
16	ANA CAROLINA DOS SANTOS	Pódio Complementar
17	ANA CAROLINE SANTANA MOURA	Nacional
18	ANA CLARA CAETANO VARGAS	Estudantil
19	ANA CLARA DA SILVA GANDOLFI	Nacional
20	ANA CLARA PEREIRA LEITE DEMARCO	Nacional
21	ANA CLARA SAMPAIO DE ALMEIDA PINTO	Estudantil
22	ANA LAURA PEREIRA CORDEIRO	Nacional
23	ANA LAURA SILVA SANTOS	Estudantil
24	ANA LUCIA SERPA	Pódio Complementar Paralímpico
25	ANA VALENTINA DE SOUZA BAZZO	Nacional
26	ANAIR GOMES MEDINA	Nacional
27	ANDRÉ FELLYPE DINIZ DE OLIVEIRA	Nacional
28	ANDRÉ LUCAS GESSI DODERO	Estudantil
29	ANDRÉ LUIS BARROSO FILHO	Pódio Complementar Paralímpico
30	ANDRE LUIZ DUARTE OLMEDO	Nacional
31	ANDRESSA JORDÃO DOS SANTOS	Nacional
32	ANDREY DA SILVA PISSINI KUTTERT	Nacional
33	ANGELO ANTONIO CORREIA DE SOUZA	Estudantil
34	ÂNGELO GABRIEL FERNANDES CASTILHO	Universitário
35	ANTHONY FERNANDEZ CÁCERES	Nacional
36	ARIEL ALDANA ESCOBAR	Nacional
37	ARLAN VÍTOR GONÇALVES DA SILVA	Estudantil
38	ARLEY RODRIGUES SOARES	Master
39	ARTHUR BITONTI SANTOS	Estudantil
40	ARTHUR DA SILVA MARIANO	Internacional
41	ARTHUR EXPEDITO ALMEIDA ZAMFRILLI	Estudantil
42	ASSIRIA DANIELA MAURÍCIO DA SILVA	Pódio Complementar
43	AUGUSTO RICARDO RIBEIRO CAVALI	Estudantil
44	BÁRBARA MARINHO AZEVEDO	Nacional
45	BEATRIZ CANDIDA MACHADO	Nacional
46	BEATRIZ FORTUNATO NUNES	Estudantil

47	BEATRIZ SANDIM CASTILHO	Estudantil
48	BENEDITO SANTANA DA SILVA	Pódio Complementar Paralímpico
49	BENILCE DE ARAÚJO LOURENÇO	Nacional Paralímpico
50	BENTO GOBETTI GELEILATE	Estudantil
51	BETHANIA FERREIRA GOMES	Nacional Paralímpico
52	BRENO DIAS DUARTE	Nacional
53	BRUNA LOPES BRANDT	Nacional
54	BRUNA RAMOS SCAFF	Nacional
55	BRUNO DE LIMA BEZERRA	Nacional
56	BRUNO SHINJI SHIMADA	Nacional
57	CAIO BARBOSA BARRETO	Nacional
58	CAMILA GEBARA NOGUEIRA YAMAKAWA	Pódio Complementar
59	CAMILA INÊS CARDOSO RAMOS	Nacional
60	CAMILA VARELA CUNHA	Nacional
61	CARLOS CEZAR VELASCO TORQUETI	Estudantil
62	CARLOS EDUARDO DIAS DE MIRANDA VIDAL	Nacional
63	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS GÓES	Estudantil
64	CARLOS EDUARDO ROCHA DE OLIVEIRA	Universitário
65	CARLOS EDUARDO TEIXEIRA DEBOLETO	Estudantil
66	CAROLINE ANASTÁCIO BATISTA	Nacional
67	CAROLINE DE LIMA GOMES	Nacional
68	CAROLINE NUNES BRITO	Nacional
69	CAUÃ AGUILAR LIMA	Estudantil
70	CESAR AUGUSTO BATISTA DE AGUIAR	Nacional Paralímpico
71	CLAUDEMAR JOSE DE LIMA	Nacional Paralímpico
72	CLEITON RODRIGUES DA SILVA	Nacional
73	CRHIS REGIANE TEODORO DE SOUZA	Internacional
74	DAIANE MAILAN DE SOUZA	Pódio Complementar Paralímpico
75	DALTON HIAN CAETANO DE ANDRADE	Nacional Paralímpico
76	DALTON OCAMPOS DE OLIVEIRA	Estudantil
77	DAN RYAN FERREIRA BORGES	Nacional
78	DANIEL CAVALCANTI HAYASHI	Nacional
79	DANIEL COELHO DE CAMPOS	Estudantil
80	DANIEL DOS SANTOS GUIMARÃES	Nacional
81	DANIEL ROQUE CAPELLO LOPES	Estudantil
82	DANIELA AGUIAR CHAIM	Estudantil
83	DANIELI SOUZA RODRIGUES	Nacional
84	DAVI ALVARES PRADO	Nacional
85	DAYANE CLÁUDIA DE SOUZA DIAS	Nacional
86	DEBORA DA ROSA SANTOS	Nacional
87	DEIVISON MARINS BARROS	Estudantil
88	DELPHI YAMBER DIAS LOPES	Nacional
89	DIEGO GOMES POLI	Nacional
90	DOUGLAS MURIEL CUNHA VALVERDE	Nacional
91	EDGAR SILVA BALBUENA	Nacional
92	EDILSON DE ÁVILA ALMEIDA	Nacional Paralímpico
93	EDUARDO CALIXTO DE CARVALHO	Estudantil
94	EDUARDO FELIPE DA SILVA MARTINS	Nacional Paralímpico

95	EDUARDO VIEIRA FERRARI	Estudantil
96	EPIFANIO LUIZ DE OLIVEIRA	Master
97	ERALDO DIEGO SEVERIO FROES	Estudantil
98	ERICK DE AMORIM NOGUEIRA	Estudantil
99	ERICK KENJI MEDRADO TAIRA	Nacional
100	ERIK KAZUHIRO SHIKASHO	Estudantil
101	ESTHER PEIXOTO DO NASCIMENTO	Estudantil
102	FELIPE DA SILVA ALVES	Estudantil
103	FELIPE DOS SANTOS LEITE	Estudantil
104	FELIPE OLIVEIRA FLORENCIANO	Estudantil
105	FILIPE JOHN	Nacional
106	FLADMIR ZITKIEVICZ MATOS	Estudantil
107	FLÁVIA SILVERIO TORQUATO DE LIMA	Nacional Paralímpico
108	FLÁVIO BEZERRA DE CARVALHO	Master
109	FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA	Nacional Paralímpico
110	FRANCISCO MELHADO ARCAS	Estudantil
111	FRANCISCO XAVIER GONZALES	Nacional
112	GABRIEL ALMEIDA REZENDE	Nacional
113	GABRIEL ALONSO DOS SANTOS	Estudantil
114	GABRIEL ANDRADE DE OLIVEIRA	Estudantil
115	GABRIEL ANTONIO MARQUES CLAUDINO	Nacional
116	GABRIEL ARAUJO DE FARIA	Estudantil
117	GABRIEL ARAUJO DE MATOS	Universitário
118	GABRIEL DALMASO ARCE	Nacional
119	GABRIEL DE AQUINO SILVEIRA	Estudantil
120	GABRIEL ELIAS OTA	Nacional
121	GABRIEL MATHEUS DOS REIS FERREIRA	Estudantil
122	GABRIEL RIBEIRO SOARES	Nacional
123	GABRIELA LEITE NABHAN	Nacional
124	GABRIELLY VIEIRA SPIGOTE	Estudantil
125	GEOVANA BATISTA DOS SANTOS	Estudantil
126	GEOVANI VASCÃO FERREIRA	Estudantil
127	GILSON AURELIANO GONSALVES	Master
128	GIOVANA DO CARMO PEDROSA	Estudantil
129	GIOVANE ALEXANDRE MARTINS CANO	Nacional
130	GIOVANNA FREITAS DE SOUZA	Nacional Paralímpico
131	GLENISON GILBERT DE CAVALHO	Nacional
132	GUILHERME CHINEM ALEXANDRE ALVES	Universitário
133	GUSTAVO BELARDO FERREIRA	Estudantil
134	GUSTAVO HENRIQUE MARQUES ALVARES	Estudantil
135	GUSTAVO HENRIQUE MARTINS DE SOUZA	Nacional
136	GUSTAVO MORENO DE MEDEIROS MIRANDA E FIGUEIRÓ	Master
137	HÁVILLA VITÓRIA SOARES MARINHEIRO	Estudantil
138	HAYRAN DUARTE BARBOSA	Nacional
139	HEITOR ARRUDA DA SILVA	Nacional
140	HEITOR LUIZ RAMIRES CAMPOSANO	Nacional Paralímpico
141	HELLEN CORDEIRO MACHADO	Nacional Paralímpico
142	HELOISA POMPILIO BASSO	Estudantil
143	HENRI YAMAGUTI MATOSO	Estudantil

144	HENRIQUE DIAS SOUZA	Estudantil
145	HERIK MESSIAS MARTINS	Nacional
146	HEROS FONSECA BRANT	Estudantil
147	HUGO EDUARDO RAMOS DA COSTA	Nacional
148	IGOR BARRIOS RICARTE	Estudantil
149	IGOR DIAS ALMEIDA	Nacional
150	IGOR FLORENCIANO CÁRDENAS	Nacional
151	IGOR LUZ MENDES DA SILVA	Nacional
152	IGOR PEREIRA MARTINS	Estudantil
153	INACIO MANOEL CARDOSO MENDES	Estudantil
154	ISABEL TEIXEIRA DOS SANTOS	Estudantil
155	ISABELA ROSA DANTAS	Nacional
156	ISABELLA RIOS GRINCEVICUS	Universitário
157	ISABELLY GONCALVES RODRIGUES	Nacional
158	ISAC GARCIA RIBEIRO BIGNARDI	Universitário
159	ISADORA DE OLIVEIRA IBANHEZ	Estudantil
160	ISADORA MENDES RODRIGUES	Estudantil
161	IVAN MATEUS AZEVEDO MARTINOTTO	Estudantil
162	JAMILLY MACIEL CORTEZ	Estudantil
163	JANAÍNA DA SILVA FERNANDES	Nacional
164	JANINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Nacional
165	JAQUELINE MALAVAZI DA COSTA	Nacional Paralímpico
166	JATNIEL MAVE DOS SANTOS SOARES	Nacional
167	JEAN ADRIANO RODRIGUES	Nacional Paralímpico
168	JEFERSON CHAVES DE SOUZA SANTOS	Universitário
169	JEFFERSON LUIZ DA SILVA	Nacional Paralímpico
170	JENIFFER NAYARA FERREIRA DE OLIVEIRA	Estudantil
171	JHON ALYSON VILORDO KATUMATA	Nacional
172	JHONATAN BENTO GAMARRA DE CAMPOS	Pódio Complementar Paralímpico
173	JHONATAN SOUZA PRADO	Nacional
174	JOÃO FELIPE DE MORAES WEBER	Nacional
175	JOÃO FRANCISCO CUNHA DOS SANTOS	Nacional
176	JOÃO GABRIEL DE OLIVEIRA E SILVA	Estudantil
177	JOAO GABRIEL MENDES DA CRUZ	Estudantil
178	JOAO GABRIEL ORTIZ DOS SANTOS	Estudantil
179	JOAO LUCAS SANTOS CASTRO	Estudantil
180	JOAO PEDRO BORGES DE NOVAIS	Nacional
181	JOÃO PEDRO DA COSTA VIEIRA	Nacional
182	JOAO PEDRO RIBEIRO MENDES	Estudantil
183	JOÃO VICTOR SOUZA DE JESUS MOREIRA	Nacional
184	JOÃO VITOR HOFFMANN CARVALHO	Estudantil
185	JOAQUIM ALENCAR MONDINI	Estudantil
186	JOHANA ALENCAR DE CARVALHO	Nacional
187	JONATAN DA SILVA FERREIRA	Nacional Paralímpico
188	JONATAS BERNARDO BARBOSA	Pódio Complementar Paralímpico
189	JORGE VERA DENGUEZ	Nacional
190	JOSÉ LUIZ PRADO	Nacional
191	JOSÉ MARCO PEREIRA LEITE DEMARCO	Pódio Complementar

192	JUAN PABLO CLAROS SILVA	Estudantil
193	JULIA MARQUES CUEL	Estudantil
194	JULIA ORTIZ DE BRITO	Estudantil
195	JÚLIA VASCONCELOS LIMA	Nacional
196	JULIANNA DA SILVEIRA E SILVA	Estudantil
197	JULIANO LIMA	Estudantil
198	JÚLIO CÉSAR MENDONÇA GARCIA	Pódio Complementar
199	KAIO KALEB DA SILVA DE CASTRO	Nacional
200	KARINY KAORI SHIKASHO	Estudantil
201	KARLA ROCHA DE OLIVEIRA	Nacional
202	KAROLINA DINIZ RIBEIRO	Universitário
203	KAWÃH DAVID	Internacional
204	KENIDY LUCAS CARDOSO SALDANHA	Nacional
205	KESIA RAFAELA SANTOS DE SA CRUZ	Estudantil
206	KIVININ FRANCIELLY DA ROSA MACEDO	Nacional
207	LAERCIO MEDINA CENTURION	Nacional
208	LARA DA SILVA AMARAL	Estudantil
209	LARISSA BARROS DE OLIVEIRA	Estudantil
210	LARISSA DE SOUZA FRETES	Nacional
211	LAURA PACHECO GAMA	Nacional
212	LAVINIA NOLL RUFINO	Nacional
213	LEONARDO NOGUEIRA VIEIRA	Estudantil
214	LEONARDO RAMOS NETO	Nacional Paralímpico
215	LEONARDO SELES OSHIRO	Nacional
216	LEONARDO YCASSATTI	Nacional
217	LETICIA DOMINGUES MENINO	Pódio Complementar
218	LETÍCIA MAPELI CIRILO	Nacional
219	LETÍCIA ORSO PORTIGLIOTTI	Estudantil
220	LETÍCIA VIEIRA SARUBBI MARIANO	Estudantil
221	LÍVIA DE SOUZA LIMA	Universitário
222	LIVIA FERNANDES RAMOS	Nacional
223	LUAN NANTES SARTORI	Universitário
224	LUAN ROSA DE ARAUJO	Pódio Complementar
225	LUAN SIMÕES PIMENTEL	Pódio Complementar Paralímpico
226	LUAN VARELA DE FARIAS COSTA	Nacional
227	LUANA LIMA BASTOS	Estudantil
228	LUCAS MARTINS DURÃES BRAGANÇA	Nacional
229	LUCAS RAMÃO PEREIRA ORTIZ	Nacional Paralímpico
230	LUCAS ROSA DE ARAUJO	Nacional
231	LUCAS VIEIRA KANASHIRO	Nacional
232	LUCIA AGUIAR PINHEIRO	Master
233	LUCIANO PEREIRA LOPES DA SILVA	Nacional
234	LUÍS ANGELO PAES MARQUESAN	Estudantil
235	LUIS CLAUDIO CARDOSO DA SILVA	Nacional
236	LUIS EDUARDO VIDAL DE MENEZES	Nacional
237	LUIS HENRIQUE MELLO FERREIRA	Universitário
238	LUIS MIGUEL AQUINO DA SILVA	Estudantil
239	LUIZ HENRIQUE ARRUDA DE ARAUJO	Estudantil

240	LUIZ NELSON NUNES AZEVEDO	Pódio Complementar Paralímpico
241	LUIZA DUARTE CAVALLIERI	Nacional
242	LUTIMAR ABREU PAES	Nacional
243	LUZÉLIA COSTA DE OLIVEIRA	Nacional
244	MANUELA SANTOS DE SOUZA	Nacional
245	MANUELA VINCENSI PERES	Estudantil
246	MARCELLA CESAR GOMES MARCELLINO	Master
247	MARCELLE DE AVILA GAUTOS	Universitário
248	MARCELO AGUILAR IUNES FILHO	Estudantil
249	MARCELO AUGUSTO STEINHEUSER TORRES	Estudantil
250	MARCIEL MARTINEZ GONÇALVES	Nacional
251	MARCIO HENRIQUE DOS REIS ALMEIDA	Nacional
252	MARCO ANTONIO MARQUES TELES	Estudantil
253	MARCOS COLTRO JÚNIOR	Nacional
254	MARCOS HENRIQUE SILVA DOS REIS	Nacional
255	MARIA APARECIDA BARBOSA CESCA	Master
256	MARIA CLARA BARBOSA GOMES	Nacional
257	MARIA CLARA FERREIRA GOMES SANTANA	Nacional
258	MARIA CLARA SALES SOARES FORTUNATO	Estudantil
259	MARIA EDUARDA APARECIDA ARAUJO BATISTA	Estudantil
260	MARIA EDUARDA ARAUJO DA SILVA	Estudantil
261	MARIA EDUARDA MACEDO VALDIVINO CHARÃO	Nacional
262	MARIA EDUARDA MARCONDES BIACIO	Nacional
263	MARIA FERNANDA MARGONAR MARTINS	Estudantil
264	MARIA FERNANDA PIO SABBO	Nacional
265	MARIA FERNANDA SOUZA DA SILVA	Estudantil
266	MARIA JULIA SIQUEIRA MOREIRA	Nacional
267	MARIA MAGDA CHIMENES BRANDÃO DE OLIVEIRA	Nacional
268	MARIANA DE SOUZA MACHADO AQUINO	Nacional
269	MARIANA GARCIA CUSTÓDIO	Estudantil
270	MARIANA SALGADO NANTES	Estudantil
271	MARLON MENDES BENITES	Estudantil
272	MATEUS IWAO SHIBUYA SATO	Estudantil
273	MATHEUS ALEXSANDER VIEIRA MARTINES	Estudantil
274	MATHEUS ANASTACIO MOREIRA	Nacional Paralímpico
275	MATHEUS APARECIDO CARDOSO DE SOUZA	Nacional Paralímpico
276	MATHEUS DAL SANTO AMADOR	Estudantil
277	MATHEUS DE SANTANA BARBOSA	Estudantil
278	MATHEUS MOREIRA PRATES CALÇAS	Estudantil
279	MATHEUS SOLIGO RIZK	Estudantil
280	MAURICIO DANTAS DA SILVA	Nacional
281	MAURO LINO ALVES PENA JUNIOR	Pódio Complementar Paralímpico
282	MAURO SANDRES MELO	Master
283	MAYCON FERREIRA DE ALMEIDA	Nacional Paralímpico
284	MEIRE LILIAN DA SILVA ALCANTARA	Nacional
285	MICHELE APARECIDA FERREIRA	Nacional Paralímpico
286	MILENA MARIA PEREIRA LEITE DEMARCO	Pódio Complementar
287	MILENA PACHE MATIAS	Nacional

288	MIRELLA SANTOS DE SOUZA	Estudantil
289	MIRELLA SILVA LIMA	Estudantil
290	MOACIR FERNANDO SILVA MATOS	Nacional Paralímpico
291	MONIQUE ANACLETO ALVARENGA	Nacional
292	MURIEL PEREIRA NUNES	Nacional
293	MURILO CÉSAR BENÍCIO DOS SANTOS	Estudantil
294	NAIADNY FERREIRA TORRES	Estudantil
295	NATHÁLIA APARECIDA DOS SANTOS HOKAMA	Nacional
296	NATHALIA PORTZ OLIVEIRA REZENDE	Universitário
297	OTÁVIO BALLE GUIMARÃES	Estudantil
298	PATRICK PISONI LOUREIRO	Pódio Complementar Paralímpico
299	PAULO ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA	Internacional
300	PAULO FERNANDO ALVES LEMES PEREIRA	Nacional
301	PAULO GABRIEL DA SILVA	Estudantil
302	PAULO HENRIQUE DIAS PINHEIRO	Nacional
303	PAULO HENRIQUE MARQUES TELES	Estudantil
304	PEDRO HENRIQUE MENDES RODRIGUES	Nacional
305	PEDRO HENRIQUE MOURA AVILA	Nacional
306	PEDRO MOULAES DOS SANTOS	Estudantil
307	PEDRO PAULO RIÇA PEREIRA	Nacional
308	PEDRO SAMUEL GONÇALVES DA SILVA	Pódio Complementar
309	PETERSON AUGUSTO SENEGAGLEA FERNANDES	Estudantil
310	QUEILA TOMÉ DOS SANTOS	Nacional
311	RAFAEL FERREIRA MARTINS	Nacional Paralímpico
312	RAYSSA DE ARRUDA NASCIMENTO	Estudantil
313	RAYSSA GARCIA DE SOUZA	Estudantil
314	RAYSSA RODRIGUES DA SILVA	Nacional
315	RENAN FELIPE MONTEIRO MAIDANA	Nacional
316	RENATA CONCEIÇÃO CORREIA	Nacional
317	RICARDO RIEFF MARIM FILHO	Nacional
318	ROBERTO GIOVANI PELLIN	Nacional Paralímpico
319	ROBSON ADRIANO BARBOSA	Estudantil
320	RODRIGO CHAADI SCAFF	Universitário
321	RODRIGO DE CARVALHO ALVES	Nacional Paralímpico
322	RODRIGO FRANCISCO DE PAULA JÚNIOR	Estudantil
323	ROGÉRIO CAMPOS DOS SANTOS	Nacional Paralímpico
324	ROSA MARIA CAMPOS DA CRUZ	Master
325	ROSENEI HERRERA	Pódio Complementar Paralímpico
326	ROSENILDA AOYAMA	Nacional Paralímpico
327	ROSINHA CONCEIÇÃO	Master
328	SAMMER CAMPOS ABDALLAH	Pódio Complementar
329	SARAH BARBOSA DE PAULA	Nacional
330	SARAH RODRIGUES DUARTE	Nacional
331	SELMA VARGAS FERREIRA	Nacional Paralímpico
332	SOFIA NANTES RODRIGUES	Estudantil
333	THALES JUN KINJO	Nacional
334	THALITA ANBAR MOURA	Estudantil
335	THAYNARA VICTORIA SOARES DA SILVA	Nacional

336	THIAGO ONOFRE BOAZAL	Nacional
337	VALDEMIR VIEIRA DE OLIVEIRA	Master
338	VANESSA PAIXÃO DO NASCIMENTO	Nacional
339	VICTOR ARAUJO DE FARIA	Estudantil
340	VICTORIA BEATRIZ BORGES VILELA	Universitário
341	VICTORIA BERBERT MARIANO SILVA	Nacional
342	VICTORIA LOPES PEREIRA TOSTA	Internacional
343	VINÍCIUS ALVES NABUCO	Nacional
344	VINICIUS GONÇALVES MARIM	Universitário
345	VINICIUS MASSARU MEDRADO TAIRA	Nacional
346	VITOR ROSSATTI LUNA	Estudantil
347	VITÓRIA DA SILVA BARRETO	Nacional
348	VITORIA DOS SANTOS MARTINI	Estudantil
349	WANDERLEY DA SILVA DOS SANTOS	Master
350	WENDER GABRIEL BARROS LOUVEIRA	Estudantil
351	WILSON HIROSHI HAYASHI	Master
352	YASMIN SANTOS DA SILVA	Nacional
353	YURI MOREIRA BENITES	Internacional

Campo Grande, 29 de julho de 2022.

Silvio Lobo Filho

Diretor Presidente da Fundesporte

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Estadual nº 5.615 de 14 de dezembro de 2020, o Decreto Estadual nº 15.581 de 19 de janeiro de 2022 e a Portaria Normativa/Fundesporte nº 004/2022, torna público para conhecimento dos interessados **A LISTA FINAL DOS CANDIDADOS APROVADOS NA ENTREVISTA**, conforme anexo único, e a **CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO AO BOLSA-TÉCNICO**, que ocorrerá no dia 04 de agosto de 2022, na **Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**, Av. Dom Antônio Barbosa, 4155 - Vila Santo Amaro, Campo Grande - MS, 79115-898, Campo Grande/MS as 14:00 horas.

Os convocados deverão apresentar seus documentos. O técnico que não puder comparecer deverá justificar sua ausência pelo telefone 67 -3323-7225 ou pelo e-mail "bolsafundesporte@gmail.com", sob pena de aplicação das sanções previstas na legislação e portaria normativa deste processo seletivo.

Anexo

qtda	Nome	Categoria
1	AGNALDO PEREIRA DOS SANTOS	Técnico II
2	ANA CLARA HIGA	Técnico I
3	ANA RITA MUNIZ DIVINO	Técnico II
4	ANAILTON VIEIRA NUNES	Técnico I
5	ANDERSON VIANA GONCALVES	Técnico I
6	ANNE TALITHA ALMEIDA FERREIRA SILVA	Técnico II
7	ARANI FRANCO DE JESUS	Técnico II
8	CARLOS NOGUEIRA IGINO	Técnico I
9	CASSIO MARTINS DE CASTRO	Técnico II
10	CRISTIO DUARTE SILVEIRA	Técnico I
11	DANIEL SILVA DE SENA	Técnico II
12	DETAGNAN GUILHERME DA SILVA	Técnico I
13	DIOGO MONTANIA DA ROCHA	Técnico II
14	DOMINGOS JUNIOR GOMES CARVALHO	Técnico II
15	DORY ZOLABARRIETA	Técnico I
16	DURVAL BARBOSA DA SILVA FILHO	Técnico I
17	EDER VAZ RODRIGUES	Técnico I
18	FÁBIO DA ROCHA CARNEIRO	Técnico II

19	FLÁVIA DE ARAÚJO DA SILVA QUEIROZ	Técnico I
20	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS OMIDO	Técnico I
21	JOSÉ GEHILSON DA SILVA	Técnico II
22	KARINA DOPPER TEIXEIRA DA COSTA	Técnico II
23	KELY CRISTINA LOPES OLIVEIRA YADA GARCIA	Técnico II
24	MARCO AURELIO LOPES DE MOURA	Técnico II
25	MARCOS DOS SANTOS FERREIRA	Técnico II
26	MÁRIO MÁRCIO SOKEN	Técnico I
27	MARLI CASSOLI	Técnico II
28	MICHELE MENDONCA DOS SANTOS DEL PINO	Técnico I
29	MIGUEL ANGELO MENDES CASTILHO	Técnico I
30	MILLER BORVAO SAMORIO	Técnico I
31	RAPHAEL COUTINHO LUBACHESKI	Técnico II
32	REYNALDO ABRÃO CAMARGO	Técnico I
33	RICARDO LUÍS CHAIM	Técnico I
34	ROBERTO CALEPES JUNIOR	Técnico II
35	SAMIR ISMAIL DALLEH	Técnico I
36	VITOR NATHAN SILVA PINTO	Técnico I
37	WALDIR NOGUEIRA DE JESUS	Técnico II
38	WOESCLEY LEITE BAMBIL	Técnico II

Campo Grande, 29 de julho de 2022.

Silvio Lobo Filho

Diretor Presidente da Fundesporte

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0014/2017/FUNDTUR, que integra o Contrato Corporativo n. 0001/2017 /SAD N° Cadastral: 7695

Processo: 59/500.086/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação de Turismo do Estado de MS (FUNDTUR), com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO (SAD) e S.H. INFORMÁTICA LTDA; TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA

Objeto: 1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação excepcional do prazo de vigência, constante na Cláusula Nona - Da Vigência, do Contrato de Adesão n. 014/2017, que integra o Contrato Corporativo n. 001/2017.

Ordenador de Despesas: BRUNO WENDLING

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 10.71208.04.122.0020.4477.0001- CUSTEIOADM , Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903919 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS;Funcional Programática 10.71208.04.122.0020.4477.0001- CUSTEIOADM , Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903039 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS;Funcional Programática 10.71208.04.122.0020.4477.0001- CUSTEIOADM, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33904057 - Serviços de Processamento de Dados;Funcional Programática 10.71208.04.122.0020.4477.0001- CUSTEIOADM ,Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903001 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS;

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo encontra sua fundamentação legal no art. 57, §4º, da lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto Estadual n. 11.227/2003 e as demais normativas e disposições aplicáveis à licitação e aos contratos administrativos, bem como na Cláusula Décima Segunda do Contrato Corporativo n.º 001/2017.

Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato de Adesão n. 014/2017 será prorrogado excepcionalmente por mais 6 (seis) meses, pelo período de 12 de julho de 2022 a 12 de janeiro de 2023, ou até o início do contrato decorrente do certame licitatório referente aos autos n 55/000.759/2021, o que ocorrer primeiro.

Data da Assinatura: 12/07/2022

Assinam: BRUNO WENDLING e Luciano Christian Gonçalves

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**Portaria "N" FUNSAU, nº 23 de 13 de julho de 2022.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Ato Convocatório, conforme disposto no: Decreto Estadual "P" nº 662 de 30 de junho de 2021, publicado no DOE nº. 10.558 de 01 de julho de 2021, página 94 e subsidiariamente da Lei 8.666/1993;

Considerando a empresa **HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES, CNPJ Nº. 00.064.780/0001-33**, a Nota de Empenho nº. **2022NE000315**, no valor global de **R\$ 3.804,80 (três mil oitocentos e quatro reais e oitenta centavos)** de 23/03/2022; Considerando inexecução **PARCIAL** das obrigações avençadas por parte da empresa contratada; Considerando a regularidade nos procedimentos administrativos que resultaram nesta;

RESOLVE:

APLICAR a penalidade de **MULTA** no percentual de **10% (dez por cento) sobre o valor pendente** constante na **NOTA DE EMPENHO**, garantido o direito a ampla defesa e o contraditório através do Ofício nº. 1347 DFI/HRMS/GAB/FUNSAU/2022, entregue em 27 de maio de 2022, com 05 (cinco) dias úteis para manifestação.

A multa tem sua previsão legal nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 44, II do Decreto Estadual n. 15.454/2020 e corresponde ao valor de **R\$ 103,98 (cento e três reais e noventa e oito centavos)** em desfavor da empresa **supracitada**, por não cumprir com a entrega dos produtos do gênero material farmacológico relacionado na nota de empenho, não havendo sua quitação até a presente data, causando prejuízos no atendimento aos pacientes assistidos pelo HRMS.

Ciente que a falta de pagamento acarretará o registro no Cadastro de Fornecedores Inadimplentes.

**Objeto: Material Farmacológico – Amoxicilina 250mg/5ml
Cefotaxima 1g
Tobramicina 3mg/ml**

Processo de aplicação da multa: 27/008.391/2022.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor-Presidente
FUNSAU / MS

Portaria "N" FUNSAU, nº 24 de 28 de julho de 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Ato Convocatório, conforme disposto no: Decreto Estadual "P" nº 662 de 30 de junho de 2021, publicado no DOE nº. 10.558 de 01 de julho de 2021, página 94 e subsidiariamente da Lei 8.666/1993;

Considerando a empresa **GRADI VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ Nº. 10.599.807/0001-46**, o contrato nº. 33/FUNSAU/2018, no valor global de **R\$ 722.403,24 (setecentos e vinte e dois mil quatrocentos e três reais e vinte e quatro centavos)** com parcelas mensais de R\$ 86.424,18 (oitenta e seis mil quatrocentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos); Considerando o descumprimento das obrigações avençadas por parte da empresa contratada; Considerando a regularidade nos procedimentos administrativos que resultaram nesta;

RESOLVE:

INDEFERIR o recurso apresentado pela empresa **GRADI VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA** considerando às cláusulas 5.1.10 e 5.1.12 do contrato nº. 033/FUNSAU/2018.

APLICAR a penalidade de **MULTA** no percentual de **10% (dez por cento) sobre o valor mensal** do contrato nº. 033/FUNSAU/2018, garantido o direito a ampla defesa e o contraditório através do Ofício nº. 065 PROJUR/DPR/FUN/GAB/FUNSAU/2022 de 11 de janeiro de 2022, com 05 (cinco) dias úteis para manifestação.

A multa tem sua previsão legal nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 44, II do Decreto Estadual n. 15.454/2020 e corresponde ao valor de **R\$ 8.642,41 (oito mil seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos)** em desfavor da empresa **supracitada**, por descumprimento contratual, causando danos aos empregados, prepostos e/ou contratados.

Ciente que a falta de pagamento acarretará o registro no Cadastro de Fornecedores Inadimplentes.

Objeto: Serviços de Segurança Armada

Processo de aplicação da multa: 27/000.216/2022.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor-Presidente
FUNSAU / MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N.º. 242/FUNSAU/2022 – GCONT N.º. 19146, PROCESSO N.º.: 27/003.164/2022, VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: FARMARIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 58.635.830/0001-75, Inscrição Estadual n.º. 336498855117, com sede na Rua Pedro de Toledo, n.º. 600 - Guarulhos/SP – CEP 07140-000, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE SOLUÇÃO (BÁSICA) PARA HEMODIÁLISE, PARA ATENDER O HRMS.**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **POLIANA SOUZA BORGES**, matrícula 488814021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 29 de julho de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N.º. 243/FUNSAU/2022 – GCONT N.º. 19147, PROCESSO N.º.: 27/003.164/2022, VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º. 24.198.128/0001-70, Inscrição Estadual n.º. 28.413142-3, com sede na Avenida das Bandeiras, n.º 767, Sala 3 – Campo Grande/MS - CEP: 79.080-001, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE SOLUÇÃO (ÁCIDA) PARA HEMODIÁLISE, PARA ATENDER O HRMS.**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **POLIANA SOUZA BORGES**, matrícula 488814021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 29 de julho de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

PROCESSO: 27/007.809/2022 NE: 001040 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 28/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 328.137,60
FAVORECIDO: BAYER S.A.

PROCESSO: 270032062022 NE: 001041 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei 8666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 28/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 33.392,00
FAVORECIDO: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA

PROCESSO: 27/003.641/2022 NE: 001042 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei 8666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 28/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 66.800,00
FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE,SEG. E PADRON.EIRELI EPP

PROCESSO: 27/003.641/2022 NE: 001043 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei 8666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 28/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 34.500,00
FAVORECIDO: MEDX IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO

PROCESSO: 270059522022 NE: 001044 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei 8666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 28/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.235,00
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA

PROCESSO: 270078072022 NE: 001045 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 28/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 166.900,00
FAVORECIDO: Fresenius Kabi Brasil LTDA

Extrato do VIII Termo Aditivo ao Contrato 0015/2017/FUNSAU, que integra o Contrato Corporativo 0001/2017/SAD”

Nº Cadastral: 7646

Processo: 27/101.714/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (FUNSAU), com a interveniência da Secretária de Estado de Administração e Desburocratização (SAD) e o Consórcio Taurus Card.
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo à prorrogação excepcional do prazo de vigência, constante na Cláusula Nona – Da Vigência, do Contrato de Adesão n. 015/2017, que integra o Contrato Corporativo n. 001/2017
Ordenador de Despesas: Lívio Viana de Oliveira Leite
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução da prorrogação de vigência deste contrato correrão à conta da Funcional Programática **10.27901.10.302.2043.4073.0001 - FUNSAU - Manutenção e Estruturação HRMS**; Natureza de Despesa n. **339030, 339039 e 339040**; Item de Despesa n. **33903001, 33903039, 33903919, 33904057**, Fonte n.º **0100000000**.

Valor:	R\$ 122.284,20 (cento e vinte e dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).
Amparo Legal:	O presente Termo Aditivo encontra sua fundamentação legal no art. 57, §4º, da lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto Estadual n. 11.227/2003 e as demais normativas e disposições aplicáveis à licitação e aos contratos administrativos, bem como na Cláusula Décima Segunda do Contrato Corporativo n.º 001/2017
Do Prazo:	O prazo de vigência do Contrato de Adesão n. 015/2017, será prorrogado excepcionalmente por mais 6 (seis) meses, pelo período de 12 de julho de 2022 a 12 de janeiro de 2023, ou até o início do contrato decorrente do certame licitatório referente aos autos n 55/000.759/2021, o que ocorrer primeiro.
Data da Assinatura:	12/07/2022
Assinam:	Lívio Viana de Oliveira Leite e Luciano Christian Gonçalves Sgaravatti
Extrato do Contrato N° 0223/2022/FUNSAU	N° Cadastral 19014
Processo:	27/005.499/2022
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul e FLEX OFFICE COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO EIRELI
Objeto:	O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o registro de preço para a Aquisição de mobiliários de escritório (MESAS E CADEIRAS) , com o fim de formalização de contrato para o saldo remanescente da Ata de Registro de Preços nº 069/SAD/2021-1 , conforme Ordem de Utilização de Ata nº. 0095/2022 e demais Anexos, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender as necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS.
Ordenador de Despesas:	Lívio Viana de Oliveira Leite
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática nº. 20.27201.10.302.2043.4062.0001 – HRMS , Natureza da Despesa nº. 449052 , Item da Despesa nº 44905242 , Fonte nº. 0240000000 .
Valor:	R\$ 169.250,00 (cento e sessenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais)
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto Federal n. 10.024/2019.
Do Prazo:	A vigência do presente instrumento será de 12 MESES a contar da sua assinatura.
Data da Assinatura:	20/07/2022
Assinam:	Lívio Viana de Oliveira Leite e Florisval Salles Júnior

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MUTUA N. 010/2021 PROCESSO N.º. 65/004.198/2021

PARTES: O Estado de MS, por meio da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - FUNTRAB e o Município de Maracaju

OBJETO: O Presente acordo tem por objetivo o estabelecimento de COOPERAÇÃO MÚTUA entre a FUNTRAB e o Município de Maracaju – MS, com vistas à participação comum em programas, nações, projetos, viabilização da infraestrutura, provimento de pessoal e apoio operacional, visando a execução das ações do Sistema Nacional de Emprego – SINE de Mato Grosso do Sul, promovendo o desenvolvimento econômico local e regional, através da constante e permanente geração de trabalho, emprego e renda.

AMPARO LEGAL: Decreton Estadual n. 11.261/2003, Resolução SEFAZ N. 2.093/07 e Lei nº 8.666/93, no que couber.

VIGÊNCIA: 01/11/2021 à 01/11/2023

DATA DA ASS: 01/11/2021

ASSINAM: MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI
JOSÉ MARCOS CALDERAN

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Edital UEMS/CNPq N° 75/2022 – PROPPI/UEMS – PIBITI Enquadramento preliminar das propostas

(referente ao Edital UEMS/CNPq N° 69/2022 – PROPPI/UEMS – PIBITI, de 30/06/2022, publicado no D.O.E/MS n.10.879, de 01/07/2022, págs.135-145)

O **Governo do Estado do Mato Grosso do Sul**, por meio da **Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS)**, em parceria com o **Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)**,

torna público o resultado preliminar das propostas enquadradas e não enquadradas na respectiva chamada:

Enquadradas:

N.	Título	Orientador	Aluno
1	Eficiência nutricional e agrônômica de variedades de soja em função da adubação potássica em pré-plantio em solo argiloso	Marcos Antonio Camacho da Silva	Igor Wielemaker Perosa

Não enquadradas:

N.	Título	Orientador	Aluno	Motivo
1	Discurso e memória das Artes Plásticas em Mato Grosso do Sul, pela ótica de Maria da Glória Sá Rosa	Aline Saddi Chaves	Júlia Rafaela Lauretto da Silva	6.6 d) projeto (...) contendo obrigatoriamente as seguintes seções (Anexo 4): - Grande área, área e subárea do CNPq.
2	Tecnologia educacional digital sobre microbiologia aplicada à enfermagem na perspectiva da teoria das necessidades humanadas básicas de Wanda Horta	Rogério Dias Renovato	Maria Fernanda Santa Cruz Neves	6.6 d) projeto (...) contendo obrigatoriamente as seguintes seções (Anexo 4): - Grande área, área e subárea do CNPq.
3	Produtividade e qualidade de fibra de cultivares de algodão portadoras do caráter cluster sob diferentes densidades de semeadura	Tiago Zoz	Bruno Rafael Simbre Barbosa	4.2 f) ter curriculum vitae cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes (CNPq), no ano de 2022; 6.6 b) declaração da Secretaria Acadêmica do curso de que o aluno não possui mais de 3 (três) reprovações, por falta ou nota, nos últimos 2 (dois) semestres ou no último ano cursado, e de que está devidamente matriculado até o penúltimo ano da graduação (Anexo 2); 6.6 d) projeto (...) contendo obrigatoriamente as seguintes seções (Anexo 4): - Grande área, área e subárea do CNPq.

Esclarecimentos e informações adicionais sobre esta publicação podem ser obtidas junto à Divisão de Pesquisa pelo e-mail iniciacaocientifica@uems.br. Os recursos serão recebidos por e-mail de acordo com o cronograma do Edital.

Dourados, 29 de julho de 2022.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação da UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMUNICADO DE CLASSIFICAÇÃO DE BARRAGEM

Considerando o disposto no art. 7º, da Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, o disposto na Resolução CNRH nº 143, de 10 de julho de 2012, Resolução Semagro nº 757 de 03 de agosto de 2021 e as informações declaradas pelo proprietário da barragem, o Imasul informa a classificação da barragem quanto ao Dano Potencial Associado Baixo, conforme discriminado a seguir.

A classificação por Dano Potencial Associado à barragem em alto, médio ou baixo é feita em função do potencial de perdas de vidas humanas e dos impactos sociais, econômicos e ambientais decorrentes de uma possível ruptura da barragem.

O Imasul a seu critério ou por solicitação do empreendedor, poderá rever a classificação da barragem, com a devida justificativa.

O empreendedor deverá cumprir o estabelecido na Lei nº12.334, de 20 de setembro de 2010, o disposto na Resolução Semagro nº 757, de 03 de agosto de 2021 e demais regulamentos emitidos pelo Imasul relacionados à segurança de barragem.

Mesmo que a barragem não esteja submetida a Lei Nacional de Segurança de Barragem, o empreendedor é responsável por sua segurança, devendo zelar pela manutenção e operação, de maneira a reduzir a possibilidade de acidente e suas consequências.

Ato	Classificação de barragem
Objeto do ato	Barragem DURH013226
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH013226
Portaria de Outorga	0001757 de 24/09/2019
Empreendedor	PAULO BELLUZZO GENTA
Município	CAMPO GRANDE
Latitude	-20° 19' 0"
Longitude	-54° 34' 1"
Altura (m)	16,00
Volume (m ³)	1.053.624,50
Curso de água Barrado	Sem nome
Categoria de Risco	MÉDIO
Dano Potencial Associado	ALTO
Classificação da Matriz CRI/DPA	A
Ato	Classificação de barragem
Objeto do ato	Barragem Parque Fratelli
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH016365
Portaria de Outorga	0002367 de 18/05/2020
Empreendedor	ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA CAPUCHINHA DO BRASIL CENTRAL - ORCAP
Município	SIDROLANDIA
Latitude	-20° 54' 41.84"
Longitude	-54° 57' 20.10"
Altura (m)	2,30
Volume (m ³)	42.615,23
Curso de água Barrado	SEM NOME
Categoria de Risco	MÉDIO
Dano Potencial Associado	MÉDIO
Classificação da Matriz CRI/DPA	C
Ato	Classificação de barragem
Objeto do ato	Barragem Faz Recanto
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH005492
Portaria de Outorga	0000460 de 18/04/2017
Empreendedor	LUCIO MAURO BORGES BASSO
Município	SIDROLANDIA
Latitude	-21° 1' 12.09"
Longitude	-55° 1' 3.5"
Altura (m)	7,00
Volume (m ³)	582.565,00
Curso de água Barrado	SEM NOME
Categoria de Risco	MÉDIO
Dano Potencial Associado	MÉDIO
Classificação da Matriz CRI/DPA	C
Ato	Classificação de barragem
Objeto do ato	Barragem 001
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH016436

Portaria de Outorga	0002763 de 22/09/2020
Empreendedor	MARIA LÚCIA IUDICE
Município	TERENOS
Latitude	-20° 14' 8.63"
Longitude	-55° 1' 15.99"
Altura (m)	11,00
Volume (m ³)	461.897,06
Curso de água Barrado	Córrego Vertente Comprida
Categoria de Risco	MÉDIO
Dano Potencial Associado	MÉDIO
Classificação da Matriz CRI/DPA	C

Ato	Classificação de barragem
Objeto do ato	Barragem 01
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH013589
Portaria de Outorga	0001615 DE 15/07/2019
Empreendedor	JANDIRA ANA TACCA COMPARIN
Município	SIDROLANDIA
Latitude	-20° 56' 16.73"
Longitude	-54° 55' 50.04"
Altura (m)	2,60
Volume (m ³)	38.475,50
Curso de água Barrado	Sem nome
Categoria de Risco	Não se aplica
Dano Potencial Associado	BAIXO
Classificação da Matriz CRI/DPA	-

Ato	Classificação de barragem
Objeto do ato	BARRAGEM CORREGO INDAIÁ
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH015689
Portaria de Outorga	0001863 de 09/11/2019
Empreendedor	EDMO JOSÉ DE CARVALHO
Município	TERENOS
Latitude	-20° 10' 40.47"
Longitude	-55° 5' 22.40"
Altura (m)	5,00
Volume (m ³)	44.112,42
Curso de água Barrado	Córrego Indaiá
Categoria de Risco	MÉDIO
Dano Potencial Associado	ALTO
Classificação da Matriz CRI/DPA	A

Ato	Classificação de barragem
Objeto do ato	Barragem 01
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH007541
Portaria de Outorga	0002661 de 20/08/2020
Empreendedor	CARMELIANO ZAMBONI
Município	BANDEIRANTES
Latitude	-19° 57' 24.17"
Longitude	-54° 19' 26.75"
Altura (m)	3,75
Volume (m ³)	594.441,00

Curso de água Barrado	Sem nome
Categoria de Risco	Não se aplica
Dano Potencial Associado	BAIXO
Classificação da Matriz CRI/DPA	-
Ato	Classificação de barragem
Objeto do ato	Barragem 01
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH002761
Portaria de Outorga	0002695 de 31/08/2020
Empreendedor	HELIO DE LIMA
Município	CAMPO GRANDE
Latitude	-20° 23' 26.42"
Longitude	-54° 44' 10.05"
Altura (m)	14,14
Volume (m ³)	92.208,00
Curso de água Barrado	Sem nome
Categoria de Risco	MÉDIO
Dano Potencial Associado	MÉDIO
Classificação da Matriz CRI/DPA	C

LEONARDO SAMPAIO COSTA
Gerente de Recursos Hídricos

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0003/2021/JUCEMS

Nº Cadastral: 16849

Processo: 71/200.162/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul e MEGA SEGURANÇA LTDA

Ordenador de Despesas: RODOLFO SOUZA BERTIN

Objeto: O presente Termo Aditivo é decorrente da Convenção Coletiva do Trabalho 2022/2024 nº MS000122/2022, com data base a partir de 01/03/2022, que reajusta o valor mensal contratual, o qual passa a ser de R\$ 22.904,36 (vinte e dois mil novecentos e quatro reais e trinta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 23.692.0020.4401.0001 - Pessoal e Custeio - CUSTEIOADM, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903703 - VIGILANCIA OSTENSIVA; Nota de Empenho 2022NE000227.

Valor Mensal: R\$ 22.904,36 (Vinte e dois mil novecentos e quatro reais e trinta e seis centavos);

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93;

Data da Assinatura: 25/07/2022

Assinam: Rodolfo Souza Bertin e Arquimedes Gonzaga Gonçalves

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL n. 87/2022 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO
DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 4 de abril de 2018, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação para realização da Fase IV: Exame de Capacidade Física, em cumprimento à decisão judicial, o candidato ANDRÉ ROBERT PARIS, autos 0841399-02.2019.8.12.0001, conforme Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

MARCOS PAULO GIMENEZ - CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 87/2022 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA
MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA FASE IV: EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA

1. Fica convocado para realizar a Fase IV: Exame de Capacidade Física, conforme determinação judicial:

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NÚMERO DOS AUTOS JUDICIAIS	TAF
492083	ANDRÉ ROBERT PARIS	09172304936	0841399-02.2019.8.12.0001	Somente o Teste de flexão abdominal, <i>carl-up</i> e corrida de 12 (doze) minutos

2. O Exame de Capacidade Física, de caráter eliminatório, será realizado em Campo Grande e aplicado por profissionais habilitados, sob a responsabilidade e supervisão da Comissão Organizadora em conjunto com a Comissão Técnica designada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, consistindo na execução de exercícios com vista à avaliação do condicionamento físico do candidato para suportar os exercícios físicos a que será submetido durante o curso de formação e a resistência necessária para o desempenho da função militar.

3. O candidato deverá apresentar-se para o Exame de Capacidade Física com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para o seu início, munido do documento oficial de identificação com foto utilizado na sua inscrição e trajando vestimenta apropriada para a prática de atividade física, calçando tênis, com ou sem meia, short ou calça e camiseta.

4. O Exame de Capacidade Física será composto de Testes de Aptidão Física (TAF), compreendendo as seguintes etapas e testes:

4.1. Etapa I, composta pelo teste de corrida de 12 (doze) minutos:
Local: Centro Olímpico Rui Jorge da Cunha (Centro Olímpico Vila Nasser)
Endereço: Rua Januário Barbosa, s/n
Bairro: Vila Nasser
Data: 1º de setembro de 2022
Horário de início do Teste: 7h30min.

4.2. Etapa II, composta pelo teste de flexão abdominal, *carl-up*.
Local: Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CEFAP/PMMS
Endereço: R. Marina Luiza Spengler, 240
Bairro: Res. Ana Maria do Couto
Data: 1º de setembro de 2022
Horário de início do Teste: 13h30min

5. O candidato que não comparecer na data, horário e local determinados será eliminado do Concurso Público de Provas – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018.

6. É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização do Exame de Capacidade Física, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas e nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

7. As avaliações e testes integrantes do Exame de Capacidade Física não serão realizados fora da data e dos espaços físicos estabelecidos, bem como não será dado nenhum tratamento privilegiado, nem será levada em consideração qualquer alteração psicológica ou fisiológica passageira do candidato na data de sua realização, como luxações, fraturas, gripe, resfriado ou outras alterações que possam impossibilitar a realização dos testes ou diminuir a capacidade física do candidato.

8. A realização de todos os testes que integram o Exame de Capacidade Física será gravada em vídeo.

9. O Estado de Mato Grosso do Sul, a Comissão Organizadora do Concurso Público e a Comissão Técnica isentar-se-ão de qualquer responsabilidade por acidente decorrente de imprudência, imperícia ou negligência do candidato, que possa resultar em incapacidade parcial ou total durante a realização das provas de aptidão física e, também, ficarão isentos de responsabilidade nos casos em que o candidato tenha sido considerado "inapto" em qualquer uma das fases do certame e tiver que ser submetido ao exame de aptidão física, em razão de decisão judicial.

10. Somente o candidato terá acesso ao local da prova. Os acompanhantes deverão permanecer externamente e longe do local de realização dos exercícios, de forma a não interferir na sua realização.

11. O Exame de Capacidade Física será composto de Testes de Aptidão Física (TAF), cujo resultado será expresso pelos conceitos "apto" e "inapto".

11.1. Será considerado inapto e automaticamente eliminado da Concurso Público de Provas - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018, o candidato que não atingir o desempenho mínimo exigido em qualquer teste. O candidato considerado inapto em qualquer um dos testes não poderá realizar o teste subsequente, sendo considerado inapto nesta fase do concurso.

11.2. O candidato disporá de uma única tentativa para a execução de cada um dos testes.

12. O candidato que se recusar a realizar algum dos exercícios dos Testes de Aptidão Física deverá assinar declaração de desistência e, conseqüentemente, será considerado inapto e reprovado na Fase de Exame de Capacidade Física.

13. O candidato que não reunir condições de realizar os testes de aptidão física no dia previsto, sejam quais forem os motivos, ou que não obtiver os índices mínimos estabelecidos neste Edital para qualquer dos exercícios, será considerado inapto e reprovado na Fase de Exame de Capacidade Física.

14. Será considerado inapto e reprovado na Fase de Exame de Capacidade Física o candidato que receber qualquer tipo de auxílio externo durante a execução dos movimentos dos exercícios.

15. Serão publicados em Diário Oficial do Estado – DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br os resultados do Exame de Capacidade Física, mediante edital com a relação do candidato considerado "apto" ou "inapto".

EDITAL n. 35/2022 – SAD/SES

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SES/2022, PARA PROVIMENTO NOS CARGOS DA CARREIRA DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em razão da identificação de divergência entre o requisito legal e o previsto em Edital 2/2022 – SAD/SES, de 18 de abril de 2022, tornam público, para conhecimento dos interessados as seguintes providências:

1. Anular o item 1 do Edital n. 2/2022 – SAD/SES, de 18 de abril de 2022, na parte referente ao quadro que alterou as especificações e requisitos do cargo, da jornada de trabalho e da remuneração do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, pela supressão de exigência legal contida na Lei Estadual n. 5.175 de 6 de abril de 2018, para o Cargo de Especialista de Serviço de Saúde, na Função de Gestor de Serviço de Saúde, subfunção Advogado, descrito item 1 do Edital n. 2/2022 – SAD/SES, de 18 de abril de 2022.

2. Dessa forma, com a anulação do referido item, bem como, conforme a exigência da Lei Estadual n. 5.175, de 6 de abril de 2018, os requisitos para o exercício do cargo ficam assim estabelecidos:

Cargo:	Especialista de Serviços de Saúde
Jornada de Trabalho:	40 (quarenta) horas semanais

Requisitos e Remuneração:	Habilitação de nível Superior (bacharelado) acrescido de: Registro no Conselho de Classe	Gestor de Serviços de Saúde	Formação	Vagas	Remuneração
			Direito	4	Vencimento- R\$2.362,07 e Adicional de função- 95% (R\$2.243,97)

3. Demais dispositivos, não especificados no presente Edital, permanecem vigentes com suas redações originais.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

EDITAL n. 55/2022 – SAD/SES/FUNSAU/TE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/TE/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2020 – SAD/SES/FUNSAU/TE, de 17 de setembro de 2020, n. 25/2021 – SAD/SES/FUNSAU/TE, de 13 de abril de 2021, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em substituição aos candidatos ausentes, convocados por meio dos Editais n. 53 e 54/2022 - SAD/SES/FUNSAU/TE, observando-se:

1. Os candidatos deverão comparecer à Coordenadoria de Gestão do Trabalho, no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, localizado à Avenida Engenheiro Lutherio Lopes, n. 36, Bairro Aero Rancho IV, em Campo Grande - MS, na data e horários especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o horário de Mato Grosso do Sul, para apresentarem, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
 - b) comprovante de escolaridade, de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
 - c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - d) Título de Eleitor;
 - e) Certidão de Quitação Eleitoral;
 - f) comprovante de quitação com o serviço militar;
 - g) comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
 - h) número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
 - i) comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
 - j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
 - k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
 - l) comprovante de tipagem sanguínea;
 - m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
 - n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
 - o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
 - p) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre.
- 1.1. Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:
- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
 - b) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
 - c) formulários para contratação disponíveis no site www.concursos.ms.gov.br, devidamente preenchidos e assinados;

d) certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;

e) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial.

2. São também requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções estabelecidas neste Edital, cujo atendimento deverá ser comprovado pelo candidato no ato da contratação:

a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/TE/2020, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, e ter disponibilidade para o exercício da função conforme as necessidades da Administração Estadual, nos termos deste Edital e da legislação aplicável;

b) ser brasileiro nato ou naturalizado;

c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);

d) estar quite com as obrigações eleitorais;

e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;

h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual, municipal ou distrital, e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011;

i) comprovar conduta moral ilibada;

j) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.

3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

FLAVIO DA COSTA BRITTO
Secretário de Estado de Saúde

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor-Presidente da Fundação Serviços de
Saúde de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 55/2022 – SAD/SES/FUNSAU/TE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/TE/2020

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS
PARA A CONTRATAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

Local: Coordenadoria de Gestão do Trabalho - Hospital Regional de Mato Grosso do Sul;

Endereço: Avenida Engenheiro Luthero Lopes, n. 36, bairro Aero Rancho Setor IV;

Cidade: Campo Grande – MS;

Data: 04 de julho de 2022;

Horário: 08h às 11h e 13h às 16h.

Função	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
Inscrição	Nome	Classificação
079523026364	MARGARETE FIRMINO DOS SANTOS	693º
079523172439	CARZANA DE FÁTIMA ZIMMER	694º
079523176145	JUCILEA AUXILIADORA DA COSTA DE JESUS	695º
079523142303	LAYSE JEANINI CRUZ DA COSTA	696º
079523176301	GISELE BARRAVEIRA DOS ANJOS	697º

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**EDITAL n. 5/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM
PROCESSO SELETIVO INTERNO – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM/2022, PARA INGRESSO
NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL
HABILITAÇÃO POR ANTIGUIDADE E MÉRITO INTELECTUAL**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM, publicado no DOE nº 10.879, de 1º de julho de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados, por ordem alfabética, no Anexo Único deste Edital para realizarem a "Fase II: Prova Escrita Objetiva" do Processo Seletivo Interno - SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM/2022, observando-se:

1. A Prova Escrita Objetiva, será realizada no dia 21 de agosto de 2022, período matutino, com duração de 4 (quatro) horas, no município de Campo Grande, conforme relação constante no Anexo Único deste Edital, no local abaixo especificado:

1.1. Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CEFAP/PMMS).

1.1.1. Endereço: Rua Marina Luiza Splenger, nº 240, Bairro Ana Maria do Couto.

1.2. Horário de abertura dos portões: 7 horas (horário de MS).

1.3. Horário de fechamento dos portões: 8 horas (horário de MS).

2. Para a realização da Prova Escrita Objetiva, os candidatos deverão apresentar-se no local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de seu início, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, munidos de documento de identificação com foto e de caneta esferográfica de tinta preta, que não apague, fabricada em material transparente.

3. Dos Procedimentos no Local de Prova:

3.1. O candidato, ao ingressar no prédio para realizar a prova objetiva, deverá dirigir-se à sala em que prestará a prova, onde, após ser identificado, tomará assento e aguardará seu início.

3.2. O candidato apenas poderá deixar o local de realização da Prova Escrita Objetiva levando o caderno de questões, após decorridas 2h30min (duas horas e trinta minutos) de seu início. Caso o candidato deseje ausentar-se antes desse período, não poderá levar consigo o caderno de questões da prova.

3.3. Ao término do prazo estabelecido para a prova, os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer em sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinarem a Ata de Sala atestando a idoneidade da fiscalização das provas e acompanharem o fechamento do material de aplicação.

3.4. Ao final da prova, se o quantitativo de candidatos que permanecer na sala exceder ao estabelecido no subitem 3.3., será utilizado o critério da ordem alfabética, verificando-se inicialmente – e devendo permanecer em sala - candidatos que tenham nome iniciado pela letra "A", e assim sucessivamente, até a letra "Z".

3.5. Em caso de necessidade de atendimento médico, o candidato poderá deixar a sala de provas, com acompanhamento de um fiscal do Processo Seletivo, e a esta retornar, podendo continuar normalmente sua prova, desde que o atendimento tenha se verificado nas dependências do local de realização de sua prova.

3.6. O candidato que por motivo de força maior (unicamente para uso de sanitário, bebedouro ou atendimento médico) necessitar ausentar-se da sala antes do término da prova, deverá fazê-lo acompanhado de um fiscal durante todo o período em que estiver fora da sala e até seu retorno.

3.7. Em hipótese alguma haverá prorrogação do tempo de duração das provas.

3.8. A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova escrita objetiva, e que solicitou atendimento no ato da inscrição, poderá levar um único acompanhante adulto no dia da realização, que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança.

3.8.1. Em nenhuma hipótese será permitido o ingresso da lactante com a criança nas salas ou locais destinados à aplicação das provas.

3.8.2. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

3.8.3. A candidata ao ausentar-se temporariamente da sala de prova para amamentar será acompanhada por fiscal.

3.9. Após o ingresso do candidato na sala em que prestará a prova, não será permitida sua saída, antes do início da aplicação da prova.

4. Dos Materiais Proibidos:

4.1. Não será permitido o ingresso de candidatos nos locais de realização de qualquer fase do Processo Seletivo Interno – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM/2022, pelo critério de mérito intelectual:

a) com livros, manuais, impressos, máquinas de calcular, agendas eletrônicas ou similares;

b) utilizando boné, boina, chapéu, gorro, lenço, óculos escuros, protetor auricular ou outro acessório que impeça a visão total das orelhas do candidato, quando não autorizado pela Comissão Organizadora;

- c) com relógio ou aparelhos eletrônicos (telefone celular, bip, relógio de qualquer espécie, walkman, pager, notebook, palmtop, máquina fotográfica, gravador, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de vídeos, receptor de mensagens, agenda eletrônica ou similares, entre outros), quando não autorizado pela Comissão Organizadora do Certame;
- d) o candidato que estiver portando arma deverá dirigir-se à Comissão Organizadora, antes do início da realização da respectiva fase em que se encontrar, devendo em qualquer caso, obedecer às orientações quanto ao acondicionamento do material;
- e) o candidato que portar algum aparelho eletrônico ou relógio de qualquer espécie deverá acondicioná-lo conforme orientação da Comissão Organizadora, o que poderá incluir o armazenamento em embalagem específica, desligado e, se possível, sem a bateria, durante todo o período de realização da prova escrita objetiva;
- f) a embalagem mencionada no subitem "e", bem como eventuais malas e volumes, deverão ser mantidos no local especificado pela Comissão Organizadora.
5. Das Medidas Sanitárias de enfrentamento à COVID-19:
- 5.1. É facultado aos candidatos adotarem as medidas de biossegurança contidas na Portaria nº 123/PM-1/EMG/PMMS, de 05 de outubro de 2021.
6. É facultado ao candidato comparecer em trajes civis na Prova Escrita Objetiva.

7. O Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva será divulgado por edital específico, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br.

Campo Grande - MS, 29 de julho de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO - EDITAL n. 5/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM

PROCESSO SELETIVO INTERNO – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM/2022, PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

HABILITAÇÃO POR ANTIGUIDADE E MÉRITO INTELECTUAL

**CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA OBJETIVA - PROCESSO SELETIVO INTERNO - SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM
CRITÉRIO MÉRITO INTELECTUAL**

QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES - QPPM				
ORD.	INSCR.	GRAD.	NOME	MATR.
1	5962	SD PM	ADAILTON ARIEL TACEO GONCALVES	426093021
2	5681	SD PM	ADERILDO BUENO DA CUNHA	125829021
3	5960	SD PM	ALEX ANGELO DE OLIVEIRA	433984021
4	5977	SD PM	ALIFER NEPUMUCENO MOREIRA	426848021
5	7536	SD PM	ALISSON DIEGO DE OLIVEIRA BASILIO	426873021
6	5979	SD PM	ALTAIR RAFAEL VILA OVIEDO	426989021
7	5949	SD PM	ALUIZIO PEREIRA BATISTA	426878021
8	5980	SD PM	ANA LUCIA CARVALHO DA SILVA	422700022
9	5787	SD PM	ANAÍSA ASSIS DE PAULA ROSSI	426991021
10	5893	SD PM	ANDERSON YASUHIDE OKUMOTO	433988021
11	5912	SD PM	BIANCA DOMINGUES GUARINI FRANCO	425471021
12	5761	SD PM	CAIO CESAR QUEIROZ CORREA DE PAIVA	425113021
13	5716	SD PM	CARLOS MISAEL DA SILVA LEITE	344942021
14	5906	SD PM	CAROLINE PAOLA SILVA DE LIMA	426957021
15	5961	SD PM	CHENDY MARTINS OROS	426778021
16	5686	SD PM	CINTHIA DAIANE DA SILVA	434000021
17	5969	SD PM	CLEBERSON GOMES MARIN	426010021
18	5764	SD PM	CRISTIAN DOUGLAS RANDOLFO	434055021
19	5915	SD PM	CRISTIANO ALEX ZABOENCO	434060021
20	5857	SD PM	CRISTIANO APARECIDO AQUINO DE BRITO	434063021

21	5956	SD PM	CRISTIANO ATAGIBA CHAIM ASSEFF	426840021
22	5860	SD PM	DANIELI DE OLIVEIRA SILVA	434069021
23	5950	SD PM	DIEGO ALVES DA COSTA	434075021
24	7557	SD PM	DIEGO DA SILVA ANTUNES	123657023
25	5798	SD PM	DIEGO DANIEL AUGUSTO BARBOZA	427383021
26	5847	SD PM	DIEGO KLAGENBERG	433991021
27	5918	SD PM	DIEGO LEONARDO BARROS ARAUJO LINS	434003021
28	5902	SD PM	DIEGO OLIVEIRA PETSCH	426888021
29	5843	SD PM	DOUGLAS FERNANDO PALACIO	12841024
30	5836	SD PM	DOUGLAS MOREIRA FERNANDO	434004021
31	5940	SD PM	DRIELE DIAS DE LIMA	401870021
32	6368	SD PM	EDER CAMPO	427031021
33	5981	SD PM	EDER DE OLIVEIRA LEAL	426976021
34	5876	SD PM	EDGAR BACHEGA MARTINS	434042021
35	5858	SD PM	EDSON FERNANDES CENTURIAO	434050021
36	5885	SD PM	EDUARDO BACHEGA MARTINS	434059021
37	5826	SD PM	EDUARDO INACIO TEODORO LIMA	77597022
38	5924	SD PM	EDUARDO MARTINS RODRIGUES	434065021
39	5769	SD PM	EDUARDO ZIGER DA LUZ	434067021
40	6361	SD PM	ELIONEZIO NASCIMENTO PRUDENTE	434071021
41	5821	SD PM	ELTON DOS SANTOS REIS	426977021
42	5978	SD PM	ERIC ARRAIS DE MORAIS	426860021
43	5959	SD PM	EVELLIN DE MELO FERREIRA	425097021
44	5923	SD PM	EVERALDO ALMEIDA DA SILVA	434074021
45	5762	SD PM	FABIANO BARBOSA	434077021
46	5698	SD PM	FABIO SILVA DOS SANTOS	433993021
47	5958	SD PM	FABIO XAVIER MOREIRA	433999021
48	5775	SD PM	FERNANDO HENRIQUE GOMES PEREIRA	434001021
49	5741	SD PM	FERNANDO LIMA DA SILVA	434005021
50	5757	SD PM	FERNANDO MICHELS DOS SANTOS	434007021
51	5971	SD PM	FERNANDO SILVA CARDOSO	434009021
52	5814	SD PM	GEBERSON BONIFACIO DE CARVALHO	434058021
53	5932	SD PM	GERALDO DE ARRUDA NORONHA	434068021
54	5879	SD PM	GERALDO JACOMO DOS REIS	436118021
55	6351	SD PM	GERRE BINICIO TOBIAS CUBILHA	434088021
56	5900	SD PM	GILMAR RAPOSO SANTANA	434094021
57	5707	SD PM	GUILHERME HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA	434095021
58	5939	SD PM	GUILHERME PINHEIRO DE QUEIROZ NETO	436109022
59	5720	SD PM	HOFFNER CABALHEIRO RODRIGUES	425130021
60	5752	SD PM	HUDSON LUIZ GARAJO FERREIRA	434097021
61	5955	SD PM	IGOR HENRIQUE DOS SANTOS CONDE E SILVA	425375021
62	5731	SD PM	IGOR VINICIUS ACHILES	434106021
63	5919	SD PM	INGLIDY APARECIDA NEVES POLI FREITAS MACHADO	128507022
64	6369	SD PM	JADER LEONE SANCHES DIAS	113323021
65	5754	SD PM	JAILSON DA SILVA SANTOS	434108021
66	5948	SD PM	JEFERSON DA SILVA DIAS	425424021
67	5724	SD PM	JESSE JUNIOR DE ALMEIDA	434081021
68	5702	SD PM	JOAO ANTONIO GUIMARAES DA SILVA	434086021
69	5802	SD PM	JOAO BATISTA SOUZA DO NASCIMENTO	433998021
70	5725	SD PM	JOEL NUNES JUNIOR	434002021
71	6310	SD PM	JOSE CLAUDIO DE ARAUJO JUNIOR	425171021
72	5931	SD PM	JOSE ROBERTO SCHNEIDER DE OLIVEIRA	434048021

73	5776	SD PM	JOSE RONIVON QUIRINO CAVALCANTE	434052021
74	5849	SD PM	JULIANA ROCHA LEITE	328461021
75	5727	SD PM	JULIANO JOSE DA SILVA	316082021
76	5824	SD PM	JULIANO SILVA SOARES	434066021
77	5914	SD PM	LAUDSON ARRUDA DE MOURA CHAVES	434073021
78	5711	SD PM	LEANDRO ESCOBAR DA SILVA LUZIO	333026021
79	5913	SD PM	LEIR GILMAR COENGA CARVALHO	333593021
80	7578	SD PM	LEONARDO BARBOSA COSTA	426142021
81	5806	SD PM	LEONARDO GOMES DA SILVEIRA	434079021
82	5795	SD PM	LEONARDO MALDONADO REINOSO	341304021
83	5865	SD PM	LUAN ESTANDER MENDONCA DOS SANTOS	387313021
84	7552	SD PM	LUCAS ALEXANDRE ALVES DA COSTA FERREIRA	425537021
85	5732	SD PM	LUCAS DA SILVA PIAZER	307450021
86	5797	SD PM	LUCAS RAMOS DE OLIVEIRA	426980021
87	5785	SD PM	LUCIANE OLIVEIRA PORTELA PISSINI	434196021
88	5846	SD PM	LUIZ FELIPE BARROS BARBOSA	348315021
89	5744	SD PM	LUIZ HENRIQUE PELIZER	434198021
90	5953	SD PM	LUIZMAR FERREIRA NUNES	434083021
91	5864	SD PM	MAGNO DO PRADO LEONEL DE OLIVEIRA	425587021
92	5880	SD PM	MAGNO VARGAS CRISTALDO	434076022
93	5974	SD PM	MARCELO RODRIGUES QUEIROZ DE MATOS	434170021
94	5837	SD PM	MARCOS JOSÉ DOS SANTOS	434171021
95	5770	SD PM	MARCOS VINICIUS RODRIGUES GODOY	434172021
96	5730	SD PM	MARCUS VINICIUS CRISTALDO BARBOSA	434174021
97	5882	SD PM	MATHEUS MOURA	434179021
98	5735	SD PM	MAXON DOS SANTOS ALVES	434180021
99	7584	SD PM	MONIQUE SANTOS BRAGA	426358021
100	5853	SD PM	NELLITON NOVAIS ESTECHE	434182021
101	5845	SD PM	NEMUEL TELLES VIANA	425235021
102	5827	SD PM	NEY COSME AZAMBUJA LIMA	434185021
103	5778	SD PM	OSEIAS PEREIRA DE OLIVEIRA	434181021
104	5753	SD PM	OSMAR VASCONCELOS LIMA	434184021
105	5734	SD PM	OTAVIO ARAUJO DA SILVA	434189021
106	5687	SD PM	PATRICIA FISCHER SILVERIO	434190021
107	5917	SD PM	PAULO ANDRE DEGAN FIDELIX TRENTINI	434193021
108	5772	SD PM	PAULO HENRIQUE LOURENCO NUNES	434176021
109	5841	SD PM	PEDRO RICARDO MONTEIRO DA ROCHA	343965021
110	5721	SD PM	RAFAEL CAPILE BRITES	434178021
111	5908	SD PM	RAFAEL GOMES DA SILVA FREITAS	426800021
112	5805	SD PM	RAFAEL MOREIRA SOARES	434082021
113	5683	SD PM	RAFAEL THOMPSON VENANCIO	434084021
114	5807	SD PM	RAFAEL VINICIUS SANTANA DA SILVA	434085021
115	5926	SD PM	RENATO RODRIGUES DE SOUZA VICENTE	434087021
116	5780	SD PM	RENE RODRIGUES	434093021
117	5801	SD PM	RICARDO RIBEIRO FERNANDES	434101021
118	5728	SD PM	ROBERTO OLIVEIRA BRIZOLA	434105021
119	5743	SD PM	RODRIGO DE ASSIS RAMOS	434137021
120	5722	SD PM	RODRIGO RIBEIRO NEVES DA SILVA	434138021
121	5758	SD PM	RODRIGO SANTANA LEITE	434140021
122	5945	SD PM	RODRIGO SIMAO	434143021
123	5970	SD PM	RONALDO JERONIMO SANTOS	434149021
124	5746	SD PM	RONI EVERTON MEIRELES GARCIA	434156021

125	5921	SD PM	RONNY EUSTAQUIO PRESTES TORRACA	425543021
126	5929	SD PM	RUAN CARLOS PESSOA DE OLIVEIRA	342998021
127	5747	SD PM	TALISSON PAVARIM DA LUZ	310846021
128	5708	SD PM	THIAGO JOSE DEZINHO DA SILVA	92172026
129	7577	SD PM	THIAGO SILVA DE LARA	434103021
130	5957	SD PM	VANCE CORDEIRO INACIO	434107021
131	5927	SD PM	VANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA	30350024
132	5710	SD PM	VANESSA DA SILVA LIMA	434146021
133	6329	SD PM	WALDINER BORGES DA CONCEICAO	434154021
134	5943	SD PM	WELLINGTON RODRIGO DE LIMA MAGALHÃES	434142021
135	5925	SD PM	WIGNO FAGNER LIMA MOURA	424809021
136	6359	SD PM	WILIAN CORREA PEREIRA FLORIANO	437314021
137	5963	SD PM	WILLIAN PEREIRA DE OLIVEIRA	426867021

EDITAL n. 12/2022 - PMMS/DRSP/CFS-29/QPE-1/Mus
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PARA O
QUADRO DE PRAÇAS QPE-1/Mus DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
CRITÉRIO MÉRITO INTELLECTUAL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 - PMMS/DRSP/CFS/QPE-1/Mus, publicado no DOE nº 10.860 de 13 de junho de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado oficial preliminar da prova prática de música, conforme constante no Anexo Único deste Edital, sendo que:

- Os candidatos poderão interpor recurso contra as notas atribuídas nos quesitos avaliados em cada peça musical dirigido ao Presidente da Comissão-Geral Organizadora do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS-29/QPE-1/Mus/2022, no prazo de 2 (dois) dias úteis, tendo como termo inicial o dia da publicação, conforme procedimento constante deste edital.
- O recurso interposto contra o gabarito oficial preliminar da prova prática de música, deverá ser efetivado por peça musical, especificando qual quesito merece ser reavaliado, sendo instruído com as devidas razões que justifiquem a revisão, sob pena de seu não conhecimento.
- A revisão do resultado obtido na prova prática de música, em grau de recurso, consistirá em uma reavaliação do desempenho obtido na avaliação prática a que foi submetido o candidato, não consistindo em reaplicação da prova prática de música.
- Julgados os recursos referentes às notas atribuídas à prova prática de música e apurados os resultados, eles serão divulgados por ato próprio, no Diário Oficial Eletrônico, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br.
- O resultado oficial definitivo (após análise de eventuais recursos) da prova prática de música será publicado por edital no Diário Oficial Eletrônico, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br, contendo a pontuação obtida pelos candidatos, em ordem alfabética.
- Em nenhuma hipótese, será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso ou recurso contra o gabarito oficial definitivo da prova prática de música.

Campo Grande - MS, de 29 de julho de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – CORONEL QOPM
 Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 12/2022 - PMMS/DRSP/CFS/QPE-1/Mus
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PARA O QUADRO
DE PRAÇAS QPE-1/Mus DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
NOTAS ATRIBUÍDAS NOS QUESITOS AVALIADOS EM CADA PEÇA MUSICAL DA PROVA PRÁTICA DE
MÚSICA

CANDIDATO					
ORD.	INSC.	GRAD.	NOME	MATR.	INSTRUMENTO
1	6489	CB QPPM	CRISTIANO NOGUEIRA DOS SANTOS	92418021	Caixa militar/Tarol

Critérios	Peça de confronto (Pontuação máxima 3,0 pontos)	Leitura à primeira vista (Pontuação máxima 3,0 pontos)	Peça de livre escolha do candidato (Pontuação máxima 4,0 pontos)	Nota geral da somatória das peças de: Confronto, leitura à primeira vista e livre escolha do candidato
	Interpretação musical, em conformidade com o estilo da obra	0,200	0,233	
Afinação	0,300	0,300	0,333	
Articulação	0,166	0,233	0,300	
Dinâmica	0,233	0,166	0,266	
Precisão rítmica	0,166	0,233	0,266	
Qualidade sonora e da execução musical	0,266	0,300	0,366	
Grau de dificuldade de peça de livre escolha	0,466			
Total de pontos da peça	1,331	1,465	2,330	5,126

CANDIDATO					
ORD.	INSC.	GRAD.	NOME	MATR.	INSTRUMENTO
2	6494	CB QPPM	EDSON MENDONZA VEIGA	60836021	Trompete em Si Bemol e Bombo*

Critérios	Peça de confronto (Pontuação máxima 3,0 pontos)	Leitura à primeira vista (Pontuação máxima 3,0 pontos)	Peça de livre escolha do candidato (Pontuação máxima 4,0 pontos)	Nota geral da somatória das peças de: Confronto, leitura à primeira vista e livre escolha do candidato
	Interpretação musical, em conformidade com o estilo da obra	0,400	0,333	
Afinação	0,333	0,400	0,366	
Articulação	0,333	0,300	0,366	
Dinâmica	0,366	0,300	0,266	
Precisão rítmica	0,333	0,333	0,366	
Qualidade sonora e da execução musical	0,400	0,366	0,366	
Grau de dificuldade de peça de livre escolha	0,733			
Total de pontos da peça	2,165	2,032	2,829	7,026

(*) Não realizou o exame com Bombo.

CANDIDATO					
ORD.	INSC.	GRAD.	NOME	MATR.	INSTRUMENTO
3	6880	CB QPPM	GILDEMAR DANTAS DE MEDEIROS	125365023	Bombardino em Si bemol e Bombo*

Critérios	Peça de confronto (Pontuação máxima 3,0 pontos)	Leitura à primeira vista (Pontuação máxima 3,0 pontos)	Peça de livre escolha do candidato (Pontuação máxima 4,0 pontos)	Nota geral da somatória das peças de: Confronto, leitura à primeira vista e livre escolha do candidato
	Interpretação musical, em conformidade com o estilo da obra	0,333	0,300	
Afinação	0,266	0,266	0,300	
Articulação	0,266	0,266	0,300	
Dinâmica	0,266	0,200	0,266	
Precisão rítmica	0,333	0,233	0,300	
Qualidade sonora e da execução musical	0,300	0,366	0,400	
Grau de dificuldade de peça de livre escolha			0,800	
Total de pontos da peça	1,764	1,631	2,766	6,161

(*) Não realizou o exame com Bombo.

CANDIDATO					
ORD.	INSC.	GRAD.	NOME	MATR.	INSTRUMENTO
4	6497	CB QPPM	JOSUE FIAZ CANAZZA	102839021	Saxofone alto em Mi bemol e Bombo*

Critérios	Peça de confronto (Pontuação máxima 3,0 pontos)	Leitura à primeira vista (Pontuação máxima 3,0 pontos)	Peça de livre escolha do candidato (Pontuação máxima 4,0 pontos)	Nota geral da somatória das peças de: Confronto, leitura à primeira vista e livre escolha do candidato
	Interpretação musical, em conformidade com o estilo da obra	0,300	0,200	
Afinação	0,300	0,333	0,366	
Articulação	0,233	0,200	0,333	
Dinâmica	0,233	0,233	0,333	
Precisão rítmica	0,233	0,300	0,333	
Qualidade sonora e da execução musical	0,266	0,300	0,400	
Grau de dificuldade de peça de livre escolha			0,666	
Total de pontos da peça	1,565	1,566	2,797	5,928

(*) Não realizou o exame com Bombo.

CANDIDATO					
ORD.	INSC.	GRAD.	NOME	MATR.	INSTRUMENTO
5	6725	CB QPPM	KENNY WILLIAM COSTA DO NASCIMENTO ROSA	14774021	Caixa militar/tarol/ Bombo

BOMBO

Critérios	Peça de confronto (Pontuação máxima 3,0 pontos)	Leitura à primeira vista (Pontuação máxima 3,0 pontos)	Peça de livre escolha do candidato (Pontuação máxima 4,0 pontos)	Nota geral da somatória das peças de: Confronto, leitura à primeira vista e livre es- colha do candidato
Interpretação musical, em conformidade com o estilo da obra	0,200	0,200	0,200	
Afinação	0,300	0,300	0,300	
Articulação	0,266	0,266	0,266	
Dinâmica	0,266	0,166	0,200	
Precisão rítmica	0,133	0,133	0,166	
Qualidade sonora e da execução musical	0,200	0,200	0,200	
Grau de dificuldade de peça de livre escolha			0,333	
Total de pontos da peça	1,365	1,265	1,665	4,295

CAIXA MILITAR/TAROL

Critérios	Peça de confronto (Pontuação máxima 3,0 pontos)	Leitura à primeira vista (Pontuação máxima 3,0 pontos)	Peça de livre escolha do candidato (Pontuação máxima 4,0 pontos)	Nota geral da somatória das peças de: Confronto, leitura à primeira vista e livre es- colha do candidato
Interpretação musical, em conformidade com o estilo da obra	0,200	0,166	0,233	
Afinação	0,300	0,300	0,333	
Articulação	0,233	0,233	0,266	
Dinâmica	0,200	0,166	0,233	
Precisão rítmica	0,166	0,133	0,233	
Qualidade sonora e da execução musical	0,233	0,133	0,266	
Grau de dificuldade de peça de livre escolha			0,466	
Total de pontos da peça	1,332	1,131	2,030	4,493

CANDIDATO					
ORD.	INSC.	GRAD.	NOME	MATR.	INSTRUMENTO
6	6623	CB QPPM	LUIZ GUILHERME RODRIGUES VILLANUEVA	93759021	Bombo

Critérios	Peça de confronto (Pontuação máxima 3,0 pontos)	Leitura à primeira vista (Pontuação máxima 3,0 pontos)	Peça de livre escolha do candidato (Pontuação máxima 4,0 pontos)	Nota geral da somatória das peças de: Confronto, leitura à primeira vista e livre escolha do candidato
Interpretação musical, em conformidade com o estilo da obra	0,300	0,233	0,400	
Afinação	0,333	0,300	0,400	
Articulação	0,300	0,233	0,400	
Dinâmica	0,300	0,166	0,400	
Precisão rítmica	0,266	0,200	0,333	
Qualidade sonora e da execução musical	0,366	0,266	0,400	
Grau de dificuldade de peça de livre escolha			0,333	
Total de pontos da peça	1,865	1,398	2,666	5,929

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Edital nº 019/2022 - PGRN/UEMS, de 29 de julho de 2022.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM RECURSOS NATURAIS ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: RECURSOS NATURAIS DA UEMS – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS

RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA: ALUNO ESPECIAL E VINCULADO – 2º SEMESTRE DE 2022

O Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul torna público o resultado das inscrições deferidas e indeferidas, referentes ao Processo Seletivo para preenchimento de vagas para Aluno Especial e Vinculado no 2º semestre de 2022 (Edital nº 016/2022 – PGRN/UEMS) e convoca para matrícula os candidatos com inscrições deferidas.

1. Inscrições Deferidas

A relação dos candidatos com inscrições deferidas e convocados para efetuar matrícula (em ordem alfabética) consta a seguir:

1.1. ALUNO ESPECIAL

1.1.1 Análise Multivariada: Conceitos e Aplicações:

Candidato(a)
ALINE MAMEDE SILVA

1.1.2. Geoestatística e Modelagem Ambiental

Candidato(a)
JOÃO LUCAS ALVES DA SILVA
SERGIO RICARDO RIBAS SASS

1.1.3. Impactos da Ação Antropogênica sobre a Biodiversidade

Candidato(a)
RINALDO DINIZ PASSOS

1.1.4. Modelagem de Distribuição de Espécies: Conceitos e Aplicações em Ciências Ambientais

Candidato(a)
ELAINE VIEIRA

1.2. - ALUNO VINCULADO

1.2.1. Não houve inscrições

2. Inscrições indeferidas

Candidato(a)	Motivo
FABRICIA RILENNE DE SOUSA SILVA	Item 5.2 b) do Edital nº 016/2022 PGRN/UEMS

Candidato(a)	Motivo
IANCA BEATRIZ PAES ARAGÃO FERREIRA	Item 5.2 c) do Edital nº 016/2022 PGRN/UEMS
RITA DE CASSIA GONÇALVES MARQUES	Item 5.2 d) do Edital nº 016/2022 PGRN/UEMS

3. Da solicitação de matrícula no Portal da Pós-Graduação e Boleto para pagamento

3.1. Os candidatos listados no item 1 deverão acessar o endereço eletrônico <http://sigpos.uems.br/uems-sigpos/portal> (Portal da Pós-Graduação da UEMS) **nos dias 03 ou 04 de agosto de 2022** para solicitar matrícula e gerar o Boleto Bancário para pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**.

3.1.1. Para gerar o Boleto Bancário para pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), o (a) candidato(a) será redirecionado para o site da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FUNAPEPE), no qual deverá realizar um outro cadastro.

3.1.2. As instruções para a solicitação de matrícula e geração de boleto através do Portal da Pós-Graduação UEMS estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/inscricoes>, menu "Processo Seletivo", opção "Aluno Especial".

3.2. O pagamento da taxa descrita no item 3.1 deverá ser efetuado após o deferimento da inscrição como aluno especial, e **apenas se o(a) candidato(a) for selecionado dentro do número de vagas, e na disciplina para o qual foi deferida a inscrição**.

3.2.1. O Portal da Pós-Graduação estará disponível para cadastro/geração de boletos a partir das 0h do dia 03 de agosto de 2022, e encerrará às 10h do dia 04 de agosto de 2022, sendo considerado o horário oficial do estado de Mato Grosso do Sul.

3.2.2. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 04 de agosto de 2022, em qualquer banco, bem como por aplicativos bancários, casas lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

3.3. Os servidores do quadro efetivo da UEMS que se candidatarem a aluno especial ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição, conforme Deliberação CA/COUNI-UEMS nº 013, de 08/09/2009, devendo o(a) candidato(a) comprovar o vínculo efetivo mediante apresentação de cópia do holerite, ou uma declaração emitida pelo Setor de Registro Funcional da Universidade.

3.4. O comprovante de inscrição gerado através do Portal e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição (ou comprovação de vínculo efetivo com a UEMS, conforme item 3.3) deverão ser anexados à documentação necessária à matrícula, a ser encaminhada à Secretaria do Programa por e-mail (vide item 4).

3.5. Dúvidas sobre solicitação de matrícula e geração/pagamento de boleto devem ser encaminhadas à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais/UEMS, no e-mail pgrn@uems.br, sendo que o horário de atendimento da Secretaria é das 7h30 às 13h30, de segunda à sexta-feira.

4. Do envio da documentação à Secretaria para efetivação da matrícula

4.1. Para a realização da matrícula, o(a) candidato(a) deverá encaminhar os documentos (em formato PDF) à Secretaria do Programa, para o e-mail pgrn@uems.br, **no período de 03 a 05 de agosto de 2022**.

4.2. O encaminhamento da documentação de matrícula via e-mail, bem como a veracidade dos documentos encaminhados são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

4.2.1. Considerando a continuidade do atendimento administrativo remoto na UEMS, após a confirmação da Secretaria PGRN quanto à conferência da documentação encaminhada por e-mail, o(a) candidato(a) deverá encaminhar a documentação de matrícula também via Correios (SEDEX). Serão aceitas cópias da documentação autenticadas em cartório ou por servidor da UEMS (Sede ou Unidades Universitárias), encaminhadas para o seguinte endereço:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais
 Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
 Cidade Universitária de Dourados / Rod. Dourados-Itahúm, Km 12
 Centro de Estudos em Recursos Naturais – CERNA CL 1 (antigo CInAM)
 C.P. 351, CEP 79804-970 - Dourados, MS

4.2.2. Os documentos que requerem a assinatura do(a) candidato(a) deverão ser encaminhados na via original, assinados à caneta.

4.3 O(A) candidato(a) que tiver sua inscrição deferida, mas não efetuar a matrícula no prazo estabelecido no item 3, ou não encaminhar toda a documentação exigida conforme o tipo de aluno (Especial ou Vinculado), no prazo especificado, perderá o direito a vaga.

4.4. Documentação de matrícula - ALUNO ESPECIAL:

- a) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- c) Cópia da Cédula de identidade (RG) ou de documento de identificação com foto, desde que tenha registrado neste documento o número da Cédula de Identidade e sua validade esteja atualizada;
- d) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Cópia do Título de Eleitor;
- f) Certidão atualizada de quitação eleitoral (obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou nos cartórios eleitorais);
- g) Cópia da Certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
- h) **Para o nível mestrado:**
 - Cópia do histórico escolar completo da graduação;
 - Cópia do diploma de graduação, ou comprovante de conclusão do curso;
- i) **Para o nível doutorado, além dos documentos listados nas alíneas "a" a "h", serão exigidos:**
 - Cópia do histórico escolar completo do curso de mestrado;
 - Cópia do diploma de mestrado;
- j) Comprovante de solicitação de matrícula, gerado através do Portal da Pós-Graduação da UEMS (<http://sigpos.uems.br/uems-sigpos/portal>)
- k) comprovante de pagamento da taxa de inscrição, ou cópia do comprovante de vínculo efetivo (servidor) com a UEMS, conforme item 3.3;
- l) Termo de Compromisso - Anexo III do Edital nº 016/2022 PGRN/UEMS (disponível em http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/inscricoes, menu "Processo Seletivo", opção "Aluno Especial"), preenchido e assinado;
- m) Requerimento de matrícula como ALUNO ESPECIAL, preenchido, impresso e assinado – Anexo I (disponível em http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/inscricoes, menu "Processo Seletivo", opção "Aluno Especial").

4.4.1. O comprovante de agendamento do pagamento não será aceito como comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

4.4.2. O(A) candidato(a) convocado(a) para matrícula no nível mestrado que estiver impossibilitado de comprovar a conclusão do curso de graduação pelos documentos exigidos no item 4.4, alínea "h", deverá apresentar declaração de conclusão de todas as exigências do projeto pedagógico do curso, com previsão de data de colação de grau.

4.4.3 Na ocorrência do disposto no item 4.4.2., caso o(a) candidato(a) a aluno especial de nível mestrado não apresente o documento comprobatório de colação de grau até 31 de agosto de 2022, a matrícula será automaticamente cancelada.

4.4.4. O(A) candidato(a) convocado(a) para matrícula no nível doutorado que estiver impossibilitado de comprovar a conclusão do curso de mestrado pelos documentos exigidos no item 4.4, alínea "i", deverá apresentar a ata de defesa da dissertação e declaração de conclusão de todas as atividades do mestrado, expedida pela Instituição de Ensino Superior, que comprove a conclusão do curso de mestrado.

4.4.5. Na ocorrência do disposto no item 4.4.4., caso o(a) candidato(a) a aluno especial de nível doutorado não apresente a documentação comprobatória de conclusão do curso de mestrado, sua matrícula será efetivada no nível mestrado.

4.5. A emissão do Certificado de Aluno Especial na disciplina em que obtiver aproveitamento está condicionada à validação das cópias da documentação exigida no item 4.

5. Recursos

O(A) candidato(a) poderá solicitar recurso referente ao resultado do deferimento das inscrições, encaminhando requerimento justificado e assinado à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais, no formato PDF, para o e-mail pgrn@uems.br, **no dia 01 de agosto de 2022**.

6. Casos omissos

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais da UEMS.

Dourados/MS, 29 de julho de 2022.

Prof. Dr. Etenaldo Felipe Santiago
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais
Comissão de Processo Seletivo

EDITAL Nº 01/2022-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES
Unidade Universitária de Naviraí

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela PORTARIA "P"/UEMS nº. 798, de 12 de julho de 2022, torna público o seguinte:

1. Ficam homologadas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberta pelo EDITAL Nº 31/2022-PRODHS/PROE/UEMS, de 15 de julho de 2022, ficando convocados os mesmos ou seu procurador legalmente constituído a comparecer na Unidade Universitária de Naviraí, situada na R. Emílio Mascoli, 275, Centro – Naviraí/MS, para reunião pública de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Matemática
SORTEIO: 08/08/2022
HORÁRIO: 13:30h(MS)

01	Carlos Eduardo Miranda
02	Ricardo Bonfim Cruz

2. Do resultado da homologação caberá recurso ao presidente da Comissão Organizadora no período estipulado pelo cronograma do edital, conforme os termos do Edital nº 31/2022-PRODHS/PROE/UEMS.

Naviraí, 29 de julho de 2022.

Élida Galvão do Nascimento
Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

EDITAL Nº 216/2022 – PRODHS/UEMS**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 29 de julho de 2022

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº **216/2022** – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: 01 de agosto de 2022

Imprimir e assinar 2 vias do contrato e os documentos aprovados pelo Setor de Pessoal – e encaminhar para o endereço estabelecido até 24 h após o recebimento do Instrumento de Contrato.

EDITAL de Seleção nº. **12/2022** – PRODHS/PROE, de 24/03/2022 - **D.O 10.786** de 25/03/2022, p. 95;
EDITAL de Homologação nº **16/2022** – RTR/UEMS, de 27/04/2022 - **D.O 10.815** de 28/04/2022, p. 174.

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
ALLANA CRISTINA MOREIRA MARQUES – Vaga Pura 01/08/2022 a 22/12/2022	Língua Portuguesa	Letras e Agronomia/ Cassilândia	12h

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização****AVISO DE RESULTADO
LEILÃO n. 0001/2022-SAD**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a **Homologação e a Adjudicação do resultado do Leilão n. 001/2022-SAD/UEMS** de bens semoventes (bovinos), classificados como ociosos para a Administração Pública Estadual, com valor comercial, de propriedade da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul-**UEMS**, processo n. **55/004.003/2022**, conforme relação constante no Anexo Único a este Aviso, observado o Aviso de Leilão, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado de n. 10.875 de 29 de junho de 2022, págs. 210 a 211.

Campo Grande - MS, 01 de agosto de 2022.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

Anexo Único ao Aviso de Resultado Leilão n. 001/2022 – SAD/UEMS				
LOTE	DESCRIÇÃO	ARREMATANTE	CPF/CNPJ	ARREMATÇÃO
1	15 FEMEAS ACIMA DE 36 MESES (NELORE)	MANOEL AFONSO DA SILVA GARCETE	051.681.671-36	R\$ 48.300,00
2	22 MACHOS DE 13 A 24 MESES (NELORE)	BRUNO LUIZ DE SOUZA NABARRETE	009.033.041-20	R\$ 58.150,00
3	04 MACHOS ACIMA DE 36 MESES (NELORE)	ALESSANDRA OLMEDO MEDINA	023.676.351-29	R\$ 16.520,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/SAD/2022-1.

PROCESSO Nº 55/014.860/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 012/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES IV.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 29 de julho de 2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ 03.321.370/0001-19.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 001: BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP						

1	Agulha hospitalar - Tipo: hipodérmica; Uso: descartável; Material: aço inoxidável; Bisel: trifacetado; Canhão: plástico; Medida: 30 x 8 mm; Requisito: estéril, siliconizada; Informação Adicional: protetor plástico; Apresentação: embalagem individual com abertura asséptica.	1 - Un.	195.900 (Exclusiva ME e EPP)	W I L T E X / HIPODERMICA	R\$ 0,10	R\$ 19.590,00
ITEM 005: BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP						
1	Agulha hospitalar - Uso: descartável; Comprimento: 20 mm; Bisel: trifacetado; Calibre: 5,5 dec/mm; Canhão: plástico atóxico apropriado; Requisito: esterilizada, siliconização externa, parede fina; Dados Complementares: encaixe (luer lock), protetor plástico rígido; hermética; Apresentação: embalagem individual.	1 - Un.	44.600 (Exclusiva ME e EPP)	W I L T E X / HIPODERMICA	R\$ 0,30	R\$ 13.380,00
VALOR GLOBAL						R\$ 32.970,00

Campo Grande, 29 de julho de 2022.

Muriel Moreira
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/SAD/2022-4.
PROCESSO Nº 55/001.509/2022.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 035/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS XII**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 28 de julho de 2022.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE - EIRELI, inscrita no CNPJ 15.439.366/0001-39**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL.
ITEM 026: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE - EIRELI						
1	Óleo mineral - Embalagem: frasco com no mínimo 100 ml.	1 - Un.	400 (EXCLUSIVO ME/EPP)	FARMAX	R\$ 9,49	R\$ 3.796,00
VALOR GLOBAL						R\$ 3.796,00

Campo Grande, 29 de julho de 2022.

Muriel Moreira
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/SAD/2022-3.
PROCESSO Nº 55/014.860/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 012/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES IV.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 29 de julho de 2022
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ 07.729.499/0001-11.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 018.1: MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI						

1	Seringa - Volume: 20 ml; Tipo: descartável; Material: polipropileno transparente; Forma: cilíndrica, com anel de retenção e siliconização interna e escala de gravação indelével; Bico: central luer lock; Acompanha: agulha fixa, estéril e descartável; medida da agulha: 25 x 7 mm; cânula: siliconizada em aço inox; Bisel: curto trifacetado; Conector: plástico; Tampa: plástica; Canhão: colorido; Requisito: atóxica, apirogênica, estéril; Requisito da embalagem: embaladas individualmente, com abertura asséptica.	1 - Un.	124.525 (C o t a Reservada)	DESCARPACK	R\$ 1,39	R\$ 173.089,75
ITEM 019: MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI						
1	Seringa - Volume: 20 ml; Tipo: descartável; Material: polipropileno transparente; Forma: cilíndrica, com anel de retenção e siliconização interna e escala de gravação indelével; Bico: central slip; Requisito: atóxica, apirogênica, estéril; Requisito da embalagem: embaladas individualmente, com abertura asséptica.	1 - Un.	307.950 (C o t a Principal)	DESCARPACK	R\$ 0,57	R\$ 175.531,50
ITEM 019.1: MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI						
1	Seringa - Volume: 20 ml; Tipo: descartável; Material: polipropileno transparente; Forma: cilíndrica, com anel de retenção e siliconização interna e escala de gravação indelével; Bico: central slip; Requisito: atóxica, apirogênica, estéril; Requisito da embalagem: embaladas individualmente, com abertura asséptica.	1 - Un.	102.650 (C o t a Reservada)	DESCARPACK	R\$ 0,57	R\$ 58.510,50
ITEM 020: MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI						
1	Seringa - Volume: 3 ml; Tipo: descartável; Material: polipropileno transparente com siliconização interna; Forma: cilíndrica, com anel de retenção e siliconização interna e escala de gravação indelével; Bico: central luer slip; Requisito: atóxico, apirogênico, estéril, sem agulha; Requisito da embalagem: embaladas individualmente, com abertura asséptica.	1 - Un.	146.200 (Exclusiva ME e EPP)	DESCARPACK	R\$ 0,19	R\$ 27.778,00
VALOR GLOBAL						R\$ 434.909,75

Campo Grande, 29 de julho de 2022.

Muriel Moreira
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/SAD/2022-2.
PROCESSO Nº 55/014.860/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 012/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES IV.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 29 de julho de 2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, inscrita no CNPJ 59.309.302/0001-99**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA MODELO	E V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 018: INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA						
1	Seringa - Volume: 20 ml; Tipo: descartável; Material: polipropileno transparente; Forma: cilíndrica, com anel de retenção e siliconização interna e escala de gravação indelével; Bico: central luer lock; Acompanha: agulha fixa, estéril e descartável; medida da agulha: 25 x 7 mm; cânula: siliconizada em aço inox; Bisel: curto trifacetado; Conector: plástico; Tampa: plástica; Canhão: colorido; Requisito: atóxica, apirogênica, estéril; Requisito da embalagem: embaladas individualmente, com abertura asséptica.	1 - Un.	373.575 (C o t a Principal)	INJEX	R\$ 0,68	R\$ 254.031,00
VALOR GLOBAL						R\$ 254.031,00

Campo Grande, 29 de julho de 2022

Muriel Moreira
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

Republica- se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 10.903 de 29 de julho de 2022, páginas 150 e 151

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/SAD/2022-2.

PROCESSO Nº 55/001.509/2022.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 035/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS XII**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 29 de julho de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E CM HOSPITALAR S.A, inscrita no CNPJ 12.420.164/0003-19.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA MODELO	E V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL.
ITEM 019: CM HOSPITALAR S.A (UNIFICADO)						
1	Malato de sunitinibe - Dosagem: 12,5 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 - Un.	560 (C O T A PRINCIPAL)	SUTENT / WYETH	R\$ 158,24	R\$ 88.614,40
ITEM 020: CM HOSPITALAR S.A (UNIFICADO)						
1	Malato de sunitinibe - Dosagem: 50 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 - Un.	1.792 (C O T A PRINCIPAL)	SUTENT / WYETH	R\$ 633,02	R\$ 1.134.371,84
VALOR GLOBAL						R\$ 1.222.986,24

Campo Grande, 22 de julho de 2022.

Muriel Moreira.
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP

PREGÃO ELETRÔNICO: 0081/2022

PROCESSO: 55/000.707/2022

ALTERAÇÕES: **1) Alterar** o ANEXO V – PLANILHA DE LICITAÇÃO, passando a constar:

**ANEXO V
PLANILHA DE LICITAÇÃO**

Item	Código	Descrição	Unidade	Tipo	Item Despesa	Qtde	Valor Unit	Valor Total
1	0003751	Botijão - Requisito: sem carga; Tipo: gás GLP; Capacidade: 13 kg.	1 - Un.	ITEM 003	33903004	93	326,34	30.349,62
1	0005588	Botijão - Requisito: sem carga; Tipo: gás GLP; Capacidade: 45 kg. Código Anterior: 58479	1 - Un.	ITEM 004	33903004	14	1.026,50	14.371,00

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas no dia 12 de agosto de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as Leis n.º 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 29 de julho de 2022.

Coordenadoria de Licitação/COLIC/SAD

QUARTO ADENDO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º. 3.394/2007, torna público o quarto adendo da licitação abaixo:

OBJETO: Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias de interesse público junto à população sul-mato-grossense, caracterizado pela divulgação de ações institucionais da autarquia e conscientização sobre direitos dos usuários dos serviços públicos delegados na seara estadual.

Concorrência n.º. 001/2022

Processo n.º. 51/000.987/2022

ALTERAÇÕES: **1) Alterar** a redação do subitem 10.7.3 do Edital, passando a constar:

10.7.3. Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação e Repertório (em textos e/ou fotos, layouts e mídias CD/DVD/Pen Drive).

I. Apresentação de 3 (três) campanhas (cases), produzidas e veiculadas pela licitante, sob a forma de peças e respectivas memórias técnicas (contendo indicação do nome do cliente, título, ficha técnica e a indicação de pelo menos 02 - dois - veículos que a divulgaram: devendo ser entre Jornal ou Revista, Outdoor, TV e Rádio), nas quais se incluirão apresentações do problema, solução e resultados em forma de texto de no máximo 02 (duas) páginas para cada campanha, devendo ser de clientes distintos;

II. A licitante deverá apresentar necessariamente, anexo, as peças que integraram a campanha, sendo uma peça para cada um dos meios divulgados (no mínimo, as peças dos dois veículos exigidos no item 10.7.3. I);

a) As peças devem ser colocadas após as duas páginas do texto descritivo do repertório/case; não serão aceitos textos explicativos acompanhando as peças em questão, a não ser as palavras indicando do que se tratam (ex: Jornal ou Revista, Outdoor, TV, Rádio, Internet, Mídia Impressa, etc).
b) Não há limite de páginas para as peças que ilustram/compõem o repertório, apenas para o texto descritivo do case.

III. Além dos cases, a licitante deverá apresentar 05 (cinco) peças isoladas produzidas para clientes diferentes (sendo uma para cada: Jornal ou Revista, Outdoor, TV, Rádio e Internet), devendo ser apresentada uma ficha técnica sucinta, com um texto de no máximo dez linhas do problema que cada peça se propôs a resolver e menção de pelo menos um veículo/ espaço que a divulgou/ exibiu/ expôs (não sendo permitido material de distribuição interna. A divulgação/exibição/exposição deverá sempre ser através de mídia de massa).

IV. Vídeo deverá ser fornecido em forma de CD/DVD ou Pen Drive; spot e/ou jingle em CD/DVD ou Pen Drive; outdoor, anúncio de revista ou anúncio de jornal e internet/banner em layouts com textos legíveis;

V. Não serão aceitos trabalhos que configurem apresentação de materiais especulativos, condenados pela Legislação da Propaganda, nem mesmo a título de exemplo ou sugestão.

VI. A Comissão Especial de Licitação poderá solicitar, a qualquer momento, aos clientes citados nos cases ou nas peças apresentadas no repertório, confirmação desses trabalhos.

2) Alterar a redação do subitem 10.7.4 do Edital, passando a constar:

10.7.4. Os profissionais indicados na alínea "a", inciso "I" subitem 10.7.2. Capacidade de Atendimento deverão estar à disposição para prestação de serviço, caso a licitante seja classificada.

Recebimento e abertura dos envelopes: 16 de setembro de 2022, às 08:00 horas (HORÁRIO LOCAL)

Local: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes - Bloco I, CEP: 79031-310, Sala de Reunião, Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização-SAD/MS.

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 29 de julho de 2022.

Hosilene de Araújo Lubacheski
Assessoria de Estratégia, Planejamento e Resultados

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da repetição abaixo, sendo os itens **032 e 038**, serão **repetidos em Ampla Concorrência**, conforme previsto no Edital de licitação, subitem 2.1.1. e subitem 3.1.8, "b.1".

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS DE PASSEIO, UTILITÁRIO E SUV.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0053/2022

PROCESSO: 55/013.568/2021

REPETIÇÃO DOS ITENS: 032 e 038.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 12 de agosto de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 29 de julho de 2022.
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS E COBERTORES

PREGÃO ELETRÔNICO: 0060/2022

PROCESSO: 55/004.413/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 15 de agosto de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 29 de julho de 2022.
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0086/2022
PROCESSO: 27/004.743/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 12 de agosto de 2022, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Raquel Pereira Martins
Secretaria de Estado de Saúde – SES.

Campo Grande/MS, 29 de julho de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0060/2022
PROCESSO: 27/007.268/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 15 de agosto de 2022, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Raquel Pereira Martins
Secretaria de Estado de Saúde – SES.

Campo Grande/MS, 29 de julho de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0064/2022
PROCESSO: 27/005.799/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 12 de agosto de 2022, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Raquel Pereira Martins
Secretaria de Estado de Saúde – SES.

Campo Grande/MS, 29 de julho de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL – SEJUSP, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REBOQUES DE AERONAVES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0073/2022
PROCESSO: 27/003.240/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 12 de agosto de 2022, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 29 de julho de 2022

Antonio Carlos Videira
Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública
SEJUSP/MS

AVISO DE REPETIÇÃO

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MS - AGRAER através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a realização da repetição da licitação abaixo, sendo os itens **003, 007, 010 e 013 serão repetidos em Ampla Concorrência**, conforme previsto no Edital de licitação, subitem 2.1.1. e subitem 3.1.8, "c.1".

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0004/2022
PROCESSO: 71/004.984/2021
REPETIÇÃO DOS ITENS: 003, 007, 010 e 013.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 12 de agosto de 2022, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 29 de julho de 2022.

Andre Nogueira Borges
Diretor-Presidente

AVISO DE SUSPENSÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 1.398 de 18 de outubro de 2021 através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, **torna público a SUSPENSÃO** da licitação a pedido do órgão para análise do pedido de impugnação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS DE CARTÃO, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0003/2022
PROCESSO: 65/005.524/2022

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 29 de julho de 2022

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução SED "P" n. 1.780, de 12 de julho de 2022, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público, o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TATAME OLÍMPICO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0021/2022

PROCESSO: 29/045.033/2022

Itens Fracassados: 01 e 01.1

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS 29 de julho de 2022.

SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO – Pregoeira
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD.

RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 1.398 de 18 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público, comunica aos interessados o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO POR ANTÍGENO COVID-19

PREGÃO ELETRÔNICO: 0029/2022

PROCESSO: 55/001.880/2022

ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	VALOR UNITARIO
001	CEPALAB LABORATORIOS S/A	5,73

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 29 de julho 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro-Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD

Republica-se por incorreção o resultado da licitação abaixo:

Informamos que o número de processo correto é 55/000.594/2022.

Demais dados da publicação, em Diário Oficial n. 10.903- Edição de 29 de julho de 2022, pagina 154 permanecem o mesmo.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 1.398 de 18 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público, comunica aos interessados o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS XIV

PREGÃO ELETRÔNICO: 0036/2022

PROCESSO: 55/000.594/2022

RESULTADO: DESERTO

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 28 de julho 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro-Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução SES "P" n. 576, de 26 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público, o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DOMICILIAR (HOME CARE)

PREGÃO ELETRÔNICO: 0040/2022

PROCESSO: 27/003.080/2021

ITEM	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Item 01	MED SAUDE SERVIÇOS DE INTERNAÇÕES DOMICILIARES LTDA	23.696,70	284.360,40

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS 29 de julho de 2022.

SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO – Pregoeira
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução SES "P" n. 576, de 26 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público, o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR (HOME CARE)

PREGÃO ELETRÔNICO: 0054/2022

PROCESSO: 27/008.531/2021

ITEM	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Item 01	MED SAUDE SERVIÇOS DE INTERNAÇÕES DOMICILIARES LTDA	20.347,93	244.175,16

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS 29 de julho de 2022.

SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO – Pregoeira
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução SES "P" n. 576, de 26 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público, o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: Aquisição de Medicamentos

PREGÃO ELETRÔNICO: 0067/2022

PROCESSO: 27/006.921/2021

ITEM	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Item 04	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	0,87	273.932,55
Item 04.1	UNIFICADO	-	-

Itens Desertos: 03, 03.1, 05, 07 e 09.

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS 29 de julho de 2022.

SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO – Pregoeira
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD.

Republica-se por incorreção o resultado da licitação abaixo:

Informamos que a licitante correta é DRIVE A INFORMATICA

Demais dados da publicação, em Diário Oficial n. 10.903- Edição de 29 de julho de 2022, pagina 154 permanecem o mesmo.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 1.854 de 07 de julho de 2021, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público, comunica aos interessados o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERVIDORES E SWITCHES)

PREGÃO ELETRÔNICO: 0015/2022

PROCESSO: 29/056.004/2021

ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	Valor Unitário (\$)	Valor Total (\$)
001	DRIVE A INFORMÁTICA	223.600,00	1.118.000,00

Itens Desertos: ITEM 004

Itens Fracassados: ITEM 003

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 28 de julho de 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro-Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD

DECISÃO DA SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 55/011.388/2021

Ata de Registro de Preços nº: 012/SAD/2022-3

OBJETO: RP. Aquisição de materiais de higiene e limpeza.

Pelas razões expostas no Ofício nº 279/SUCOMP/SAD/2022 exarado por esta Superintendente de Gestão de Compras e Materiais, a **apreciação foi prejudicada**, referente ao pedido de reequilíbrio econômico financeiro apresentado pela empresa N & N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA-EPP, para o item 016, da Ata nº. 012/SAD/2022-3.

Campo Grande – MS, 29 de julho de 2022.

Publique-se.

MURIEL MOREIRA
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

DECISÃO DA SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 55/006.412/2021

Ata de Registro de Preços nº: 072/SAD/2021-6

OBJETO: RP. Aquisição de gêneros alimentícios.

Pelas razões expostas na Decisão exarada por esta Superintendente de Gestão de Compras e Materiais, acostada aos autos às fls. 2.022/2.023, com fulcro no Parecer Vinculado PGE/MS/CJUR-SUCOMP N. 018/2022, **INDEFIRO**

os pedidos de cancelamento do item 11 e de alteração do descritivo do item 18 apresentado pela empresa YOUSSEF AMIM YOUSSEF.

Campo Grande – MS, 29 de julho de 2022.

Publique-se.

MURIEL MOREIRA
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

Secretaria de Estado de Educação

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Infraestrutura, através da Gerência de Licitação, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Secretária de Estado de Educação, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº 022/2022-GL/COINF/SED
Processo n.: 29/050.238/2022

Objeto: Reforma parcial e construção do refeitório da EE Pedro Afonso Pereira Goldoni, localizada no Distrito de Sanga Puitã Município de Ponta Porã/MS.

Abertura: 17/08/2022, às 09 h, Av. Poeta, s/n, Bloco V- Parque dos Poderes - Campo Grande/MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 28 de julho de 2022.

Lily Raquel Shui
Gerência de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL

##ATO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

##TEX Concorrência nº: 015/2022-GL/SED

Processo N.: 29/041.231/2022

Objeto: Reforma geral e ampliação na EE. João Pedro Pedrossian – localizada no município de Bodoquena/MS – Termo de Compromisso n. 202200318-1.

Vencedora: TREVO ENGENHARIA EIRELI

Valor Global: R\$ 6.919.621,71 (seis milhões, novecentos e noventa e nove mil, seiscentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos).

##ASS Lily Raquel Shui

##CAR Gerência de Licitação/Sed

##DAT Campo Grande (MS), 29 de julho de 2022.

ERRATA

Tomada de Preços nº: 019/2022-GL/SED

Processos Nº: 29/047.396/2022.

Publicado no Diário Oficial n. 10.896, no dia 20 de julho de 2022, página 112.

ONDE SE LÊ:

“(...)Abertura: 08/08/2022, às 09h ”

LEIA-SE:

“(...)Abertura: 08/08/2022, às 14h”

Campo – Grande/MS, 29 de julho de 2022.

Gerência de Licitação/SED

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Unidade Executora (UEX.) da Escola Estadual MANOEL BONIFÁCIO NUNES DA CUNHA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2022

PROCESSO N. 29/044305/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. MANOEL BONIFÁCIO NUNES DA CUNHA, conforme abaixo:

Empresa (1): Irmãos Cardoso Ltda, CNPJ N. 37.753.892/0001-01, vencedora do item: 1, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.819,80 (dois mil e oitocentos e dezenove reais e oitenta centavos).

CAMPO GRANDE/MS, 28 de julho de 2022.

FERNANDO MARTINS BARBOSA
Presidente da UEx. da E.E. MANOEL BONIFÁCIO NUNES DA CUNHA
CPF N. 013.802.831-16

Secretaria de Estado de Saúde

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0033/2022

PROCESSO Nº. 27/007.566/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (TURBIDÍMETROS E PHMÊTROS) PARA ATENDER A DEMANDA DO LACEN/SES.

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0033/2022: o objeto do ITEM:

Favorecido	CNPJ	Item	Valor Total
HD-MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA	20.220.317/0001-40	Item 001 e 002	14.559,80

Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Estadual n.º 15.327, de 10 de dezembro de 2019 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em 29/07/2022

ANTONIO CESAR NAGLIS
ORDENADOR DE DESPESAS/SES/MS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Ratifico a inexigibilidade, conforme Parecer Jurídico n. 1260/2022/CATE/SEJUSP/MS, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do inciso II do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO: Aquisição de vagas para participar do 3º Congresso de Compras Públicas, que será realizado nos dias 08 a 11 de agosto 2022 na cidade de Foz do Iguaçu/PR, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas em Termo de Referência (Fl. 12).

PROCESSO Nº	FAVORECIDO
31/048.157/2022	INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNIISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA

Campo Grande-MS, 29 de julho de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Tomada de Preços nº: **093/2022-DLO/AGESUL**

Processo nº: **57/005.659/2022**

Objeto: **obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, na Av. Marcelo Miranda, acesso a Usina, no município de Sonora/MS.**

Abertura: 18 de agosto de dois mil e vinte e dois, às 08:00 hrs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 01 de agosto de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Tomada de Preços nº: **094/2022-DLO/AGESUL**

Processo nº: **57/003.903/2022**

Objeto: **Construção de ponte em concreto sobre o Córrego Boa Vista, com dimensões de 20,00 x 6,00 metros, localizada em Rodovia Vicinal, Coord. 18° 05' 57.31 S 54°33'39.80'W, no município de Pedro Gomes/MS.**

Abertura: 18 de agosto de dois mil e vinte e dois, às 10:00 hrs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 01 de agosto de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 068/2022-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/002.920/2022

Objeto: EXECUÇÃO DE CERCA EM POSTES DE CONCRETO RETO E ARAME LISO NO PARQUE DOS PODERES, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS, (2ª ETAPA).

Vencedora: B&G CONSTRUÇÕES EIRELI

Valor Total: R\$ 462.899,29 (QUATROCENTOS E SESENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 29 de Julho de 2022.

MÁRCIA ROSA LOPES TAVARES

DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO E EMPREENDIMENTOS-AGESUL, EM SUBSTITUIÇÃO.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LEILÃO 202200000545

LEILÃO ONLINE – CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Tarcílio Leite**, leilão de veículos para circulação (conservados) em Dourados, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Dourados e Nova Andradina – MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Tarcílio Leite – Jucems 03

Endereço eletrônico: www.casadeleiloes.com.br

Modalidade do leilão: on-line

Data de Abertura: 03/08/2022 – 10h00 (horário de Brasília).

Data de encerramento: 18/08/2022 – 15h00 (horário de Brasília).

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 15, 16 e 17/08/2022, no pátio do Leiloeiro em Dourados, localizada Rua Coronel Ponciano de Mattos Pereira, 51, Jd. Colibri, Dourados-MS, CEP: 79839-060, das 08h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados: 30 lotes de veículos, sendo 26 motocicletas e 4 automóveis.

Público Alvo: Pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza, maiores de 18 anos.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:

Site do Detran/MS – www.detrان.ms.gov.br

Site do Portal: www.casadeleiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

No pátio do Leiloeiro em Dourados, localizado na Rua Coronel Ponciano de Mattos Pereira, 51, Jd. Colibri, Dourados-MS, das 08h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h30.

No escritório do Leiloeiro Oficial sito à Rua Jaboatão, 271 – Jardim das Reginas, Campo Grande (MS) – 79103-060. Fone: (67) 3363-7000 / 3363-5399

Campo Grande/MS, 29 de Julho de 2022.

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Virginia Augusta Manetti Goes
Diretora DIRVE
Detran-MS

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/001.854/2022

Objeto: contratação de **Ariane de Araújo Rodrigues Lima ME**, na condição de empresário exclusivo da dupla **"Luís Goiano e Girsel da Viola"**, para que realize 01 (um) show musical, no dia 13 de agosto de 2022, a partir das 20 horas, em Figueirão/MS, com 01 hora e 40 minutos de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Ariane de Araújo Rodrigues Lima ME**

CNPJ 20.205.380/0001-08

Do Preço: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)

Data da Ratificação: 28 de julho de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/001.694/2022

Do Objeto: contratação de **J P R Produções e Eventos Artísticos Ltda**, na condição de empresário exclusivo da dupla **"Alex & Yvan"**, para que realize 01 (um) show musical, no dia 20 de agosto de 2022, a partir das 19:00 horas, na Festa Leão da Visão, Rua Quatorze, 501, Centro, em Chapadão do Sul/MS, com 02 horas de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **J P R Produções e Eventos Artísticos Ltda**

CNPJ 29.376.268/0001-04

Do Preço: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Data da Ratificação: 28 de julho de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/002.073/2022

Do Objeto: contratação de **Produdent Comunicação e Marketing EIRELI**, Inscrição no CNPJ 40.437.404.0001/61, na condição de empresário exclusivo do **"Grupo Zíngaro"**, a fim de realizar 01 (um) Show Musical no dia 05 de agosto de 2022, a partir das 19:00 horas, na XIV festa da Sopa Paraguaia em Aquidauana/MS, com 04 horas de duração, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **Produzent Comunicação e Marketing Eireli**

CNPJ 40.437.404/0001-61

Do Preço: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

Data da Ratificação: 29 de julho de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/002.076/2022

Objeto: para contratação de **Karla Joseane Schneider Arguelho**, na condição de empresária exclusivo da dupla **Max & Vilmar**, para que realize 01 (um) show musical, no dia 07 de agosto de 2022, a partir das 13 horas, no Salão Comunitário do Assentamento Sumatra, Zona Rural, em Bodoquena/MS, com 04 horas de duração, pelo Projeto **Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Karla Joseane Schneider Arguelho**

CNPJ **35.657.213/001-75**

Do Preço: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Data da Ratificação: 29 de julho de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/002.112/2022

Do Objeto: contratação de **Pé de Verso Ltda**, inscrito no CNPJ. 24.424.840/0001-40, na condição de empresário exclusivo da dupla **Victor Gregório & Marco Aurélio**, para que realize 01 (um) show musical, no dia 05 de agosto de 2022, a partir das 20 horas, na Feira Livre e Cultural Praça Teóphilo Massi – Av Paulo Vieira, nº 903 em Corguinho/MS, com 02 horas de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Pé de Verso Ltda**

CNPJ 24.424.840/0001-40

Do Preço: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 29 de julho de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/002.074/2022

Objeto: contratação de **Jads e Jadson Produções Artísticas Ltda**, inscrito no CNPJ 15.641.222/0001-60, na condição de empresário exclusivo da dupla **Jads & Jadson**, para que realize 01 (um) show musical, no dia 06 de agosto de 2022, a partir das 22:00 horas, no 2º Rodeio Cowboy de Aço de Naviraí, no Rancho Porteira Véia, em Naviraí/MS, com 01:30 horas de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Jads e Jadson Produções Artísticas Ltda**

CNPJ 15.641.222/0001-60

Do Preço: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Data da Ratificação: 29 de julho de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 927, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, JONAS DE PAULA, matrícula n. 469199026, do cargo em comissão de Direção Executiva Superior e Assessoramento, símbolo DCA-6, na Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 1º de agosto de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 928, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR JANAÍNA JAYMES para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva Superior e Assessoramento, símbolo DCA-6, na Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir de 1º agosto de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 417 DE 20 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

READAPTAR provisoriamente, por 180 dias, a contar de 4 de abril de 2022 a 30 de setembro de 2022, o servidor LUIS CARLOS VIEGAS DE FREITAS, matrícula n. 453216021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe D, referência 443, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, em setor administrativo ou na modalidade home office, conforme consta no Boletim n. 182001 em perícia realizada no dia 4 de abril de 2022, e com fulcro no artigo 42, e inciso I, do artigo 43, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 11/002241/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 20 de julho de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 423 DE 25 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 10, da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, com fundamento no artigo 9º, da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016. Processo n. 11/008658/2022.

CARGO: AUXILIAR FAZENDÁRIO

Matrícula	Nome	Nível		Validade
		De	Para	
58347021	IVONE DE JESUS OLIVEIRA AZAMBUJA	VII	VIII	24.07.2022

CARGO: TÉCNICO FAZENDÁRIO

Matrícula	Nome	Nível		Validade
		De	Para	
71029021	ALTAIR CESAR DE OLIVEIRA AZEVEDO	VII	VIII	11.07.2022
62805021	DEJALTH ANTONIO FERREIRA GODOY	VII	VIII	23.07.2022
67176021	DENISE TEREZINHA DORNELES BICCA JACOMELLI	VII	VIII	25.07.2022
58680021	MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA	VII	VIII	23.07.2022
74021021	MARCIA RODRIGUES WAGATUMA	VI	VII	01.07.2022
125941021	MARIA DO ROSARIO FURLANETI SARDINHA MENEGAO	VI	VII	02.07.2022
44584021	WILSON MATEUS DE MELO	VII	VIII	23.07.2022

CARGO: ANALISTA FAZENDÁRIO

Matrícula	Nome	Nível		Validade
		De	Para	
115401023	DENISE KAJUCO SIMABUCO	VII	VIII	23.05.2018

CAMPO GRANDE-MS, 25 de julho de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 428 DE 27 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER, **sub-judice**, ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em atendimento ao Ofício n. 644/PP/PGE/2021 de 15 de dezembro de 2021, conforme Orientação PGE/MS/PP/N. 000905/2021 - Mandado de Segurança Coletivo n. 1403883-28.2021.8.12.0000; Orientação PGE/MS/PP/N. 000301/2022, e em conformidade com o inciso I, artigo 520, do Código de Processo Civil (CPC).

Matrícula	Servidor	Período	Percentual Tempo	E f e i t o s financeiros a contar de	Processo n.
467343021	JORGE DANIEL DELGADO JARA	04.10.2016 a 02.10.2021	10% 5 anos	01.03.2022	11/000715/2022

CAMPO GRANDE-MS, 27 de julho de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 429 DE 27 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER, **sub-judice**, ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em atendimento ao Ofício n. 644/PP/PGE/2021 de 15 de dezembro de 2021, conforme Orientação PGE/MS/PP/N. 000905/2021 - Mandado de Segurança Coletivo n. 1403883-28.2021.8.12.0000;

Orientação PGE/MS/PP/N. 000301/2022, e em conformidade com o inciso I, artigo 520, do Código de Processo Civil (CPC).

Matrícula	Servidor	Período	Percentual Tempo	E f e i t o s financeiros a contar de	Processo n.
467289021	JOSÉ MALAQUIAS SOARES FILHO	04.10.2016 a 02.10.2021	10% 5 anos	01.06.2022	11/000790/2022

CAMPO GRANDE-MS, 27 de julho de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 430 DE 27 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER, **sub-judice**, aos servidores abaixo, ocupantes do cargo de Fiscal Tributário Estadual, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em atendimento ao Ofício n. 644/PP/PGE/2021 de 15 de dezembro de 2021, conforme Orientação PGE/MS/PP/N. 000905/2021 – Mandado de Segurança Coletivo n. 1403883-28.2021.8.12.0000. Processo n. 11/008661/2022.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Percentual Tempo	Validade
98406022	ALDO CALDAS JUNIOR	FTE G 456/242	07.07.2017 a 05.07.2022	mais 5% 20 anos	06.07.2022
96479022	CLINTON DOS SANTOS VIEIRA	FTE D 443/242	09.07.2017 a 07.07.2022	mais 5% 10 anos	08.07.2022
82967021	GISELLE NUNES DE SOUZA VILLAR	FTE G 455/242	28.07.2017 a 26.07.2022	mais 5% 20 anos	27.07.2022
80963022	GUSTAVO HENRI COUTO	FTE G 456/242	06.07.2017 a 04.07.2022	mais 5% 20 anos	05.07.2022
84915022	JOSÉ APARECIDO DE MOURA	FTE G 456/242	07.07.2017 a 05.07.2022	mais 5% 20 anos	06.07.2022
104888022	OLIVIO BRUNO	FTE G 456/242	07.07.2017 a 05.07.2022	mais 5% 20 anos	06.07.2022
94649022	POLLYANE MOTA DE SOUZA	FTE G 455/242	26.07.2017 a 24.07.2022	mais 5% 20 anos	25.07.2022
123554022	ROSEMARY FERNANDES DEL PICCHIA SAITO	FTE G 456/242	20.07.2017 a 18.07.2022	mais 5% 20 anos	19.07.2022

CAMPO GRANDE-MS, 27 de julho de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 432 DE 28 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, o gozo de férias de WILSON TAIRA, matrícula n. 101718021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, referente ao período aquisitivo de 25.07.2020 a 24.07.2021, previstas para serem usufruídas no período de 25.07.2022 a 03.08.2022, com validade a partir de 28 de julho de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 28 de julho de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 433 DE 28 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a Resolução/SEFAZ "P" n. 237 de 6 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.826 de 10 de maio de 2022, página 126, que designou ROSINEI ALVES DE BARROS, matrícula n. 75966023, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe H, referência 560, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Coordenadoria Especial de Apoio à Administração Tributária/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Superintendência de Administração Tributária/SEFAZ, durante as férias do responsável, Wilson Taira, matrícula n. 101718021, com validade a contar de 28 de julho de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 28 de julho de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Averba-se o nome da servidora

Matrícula	De:	Para:	Processo n.
496055021	MARISSA BARBOSA BASTISTOTI	MARISSA BARBOSA BASTISTOTI GUAZINA	11/010367/2022

CAMPO GRANDE-MS, 26 de julho de 2022

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.138, DE 27 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CLAUDIA GISLAINE KRUKI DE SOUZA NOGUEIRA, matrícula n. 58935021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, Função Médico, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 1.461 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica, como Primeiro-Tenente, no período de 1ª de fevereiro de 1999 a 31 de janeiro de 2003, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/100699/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.139, DE 27 DE JULHO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora DIRCE MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula n. 65105023, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, lotada no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no total de 1.176 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 71/022110/2022).

a) 366 dias, prestados a Eletro Móveis Imperial Ltda., no período de 9 de outubro de 1986 a 9 de outubro de 1987;

b) 53 dias, prestados a Exame Bancard Serviços Técnicos Ltda., no período de 1ª de abril de 1988 a 23 de maio de 1988;

c) 335 dias, prestados a Abreu & Cia. Ltda., no período de 1º de julho de 1988 a 31 de maio de 1989;

d) 140 dias, prestados a Frigobrás – Cia. Brasileira de Frigoríficos, no período de 15 de setembro de 1992 a 1º de fevereiro de 1993;

e) 282 dias, prestados à Fundação Terceiro Milênio Pantanal, no período de 25 de março de 1994 a 31 de dezembro de 1994.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.140, DE 27 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora EDILETE PEIXOTO CARNESELLA, matrícula n. 109028021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 612 dias de tempo de contribuição, prestados ao Município de Iguatemi/MS, como Agente de Serviços Gerais, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/023924/2022).

a) 335 dias, no período de 1º de fevereiro de 1984 a 31 de dezembro de 1984;

b) 277 dias, no período de 15 de agosto de 1997 a 18 de maio de 1998.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.141, DE 27 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor FERNANDO LUIZ BERVIAN, matrícula n. 14458021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 348 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/015984/2020).

a) 40 dias, no período de 1º de junho de 2009 a 10 de julho de 2009;

b) 157 dias, no período de 2 de fevereiro de 2011 a 8 de julho de 2011;

c) 151 dias, no período de 26 de julho de 2011 a 23 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.142, DE 27 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor FERNANDO LUIZ BERVIAN, matrícula n. 14458022, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 155 dias de tempo de

contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, no período de 1º de fevereiro de 2013 a 5 de julho de 2013, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/015984/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.143, DE 27 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora JOSIANE ALVES RODRIGUES, matrícula n. 107704026, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.799 dias de tempo de contribuição, como Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/027226/2022).

a) 1.739 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, sendo:

- 334 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;
- 324 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 30 de dezembro de 2000;
- 158 dias, no período de 6 de fevereiro de 2001 a 13 de julho de 2001;
- 155 dias, no período de 1º de fevereiro de 2013 a 5 de julho de 2013;
- 151 dias, no período de 23 de julho de 2013 a 20 de dezembro de 2013;
- 146 dias, no período de 3 de fevereiro de 2014 a 28 de junho de 2014;
- 159 dias, no período de 15 de julho de 2014 a 20 de dezembro de 2014;
- 143 dias, no período de 19 de fevereiro de 2015 a 11 de julho de 2015;
- 148 dias, no período de 28 de julho de 2015 a 22 de dezembro de 2015;
- 21 dias, no período de 22 de fevereiro de 2016 a 13 de março de 2016.

b) 60 dias, prestados ao Município de Paraíso das Águas, sendo:

- 17 dias, no período de 6 de julho de 2013 a 22 de julho de 2013;
- 16 dias, no período de 29 de junho de 2014 a 14 de julho de 2014;
- 10 dias, no período de 9 de fevereiro de 2015 a 18 de fevereiro de 2015;
- 16 dias, no período de 12 de julho de 2015 a 27 de julho de 2015;
- 1 dia, em de 23 de dezembro 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.144, DE 27 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JULIO CESAR LACERDA DA SILVA, matrícula n. 20576022, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.632 dias de tempo de contribuição, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/031993/2022).

I – 2.588 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, sendo:

- a) 50 dias, no período de 3 de novembro de 2005 a 22 de dezembro de 2005;
- b) 149 dias, no período de 9 de fevereiro de 2006 a 7 de julho de 2006;
- c) 152 dias, no período de 24 de julho de 2006 a 22 de dezembro de 2006;
- d) 135 dias, no período de 22 de fevereiro de 2007 a 6 de julho de 2007;
- e) 152 dias, no período de 23 de julho de 2007 a 21 de dezembro de 2007;
- f) 150 dias, no período de 13 de fevereiro de 2008 a 11 de julho de 2008;
- g) 148 dias, no período de 28 de julho de 2008 a 22 de dezembro de 2008;
- h) 152 dias, no período de 9 de fevereiro de 2009 a 10 de julho de 2009;
- i) 149 dias, no período de 27 de julho de 2009 a 22 de dezembro de 2009;
- j) 157 dias, no período de 3 de fevereiro de 2010 a 9 de julho de 2010;
- k) 150 dias, no período de 26 de julho de 2010 a 22 de dezembro de 2010;
- l) 157 dias, no período de 2 de fevereiro de 2011 a 8 de julho de 2011;
- m) 151 dias, no período de 26 de julho de 2011 a 23 de dezembro de 2011;
- n) 157 dias, no período de 1º de fevereiro de 2012 a 6 de julho de 2012;
- o) 151 dias, no período de 24 de julho de 2012 a 21 de dezembro de 2012;
- p) 155 dias, no período de 1º de fevereiro de 2013 a 5 de julho de 2013;
- q) 151 dias, no período de 23 de julho de 2013 a 20 de dezembro de 2013;
- r) 122 dias, no período de 3 de fevereiro de 2014 a 4 de junho de 2014.

II – 44 dias, prestados à Secretaria Municipal de Administração do Município de Ponta Porã – MS, como Assistente de Gerência, no período de 21 de dezembro de 2013 a de 2 de fevereiro de 2014, para fim de aposentadoria.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 1.145, DE 27 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA FÉLIX DE CARVALHO, matrícula n. 106169021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.307 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/024355/2021).

- a) 15 dias, no período de 15 de setembro de 2008 a 29 de setembro de 2008;
- b) 53 dias, no período de 29 de outubro de 2008 a 20 de dezembro de 2008;
- c) 15 dias, no período de 4 de maio de 2009 a 18 de maio de 2009;
- d) 52 dias, no período de 20 de maio de 2009 a 10 de julho de 2009;
- e) 15 dias, no período de 11 de setembro de 2009 a 25 de setembro de 2009;
- f) 85 dias, no período de 29 de setembro de 2009 a 22 de dezembro de 2009;
- g) 150 dias, no período de 10 de fevereiro de 2010 a 9 de julho de 2010;
- h) 151 dias, no período de 26 de julho de 2010 a 23 de dezembro de 2010;
- i) 157 dias, no período de 2 de fevereiro de 2011 a 8 de julho de 2011;
- j) 149 dias, no período de 26 de julho de 2011 a 21 de dezembro de 2011;
- k) 43 dias, no período de 1º de fevereiro de 2012 a 14 de março de 2012;
- l) 110 dias, no período de 15 de março de 2012 a 2 de julho de 2012;
- m) 158 dias, no período de 18 de julho de 2012 a 22 de dezembro de 2012;

n) 154 dias, no período de 1º de fevereiro de 2013 a 4 de julho de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.146, DE 27 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor NELSON RICARDO DOS SANTOS VALENSUELO, matrícula n. 112333021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 620 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/050241/2021).

- a) 151 dias, no período de 11 de fevereiro de 2004 a 10 de julho de 2004;
- b) 150 dias, no período de 26 de julho de 2004 a 22 de dezembro de 2004;
- c) 151 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 10 de julho de 2005;
- d) 150 dias, no período de 26 de julho de 2005 a 22 de dezembro de 2005;
- e) 18 dias, no período de 20 de fevereiro de 2006 a 9 de março de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.147, DE 27 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor RODRIGO CESAR CASCARANO, matrícula n. 48830024, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.563 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/029471/2022).

- a) 150 dias, no período de 27 de julho de 2010 a 23 de dezembro de 2010;
- b) 158 dias, no período de 2 de fevereiro de 2011 a 9 de julho de 2011;
- c) 151 dias, no período de 26 de julho de 2011 a 23 de dezembro de 2011;
- d) 160 dias, no período de 1º de fevereiro de 2012 a 9 de julho de 2012;
- e) 151 dias, no período de 24 de julho de 2012 a 21 de dezembro de 2012;
- f) 155 dias, no período de 1º de fevereiro de 2013 a 5 de julho de 2013;
- g) 152 dias, no período de 23 de julho de 2013 a 21 de dezembro de 2013;
- h) 146 dias, no período de 3 de fevereiro de 2014 a 28 de junho de 2014;
- i) 159 dias, no período de 15 de julho de 2014 a 20 de dezembro de 2014;
- j) 143 dias, no período de 19 de fevereiro de 2015 a 11 de julho de 2015;
- k) 38 dias, no período de 28 de julho de 2015 a 3 de setembro de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.148, DE 27 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ROSENEIDE JUNG DA SILVA, matrícula n. 124827021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 851 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professora Convocada, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/040171/2011).

- a) 148 dias, no período de 28 de julho de 2003 a 22 de dezembro de 2003;
- b) 150 dias, no período de 11 de fevereiro de 2004 a 9 de julho de 2004;
- c) 151 dias, no período de 26 de julho de 2004 a 23 de dezembro de 2004;
- d) 149 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 8 de julho de 2005;
- e) 151 dias, no período de 25 de julho de 2005 a 22 de dezembro de 2005;
- f) 102 dias, no período de 20 de fevereiro de 2006 a 1ª de junho de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.149, DE 27 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ROSIANE CRISTINA BENTO, matrícula n. 18683023, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.096 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/046014/2019).

- a) 138 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 12 de julho de 2002;
- b) 145 dias, no período de 29 de julho de 2002 a 20 de dezembro de 2002;
- c) 142 dias, no período de 20 de fevereiro de 2003 a 11 de julho de 2003;
- d) 144 dias, no período de 29 de julho de 2003 a 19 de dezembro de 2003;
- e) 150 dias, no período de 11 de fevereiro de 2004 a 9 de julho de 2004;
- f) 147 dias, no período de 28 de julho de 2004 a 21 de dezembro de 2004;
- g) 149 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 8 de julho de 2005;
- h) 148 dias, no período de 26 de julho de 2005 a 20 de dezembro de 2005;
- i) 138 dias, no período de 20 de fevereiro de 2006 a 7 de julho de 2006;
- j) 152 dias, no período de 24 de julho de 2006 a 22 de dezembro de 2006;
- k) 142 dias, no período de 22 de fevereiro de 2007 a 13 de julho de 2007;
- l) 146 dias, no período de 30 de julho de 2007 a 22 de dezembro de 2007;
- m) 153 dias, no período de 9 de fevereiro de 2009 a 11 de julho de 2009;
- n) 145 dias, no período de 28 de julho de 2009 a 19 de dezembro de 2009;
- o) 157 dias, no período de 3 de fevereiro de 2010 a 9 de julho de 2010;
- p) 148 dias, no período de 26 de julho de 2010 a 20 de dezembro de 2010;
- q) 157 dias, no período de 2 de fevereiro de 2011 a 8 de julho de 2011;
- r) 149 dias, no período de 26 de julho de 2011 a 21 de dezembro de 2011;
- s) 152 dias, no período de 6 de fevereiro de 2012 a 6 de julho de 2012;
- t) 151 dias, no período de 24 de julho de 2012 a 21 de dezembro de 2012;
- u) 143 dias, no período de 19 de fevereiro de 2015 a 11 de julho de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.150, DE 27 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor RUI FERNANDO MARTINS NUNEZ, matrícula n. 44358023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 194 dias de tempo de contribuição, no período de 20 de outubro de 2003 a 30 de abril de 2004, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo n. 0823713-31.2018.8.12.0001, combinado com a Orientação PGE/MS/PP/N. 000013/2022, referente ao curso de Formação Policial na Academia de Polícia do Estado de Mato Grosso do Sul – ACADEPOL/MS (Processo n. 31/049769/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.151, DE 27 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SELMA RITA DA TRINDADE, matrícula n. 51440027, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 9.816 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 768, de 8 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.653, de 11 de maio de 2018 (Processo n. 29/018404/2022).

I – 3.549 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 2.446 dias, no período de 12 de julho de 1985 a 22 de março de 1992;
- b) 1.103 dias, no período de 24 de março de 1994 a 30 de março de 1997.

II – 3.308 dias, prestados ao Banco Bradesco S/A, como Escriturária, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 654 dias, no período de 8 de junho de 1992 a 23 de março de 1994;
- b) 2.654 dias, no período de 31 de março de 1997 a 5 de julho de 2004.

III – 2.959 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 149 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 8 de julho de 2005;
- b) 149 dias, no período de 25 de julho de 2005 a 20 de dezembro de 2005;
- c) 149 dias, no período de 9 de fevereiro de 2006 a 7 de julho de 2006;
- d) 30 dias, no período de 10 de abril de 2007 a 9 de maio de 2007;
- e) 80 dias, no período de 3 de outubro de 2007 a 21 de dezembro de 2007;
- f) 57 dias, no período de 13 de fevereiro de 2008 a 9 de abril de 2008;
- g) 63 dias, no período de 9 de maio de 2008 a 10 de julho de 2008;
- h) 147 dias, no período de 29 de julho de 2008 a 22 de dezembro de 2008;
- i) 151 dias, no período de 9 de fevereiro de 2009 a 9 de julho de 2009;
- j) 149 dias, no período de 28 de julho de 2009 a 23 de dezembro de 2009;
- k) 157 dias, no período de 3 de fevereiro de 2010 a 9 de julho de 2010;

- l) 149 dias, no período de 27 de julho de 2010 a 22 de dezembro de 2010;
- m) 157 dias, no período de 2 de fevereiro de 2011 a 8 de julho de 2011;
- n) 150 dias, no período de 26 de julho de 2011 a 22 de dezembro de 2011;
- o) 157 dias, no período de 1º de fevereiro de 2012 a 6 de julho de 2012;
- p) 151 dias, no período de 24 de julho de 2012 a 21 de dezembro de 2012;
- q) 155 dias, no período de 1º de fevereiro de 2013 a 5 de julho de 2013;
- r) 151 dias, no período de 23 de julho de 2013 a 20 de dezembro de 2013;
- s) 152 dias, no período de 3 de fevereiro de 2014 a 4 de julho de 2014;
- t) 152 dias, no período de 22 de julho de 2014 a 20 de dezembro de 2014;
- u) 142 dias, no período de 19 de fevereiro de 2015 a 10 de julho de 2015;
- v) 148 dias, no período de 28 de julho de 2015 a 22 de dezembro de 2015;
- w) 14 dias, no período de 22 de fevereiro de 2016 a 6 de março de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.156, DE 28 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ALEXANDRE FAGUNDES DAMIAN, matrícula n. 124859021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.024 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/035410/2022).

- a) 4 dias, contidos no período de 28 de outubro de 2007 a 1º de novembro de 2007;
- b) 29 dias, no período de 5 de novembro de 2007 a 3 de dezembro de 2007;
- c) 11 dias, no período de 9 de dezembro de 2007 a 19 de dezembro de 2007;
- d) 150 dias, no período de 13 de fevereiro de 2008 a 11 de julho de 2008;
- e) 144 dias, no período de 29 de julho de 2008 a 19 de dezembro de 2008;
- f) 66 dias, no período de 2 de maio de 2012 a 6 de julho de 2012;
- g) 39 dias, no período de 24 de julho de 2012 a 31 de agosto de 2012;
- h) 118 dias, no período de 4 de setembro de 2012 a 30 de dezembro de 2012;
- i) 155 dias, no período de 1º de fevereiro de 2013 a 5 de julho de 2013;
- j) 176 dias, no período de 8 de julho de 2013 a 30 de dezembro de 2013;
- k) 18 dias, contidos no período de 13 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2014;
- l) 114 dias, no período de 3 de fevereiro de 2014 a 27 de maio de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.157, DE 28 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ALICE DA SILVA LIMA D'AVILA, matrícula n. 72323021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 373 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor,

para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/061513/2021).

- a) 15 dias, contidos no período de 16 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 1998;
- b) 333 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;
- c) 25 dias, no período de 3 de janeiro de 2000 a 27 de janeiro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.158, DE 28 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CLAUDIA CANIVER MELO DE AGUIAR, matrícula n. 115517021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.838 dias de tempo de contribuição, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/033495/2020).

- a) 15 dias, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;
- b) 1.823 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, sendo:
 - 319 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 16 de dezembro de 1999;
 - 324 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 30 de dezembro de 2000;
 - 158 dias, no período de 6 de fevereiro de 2001 a 13 de julho de 2001;
 - 148 dias, no período de 29 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;
 - 138 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 12 de julho de 2002;
 - 145 dias, no período de 29 de julho de 2002 a 20 de dezembro de 2002;
 - 143 dias, no período de 20 de fevereiro de 2003 a 12 de julho de 2003;
 - 147 dias, no período de 29 de julho de 2003 a 22 de dezembro de 2003;
 - 150 dias, no período de 11 de fevereiro de 2004 a 9 de julho de 2004;
 - 151 dias, no período de 26 de julho de 2004 a 23 de dezembro de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.159, DE 28 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CLAUDIA CANIVER MELO DE AGUIAR, matrícula n. 115517022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.935 dias de tempo de contribuição, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/033495/2020).

- a) 2.612 dias, prestados ao Município de Japorã/MS, como Professora, para fim de aposentadoria, sendo:

- 9 dias, no período de 1º de fevereiro de 2005 a 9 de fevereiro de 2005;
- 17 dias, no período de 9 de julho de 2005 a 25 de julho de 2005;
- 60 dias, no período de 22 de dezembro de 2005 a 19 de fevereiro de 2006;
- 2.526 dias, no período de 17 de março de 2006 a 13 de fevereiro de 2013.

b) 323 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, sendo:

- 149 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 8 de julho de 2005;
- 149 dias, no período de 26 de julho de 2005 a 21 de dezembro de 2005;
- 25 dias, no período de 20 de fevereiro de 2006 a 16 de março de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.160, DE 28 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida por JOSÉ CLAUDIO DO CARMO, matrícula n. 76110021, cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total 5.392 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 55/004700/2022).

- a) 568 dias, prestados à Casa Mattos Papelaria e Livraria S/A, como Auxiliar de Loja, no período de 1º de fevereiro de 1979 a 21 de agosto 1980;
- b) 1.110 dias, prestados a Melhoramentos de São Paulo Livrarias Limitada, como Empregado Serviços Gerais, no período de 1º de dezembro de 1981 a 14 de dezembro de 1984;
- c) 1.758 dias, prestados à Editora Vigília Ltda., como Vendedor, contidos no período de 15 de dezembro de 1984 a 14 de outubro de 1989;
- d) 1.206 dias, prestados a Rio Fundo Editora Ltda. – ME, como Gerente Comercial, no período de 15 de outubro de 1989 a 1º de fevereiro de 1993;
- e) 750 dias, prestados a Ediouro S/A, como Assistente de Compras, no período de 3 de maio de 1993 a 22 de maio de 1995.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.161, DE 28 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MEYER OSTROWSKY, matrícula n. 24615022, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 2.930 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 360 de 18 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.395, de 25 de abril de 2017 (Processo n. 27/100022/2017).

- a) 570 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Dourados/MS, como Médico, no período de 11 de maio de 1992 a 1º de dezembro de 1993;

b) 2.360 dias, prestados à Secretaria Municipal de Saúde Pública de Campo Grande/MS, como Médico, no período de 3 de abril de 1995 a 17 de setembro de 2001.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.167, DE 29 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 254, de 2 de março de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.430, de 8 de março de 2021, na parte que autorizou a cedência do servidor ANDRÉ MOLINA NETO, matrículas n. 72591022 e n. 72591024, ocupante dos cargos de Professor, para a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a contar de 26 de julho de 2022 (Processo n. 55/000906/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.168, DE 29 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor HUMBERTO CARLOS PIMENTA, matrícula n. 62048021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Operador de Máquinas Motorizadas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, para o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/000913/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.887, de 8 de julho de 2022, página 176.

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 537, de 7 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.801 – Edição Extra, de 8 de abril de 2022, que autorizou a averbação de tempo de contribuição do servidor ROSALINO CRISTALDO, matrícula n. 36970024, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/001994/2022):

ONDE CONSTA:

" i) 2.640 dias, ... contidos no período de 1º de julho de 1998 a 1º de outubro de 2005."

PASSE A CONSTAR:

" i) 2.640 dias, ... contidos no período de 1º de julho de 1998 a 30 de setembro de 2005."

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 549, de 11 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.507, de 14 de maio de 2021, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da servidora REGINA DUARTE MARTINS, matrícula n. 56256028, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/035298/2020):

ONDE CONSTA:

"AUTORIZAR a averbação..., no total de 3.422 dias de tempo de contribuição...

II – 270 dias, ...

a) 27 dias, no período de 2 de fevereiro de 2009 a 28 de fevereiro de 2009;..."

PASSE A CONSTAR:

"AUTORIZAR a averbação..., no total de 3.402 dias de tempo de contribuição...

II – 250 dias, ...

a) 7 dias, no período de 2 de fevereiro de 2009 a 8 de fevereiro de 2009;..."

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

ACÓRDÃO : 4.837
PROTOCOLO : EAC/6178
PROCESSO Nº : 29/022350/2022
INTERESSADA : **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR : CONS. MARCO AURÉLIO SILVA DO NASCIMENTO
REVISORA : CONSª. MARIA CAROLINA IUNG DE LIMA

EMENTA – ACUMULAÇÃO DE CARGOS – PROFESSOR E GESTOR ORGANIZACIONAL – FUNÇÃO ANALISTA CONTÁBIL – EXIGÊNCIA DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA PARA O PROVIMENTO – CARACTERIZAÇÃO COMO CARGO TÉCNICO OU CIENTÍFICO VERIFICADA – COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS – POSSIBILIDADE.

1. Servidor ocupante de cargo que lhe exigiu formação específica em Ciências Contábeis, o que revela sua natureza técnica ou científica.
2. Compatibilidade de horários evidenciada com a função exercida no magistério estadual.
3. Hipótese fática que se amolda ao permissivo normativo previsto no art. 37, inciso XVI, alínea 'b', da Constituição da República, que excepciona em casos como tais a possibilidade de acumulação de dois cargos públicos, sendo um de natureza técnica ou científica e o outro, de professor.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos, os autos,

ACORDAM os membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores Estaduais – CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 13 de julho de 2022, por unanimidade de votos, em reconhecer a licitude da acumulação de cargos pelo servidor Sanimem Nogueira Duarte.

CRASE/MS - Campo Grande, 14 de julho de 2022.

Marco Aurélio Silva do Nascimento
Conselheiro Relator

Oriovaldo Lino Leite
Presidente do CRASE/MS

**HOMOLOGO a decisão proferida pelo
CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.837
PUBLIQUE-SE**

EM 29 / 7 /2022.

Ana Carolina Araujo Nardes

Secretária de Estado de Administração e
Desburocratização.

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 148, DE 29 DE JULHO DE 2022.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

LOTAR Balbina Mirna de Souza Lima Barberta, integrante da carreira de Assistência Jurídica do Quadro Permanente de Mato Grosso do Sul, matrícula n. 64690026, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD a contar de 27 de julho de 2022.

Campo Grande-MS, 29 de julho de 2022.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 143, DE 29 DE JULHO DE 2022.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR gozo de férias aos Procuradores do Estado abaixo relacionados, no mês de agosto de 2022, nos termos do artigo 75, da Lei Complementar n. 095/2011, c/c com art. 24, do Regimento Interno/PGE - Resolução n. 194/2010:

Matrícula	Setor	Nome	Período de Aquisitivo		Usufruir	Período de Gozo	
			Início	Final		Início	Final
44912021	PP	Arlenthe Maria de Souza	01/08/2022	30/08/2022	30	01/08/2022	30/08/2022
111382023	PAA	Fabiola Marquetti Sanches Rahim	08/08/2022	17/08/2022	10	08/08/2022	17/08/2022
42847021	PJ	Itaneide Cabral Ramos	26/08/2022	04/09/2022	10	26/08/2022	04/09/2022
122497021	PP	Nathália dos Santos Paes de Barros	01/08/2022	20/08/2022	20	01/08/2022	20/08/2022
87587022	PAT	Nilton Kiyoshi Kurachi	08/08/2022	17/08/2022	10	08/08/2022	17/08/2022
113231021	PS	Patrícia Figueiredo Teles	22/08/2022	31/08/2022	10	22/08/2022	31/08/2022
54787021	PP	Samara Magalhães de Carvalho	05/08/2022	24/08/2022	20	05/08/2022	24/08/2022
472903021	PCSP	Vitor André de Matos Rocha Martinez Vila	01/08/2022	30/08/2022	30	01/08/2022	30/08/2022

Campo Grande-MS, 29 de julho de 2022.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 144, DE 29 DE JULHO DE 2022.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR gozo de férias aos Servidores abaixo relacionados, no mês de agosto de 2022, nos termos do artigo 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990:

Matrícula	Setor	Nome	Período de Aquisitivo Início / Final		Usufruir	Período de Gozo Início / Final	
427138025	PAG	Daniela da Costa Godoi	06/09/2019	05/09/2020	15	02/08/2022	16/08/2022
475539021	CJUR/SEFAZ	Felipe Borges de Souza Domingues	23/05/2020	22/05/2021	15	29/08/2022	12/09/2022
483537021	PCDA	Henrique de Carvalho Corrêa Chaves	12/02/2021	11/02/2022	15	11/08/2022	25/08/2022
468569021	PAT	Igor Augusto Arruda Almeida	09/01/2021	08/01/2022	15	01/08/2022	15/08/2022
127707023	COPGE / Cartório	Josy Priscilla Abreu de Vasconcellos	21/08/2020	20/08/2021	15	22/08/2022	05/09/2022
488407021	CJUR/SEGOV	Kamila Rezende de Oliveira	18/03/2021	17/03/2022	20	01/08/2022	20/08/2022
98441022	CJUR/SUCOMP	Keila Vânia Fernandes Jara	03/11/2019	02/11/2020	12	01/08/2022	12/08/2022
486572021	PCSP	Lucimar Dias da Silva de Souza	14/07/2020	13/07/2021	15	01/08/2022	15/08/2022
468579021	PP	Maiane Cristine Alves dos Santos	09/01/2021	08/01/2022	15	23/08/2022	06/09/2022
487501021	PCSP	Natália de Freitas Maciel	25/11/2020	24/11/2021	10	31/08/2022	09/09/2022
489036021	PCSP	Nathalia Figueiredo Martinez	23/04/2021	22/04/2022	15	15/08/2022	29/08/2022
471245023	CJUR/SUCOMP	Nathalie Mayumi Nunes Yoshikawa	20/08/2021	19/08/2022	10	22/08/2022	31/08/2022
471050022	PS	Thatiane Lopes Sirangelo	19/03/2021	18/03/2022	15	15/08/2022	29/08/2022
355094021	PP	Willian César de Andrade Correa	09/09/2020	08/09/2021	10	29/08/2022	07/09/2022

Campo Grande-MS, 29 de julho de 2022.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 145, DE 29 DE JULHO DE 2022.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, os Procuradores do Estado abaixo relacionados, para responderem pelas respectivas Chefias, durante as férias dos Titulares:

Nome	Matrícula	Setor	Período de Substituição	Substituído	Matrícula Substituído
Adriano Aparecido Arrias de Lima	41785021	PP	01/08/2022 a 20/08/2022	Nathalia dos Santos Paes de Barros	122497021
Rafael Coldibelli Francisco	38868021	PAT	08/08/2022 a 17/08/2022	Nilton Kiyoshi Kurachi	87587022

Campo Grande-MS, 29 de julho de 2022.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 146, DE 29 DE JULHO DE 2022.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, Maria Estela Eugênio Pereira, ocupante do cargo efetivo Assistente de Ações Sociais, matrícula nº 106362022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Chefia da Unidade de Suprimentos de Bens e Serviços - COPGE/SUPRI, durante o período de férias da titular Jane Fernandes dos Santos, matrícula nº 128509025, no período de 18/07/2022 a 01/08/2022.

Campo Grande-MS, 29 de julho de 2022.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 147, DE 29 DE JULHO DE 2022.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, gozo de férias de Cristiane da Costa Carvalho, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, 1ª Categoria, matrícula n. 106044021, referente ao período aquisitivo de 25/07/2021 a 24/07/2022, com gozo programado para o período de 26/07/2022 a 04/08/2022, conforme Resolução "P" PGE/MS/nº 131, de 4.07.2022, publicada no D.O.E. n. 10.884, de 6.07.22, páginas 155-156, a contar de 27 de julho de 2022.

Campo Grande-MS, 29 de julho de 2022.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Averba-se o nome da servidora

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
82572021	Sueli Alves	Sueli Alves Barbosa da Silva	29/008569/2022 – C.I. N. 656/ CODIF/SED/2022

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE JULHO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.977, DE 29 DE JULHO DE 2022.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução/SED n. 4.060, de 14 de junho de 2022 e Instrução Normativa n. 9/COGES/SUARE/SED/2022, de 30 de junho de 2022, resolve

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem os Fóruns Regionais de Gestores Escolares e o Fórum Estadual de Gestores Escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul (FEGER-MS), eleitos no *processo eleitoral para escolha dos dirigentes dos Fóruns*, para mandato de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, com validade a contar de 1º de agosto de 2022. (C.I. N. 310/COGES/SED/2022).

Fórum Estadual de Gestores Escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul (FEGER-MS)	Presidente: Fernanda Alves Bucallon Serafim Suplente de Presidente: Caíque Bento Casotti Secretário-Executivo: Jeorgia Patrícia Bassan Trevisolli Dias Suplente de Secretário-Executivo: Fernando Silva da Cruz
Fórum Regional de Gestores Escolares de Aquidauana	Presidente: Éder Baiaroski Lopes Suplente de Presidente: Antônio Edson Lazaro Júnior Secretário-Executivo: Rosenir de Souza Albres Suplente de Secretário-Executivo: Vinicius Luiz da Silva de Freitas
Fórum Regional de Gestores Escolares Metropolitana	Presidente: Jorge Estevão Barbosa Soares Suplente de Presidente: Jurandir do Nascimento Rocha Secretário-Executivo: Débora Aparecida de Araújo Pereira Lopo Suplente de Secretário-Executivo: Edmar Martins Borges
Fórum Regional de Gestores Escolares de Corumbá	Presidente: Fernando Silva da Cruz Suplente de Presidente: Maria de Araújo Pereira Secretário-Executivo: Érica Oliveira do Espírito Santo Gonçalves Suplente de Secretário-Executivo: Aparecida da Silva Santos de Carvalho

Fórum Regional de Gestores Escolares de Coxim	Presidente: Mariane Mascarello Suplente de Presidente: Geovane Cândido da Silva Secretário-Executivo: Madalena Lemes de Freitas Almeida Suplente de Secretário-Executivo: Marta de Andrade Oliveira
Fórum Regional de Gestores Escolares de Dourados	Presidente: Caíque Bento Casotti Suplente de Presidente: Daniela Meili Staut Secretário-Executivo: Ana Célia Álvares Gerotti Suplente de Secretário-Executivo: Evandro Sérgio de Souza Gonçalves
Fórum Regional de Gestores Escolares de Jardim	Presidente: Elaine Saura Soares Suplente de Presidente: Otamir Souza da Silva Secretário-Executivo: Eliane Fernandes Centurião Suplente de Secretário-Executivo: Marcos João da Costa Nascimento
Fórum Regional de Gestores Escolares de Naviraí	Presidente: Saulo de Souza Santos Abreu Suplente de Presidente: Helias Gonçalves Secretário-Executivo: Sandro Márcio Stroher Suplente de Secretário-Executivo: Denis Júnior Henrique da Silva
Fórum Regional de Gestores Escolares de Nova Andradina	Presidente: Acácio Luiz Sampaio Suplente de Presidente: Janete Aparecida Coelho Secretário-Executivo: Ailton Gordiano Suplente de Secretário-Executivo: Maria do Carmo da Costa Paula
Fórum Regional de Gestores Escolares de Paranaíba	Presidente: Jeorgia Patrícia Bassan Trevisolli Dias Suplente de Presidente: Élio Cardoso dos Santos Secretário-Executivo: Lidmilla Machado Neves Suplente de Secretário-Executivo: Paulo Nogueira de Souza Júnior
Fórum Regional de Gestores Escolares de Ponta Porã	Presidente: Claudenilson Friedrich Suplente de Presidente: Paulo Claidimar Fernandes de Lima Secretário-Executivo: Anildo Soares Flor Suplente de Secretário-Executivo: Reginaldo de Alencar Arnaut
Fórum Regional de Gestores Escolares de Três Lagoas	Presidente: Willians Delfino Venâncio Suplente de Presidente: Cleide de Oliveira Silva Secretário-Executivo: Helida Rodrigues de Lima Carlos Suplente de Secretário-Executivo: Ione Mateus da Silva
Fórum Regional de Gestores Escolares de Campo Grande	Presidente: Fernanda Alves Bucallon Serafim Suplente de Presidente: Reinaldo José Schmidt Secretário-Executivo: Márcio Beretta Cossato Suplente de Secretário-Executivo: Eduardo Francisco de Oliveira

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE JULHO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.978, DE 29 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR, para exercer a função de fiscal de contrato, o servidor BRUNO ALVES DAUBIAN, matrícula n. 487799021, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do Contrato de serviços de reforma geral na Escola Estadual João Baptista Pereira, localizada no Município de Deodápolis/MS e o servidor THIAGO DE CAMARGO MACHADO, matrícula n. 489934021, ocupante do cargo de Gerência Executiva e Assessoramento, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 28 de julho de 2022. (C.I. N. 649/DGIAPE/SED/2022)

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/040.500/2022	035/2022	AMG CONSTRUÇÕES LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE JULHO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.979, DE 29 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores ANA MARCIA FERREIRA PICCINI, matrículas n. 19172021 e 19172022, como fiscal de contrato, e LEIDE LAURA CENTURION SARAIVA, matrícula n. 99674030, como Substituta de Fiscal, ambas ocupantes do cargo de Professor, para realizar o acompanhamento e fiscalização no Contrato de Aquisição de Material de Informática, para atender as necessidades das salas de tecnologia da Rede Estadual de Ensino do Mato Grosso do Sul, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 1580/SUAOF/SED/2022):

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/047939/2022	082/2022	AMV DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE JULHO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.980, DE 29 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor LUCAS TADEU DE OLIVEIRA MACIEL, matrícula n. 432678021, ocupante do cargo de Professor pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Campo Grande/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 27 de julho de 2022, para fim de regularização funcional (Processo n. 29/051170/2022 – C.I. N. 676/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE JULHO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.981, DE 29 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora SANDRA MARTINS PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 68843022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Campo Grande/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 25 de julho de 2022, para fim de regularização funcional (Processo n. 29/050432/2022 – C.I. N. 676/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE JULHO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.982, DE 29 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora CRISTIANE FERREIRA DE CARVALHO, matrícula n. 69481021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Dourados/MS, com

fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 22 de julho de 2022, para fim de regularização funcional (Processo n. 29/050107/2022 – C.I. N. 676/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE JULHO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.983, DE 29 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor LEONARDO VILAÇA DA SILVA, matrícula n. 482972021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Campo Grande/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 27 de julho de 2022, para fim de regularização funcional (Processo n. 29/051312/2022 – C.I. N. 676/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE JULHO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução “P” SED n. 1.283, de 23 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.840, de 24 de maio de 2022, página 194, que designou a servidora DENISE CRISTINA MANDUCA, matrícula n. 107264021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, para responder pela Direção da Escola Estadual 13 de Maio, localizada no município de Eldorado/MS, foi feita a seguinte apostila: (Processo n. 29/049315/2019 – C.I. N. 316/COGES/SED/2022)

Para que, ONDE CONSTA:

“...para responder pela Direção da Escola Estadual 13 de Maio, símbolo DAE-B...”;

PASSE A CONSTAR:

“...para responder pela Direção da Escola Estadual 13 de Maio, símbolo DAE-A...”.

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE JULHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução “P” SED n. 1.388, de 1º de junho, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.849, de 2 de junho de 2022, página 133, que designou a servidora ADENICE FERNANDES DA SILVA, matrícula n. 65219022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, da Escola Estadual Joaquim Malaquias da Silva, localizada no município de Camapuã/MS, foi feita a seguinte apostila: (Processo n. 29/000937/2020 – C.I. N. 317/COGES/SED/2022)

Para que, ONDE CONSTA:

“...no período de 1º a 30 de julho de 2022...”;

PASSE A CONSTAR:

“...no período de 2 a 30 de julho de 2022...”.

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE JULHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Apostilar as resoluções abaixo relacionadas, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço a servidora OLIVIA DE MORAIS, matrícula n. 55840021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul conforme especificações abaixo. (Processo n. 29/050497/2022 – C.I. N. 672/CODIF/SED/2022)

Resolução/data	Diário Oficial nº/data/página	Onde constou	Passe a constar
"P" SED N. 2.807/11, de 1º de dezembro de 2011.	Diário Oficial n. 8081, de 5 de dezembro de 2011, página 35.	10% 5 ANOS 6/2/2009	10% 5 ANOS 10/6/2006
"P" SED N. 3.355/15, de 29 de novembro de 2015.	Diário Oficial n. 9075, de 30 de dezembro de 2015, página 49.	5% 10 ANOS PERÍODO AQUISITIVO 7/2/2009 A 5/2/2014 INÍCIO 5/2/2014	5% 10 ANOS PERÍODO AQUISITIVO 11/6/2006 A 9/6/2011 INÍCIO 9/6/2011

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE JULHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.984, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER a servidora OLIVIA DE MORAIS, matrícula n. 55840021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, conforme especificação abaixo. (Processo n. 29/050497/2022 - C.I. N. 672/CODIF/SED/2022)

% CONCEDIDO	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
+5%	15	10/6/2011 A 7/6/2016	7/6/2016

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE JULHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.985, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER prorrogação da licença-maternidade, aos servidores do Quadro Temporário de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, relacionados no Anexo Único desta Resolução, de acordo com o artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 (C.I. N. 677/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE JULHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.985, DE 29 DE JULHO DE 2022.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	TOTAL
418301024	THAIS RODRIGUES MACHADO	Professor Convocado	22/9/2022 à 20/11/2022	60
497672021	CARLLA CRISTHINA HARTHCOFF DE PAULA	Professor Convocado	6/10/2022 à 4/12/2022	60
479045024	ANDRESSA CHAVES LEMES VILELA	Professor Convocado	17/9/2022 à 15/11/2022	60
103428030	FABIANA DE SIQUEIRA RIBEIRO	Professor Convocado	10/10/2022 à 8/12/2022	60
472823022	MARIA DO CARMO DE QUADRA	Professor Convocado	23/8/2022 à 21/10/2022	60
56819033	FERNANDA TAVEIRA DOS SANTOS	Professor Convocado	24/9/2022 à 22/11/2022	60
129341040	KELY DOS REIS GIMENEZ	Professor Convocado	15/9/2022 à 13/11/2022	60
489252023	NUBIA ARCE VEIGA	Professor Convocado	12/10/2022 à 10/12/2022	60
28789035	EDILEUZA DA SILVA MONTEIRO SANTOS	Professor Convocado	12/10/2022 à 10/12/2022	60
7222036	ELISANGELA SILVA GONCALVES	Professor Convocado	4/10/2022 à 2/12/2022	60
434794031	PRISCILA MARTINS FERNANDES	Professor Convocado	8/10/2022 à 6/12/2022	60

485248021	PRISCILLA PESSOA DE OLIVEIRA	Professor Convocado	12/6/2022 à 10/8/2022	60
494848021	MARA FRANCIELI FREITA	Professor Convocado	15/9/2022 à 13/11/2022	60
38747025	RENATA PEREIRA FIGUEIREDO	Professor Convocado	28/9/2022 à 26/11/2022	60
457670024	MARLEY ALVES DA TRINDADE GARBULHA	Professor Convocado	6/10/2022 à 4/12/2022	60
33532027	MONICA SARALEQUES FIALHO BORGES	Professor Convocado	12/10/2022 à 10/12/2022	60
478224022	LAURA MARIA GARCIA RODRIGUES CAVANOS	Professor Convocado	15/6/2022 à 13/8/2022	60
472205032	PATRICIA COSTA DA SILVA	Professor Convocado	16/8/2022 à 14/10/2022	60
493054021	SIMONE SILVA DE OLIVEIRA ROMUALDO	Professor Convocado	17/10/2022 à 15/12/2022	60
13102033	MARINA DE REZENDE ANTIGO	Professor Convocado	14/7/2022 à 11/9/2022	60
43254032	SHIRLEI PASCHOALIN FURONI	Professor Convocado	29/8/2022 à 27/10/2022	60
256495024	TALITA DE OLIVEIRA MAKSOUD DA SILVA	Professor Convocado	16/8/2022 à 14/10/2022	60
55130028	ATEMIZIA JANAINA COSTA BAZAN DEVIGO	Professor Convocado	26/10/2022 à 24/12/2022	60
436658029	JULIETE DOS SANTOS ECHEVERRIA	Professor Convocado	20/7/2022 à 17/9/2022	60
42309031	ELLEN LICIANE BARBOSA FIRMINO VEASEY	Professor Convocado	28/7/2022 à 25/9/2022	60
489011024	ANTONIEDIA LEITE GONCALVES	Professor Convocado	6/7/2022 à 3/9/2022	60
43250032	MARIA ELOISA ALVES DA SILVA LIMA	Professor Convocado	15/10/2022 à 13/12/2022	60
484995021	CAMILA DE PAULA BICUDO	Professor Convocado	25/10/2022 à 23/12/2022	60
6088032	LORAIN EVELYN FONTOURA	Professor Convocado	13/8/2022 à 11/10/2022	60
319876021	JULIANA PEREIRA DA SILVA	Professor Convocado	26/6/2022 à 24/8/2022	60
93698024	MARCELA DACZKOWSKI VIDAL	Professor Convocado	27/10/2022 à 25/12/2022	60
429834036	STACY ANDREA MARIANO DE SOUZA	Professor Convocado	27/10/2022 à 25/12/2022	60
57572033	BEATRIS DA SILVA SANTOS LOPES	Professor Convocado	05/11/2022 à 3/1/2023	60
466003028	LORRAINE DOMINGUES DA SILVA	Professor Convocado	24/8/2022 à 22/10/2022	60

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.986, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER prorrogação da licença-maternidade, aos servidores do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, relacionados abaixo, de acordo com o artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (C.I. N. 678/CODIF/SED/2022)

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	TOTAL
26973021	GERLAINE APARECIDA KOL DA SILVA SANTOS	Professor	8/10/2022 à 6/12/2022	60
483551021	ALINE PEREIRA ROCHA GOULART	Professor	26/7/2022 à 23/9/2022	60
497986021	ANNE CRISTINE TEIXEIRA DE SOUZA	Agente de atividades educacionais	12/8/2022 à 10/10/2022	60
23746023	SARA LIVINO DE JESUS	Professor	3/8/2022 à 1º/10/2022	60
132119024	HIROCO LUIZA FUJII IWASSA	Professor	27/10/2022 à 25/12/2022	60
488057021	ANA JULIA DOS SANTOS CRUZ FIALHO	Agente de atividades educacionais	16/9/2022 à 14/11/2022	60
130662024	MIRIAN DUARTE SANTANA WEIGE MARTH	Professor	1º/9/2022 à 30/10/2022	60
21880024	DAIANE NARA BRUM REGO	Professor	11/8/2022 à 9/10/2022	60

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE JULHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.987, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER licença à gestante, aos servidores do Quadro Temporário de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, relacionados no Anexo Único desta Resolução, de acordo com o artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (C.I. N. 679/CODIF/SED/2022 - C.I. N. 679/CODIF/SED/2022)

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE JULHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.987, DE 29 DE JULHO DE 2022.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	TOTAL
418301024	THAIS RODRIGUES MACHADO	Professor convocado	28/5/2022 à 21/9/2022	117
103428030	FABIANA DE SIQUEIRA RIBEIRO	Professor convocado	12/6/2022 à 9/10/2022	120
456880024	CRISLAINE MALAQUIAS CARDOSO BECKER	Professor convocado	14/6/2022 à 11/10/2022	120
43250032	MARIA ELOISA ALVES DA SILVA LIMA	Professor convocado	17/6/2022 à 14/10/2022	120
457670024	MARLEY ALVES DA TRINDADE GARBULHA	Professor convocado	8/6/2022 à 5/10/2022	120
56819033	FERNANDA TAVEIRA DOS SANTOS	Professor convocado	27/5/2022 à 23/9/2022	120
76433035	DAYANY HONORINA LOPES FLORES DA COSTA	Professor convocado	20/6/2022 à 17/10/2022	120
489252023	NUBIA ARCE VEIGA	Professor convocado	14/6/2022 à 11/10/2022	120
28789035	EDILEUZA DA SILVA MONTEIRO SANTOS	Professor convocado	3/7/2022 à 11/10/2022	101
101400028	MARIA DO SOCORRO FRANCISCA DE LIMA	Professor convocado	27/6/2022 à 24/10/2022	120
484995021	CAMILA DE PAULA BICUDO	Professor convocado	27/6/2022 à 24/10/2022	120
33532027	MONICA SARALEQUES FIALHO BORGES	Professor convocado	14/6/2022 à 11/10/2022	120
493054021	SIMONE SILVA DE OLIVEIRA ROMUALDO	Professor convocado	19/6/2022 à 16/10/2022	120
487050032	CRISTIELLEN DA SILVA REIS	Professor convocado	30/6/2022 à 25/10/2022	118
55130028	ATEMIZIA JANAINA COSTA BAZAN DEVIGO	Professor convocado	28/6/2022 à 25/10/2022	120
482569022	EULY DE SOUZA BARROS BARBOSA	Professor convocado	27/6/2022 à 24/10/2022	120
425961024	SIRLEY DOS ANJOS	Professor convocado	1º/7/2022 à 24/10/2022	116
57572033	BEATRIS DA SILVA SANTOS LOPES	Professor convocado	9/7/2022 à 4/11/2022	119
93698024	MARCELA DACZKOWSKI VIDAL	Professor convocado	29/6/2022 à 26/10/2022	120
429834036	STACY ANDREA MARIANO DE SOUZA	Professor convocado	29/6/2022 à 26/10/2022	120

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.988, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER licença à gestante, aos servidores do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, relacionados abaixo, de acordo com o artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (C.I. N. 680/CODIF/SED/2022)

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	TOTAL
429928021	TATIANE ERCY LOPES	Agente de atividades educacionais	13/6/2022 à 10/10/2022	120
26973021	GERLAINE APARECIDA KOL DA SILVA SANTOS	Professor	10/6/2022 à 7/10/2022	120
497957021	ANA PAULA CARVALHO EFIGENIO	Agente de atividades educacionais	21/6/2022 à 18/10/2022	120
15065024	MARYSTELA MARTINS ABRAO	Professor	21/6/2022 à 18/10/2022	120

75579021	MARILENE MELO DE LIMA	Agente de atividades educacionais	20/6/2022 à 17/10/2022	120
132119024	HIROCO LUIZA FUJII IWASSA	Professor	29/6/2022 à 26/10/2022	120
497702021	ALINE SOUZA SANTOS	Agente de atividades educacionais	13/6/2022 à 10/10/2022	120

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE JULHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.989, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora JOANA GALEANO BENITES, matrícula n. 493086021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Indígena de EM Angelina Vicente, localizada no município de Nioaque/MS, no período de 12 de setembro a 11 de outubro de 2022 em substituição à servidora Sirlene Cristina da Conceição Florindo, matrícula n. 131316021, que responderá pela direção da unidade escolar. (Processo n. 29/041481/2022 – C.I. N. 673/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE JULHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.990, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ALVINA LÚCIA GUILHERME VITRO, matrícula n. 24748021, ocupante do cargo de Professor/Coordenador, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Maria da Glória Muzzi Ferreira, símbolo DAE-C, localizada no município de Dourados/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 8 de agosto a 6 de setembro de 2022, em substituição ao servidor Pascoalino Cornelia Angelico, matrícula n. 9907024, em gozo de férias (Processo n. 29/024292/2021 – C.I. N. 674/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE JULHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.991, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora NILDA RODRIGUES VICTOR XAVIER, matrícula n. 50403021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Zumbi dos Palmares, símbolo DAE-A, localizada no município de Jaraguari/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 12 de setembro a 11 de outubro de 2022, em substituição ao servidor Marcos Antônio da Silva Reichel, matrícula n. 87036021, em gozo de férias (Processo n. 29/050045/2022 – C.I. N. 674/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE JULHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.992, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ALDA MATIAS MOREIRA, matrícula n. 83391021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual José Alves Ribeiro, localizada no município de Rochedo/MS, no período de 2 a 31 de julho de 2022, em substituição à servidora Mariza de Souza Meira, matrícula n. 89641021, em prorrogação de licença para tratamento de saúde, Boletim Médico n. 190606 (Processo n. 29/036158/2022 – C.I. N. 675/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE JULHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.993, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora GISELLE VALKIRIA CONTRERA BENITES, matrícula n. 122463021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Prof. Silvio Oliveira dos Santos, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 11 de julho a 9 de agosto de 2022, em substituição à servidora, Josefa de Farias Lima Venâncio, matrícula n. 70370021, em licença para tratamento de saúde, Boletim Médico n. 191133 (Processo n. 29/049356/2022 – C.I. N. 675/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE JULHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.994, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor ALISSON THIERS NUNES DOS SANTOS, matrícula n. 98346021, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretor, símbolo DAE-A e de ordenadora de despesas, no âmbito do Regime Especial e Financeiro do Centro Estadual de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima - CEPEF, localizada no município de Campo Grande/MS, a contar de 1º de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2023, decorrência da dispensa a pedido da servidora Chiara Goes Barbosa, matrícula n. 113442021. (C.I. N. 315/COGES/SED/2022)

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE JULHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.995, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DISPENSAR a servidora CHIARA GOES BARBOSA, matrícula n. 113442021, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Diretora, símbolo DAE-A e de ordenadora de despesas, no âmbito do Regime Especial e Financeiro do Centro Estadual de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima - CEPEF, localizada no município de Campo Grande/MS, a contar de 1º de agosto de 2022. (C.I. N. 313/COGES/SED/2022)

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE JULHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.996, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DISPENSAR, a pedido, o servidor ALISSON THIERS NUNES DOS SANTOS, matrícula n. 98346021, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Diretor Adjunto, símbolo DADJ-A e de ordenador de despesas, nos casos de impedimento do Diretor, no âmbito do Regime Especial e Financeiro do Centro Estadual de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima - CEPEF, localizado no município de Campo Grande/MS, a contar de 1º de agosto de 2022. (C.I. N. 314/COGES/SED/2022)

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE JULHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.997, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REVOGAR, a pedido, a designação da servidora ROSEMARI OLIVEIRA, matrícula n. 58632021, ocupante do cargo de Professor, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de Supervisora de Gestão Escolar, no município de Campo Grande/MS, a partir de 1º de agosto de 2022, conforme Processo n. 29/051900/2022 (C.I. N. 2336/SUPED/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE JULHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 279, DE 27 DE JULHO DE 2022.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar público a Prorrogação da Readaptação Funcional Provisória da servidora Ana Fátima Belalian Correa da Silva, matrícula nº 132375021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, referente a 180 dias, no período de 03/05/2022 a 29/10/2022, em atividade compatível com suas capacidades laborais, com fundamento no artigo 43, inciso I, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e Boletim de Inspeção Médica nº 191094. (Processo n. 65/004863/2022)

Campo Grande - MS, 27 de julho de 2022.

ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 284, DE 29 DE JULHO DE 2022.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar e substituir os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a partir da data da publicação desta Resolução, atuar como fiscal de Contrato conforme informações constantes no quadro abaixo:

S E R V I D O R / SUBSTITUÍDO	SERVIDOR/ INCLUÍDO	CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO
Eder Cavalcanti Gonçalves Matricula n. 427431026 Ângela Nunes de Lima Ferreira Matricula n. 427075023	Clistiano Fernandes Alves Matricula n. 427566027. Claudemir de Paula Pereira Matricula n. 498697021	013/2019-SEDHAST	65/000.655/2019	Marcelo Rosa Ribeiro

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 29 de julho de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 01/2022 - SEDHAST

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE,

Convocar a servidora VALQUÍRIA LEAL DE OLIVEIRA, matrícula nº 113376021, ocupante do Cargo de Agente de Ações Sociais, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, a comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho-SEDHAST, situada no Parque dos Poderes, Bloco III, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.

Campo Grande-MS, 28 de julho de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 387/2022 – de 28 de julho de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º do Decreto n.º 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido o servidor **BRUNO HENRIQUE DA CUNHA CARNEIRO**, Cargo Agente de Polícia Judiciária função Investigador de Polícia Judiciária, Matrícula nº 424323022, 1º Classe, Símbolo 645/PR5/2, código 40286 Pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade a contar de 27 de julho de 2022**. (Processo nº. 31/058223/2022).

Campo Grande/MS, 28 de julho de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 385 – de 27 de julho de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **08 (OITO) DIAS DE LICENÇA CASAMENTO**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo

122, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005.

Campo Grande, 27 de julho de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 385 – de 27 de julho de 2022.

Matrícula	Nome	Cargo	Processo	Período
474667023	ALEXANDRE NEVES DA SILVA JUNIOR	DELEGADO DE POLÍCIA	31/033408/21	18/06/22 A 25/06/22
432350021	ANA FLAVIA SPILKA	PERITO PAPILOSCOPISTA	31/048978/22	08/06/22 A 15/06/22

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 198, DE 26 DE JULHO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

R E S O L V E:

Designar a servidora **MARINETE FERREIRA RODRIGUES**, Perita Papiloscopista, matrícula 133459023, Classe Especial, POC 411, Código 27030 do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de Chefe do **Núcleo Regional de Identificação da URPI de Amambai**, símbolo DAPC-6, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, sem prejuízo de suas funções habituais, com efeitos a contar da publicação.

Campo Grande, 26 de julho de 2022.

Glória Setsuko Suzuki

Perita Criminal

Coordenadora-Geral de Perícias

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a senhora **FERNANDA QUEIROZ VALDEZ**, a comparecer na Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, situada na Avenida do Poeta, Bloco VI, CEP 79.031-902, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste edital, no horário das 07:30 horas às 13:30 horas, para tratar de regularização funcional referente a Processo n.31/055939/2022.

Campo Grande, 27 de julho de 2022.

Ary Carlos Barbosa

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública
SEJUSP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o senhor **SAMUEL SOUTO RIBEIRO**, a comparecer na Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, situada na Avenida do Poeta, Bloco VI, CEP 79.031-902, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste edital, no horário das 07:30 horas às 13:30 horas, para tratar de regularização funcional referente a Processo n.31/055942/2022.

Campo Grande, 27 de julho de 2022.

Ary Carlos Barbosa

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública
SEJUSP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a senhora **ANDRESSA CARDOSO DE FIGUEIREDO**, a comparecer na Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, situada na Avenida do Poeta, Bloco VI, CEP 79.031-902, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste edital, no horário das 07:30 horas às 13:30 horas, para tratar de regularização funcional referente a Processo n.31/033691/2022.

Campo Grande, 27 de julho de 2022.

Ary Carlos Barbosa

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública
SEJUSP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o senhor **MARCO FRANCIS SILVA FUKUWARA**, a comparecer na Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, situada na Avenida do Poeta, Bloco VI, CEP 79.031-902, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste edital, no horário das 07:30 horas às 13:30 horas, para tratar de regularização funcional referente a Processo n.31/055937/2022.

Campo Grande, 27 de julho de 2022.

Ary Carlos Barbosa

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública
SEJUSP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o senhor **JEFERSON DUARTE FARIAS**, a comparecer na Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, situada na Avenida do Poeta, Bloco VI, CEP 79.031-902, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste edital, no horário das 07:30 horas às 17:00 horas, para tratar de assuntos referentes a sua vida funcional.

Campo Grande/MS, 28 de julho de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública
SEJUSP

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 024/DGP/ DGP-4/PMMS/2022.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/com artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, ISABEL CRISTINA BUSCARIOL LIMA – portadora do RG nº 5532397 e inscrita no CPF nº 581.392.301-20, para contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do requerimento de migração de tabela salarial (HPM). Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, os documentos serão encaminhados ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 29 de julho de 2022.

LUIZ **CESAR** DE SOUZA HERCULANO – TC QOPM
Diretor Adjunto da DGP/PMMS
Matrícula 93780021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 025/DGP/ DGP-4/PMMS/2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/com artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, TANIA ELIZABETH GOMES MARTINS – inscrita no CPF nº 286.170.881-68 , para contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do requerimento de migração de tabela salarial (HPM). Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, os documentos serão encaminhados ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 29 de julho de 2022.

LUIZ **CESAR** DE SOUZA HERCULANO – TC QOPM
Diretor Ajunto da DGP/PMMS
Matrícula 93780021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 026/DGP/ DGP-4/PMMS/2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/com artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, JOANA BENTO PEREIRA – portadora do RG nº 68232 e inscrita no CPF nº 305.628.561-53 , para contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do requerimento de migração de tabela salarial (HPM). Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, os documentos serão encaminhados ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 29 de julho de 2022.

LUIZ **CESAR** DE SOUZA HERCULANO – TC QOPM
Diretor Ajunto da DGP/PMMS
Matrícula 93780021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 026/DGP/ DGP-4/PMMS/2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/com artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, JOANA BENTO PEREIRA – portadora do RG nº 68232 e inscrita no CPF nº 305.628.561-53 , para contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do requerimento de migração de tabela salarial (HPM). Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, os documentos serão encaminhados ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 29 de julho de 2022.

LUIZ **CESAR** DE SOUZA HERCULANO – TC QOPM
Diretor Ajunto da DGP/PMMS
Matrícula 93780021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 028/DGP/ DGP-4/PMMS/2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/com artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, SIRLENE JESUS MOREIRA – portadora do RG n.606679 e inscrita no CPF n.595.818.401-68, para contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do requerimento de Pagamento de Auxílio Funeral. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, os documentos serão encaminhados ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 29 de julho de 2022.

LUIZ **CESAR** DE SOUZA HERCULANO – TC QOPM
Diretor Ajunto da DGP/PMMS
Matrícula 93780021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 029/DGP/ DGP-4/PMMS/2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/com artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, ALDAIR PEREIRA DIAS – matrícula nº 76305021, para contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Mandado de Citação Judicial nº 416/2022. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, os documentos serão encaminhados ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 29 de julho de 2022.

LUIZ **CESAR** DE SOUZA HERCULANO – TC QOPM
Diretor Ajunto da DGP/PMMS
Matrícula 93780021

PORTARIA Nº 34/2022 – DEIP, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso VIII, do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, **resolve**:

Art. 1º Nomear Comissão composta pelo **TC QOPM ROBSON** ROBERTO LOPES RAMOS, **Mat.** 102830021, o **TC QOPM RIGOBERTO ROCHA** DA SILVA, **Mat.** 88973021 e o **1º TEN QAOPM LUIZ FERNANDO RODRIGUES**, **Mat.** 90767021, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de estudo com a finalidade de elaborar proposta de criação do Curso de Radiopatrulhamento Padrão – CRP, assim como, a elaboração do Plano de Curso, com prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação, podendo ser prorrogado, mediante solicitação, de acordo com a necessidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel do Comando-Geral em Campo Grande, MS, 27 de julho de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel PM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 034/DEIP/PMMS, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014 c/c art. 167, da Diretriz de Ensino Nº 3/DEIP/2020, de 02 de março de 2020, **resolve**:

Art. 1º Tornar público e homologar, para conhecimento dos interessados, a publicação da **PORTARIA n. 039/CEFAP/PMMS, de 26 de julho de 2022.** (Anexo I).

Campo Grande - MS, 27 de julho de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I À PORTARIA "P" N. 034/DEIP/PMMS, DE 27 DE JULHO DE 2022**PORTARIA n. 039/CEFAP/PMMS, de 26 de julho de 2022.**

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 167 da Diretriz de Ensino nº 03/DEIP/20, de 02 de março de 2020, e acatando deliberação da Comissão Permanente, nomeada por meio da Portaria nº 002/CEFAP/PMMS/2022, de 17 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

I - Homologar o resultado final do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos da PMMS (CAS/2022 – TURMA 14ª), constante na **ATA Nº 01/2022 DE CONCLUSÃO DO CURSO**, de 26 de julho de 2022, realizado no período de 01 de junho a 19 de julho de 2022;

II. Publique-se.

**ATA Nº 01/2022 DE CONCLUSÃO DO CURSO
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS (CAS/2022 – TURMA 14ª)**

Às quinze horas do dia vinte e seis de julho do ano de dois mil e vinte e dois, na sala da Seção de Ensino do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CEFAP/PMMS), reuniu-se a Comissão Permanente, nomeada pela Portaria n. 002/CEFAP/PMMS, de 17 de janeiro de 2022, composta pelo MAJ QOPM ANDREW MATHEUS XAVIER DO NASCIMENTO - Matrícula 41265021, como presidente; a 2º TEN QAOPM DANIELA FERNANDEZ DOS SANTOS - Matrícula 100467021, como membro e relatora; a ST QPPM LUANA MENDES RAMOS DUTRA - Matrícula 122610022, como escrivã; para elaborar a **Ata de Conclusão do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS/2022 – TURMA 14ª)**, consoante ao Art. 173, da Diretriz de Ensino nº 03/DEIP/2020, pública no Suplemento I, do Boletim do Comando-Geral nº 047, de 10 de março de 2020; assim como suas alterações por meio da Portaria nº 100/PM-1/EMG/PMMS, de 10 de setembro de 2020, pública no Suplemento I, do Boletim do Comando-Geral nº 168, de 10 de setembro de 2020, bem como apurar as notas obtidas na Média Geral das Disciplinas (MGD), a que foram submetidos os alunos do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS/2022 – TURMA 14ª), nos termos dos artigos 75; 76, § 3º; 76-A; e 160, incisos I e II, da Diretriz de Ensino nº 03/DEIP/2020. O Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS/2022 – TURMA 14ª), foi regido pelo EDITAL n. 1/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus, público no DOE nº 10.751, de 8 de fevereiro de 2022; os alunos foram matriculados por meio da Portaria nº 029/CEFAP/PMMS, de 30 de maio de 2022, pública no DOE nº 10.851, de 03 de junho de 2022. O curso foi realizado no período de 01 de junho a 19 de julho de 2022, com um total de 200 (duzentas) horas-aula, em consonância com a Portaria nº 30/2022-DEIP, de 08 de julho de 2022, pública no BCG nº 126, de 11 de julho de 2022.

Foram apurados os seguintes resultados:

1. Concluíram, com aproveitamento, o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS/2022 – TURMA 14ª), para fins de regularização funcional, os policiais militares abaixo relacionados:

Ordem	Matrícula	Graduação	Nome completo	MGD
1	96404021	1º SGT QPPM	DAGOBERTO MADRID ROSA	9,91500
2	120049021	1º SGT QPPM	SIDICLEI CARNEIRO DA SILVA	9,71500
3	128980021	1º SGT QPPM	ROSILAUDO VAZ DA SILVA	9,58500
4	86047021	1º SGT QPPM	EVERSON DA COSTA DOLORES	9,33500
5	59333021	1º SGT QPPM	CLAUDEIR MIKOLEITE	9,18500
6	75668021	1º SGT QPPM	JOSUE MANOEL DOS SANTOS	9,18500
7	133689022	1º SGT QPPM	KLEBER SANTOS SOUZA MOTA	8,93500
8	12738021	1º SGT QPPM	REALINDO APARECIDO DOS SANTOS VIANA	7,61500

MGD – Média Geral das Disciplinas.

2. Concluíram, com aproveitamento, o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS/2022 – TURMA 14ª), os policiais militares abaixo relacionados:

Ordem	Matrícula	Graduação	Nome Completo	MGD
1	96998021	2º SGT QPPM	JOSE MARCOS CAMPANHA HILARIO	10,00000
2	19602021	2º SGT QPPM	JOSIMAR KUHN	10,00000
3	117229021	2º SGT QPPM	JOAO VICENTE PEREIRA JUNIOR	10,00000

4	131580021	2º SGT QPPM	JOAO CARLOS DA SILVA REZENDE	10,00000
5	121945021	2º SGT QPPM	SERGIO ROBERTO DA SILVA VILALBA	10,00000
6	125602023	2º SGT QPPM	FABRICIO AMADO BATISTA	10,00000
7	90196022	2º SGT QPPM	LINDOMAR DOMINGOS DA SILVA	10,00000
8	94790021	2º SGT QPPM	GIULIANO RICARDO ROFINO MARTINS	10,00000
9	79516021	2º SGT QPPM	JOAO BARBOSA DE MORAIS FILHO	9,91500
10	43713021	2º SGT QPPM	MAIKO COELHO BARRETO	9,91500
11	122609021	2º SGT QPPM	LEANDRO DUTRA DE SOUZA	9,91500
12	112140021	2º SGT QPPM	CARLOS GUSTAVO ALVES FERREIRA	9,91500
13	126588022	2º SGT QPPM	ANDREY DA CRUZ MILAN	9,91500
14	68050021	2º SGT QPPM	ADILSON GOMES RODRIGUES	9,90000
15	102185021	2º SGT QPPM	NILSON FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	9,90000
16	128216021	2º SGT QPPM	RODRIGO RODELLI BONEVENTI	9,90000
17	61314021	2º SGT QPPM	SYDNEY GRANCE	9,83500
18	89579021	2º SGT QPPM	ELIZIANO FERREIRA ROCHA	9,83500
19	107859021	2º SGT QPPM	JOSE ROBERTO DE FREITAS	9,83500
20	118881021	2º SGT QPPM	RONE ALMEIDA DE FREITAS	9,83500
21	14900021	2º SGT QPPM	ALAN PATRIK RAMOS	9,81500
22	124761021	2º SGT QPPM	IVAN SOUZA DE ANDRADE	9,81500
23	128378021	2º SGT QPPM	MOACIR RODRIGUES DA COSTA	9,81500
24	3001021	2º SGT QPPM	DAVI GABRIEL FLORES GERIKE	9,80000
25	93004021	2º SGT QPPM	ROSEMIRO PEREIRA	9,80000
26	128048021	2º SGT QPPM	ELISEU AFONSO SOARES	9,80000
27	100345021	2º SGT QPPM	SILVIO SOARES PAVAO	9,75000
28	24961021	2º SGT QPPM	FLAVIO DE JESUS TAVARES	9,75000
29	121876021	2º SGT QPPM	JULIANO JUNIOR PREZA SHIBUKAWA	9,73500
30	90656021	2º SGT QPPM	KESTER DE OLIVEIRA	9,73500
31	78750021	2º SGT QPPM	ANTONIO SIDNEY MATIAS DE MELO	9,73500
32	94193021	2º SGT QPPM	MARCOS ANTONIO CABULAO	9,71500
33	69769021	2º SGT QPPM	UBALDINO APARECIDO AMANCIO	9,71500
34	60920023	2º SGT QPPM	LEANDRO ALEXANDRE DA CRUZ	9,71500
35	115577021	2º SGT QPPM	RAFAEL GIORDANI FIORAMONTE	9,71500
36	129334021	2º SGT QPPM	JOSE FELICIANO DE PAIVA FILHO	9,71500
37	75601021	2º SGT QPPM	AUGUSTO PEREIRA MENDES	9,70000
38	119197021	2º SGT QPPM	CRISTIANE LOUZADA FERREIRA DE OLIVEIRA	9,70000
39	81554021	2º SGT QPPM	SIDENIR MIGUEL FERREIRA	9,66500
40	115083021	2º SGT QPPM	EVERALDO MARQUES DA SILVA	9,65000
41	89006021	2º SGT QPPM	GILMAR CARLOS DA SILVA	9,65000
42	117702021	2º SGT QPPM	MAYCON CESAR RODRIGUES	9,63500
43	113242021	2º SGT QPPM	MARCIO PUPO NETO	9,61500
44	33013021	2º SGT QPPM	FABIO HERIVELTO KRAUSS	9,61500

45	116633021	2º SGT QPPM	CLEITO VLADEMIR DOS SANTOS	9,61500
46	115946021	2º SGT QPPM	RODRIGO SILVA DA COSTA	9,61500
47	71792021	2º SGT QPPM	EDOARDO INACIO PEREIRA	9,60000
48	43727021	2º SGT QPPM	RENE RICARDO FURTADO DA SILVA	9,58500
49	132695021	2º SGT QPPM	REINALDO GUIMARAES VIEIRA	9,58500
50	90663021	2º SGT QPPM	VINICIUS ALVES OLIVEIRA	9,56500
51	96969021	2º SGT QPPM	NELSON BONINI	9,56500
52	68165021	2º SGT QPPM	WALTENYR COSME DO NASCIMENTO	9,55000
53	6740021	2º SGT QPPM	ALEX DE OLIVEIRA CHAVES	9,53500
54	82163021	2º SGT QPPM	WILSON CICERO PLACIE	9,53500
55	82794021	2º SGT QPPM	CARLOS ANTONIO DA SILVA	9,53500
56	74864021	2º SGT QPPM	VALMIR MARQUES DA SILVA	9,53500
57	111416022	2º SGT QPPM	JUNIO CEZAR ROCHA CARDOSO	9,53500
58	89666021	2º SGT QPPM	PAULO ROBERTO GAVILAN GARCIA	9,50000
59	96627021	2º SGT QPPM	SALOMAO MENDES DA SILVA	9,50000
60	66170021	2º SGT QPPM	CELSON ROSA DE SOUSA	9,50000
61	128016021	2º SGT QPPM	ADEMIR BASILIO DOS SANTOS JUNIOR	9,50000
62	55881021	2º SGT QPPM	VILSON BARBOSA DA SILVA	9,50000
63	99687021	2º SGT QPPM	MARCELO DE MAGALHAES FERREIRA	9,50000
64	131922021	2º SGT QPPM	ELVIS BASILIO LUIZ DE FREITAS	9,46500
65	93036021	2º SGT QPPM	ALEXANDRE SILGUEIRO DA SILVA	9,45000
66	94022021	2º SGT QPPM	MILTON CESAR MACHADO	9,45000
67	6248021	2º SGT QPPM	ADAUTO ALVES DE ALMEIDA <i>Sub Judice</i> ⁽¹⁾	9,43500
68	111960021	2º SGT QPPM	ROBISON LIMA DA CRUZ	9,43500
69	110818021	2º SGT QPPM	ADEMARCO NOGUEIRA MORAES	9,43500
70	72271021	2º SGT QPPM	DINARTE NOLASCO DE BARROS	9,41500
71	114467021	2º SGT QPPM	DANIEL MELESCHCO ALVES	9,41500
72	119580021	2º SGT QPPM	PATRICK FRANCISCO CABRERA GONCALVES	9,41500
73	127059021	2º SGT QPPM	LUCIMARA MARIA PEREIRA CABULAO	9,41500
74	97973021	2º SGT QPPM	RICARDO FERNANDES BORGES	9,40000
75	83341021	2º SGT QPPM	DOUGLAS OLIVEIRA DOS SANTOS	9,40000
76	62812021	2º SGT QPPM	NELSON WAGNO RIBEIRO DA SILVA	9,38500
77	106216021	2º SGT QPPM	EDVALDO DE OLIVEIRA RAMOS	9,36500
78	104793021	2º SGT QPPM	PATRICK ALVES	9,36500
79	71199021	2º SGT QPPM	ELOIR DA SILVA WEIS	9,33500
80	85957021	2º SGT QPPM	NILBES SUDARIO LIMA	9,33500
81	73020021	2º SGT QPPM	LUIS FERNANDO BRITO RAMIRES	9,33500
82	118434021	2º SGT QPPM	WLADMIR SANTOS SILVA	9,33500
83	80312021	2º SGT QPPM	KLEBES DE ALMEIDA ALVES	9,31500
84	70933021	2º SGT QPPM	FABIO PEREIRA	9,30000
85	60131021	2º SGT QPPM	REINALDO RODRIGUES DOS SANTOS	9,30000

86	68783021	2º SGT QPPM	JOSE CARLOS SARTORI VITOR	9,30000
87	75680021	2º SGT QPPM	JOSE ROBERTO LIMA	9,28500
88	31206021	2º SGT QPPM	FABIO DE SOUSA RODRIGUES	9,28500
89	84044021	2º SGT QPPM	WELLINGTON ANTONIO DE SOUSA	9,28500
90	72977021	2º SGT QPPM	RONIL JOSE BUENO DE ANDRADE	9,25000
91	57693021	2º SGT QPPM	MANUEL CARDOSO	9,23500
92	70804021	2º SGT QPPM	CLAUDEMIR JOSE DIAS	9,23500
93	81070021	2º SGT QPPM	MARCOS AVELINO DOS SANTOS	9,23500
94	108978022	2º SGT QPPM	ROBSON BARROS DE ALMEIDA	9,23500
95	82677021	2º SGT QPPM	MARCOS ESTEVAO ACOSTA	9,21500
96	77190021	2º SGT QPPM	ALTAMIRO PEREIRA	9,21500
97	73966021	2º SGT QPPM	VALDIR MARIM RODE	9,21500
98	87572021	2º SGT QPPM	JARDEL PEREIRA MENDES	9,21500
99	58057021	2º SGT QPPM	LUIZ CARLOS MOLINA AZEVEDO	9,21500
100	109835021	2º SGT QPPM	JONIELTON CHAVES RUIZ	9,21500
101	5896021	2º SGT QPPM	RODRIGO LEITE DA COSTA	9,21500
102	101754021	2º SGT QPPM	FABIO DOS SANTOS	9,21500
103	73054021	2º SGT QPPM	EVERALDO NEVES BARBOSA	9,20000
104	113794021	2º SGT QPPM	SANDERSAN FERREIRA DE MATOS	9,20000
105	90408021	2º SGT QPPM	LUCIANO DALCIR URBANSKI WAYHS	9,20000
106	100414021	2º SGT QPPM	MARCELO RUBERT	9,18500
107	130816021	2º SGT QPPM	GENILSON FERREIRA DA SILVA	9,18500
108	84474021	2º SGT QPPM	FERNANDES DA CUNHA OLIVEIRA	9,18500
109	68880021	2º SGT QPPM	JOSE CARLOS DOS SANTOS	9,16500
110	63477021	2º SGT QPPM	DIONISIO CRISTALDO	9,15000
111	100187021	2º SGT QPPM	WALDYR CANDIDO FERREIRA JUNIOR	9,15000
112	85212021	2º SGT QPPM	EDVAN GONCALVES HIDALGO	9,13500
113	54562021	2º SGT QPPM	ALBERTO ALVES TEIXEIRA	9,13500
114	95140021	2º SGT QPPM	ENI JUSSIANE CABRAL MORAES TOMI	9,13500
115	73066021	2º SGT QPPM	GILSON ALVES FERNANDES	9,13500
116	101215021	2º SGT QPPM	SAMUEL BARBOSA DE LIMA	9,13500
117	94728021	2º SGT QPPM	CLAUDEVIR NUNES DA SILVA	9,11500
118	54477021	2º SGT QPPM	JOSÉ RICARDO CAMPOS DA SILVA	9,11500
119	83855021	2º SGT QPPM	ODAIR JOSE DOS SANTOS	9,11500
120	84471021	2º SGT QPPM	CARLOS COSTA	9,11500
121	100978021	2º SGT QPPM	KEIBER LEITE CHAMORRO	9,11500
122	89018021	2º SGT QPPM	CARLOS ARLEY DE OLIVEIRA	9,10000
123	73881021	2º SGT QPPM	ONILDO COSTA	9,08500
124	73217021	2º SGT QPPM	EDSON MOREIRA DA SILVA	9,08500
125	68363021	2º SGT QPPM	ANTONIEL LIMA COSTA	9,08500
126	80795021	2º SGT QPPM	ALEXANDRE VERA ORTIZ	9,08500

127	89835021	2º SGT QPPM	OTONIEL ALENCAR	9,06500
128	68601021	2º SGT QPPM	DIRCEU BEZERRA CAVALCANTE	9,06500
129	93497021	2º SGT QPPM	CARLOS BENEDITO DOS SANTOS	9,06500
130	70047021	2º SGT QPPM	LUCIO MARIANO NABHAN	9,05000
131	58859021	2º SGT QPPM	JOAO AVANILDO OLIVEIRA DOS SANTOS	9,05000
132	114904021	2º SGT QPPM	RODRIGO DOS SANTOS	9,03500
133	82196021	2º SGT QPPM	ADILSON GARCIA HERNANDES	9,03500
134	71138021	2º SGT QPPM	JOSE FELISBINO GAUNA	9,01500
135	90959021	2º SGT QPPM	GEBSON VIEIRA DOS SANTOS	9,01500
136	7148021	2º SGT QPPM	DARIO DE PAULA CORREA	9,01500
137	28886021	2º SGT QPPM	WALMIR LUGAO MARQUES PORTO	9,01500
138	89510021	2º SGT QPPM	ALEXANDER BATISTA	9,01500
139	111185021	2º SGT QPPM	GISLOMAR ELIAS DA SILVA	9,01500
140	88446021	2º SGT QPPM	JOSE CARLOS DE MELO	9,01500
141	83143021	2º SGT QPPM	VANTUIL RODRIGUES REIS	9,01500
142	113587022	2º SGT QPPM	ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA BENITES	9,00000
143	63543021	2º SGT QPPM	JOAO CLAUDIO LOURENCO DOS SANTOS	9,00000
144	106407021	2º SGT QPPM	LUIZ CARLOS FERREIRA DA SILVA	9,00000
145	64098021	2º SGT QPPM	THIAGO MARTINES DIAS	9,00000
146	74389021	2º SGT QPPM	VALDIR PEREIRA DIAS	8,98500
147	71917021	2º SGT QPPM	EDGAR PEREIRA PIMENTA	8,98500
148	96029021	2º SGT QPPM	EDSON DE OLIVEIRA BATISTA	8,96500
149	87714021	2º SGT QPPM	LEONEL JULIO DA CUNHA	8,95000
150	129338021	2º SGT QPPM	KAROLINA ARMOA STEGUN	8,93500
151	105754021	2º SGT QPPM	ANA ROSA TORRES MONTEIRO	8,93500
152	81748021	2º SGT QPPM	DJALMA LUCIO SODRE CARDOSO	8,93500
153	90995021	2º SGT QPPM	JOLDEVAL MAIA DE MESQUITA	8,93500
154	13124021	2º SGT QPPM	AMILTON GARCIA DA SILVA	8,91500
155	83082021	2º SGT QPPM	ARETUZA OSTI DE OLIVEIRA	8,91500
156	53491021	2º SGT QPPM	OSVALDO DA CRUZ	8,91500
157	60381021	2º SGT QPPM	JOHNES GERALDO DE SOUZA	8,91500
158	119299021	2º SGT QPPM	LUCIANO AMORIM BRAGA	8,91500
159	111492021	2º SGT QPPM	VALDIR VIEIRA DE SOUZA	8,90000
160	106398021	2º SGT QPPM	JOSE CARLOS GONCALVES DA SILVA	8,90000
161	72404021	2º SGT QPPM	WALTER DE LOURENCO IZIDORO	8,88500
162	117342021	2º SGT QPPM	FERNANDO EMILSON TUPAN	8,88500
163	113778021	2º SGT QPPM	MARCIO CAMARGO DE ABREU	8,88500
164	84285021	2º SGT QPPM	LUIZ WAGNER DOS SANTOS	8,86500
165	80149021	2º SGT QPPM	CARLOS MARINHO DE AZEVEDO	8,86500
166	127228021	2º SGT QPPM	DENIZIO SALUSTIANO LOPES	8,86500
167	110968021	2º SGT QPPM	MAGNER DA SILVA MACHADO	8,83500

168	132849021	2º SGT QPPM	RONIVALDO MACIEL MACHADO	8,83500
169	71085021	2º SGT QPPM	DENILSO PINHEIRO	8,81500
170	68174021	2º SGT QPPM	VALDECI GONCALVES BEZERRA	8,81500
171	114841021	2º SGT QPPM	ADAO JOSE DIAS	8,81500
172	75099021	2º SGT QPPM	FRANCISCO RICARDO CORREA CAVASSA	8,81500
173	106376021	2º SGT QPPM	CLAUDEMIR FRANCISCO DE SOUZA	8,81500
174	89025021	2º SGT QPPM	JOEL BARBOSA	8,80000
175	84422021	2º SGT QPPM	EDENILSON COSTA SANTOS	8,80000
176	116291021	2º SGT QPPM	DANIEL RABELLO	8,80000
177	110260021	2º SGT QPPM	EMERSON JUNIOR DUARTE DE MELO	8,80000
178	73061021	2º SGT QPPM	LUIZ DE SOUZA BRITO	8,78500
179	87094021	2º SGT QPPM	EDGELSON TINGO TAQUES	8,78500
180	91898021	2º SGT QPPM	EDUARDO NAVARRO DA SILVA	8,78500
181	85561021	2º SGT QPPM	JOSE RICARDO LYVIO	8,78500
182	65584021	2º SGT QPPM	JOSE OLIVEIRA DA CONCEICAO	8,76500
183	87010021	2º SGT QPPM	SILAS RODRIGUES GONCALVES	8,76500
184	81627021	2º SGT QPPM	MYKE SIDNEY CABRAL	8,76500
185	83976021	2º SGT QPPM	GILSON CARVALHO FERNANDES	8,76500
186	117476021	2º SGT QPPM	ANIVALDO CENTURIAO	8,75000
187	94028021	2º SGT QPPM	NELINHO OSORIO DA CONCEICAO	8,75000
188	96231021	2º SGT QPPM	ROMEU FLORES JUNIOR	8,73500
189	83857021	2º SGT QPPM	FABIO LUIZ DE BARROS QUINTEIRO	8,73500
190	98815021	2º SGT QPPM	EDSON RIBEIRO DOS SANTOS	8,73500
191	94817021	2º SGT QPPM	AILTON JOSE DOS SANTOS	8,73500
192	82662022	2º SGT QPPM	JUDSON MARTINEZ CAVASSA	8,73500
193	92267021	2º SGT QPPM	EDMAR FREITAS PEREIRA	8,73500
194	116518021	2º SGT QPPM	IDMAR RODRIGUES DOS SANTOS	8,73500
195	59808021	2º SGT QPPM	WALDECY BATISTA ROCHA	8,71500
196	129288021	2º SGT QPPM	EDSON DA SILVA SANTOS	8,70000
197	112359021	2º SGT QPPM	ALMIR PEREIRA DE SOUZA	8,70000
198	87723021	2º SGT QPPM	EDUARDO GUEDES DA SILVA	8,70000
199	6120021	2º SGT QPPM	ALEXANDRE FARACO	8,68500
200	24504021	2º SGT QPPM	LUIS CLAUDIO DA SILVA DIAS	8,66500
201	78390021	2º SGT QPPM	WESLER RICARDO PRACIDELLI	8,66500
202	87893021	2º SGT QPPM	LAUDINEI JOSE CARDOSO	8,66500
203	89351021	2º SGT QPPM	SAMIL BATISTA	8,65000
204	82817021	2º SGT QPPM	EDSON WILLIAN PEREIRA VIEIRA	8,65000
205	86031021	2º SGT QPPM	ISAIAS ALVES DA SILVA	8,65000
206	90702021	2º SGT QPPM	MARIO CESAR PEREIRA DOS SANTOS	8,63500
207	108968021	2º SGT QPPM	MARCIO DE OLIVEIRA SILVA	8,63500
208	116742021	2º SGT QPPM	NELSON DE OLIVEIRA GONCALVES	8,63500

209	113825021	2º SGT QPPM	FABIANO DA SILVA	8,63500
210	74048021	2º SGT QPPM	MAURICIO VILALBA DE OLIVEIRA	8,61500
211	94822021	2º SGT QPPM	JOSE ROBERTO NASCIMENTO DE CASTRO	8,61500
212	106805021	2º SGT QPPM	MARCOS TADEU GONCALVES CELESTINO	8,61500
213	88601021	2º SGT QPPM	ANDRE LUIZ PEREIRA LIMA	8,60000
214	117018021	2º SGT QPPM	EDILSON LEMES DE OLIVEIRA	8,60000
215	114376022	2º SGT QPPM	ELIEL DE MATOS CARVALHO	8,58500
216	57668021	2º SGT QPPM	DAVID PESSOA RODRIGUES	8,58500
217	42085021	2º SGT QPPM	ERMESON DE ALENCAR BEZERRA	8,56500
218	74374021	2º SGT QPPM	HUGO TORRES AVALOS	8,56500
219	92954021	2º SGT QPPM	RONALDO DA SILVA	8,55000
220	73886021	2º SGT QPPM	LUIZ GOMES DA SILVA	8,55000
221	71585021	2º SGT QPPM	EDGAR ROCHA RODOVALHO	8,53500
222	72484021	2º SGT QPPM	OSMAR LARA BRANDAO	8,53500
223	54527021	2º SGT QPPM	REGINALDO SILVA DA CRUZ	8,51500
224	98812021	2º SGT QPPM	MARCOS ANTONIO DA SILVA	8,51500
225	74218021	2º SGT QPPM	EVALDO CANDIDO MOREIRA	8,51500
226	78396021	2º SGT QPPM	RUBENS DA SILVA RIBEIRO	8,48500
227	71698021	2º SGT QPPM	JOSE JOAO DA SILVA	8,48500
228	38347021	2º SGT QPPM	HEREK ALEXANDRE DA SILVA	8,46500
229	70079021	2º SGT QPPM	OTACILIO FERREIRA FILHO	8,45000
230	77939021	2º SGT QPPM	LUIZ CARLOS CORREIA PEREIRA	8,45000
231	104948021	2º SGT QPPM	REGINALDO NUNES DA SILVA	8,45000
232	87480021	2º SGT QPPM	ANTONIO ALMEIDA VAZ	8,43500
233	95098021	2º SGT QPPM	EDICARLOS GASPAR DE LIMA	8,43500
234	62935021	2º SGT QPPM	CLOVIS RAFAEL COSMO	8,43500
235	79810021	2º SGT QPPM	MARCELO MARIANO NERY DA SILVA	8,41500
236	112702021	2º SGT QPPM	ANTONIO MARCOS EUFLAUSINO CAETANO	8,41500
237	106352021	2º SGT QPPM	DIVINO EMERSON MORAES DE FREITAS	8,40000
238	112810021	2º SGT QPPM	VENICIO VADICO SORDI	8,40000
239	94158021	2º SGT QPPM	NEIDE CAMPOSANO	8,33500
240	119135021	2º SGT QPPM	FRANCISCO RIOS JUNIOR	8,33500
241	111273021	2º SGT QPPM	JOCIMAR MEDINA MARTINS	8,31500
242	88572021	2º SGT QPPM	AILTON MACHADO VARGAS	8,31500
243	61507022	2º SGT QPPM	GUI SIDNEY VOGT JUNIOR	8,30000
244	65559021	2º SGT QPPM	FRANCISCO OLIVEIRA DA CONCEICAO	8,28500
245	75167021	2º SGT QPPM	ROMEL ADRIANO OJEDA	8,28500
246	115150021	2º SGT QPPM	EUGENIO BARBOSA DA SILVA	8,28500
247	78225021	2º SGT QPPM	JOAO FERNANDO KARPINSKI	8,23500
248	91231021	2º SGT QPPM	LUIZ CARLOS DE SOUZA IZAIAS	8,23500
249	84348021	2º SGT QPPM	RONIE JOSE DE SOUZA	8,23500

250	117145021	2º SGT QPPM	ROGERIO SCHNEIDER	8,23500
251	76952021	2º SGT QPPM	PAULO FREITAS DE QUEIROZ	8,21500
252	68022021	2º SGT QPPM	NORBERTO DE SOUZA VALEJO	8,21500
253	93453021	2º SGT QPPM	JOSE CARDOSO PEREIRA	8,21500
254	95050021	2º SGT QPPM	CLAUDEMIR TERNOVOE RUIZ	8,20000
255	77401021	2º SGT QPPM	ADENILSON CAMPOS TEIXEIRA	8,20000
256	88321021	2º SGT QPPM	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA	8,20000
257	96346021	2º SGT QPPM	CLEIA IRENE DA SILVA	8,20000
258	60087021	2º SGT QPPM	GLAUCIO ORTEGA MOURA	8,18500
259	74325021	2º SGT QPPM	JOSE AUGUSTO DE CARVALHO BARBOSA	8,18500
260	94001021	2º SGT QPPM	EDILSON RODRIGUES DE PAULA	8,16500
261	122214021	2º SGT QPPM	CESAR EMANUEL FERREIRA SILVA	8,13500
262	75869021	2º SGT QPPM	WAGNER DE OLIVEIRA SOARES	8,13500
263	71643021	2º SGT QPPM	ANTONIO SERGIO NASCIMENTO CAMPOS	8,13500
264	46313021	2º SGT QPPM	WAGNER PINHEIRO DA SILVA	8,13500
265	118186021	2º SGT QPPM	MANOEL GONCALVES NORONHA FILHO	8,11500
266	80278021	2º SGT QPPM	JOSE VALDECIR AJALA DA SILVA	8,11500
267	11350021	2º SGT QPPM	LUCIANO DA SILVA BRITO	8,11500
268	85504021	2º SGT QPPM	FRANQUE ROOSEVELT VILALVA	8,10000
269	89030021	2º SGT QPPM	GENILSON DE MELO	8,08500
270	77232021	2º SGT QPPM	ALAN GILSON LEITE TELES	8,06500
271	78039021	2º SGT QPPM	JANUARIO FLEITAS	8,05000
272	87826021	2º SGT QPPM	FRANCISCO CARLOS ARECO	8,03500
273	72238021	2º SGT QPPM	EDVALDO FERREIRA RODRIGUES	8,01500
274	111686021	2º SGT QPPM	MAURICIO INACIO LIMA	8,01500
275	82567021	2º SGT QPPM	FERNANDO LIMA RODRIGUES	8,01500
276	97648021	2º SGT QPPM	OSEIAS ALVES VICENTE	8,00000
277	80046021	2º SGT QPPM	ABELARDO MACIA NETO	7,98500
278	133947021	2º SGT QPPM	CLEITON COSTA DE LIMA	7,96500
279	80879021	2º SGT QPPM	EDSON MAURICIO DA SILVA	7,96500
280	81726021	2º SGT QPPM	ALESSANDRO KULINSKI	7,96500
281	77928021	2º SGT QPPM	ALCIMAR DE SOUZA HOLSBACK	7,91500
282	63651021	2º SGT QPPM	DIVANIR APARECIDO DE LIMA	7,91500
283	89577021	2º SGT QPPM	MIGUEL CRISTALDO	7,91500
284	50539021	2º SGT QPPM	JOAO PEREIRA DE SOUZA	7,91500
285	110517021	2º SGT QPPM	JOSIMAR DE SENA	7,91500
286	60080021	2º SGT QPPM	HERDER CARMELO CABRAL DA COSTA	7,91500
287	80306021	2º SGT QPPM	ANDERSON BARBOSA	7,91500
288	103591021	2º SGT QPPM	CLAUDIO RIBEIRO DE ARRUDA NETO	7,91500
289	60399022	2º SGT QPPM	JOSE DE MORAES	7,90000
290	72789021	2º SGT QPPM	EDSON CARDOZO	7,86500

291	92738021	2º SGT QPPM	EDEY JORGE CAMARGO	7,86500
292	71713021	2º SGT QPPM	FRANCISCO EDUARDO NASCIMENTO BRITTO	7,85000
293	70761021	2º SGT QPPM	JOSE APARECIDO PAIVA MORAES	7,83500
294	76966021	2º SGT QPPM	ARINEI FERREIRA PEDROSO	7,83500
295	89451021	2º SGT QPPM	GILMAR TAVEIRA PIO	7,83500
296	85235021	2º SGT QPPM	ADEMIR VIDOTO DE ABREU	7,83500
297	83386021	2º SGT QPPM	JORGE BATISTA DE ARAUJO	7,83500
298	4867021	2º SGT QPPM	SILVIO AMADOR NOGUEIRA	7,83500
299	128844021	2º SGT QPPM	MARCIO VILLALON VIEIRA	7,83500
300	80716021	2º SGT QPPM	EDENILSON FERREIRA PINTO	7,78500
301	87975021	2º SGT QPPM	PEDRO ZANON	7,76500
302	64298021	2º SGT QPPM	NELSON CORREA JUNIOR	7,75000
303	73413021	2º SGT QPPM	MAGNO BACAO JUNIOR	7,75000
304	64269021	2º SGT QPPM	VALDEIR FERREIRA MONTANHO	7,75000
305	111435021	2º SGT QPPM	MARCOS FRANCO	7,75000
306	5902021	2º SGT QPPM	JOSE FABRICIO FILHO	7,70000
307	83539021	2º SGT QPPM	EVERALDO PEREIRA	7,68500
308	82850021	2º SGT QPPM	WAGNER HENRIQUE CAVALCANTE	7,68500
309	112096021	2º SGT QPPM	ANDERSON DE SOUZA MELLO	7,66500
310	88286021	2º SGT QPPM	ARLINDO ALTAMIRO DE CASTRO	7,66500
311	90569021	2º SGT QPPM	JOSE ODILON MATIAS	7,66500
312	70000021	2º SGT QPPM	NIVALDO NUNES NOGUEIRA	7,66500
313	111357021	2º SGT QPPM	CLAUDIO APARECIDO ARRUDA BENEVIDES	7,66500
314	72424021	2º SGT QPPM	GILMAR DE MELO MOREIRA	7,65000
315	91120021	2º SGT QPPM	ADILSON EVANGELISTA DO NASCIMENTO	7,61500
316	107909021	2º SGT QPPM	PEDRO LUIS TEODORO	7,58500
317	116458021	2º SGT QPPM	PEDRO MENDES VIEIRA	7,58500
318	71172021	2º SGT QPPM	CELSO ALVES CACERES	7,50000
319	112619021	2º SGT QPPM	LEIVON SILVIO PINHEIRO DOS SANTOS	7,50000
320	110287021	2º SGT QPPM	JEFFERSON PEREIRA BENEDITO	7,50000
321	82336021	2º SGT QPPM	AILTON DO NASCIMENTO OLIVEIRA	7,50000
322	116921021	2º SGT QPPM	ANDRE AUGUSTO SANTANA	7,50000
323	107025021	2º SGT QPPM	VICENTE INSABRAL	7,40000
324	128809021	2º SGT QPPM	HERNANDES CARMO RIBEIRO	7,35000
325	80663021	2º SGT QPPM	JOSE EDSON DA SILVA	7,25000
326	130690021	2º SGT QPPM	CLEBER DANIEL DE OLIVEIRA	7,16500
327	114092021	2º SGT QPPM	LEONARDO DIARTE DE OLIVEIRA	7,16500
328	75061021	2º SGT QPPM	SIDNEI HENRIQUE DO AMARAL	7,00000
329	93553021	2º SGT QPPM	GILVANI MARCIO DARIO	6,83500

MGD – Média Geral das Disciplinas.

OBSERVAÇÃO: 1. Autos nº 0817585-53.2022.8.12.0001.

3. Deixou de concluir o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS/2022 – TURMA 14ª), o policial militar abaixo relacionado, após o cancelamento de sua matrícula por motivo de falecimento, durante o desenvolvimento das atividades escolares.

Ordem	Matrícula	Graduado	Nome Completo	Documento
1	77296021	2º SGT QPPM	FRANCISCO TARGINO DA CRUZ	Portaria nº 032/CEFAP/PMMS, de 22/06/2022. DOE nº 10.869, de 24 de junho de 2022

4. Deixou de concluir o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS/2022 – TURMA 14ª), o policial militar abaixo relacionado, após o cancelamento de sua matrícula por ter sido transferido para a Reserva Remunerada, durante o desenvolvimento das atividades escolares.

Ordem	Matrícula	Graduado	Nome Completo	Documento
1	68829021	2º SGT QPPM	JOSE ATALIBA DIAS PEDROSO	Portaria nº 036/CEFAP/PMMS, de 11/07/2022. DOE nº 10.894, de 18 de julho de 2022

5. Deixou de concluir o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS/2022 – TURMA 14ª), a policial militar abaixo relacionada, após a revogação de sua matrícula, a pedido, durante o desenvolvimento das atividades escolares.

Ordem	Matrícula	Graduado	Nome Completo	Documento
1	101878021	2º SGT QPPM	ELIENE MARIANO FERNANDES	Portaria nº 037/CEFAP/PMMS, de 12/07/2022. DOE nº 10.894, de 18 de julho de 2022

6. Concluiu, com aproveitamento, o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS/2022 – TURMA 14ª), o bombeiro militar abaixo relacionado, matriculado por meio da Portaria "P" N. 026/DEIP/PMMS, de 31 de maio de 2022, pública no DOE nº 10.847, de 01 de junho de 2022.

Ordem	Matrícula	Graduado	Nome Completo	MGD
1	126945021	2º SGT QPBM	ELDER MENDES	8,53500

Campo Grande, MS, 26 de julho de 2022.

ANDREW MATHEUS XAVIER DO NASCIMENTO - MAJ QOPM
Presidente
Matrícula 41265021

DANIELA FERNANDEZ DOS SANTOS – 2º TEN QAOPM
Membro e Relatora
Matrícula 100467021

LUANA MENDES RAMOS DUTRA – ST QPPM
Escrivã
Matrícula 122610022

APOSTILA DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 542, de 15 de junho de 2022, publicado através do Diário Oficial Eletrônico n. 10.865, de 15 de junho de 2022, referente a **transferência** por necessidade do serviço, **na parte** do Ten Cel QOPM **JULIO MARCOS ECHEVERRIA SILVA**, Mat. 83713021, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

"... do **Comando de Policiamento de Area – 1 (CPA-1) / Dourados – MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Gestão de Pessoal (DGP) / Campo Grande - MS.**"

PASSE A CONSTAR:

"... do **Comando de Policiamento de Area – 1 (CPA-1) / Dourados – MS**, para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar (CoordMil) / Campo Grande - MS.**"

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 662, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI e XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **HELBERTO DAVYSON ROMERO DE SOUZA**, Mat. 55199021, para responder pela função de Confiança de **Comandante do 4º BPM / CPA-1 / Ponta Porã - MS**, cumulativamente com as funções que já exerce, durante afastamento do titular, no período de **24 de julho a 10 de agosto de 2022**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução a CI n. 1693/GAB/PMMS/2022, de 26 de julho de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 663, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI e XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Maj QOPM **ANDREW MATHEUS XAVIER DO NASCIMENTO**, Mat. 41265021, para responder pela função de Confiança de **Comandante do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praça (Cefap) / Campo Grande - MS**, cumulativamente com as funções que já exerce, durante afastamento do titular, no período de **25 a 30 de julho de 2022**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução a CI n. 1467/GAB/PMMS/2022, de 30 de junho de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 664, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 1º Ten QAOPM **PAULO APARECIDO CANDIDO DE SOUZA**, Mat. 62953021, da **5ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Ajudancia-Geral (Aj-Geral) / Campo Grande - MS**.

(Solução a CI n. 1695/GAB/PMMS, de 26 de julho de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 665, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Sub Ten QPPM **ONIS CESAR RIBEIRO**, Mat. 117402021, do **10ª CIPM / CPM / Campo Grande-MS**, para o **Comando Geral / Ajudância-Geral / Campo Grande - MS**.

(Solução a CI n. 447/SUBCMDG/PMMS, de 29 de julho de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2022.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Subcomandante-Geral Da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 666, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 1 (CPA-1) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX e 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 2º Sgt QPPM **JOSE ROBERTO DE FREITAS**, Mat. 107859021, do **2º Pel / 9ª CIPM / CPA-1 / Caarapó – MS**, para o **2º GPM / 2º Pel / 9ª CIPM / Juti – MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o Sub Ten QPPM **MARCIO FERREIRA DE MELO**, Mat. 89537021, da **9ª CIPM / CPA-1 / Dourados– MS**, para o **2º GPM / 2º Pel / 9ª CIPM / Juti – MS**.

(Solução a CI n. 1507/CPA01/PMMS, de 28 de julho de 2022).

CAMPO GRANDE-MS 29 DE JULHO DE 2022.

EVERSON ANTONIO ROZENI – Cel QOPM
Comandante do CPA-1
Mat. 95022021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-6 N. 5, DE 25 DE JULHO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos II, III e VI, do Artigo 8º da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (LOB/CBMMS), resolve:

DESLIGAR, do Quadro de Inativos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 18 de julho de 2022, o Primeiro-Tenente QAOBM RR José Carlos Monteiro Roca, matrícula n. 18.899-023, CPF nº 178.632.101-78, RG nº 084.385 SSP/MS, filho de Ramon Roca Perez e Raquel Monteiro Lopes, por motivo de falecimento, conforme Certidão de Óbito matrícula nº 062901 01 55 2022 4 00324 170 0124062 33, do 2º OFÍCIO DE NOTAS E 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE REGISTRO CIVIL – RICARDO KLING DONINI, do Município de Campo Grande-MS, de acordo com o artigo 86, Inciso VIII da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2022.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 112, DE 25 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o art. 1º, inciso IV da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

AUTORIZAR, com fulcro no artigo 131, inciso I e artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 1º, incisos I e VI, §3º do Decreto n. 6555, de 17 de junho de 1992, a averbação de tempo de contribuição prestado pela 3º SGT QPBM ANA LÚCIA FRANCELINO CRISTALDO, matrícula n. 119432-022, a ser computado para efeito de futura passagem para a inatividade, conforme segue discriminado:

Exercício de Atividade de Natureza Civil		
Dias averbados: 1981 (mil novecentos e oitenta e um)		
Órgão/Empresa	Período	Função

Bazar Optativo LTDA	01/04/1998 a 30/04/2000	Vendedora
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratizac	01/02/2002 a 06/06/2005	Ag Deg Patrimonial
Documento de Origem		Órgão Emissor
Certidão de Tempo de Contribuição n. 23001060.1.01301/21-2		Instituto Nacional de Seguro Social - INSS

Processo n. 31/054714/2022

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2022.

EDUARDO STEICA DA COSTA – CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 113, DE 25 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o art. 1º, inciso IV da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

AUTORIZAR, com fulcro no artigo 131, inciso I e artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 1º, inciso VI, §3º do Decreto n. 6555, de 17 de junho de 1992, a averbação de tempo de contribuição prestado pelo CB QPBM CAUÊ DE MENEZES MASCARENHAS, matrícula n. 423580-021, a ser computado para efeito de futura passagem para a inatividade, conforme segue discriminado:

Exercício de Atividade de Natureza Civil		
Dias averbados: 1718 (mil setecentos e dezoito)		
Órgão/Empresa	Período	Função
Maisfacil Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA	03/12/2007 a 22/08/2009	Não consta
Concentro Marcas LTDA	06/01/2010 a 01/08/2011	Não consta
Mecari Distribuidora LTDA	02/04/2012 a 20/02/2013	Não consta
Navas & #38; Cia LTDA	09/09/2013 a 21/03/2014	Não consta
Documento de Origem		Órgão Emissor
Certidão de Tempo de Contribuição n. 12021080.1.00917/21-4		Instituto Nacional de Seguro Social - INSS

Processo n. 31/054803/2022

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2022.

EDUARDO STEICA DA COSTA – CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 114, DE 25 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o art. 1º, inciso IV da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

AUTORIZAR, com fulcro no artigo 131, inciso I e artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 1º, incisos I e VI e §3º do Decreto n. 6555, de 17 de junho de 1992 e art. 24-A, inciso I, alínea "a" e art. 24-G, Parágrafo Único do Decreto-lei n. 667, de 2 de julho de 1969, com redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, a averbação de tempo de contribuição prestado pelo CAP QOBM CARLOS ANTONIO SALDANHA DA COSTA, matrícula n. 112089-023, a ser computado para efeito de futura passagem para a inatividade, conforme segue discriminado:

Exercício de Atividade de Natureza Civil		
Dias averbados: 884 (oitocentos e oitenta e quatro)		
Órgão/Empresa	Período	Função
Maria Jose da Costa Carvao Vegetal	01/04/2001 a 04/06/2002	Não consta
Diocese de Tres Lagoas	01/06/2004 a 01/12/2004	Não consta
Discautol Distribuidora Campograndense de Automoveis LT	09/11/2005 a 07/08/2006	Não consta
Documento de Origem		Órgão Emissor
Certidão de Tempo de Contribuição n. 08001010.1.00024/21-3		Instituto Nacional de Seguro Social - INSS

Exercício de Atividade de Natureza Civil
Dias averbados: 111 (cento e onze)

Órgão/Empresa	Período	Função
Detran-MS	15/08/2006 a 03/12/2006	Assistente de Atividades de Trânsito
Documento de Origem		Órgão Emissor
Certidão de Tempo de Contribuição n. 627/2021		Agência de Previdência Social de MS-AGEPREV
Exercício de Atividade de Natureza Militar		
Dias Averbados	Órgão	Período
2682 (dois mil seiscentos e oitenta e dois)	Polícia Militar-MS	04/12/2006 a 07/04/2014
Documento de Origem		Órgão Emissor
Certidão de Tempo de Contribuição n. 627/2021		Agência de Previdência Social de MS-AGEPREV Processo n. 31/055124/2022

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2022.

EDUARDO STEICA DA COSTA – CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 115, DE 25 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o art. 1º, inciso IV da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

AUTORIZAR, com fulcro no artigo 131, inciso I e artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 1º, incisos I e VI e §3º do Decreto n. 6555, de 17 de junho de 1992 e art. 24-A, inciso I, alínea "a" e art. 24-G, Parágrafo Único do Decreto-lei n. 667, de 2 de julho de 1969, com redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, a averbação de tempo de contribuição prestado pelo 2º SGT QPBM ANDRÉ EDUARDO DELGADO MARTI, matrícula n. 101893-021, a ser computado para efeito de futura passagem para a inatividade, conforme segue discriminado:

Exercício de Atividade de Natureza Militar		
Dias Averbados	Órgão	Período
305 (trezentos e cinco)	Exército Brasileiro	01/03/2001 a 31/12/2001
Documento de Origem	Órgão Emissor	
Documento de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar Nº EB:64037.008844/2021-05	9º Batalhão de Engenharia de Combate/Aquidauana-MS	

Exercício de Atividade de Natureza Civil		
Dias averbados: 113 (cento e treze)		
Órgão/Empresa	Período	Função
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	10/05/2004 a 01/09/2004	Agente de Saúde PSF-1
Documento de Origem	Órgão Emissor	
Certidão de Tempo de Contribuição n. 139/2021	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Aquidauana/MS - AquidauanaPrev	

Processo n. 31/055168/2022

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2022.

EDUARDO STEICA DA COSTA – CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 117, DE 25 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o art. 1º, inciso IV da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

AUTORIZAR, com fulcro no artigo 131, inciso I e artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 1º, inciso VI, §3º do Decreto n. 6555, de 17 de junho de 1992, a averbação de tempo de contribuição prestado pelo 1º SGT QPBM JOSÉ CLEITO CASTILHO DOS SANTOS, matrícula n. 87623-021, a ser computado para efeito de futura passagem para a inatividade, conforme segue discriminado:

Exercício de Atividade de Natureza Civil		
Dias averbados: 1452 (mil quatrocentos e cinquenta e dois)		
Órgão/Empresa	Período	Função
Cartel Comercial de Automoveis T Lagoas LTDA	28/10/1992 a 04/10/1995	Auxiliar Funileiro
Park Service Estacionamento S/C LTDA	26/02/1996 a 08/05/1996	Recepcionista
Três Lagoas Hoteis Rest e Turismo LTDA	03/06/1996 a 09/04/1997	Recepcionista
Documento de Origem		Órgão Emissor
Certidão de Tempo de Contribuição n. 06701003.1.00033/99-5		Instituto Nacional de Seguro Social - INSS

Processo n. 31/055799/2022

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2022.

EDUARDO STEICA DA COSTA – CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 118, DE 25 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o art. 1º, inciso IV da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

AUTORIZAR, com fulcro no artigo 131, inciso I e artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 1º, incisos I e VI e §3º do Decreto n. 6555, de 17 de junho de 1992 e art. 24-A, inciso I, alínea "a" e art. 24-G, Parágrafo Único do Decreto-lei n. 667, de 2 de julho de 1969, com redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, a averbação de tempo de contribuição prestado pelo 2º SGT QPBM ADILSON ARAUJO LIMA, matrícula n. 75718-021, a ser computado para efeito de futura passagem para a inatividade, conforme segue discriminado:

Exercício de Atividade de Natureza Militar		
Dias Averbados	Órgão	Período
577 (quinhentos e setenta e sete)	Exército Brasileiro	03/07/1989 a 31/01/1991
Documento de Origem		Órgão Emissor
Certidão de Tempo de Serviço Militar Nº 04/2018		9ª Companhia de Guardas – Campo Grande - MS

Exercício de Atividade de Natureza Civil		
Dias averbados: 847 (oitocentos e quarenta e sete)		
Órgão/Empresa	Período	Função
Nivel Transportes Comercio e Construcoes LTDA	03/05/1988 a 20/06/1988	Carpinteiro
Viacao Cidade Morena LTDA	16/09/1988 a 27/10/1988	Cobrador
Condominio do Shopping Center Eldorado Campo Grande	01/06/1991 a 29/10/1991	Aux de Seguranca
Viacao Cidade Morena LTDA	25/09/1993 a 22/02/1995	Cobrador
Cotia Trabalho Temporario LTDA em Recuperacao Judicia	13/02/1996 a 12/05/1996	Auxiliar
Documento de Origem		Órgão Emissor
Certidão de Tempo de Contribuição n. 06001240.1.00230/21-0		Instituto Nacional de Seguro Social - INSS

Processo n. 31/055804/2022

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2022.

EDUARDO STEICA DA COSTA – CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 120, DE 25 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o art. 1º, inciso IV da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

AUTORIZAR, com fulcro no artigo 131, inciso I e artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 1º, incisos I do Decreto n. 6555, de 17 de junho de 1992 e art. 24-A, inciso I, alínea "a" e art. 24-G, Parágrafo Único do Decreto-lei n. 667, de 2 de julho de 1969, com redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, a averbação de tempo de contribuição prestado pelo 3º SGT QPBM LUIZ FERNANDO PONCE, matrícula n. 126675-021, a ser computado para efeito de futura passagem para a inatividade, conforme segue discriminado:

Exercício de Atividade de Natureza Militar		
Dias Averbados	Órgão	Período
1220 (mil duzentos e vinte)	Marinha do Brasil	27/09/1999 a 30/01/2003
Documento de Origem		Órgão Emissor
Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 03.20-74/2021		Comando do 6º Distrito Naval / Ladário-MS

Processo n. 31/056136/2022

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2022.

EDUARDO STEICA DA COSTA – CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 121, DE 28 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o art. 1º, inciso IV da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

AUTORIZAR, com fulcro no artigo 131, inciso I e artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 1º, inciso VI, §3º do Decreto n. 6555, de 17 de junho de 1992, a averbação de tempo de contribuição prestado pelo SD QPBM JOÃO LUÍS FLORES DE OLIVEIRA, matrícula n. 433074-021, a ser computado para efeito de futura passagem para a inatividade, conforme segue discriminado:

Exercício de Atividade de Natureza Civil		
Dias averbados: 2385 (dois mil trezentos e oitenta e cinco)		
Órgão/Empresa	Período	Função
PER. CONTR. CNIS 1	01/02/2009 a 16/08/2015	Não consta
Documento de Origem		Órgão Emissor
Certidão de Tempo de Contribuição n. 26001010.1.00346/21-9		Instituto Nacional de Seguro Social - INSS
Obs: Em conformidade com o art. 135 da LC n. 053, de 30/08/1990, o período compreendido entre 17/08/2015 e 31/08/2015 não foi averbado em razão de superposição entre tempos de serviço.		

Processo n. 31/056245/2022

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2022.

EDUARDO STEICA DA COSTA – CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 124, DE 28 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o art. 1º, inciso IV da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

AUTORIZAR, com fulcro no artigo 131, inciso I e artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 1º, incisos I e VI e §3º do Decreto n. 6555, de 17 de junho de 1992 e art. 24-A, inciso I, alínea "a" e art. 24-G, Parágrafo Único do Decreto-lei n. 667, de 2 de julho de 1969, com redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, a averbação de tempo de contribuição prestado pelo ST QPBM ROMILDO COLMAN, matrícula n. 79577-021, a ser computado para efeito de futura passagem para a inatividade, conforme segue discriminado:

Exercício de Atividade de Natureza Militar		
Dias Averbados	Órgão	Período
272 (duzentos e setenta e dois)	Exército Brasileiro	03/02/1992 a 31/10/1992
Documento de Origem		Órgão Emissor
Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 033/2019		11º Regimento de Cavalaria Mecanizado-Ponta Porã/MS

Exercício de Atividade de Natureza Civil		
Dias averbados: 1665 (mil seiscientos e sessenta e cinco)		

Órgão/Empresa	Período	Função
Linoforte Moveis LTDA	01/03/1988 a 26/07/1990	Serviços Gerais
Refrigerantes do Oeste LTDA	01/04/1994 a 27/01/1995	Ajudante de Loja
Caninha Camponesa Centro Oeste Distribuidora de Bebidas	05/03/1996 a 06/07/1997	Não consta
Documento de Origem		Órgão Emissor
Certidão de Tempo de Contribuição n. 11028050.1.00401/19-8		Instituto Nacional de Seguro Social - INSS

Processo n. 31/056870/2022

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2022.

EDUARDO STEICA DA COSTA – CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 125, DE 28 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o art. 1º, inciso IV da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

AUTORIZAR, com fulcro no artigo 131, inciso I e artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 1º, incisos I e VI, §3º do Decreto n. 6555, de 17 de junho de 1992, a averbação de tempo de contribuição prestado pelo 2º TEN QAQOBM PAULO TEODORO OLIVEIRA, matrícula n. 94014-021, a ser computado para efeito de futura passagem para a inatividade, conforme segue discriminado:

Exercício de Atividade de Natureza Civil		
Dias averbados: 832 (oitocentos e trinta e dois)		
Órgão/Empresa	Período	Função
IJ-Desinsetizadora Domiciliar e Agrícola LTDA	01/05/1994 a 31/08/1995	Detetizador
Lalai Doces – Eireli	01/04/1996 a 30/06/1996	Não informada
Silmara Domingues Araujo Amarilla	01/09/1997 a 13/02/1998	Pedreiro
Mario Bellincanta	02/05/1998 a 31/07/1998	Pedreiro
Documento de Origem		Órgão Emissor
Certidão de Tempo de Contribuição n. 23001060.1.00275/22-6		Instituto Nacional de Seguro Social - INSS

Processo n. 31/057250/2022

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2022.

EDUARDO STEICA DA COSTA – CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 66, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), resolve:

1. CONCEDER, fins de regularização funcional, a contar de 1º de setembro de 2020, Progressão Funcional do Nível II para o Nível III ao 1º TEN QOBM ALEX CRISTALDO CANO, matrícula n. 27.137-021, de acordo com o art. 26 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, em cumprimento à Decisão Judicial proferida nos autos da ação de n. 0814858-56.2020.8.12.0110 e Orientação para Cumprimento de Decisão Judicial (OCDJ) PGE/MS/PP/Nº 65/2022, de 4 de março de 2022.

2. Tornar sem efeito, na Portaria "P" CBMMS/DP-1 N. 165, de 11 de agosto de 2020, publicada no DOEMS n. 10.262, de 25 de agosto de 2020, o campo abaixo mencionado:

2º TEN BM	ALEX CRISTALDO CANO	27.137-021
-----------	---------------------	------------

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2022.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.903, de 29 de julho de 2022.

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 471, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando solicitação constante na Comunicação Interna nº 402, de 26 de julho de 2022, do Departamento de Polícia do Interior/MS;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

RESOLVE :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **WESLEY REZENDE DE SOUSA**, matrícula nº 432051022, Investigador de Polícia Judiciária, Segunda Classe, da Delegacia de Polícia Civil de Rio Negro/MS para a Delegacia de Polícia Civil de Rio Verde de Mato Grosso /MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 27 de julho de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.903, de 29 de julho de 2022.

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 475, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

RESOLVE :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **DOUGLAS FERRO FAGUNDES**, matrícula nº 424328022, Investigador de Polícia Judiciária, Primeira Classe, da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Homicídios/MS para o Departamento de Recursos e Apoio Policial/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 27 de julho de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 477, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a contar de 8 de julho de 2022, a Portaria "P"DGPC/MS nº 237, de 25 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.814, de 27 de abril de 2022 que designou **FELIPE DE OLIVEIRA PAIVA**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474684023, Delegado Titular da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Coxim/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da

Delegacia de Polícia Civil de Alcinoópolis/MS, no período de 01 de abril a 31 de dezembro de 2022, em razão de não haver Delegado Titular lotado na Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 29 de julho de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 478, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a contar de 8 de julho de 2022, a Portaria "P" DGPC/MS nº 009, de 4 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.723, de 5 de janeiro de 2022 que designou **JOSÉ GUILHERME URNAU ROMERA**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474643023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Deodápolis/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Glória de Dourados/MS, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, em razão de não haver Delegado Titular na Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 29 de julho de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 479, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a contar de 8 de julho de 2022, a Portaria "P" DGPC/MS nº 007, de 4 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.723, de 5 de janeiro de 2022, que designou **JOSE CARLOS ALMUSSA JUNIOR**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 31171023, Delegado Titular da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Dourados/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Laguna Carapã/MS, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, em razão de não haver Delegado Titular lotado na Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 29 de julho de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 480, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a contar de 08 de julho de 2022, a Portaria "P" DGPC/MS nº 006, de 4 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.723, de 5 de janeiro de 2022 que designou **GABRIEL CARDOSO GONÇALVES BARROSO**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474692023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Rio Verde de Mato Grossos/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Rio Negro/MS, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, em razão de não haver Delegado Titular na Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 29 de julho de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 481, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores indicados para exercerem as funções de confiança nas Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, em vagas previstas no Decreto nº 12.093,

de 27 de abril de 2006 e alterado pelo anexo II do Decreto nº 15.911, de 31 de março de 2022, com validade a contar de 8 de julho de 2022.

MATRÍCULA	NOME	CL	FUNÇÃO	SIMB	UNIDADE
421125023	Caio Henrique de Mello Goto	TER	Delegado Adjunto	DAPC-7	Primeira Delegacia de Polícia Civil de Bataguassu/MS
40040024	Erasmu Bruno de Mello Cubas	TER	Delegado Titular	DAPC-6	Delegacia de Polícia Civil de Laguna Carapã/MS
474601023	Fabiano Arlindo Alves	TER	Delegado Adjunto	DAPC-7	Segunda Delegacia de Polícia Civil de Três Lagoas/MS
474689024	Fernando Ferreira Dantas	TER	Delegado Titular	DAPC-6	Delegacia de Polícia Civil de Alcinópolis/MS
474639023	Filipe Davanso Mendonça	TER	Delegado Adjunto	DAPC-7	Primeira Delegacia de Polícia Civil de Nova Andradina/MS
474692023	Gabriel Cardoso Gonçalves Barroso	TER	Delegado Titular	DAPC-6	Delegacia de Polícia Civil de Rio Negro/MS
474642023	Gabriel Salles	TER	Delegado Adjunto	DAPC-7	Terceira Delegacia de Polícia Civil de Três Lagoas/MS
474595023	Glaucia Fernanda Valério	TER	Delegado Titular	DAPC-6	Delegacia de Polícia Civil de Maracaju/MS
474697023	Jhonny Garcia Trindade Monteiro	TER	Delegado Adjunto	DAPC-7	Delegacia de Polícia Civil de Costa Rica/MS
474643023	José Guilherme Urnau Romera	TER	Delegado Titular	DAPC-6	Delegacia de Polícia Civil de Glória de Dourados/MS
474598023	José Wilson Ferreira da Silva	TER	Delegado Titular	DAPC-6	Primeira Delegacia de Polícia Civil de Coxim/MS
474658023	Luca Venditto Basso	TER	Delegado Adjunto	DAPC-7	Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Três Lagoas/MS
474659023	Marcos Werneck Pereira	TER	Delegado Adjunto	DAPC-7	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Fronteira/MS
114404023	Rodrigo de Freitas	PRI	Delegado Titular	DAPC-6	Delegacia de Polícia de Civil de Cassilândia/MS
474650023	Ulisses Nei de Brito Santos	TER	Delegado Titular	DAPC-6	Segunda Delegacia de Polícia Civil de Dourados/MS

Campo Grande, MS, 29 de julho de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Metrologia

APOSTILA DO DIRETOR PRESIDENTE DA AEM/MS

No Edital n. 001/AEM-MS/2022, de 19 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.808, de 20 de abril de 2022 – página 270, que torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2021, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

Matrícula	Nome	Cargo	Consenso
24294024	Domingos Célio Alves Cardoso	Procurador de Entidades Públicas	C001

PASSE A CONSTAR:

Matrícula	Nome	Cargo	Consenso
24294024	Domingos Célio Alves Cardoso	Procurador de Entidades Públicas	97,12

Campo Grande-MS, 29 de julho de 2022.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor Presidente

**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos
de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" AGEMS N. 95 DE 28 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 17, § 4º, da Lei n. 2.363, de 19 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei n. 5.800, de 16 de dezembro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor MARCELO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, matrícula n. 113982022, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 20 de julho de 2022.

CAMPO GRANDE MS, 28 DE JULHO DE 2022.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEMS N. 96 DE 29 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 17, § 4º, da Lei n. 2.363, de 19 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei n. 5.800, de 16 de dezembro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora KELLY CRISTINA CHAVES RODRIGUES, matrícula n. 432747026, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2022.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEMS N. 97 DE 29 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 17, § 4º, da Lei n. 2.363, de 19 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei n. 5.800, de 16 de dezembro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor THIAGO VALEFRO SILVEIRA, matrícula n. 432292027, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2022.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEMS N. 98 DE 29 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 17, § 4º, da Lei n. 2.363, de 19 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei n. 5.800, de 16 de dezembro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor RENATO CINTRA, matrícula n. 427194025, ocupante do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo DCA-5, da Agência Estadual de Regulação de

Serviços Públicos, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2022.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº599, DE 27 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA ROSANE FERNANDES**, matrícula nº 121059022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Assistente I", de Assessoria da Diretoria de Operações, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **11/08/2022 a 25/08/2022**, em substituição do titular **JEAN CARLOS DA SILVA CUNHA**, matrícula nº. 117239022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 27 de julho de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº600, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **JOAO BONFIM ANTERO JUNIOR**, matrícula nº. 437469024, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Assistente II", na função de Secretário do Conselho de Administração Penitenciária, órgão de deliberação coletiva, integrante da estrutura básica da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **04/08/2022 a 13/08/2022**, durante férias do titular **MARCOS ALBERTO QUEIROZ MORAES**, matrícula nº. 97723022, Policial Penal, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 27 de julho de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.601, de 28 de julho de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores, em caráter inicial, conforme parecer médico, vedado o porte de arma de fogo, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In/Pr	Concessão
46774021	31/058377/22	Claudinei Saraiva	Policial	60	19/07/22 a	In.	Ponta Porã
		Viana	Penal		16/09/22		

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Matrícula nº. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº602, de 28 DE JULHO de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REABILITAR funcionalmente o servidor **VERIDIANO ALVES DE SOUZA**, matrícula nº 29681021, ocupante do Cargo de Policial Penal, do quadro permanente do Estado, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, por ter cumprido o lapso temporal previsto no inciso I do § 2º do artigo 102 da Lei nº 2.518, de 25 de setembro de 2002, das punições administrativa aplicadas através das Portaria "P" nº. 345 de 06 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial nº 8.249, pág. 47, de 08 de agosto de 2012, e Portaria "P" nº. 80 de 06 de março de 2013, publicada no Diário Oficial nº 8.388, pág. 42, de 08 de março de 2013, a contar da data desta publicação. (Processo nº 31/055172/2022).

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente da AGEPEN
Matrícula nº. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 605, 28 de julho de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **LUIZ ANSELMO MORINIGO FERREIRA COSTA**, matrícula nº. 467931022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Assistente II", de Chefe do Núcleo de Assistência de Patrimônio e Manutenção da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **01/08/2022 a 30/08/2022**, em substituição ao titular **HAROLDO DE OLIVEIRA TENORIO**, matrícula nº. 64977022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 28 de julho de 2022

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº606, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER progressão funcional aos servidores relacionados no anexo desta Portaria, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro nos artigos 37 e 40, na redação dada pela Lei nº. 4.490 de 3 de abril de 2014, processo nº 31/600.913/2018.

PORTARIA AGEPEN "P" Nº606, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

ORD	MATRÍCULA	NOME	DT ADMISSÃO	Contagem até 31/07/2022	DESCON- TO	TOTAL	Nível		Data de Validade
							De	Para	
1	467949021	AILTON DE BRITO SILVA	04/07/2017	1854	0	1854	I	II	04/07/2022
2	467975022	ALEXANDER VIEGAS DE MIRANDA	05/07/2017	1853	0	1853	I	II	05/07/2022
3	467945022	ALEXANDRE ARRUDA DE MELO	04/07/2017	1854	0	1854	I	II	04/07/2022
4	468101022	ALEXANDRE BORGES MIRANDA	07/07/2017	1851	0	1851	I	II	07/07/2022
5	24636026	ALINE LUZIA DE MELLO	31/07/2017	1827	0	1827	I	II	31/07/2022
6	467998022	AMANDA DE DEUS PEREIRA BARBOZA	04/07/2017	1854	0	1854	I	II	04/07/2022
7	468005023	ANDRE FERNANDES DA SILVA	03/07/2017	1855	0	1855	I	II	03/07/2022
8	468186022	ANDRE LUIZ MEIRA SAGAZ	03/07/2017	1855	0	1855	I	II	03/07/2022
9	13143024	ANDRES EDUARDO DA SILVA	04/07/2017	1854	0	1854	I	II	04/07/2022
10	444961022	ARIELLY DE SIQUEIRA ARAUJO	04/07/2017	1854	0	1854	I	II	04/07/2022
11	468031022	AUGUSTO PEDRO DE CARVALHO FILHO	19/07/2017	1839	0	1839	I	II	19/07/2022
12	468183022	AXEL CACERES PAES	05/07/2017	1853	0	1853	I	II	05/07/2022
13	468028022	BRUNNA DIAS MARQUES CHAGAS	05/07/2017	1853	0	1853	I	II	05/07/2022
14	24507023	BRUNO CESAR ALVES DIAS DOS REIS	04/07/2017	1854	0	1854	I	II	04/07/2022
15	468228022	CYRO GUIMARAES RIBEIRO DO NASCIMENTO	04/07/2017	1854	0	1854	I	II	04/07/2022
16	468081022	DANIEL AUGUSTO VERAS DE AZEVEDO	04/07/2017	1854	3	1851	I	II	04/07/2022
17	468138023	DANILLO AUGUSTO SILVA LIMA	04/07/2017	1854	0	1854	I	II	04/07/2022
18	468023022	DENIS PIRES DE SOUZA	06/07/2017	1852	0	1852	I	II	06/07/2022
19	28773022	DIEGO LIMA CARAMALAC	03/07/2017	1855	0	1855	I	II	03/07/2022
20	468312022	DIEGO MACHADO DA SILVA DE PAULA	05/07/2017	1853	0	1853	I	II	05/07/2022
21	467924022	EDIMARA DALANORA	05/07/2017	1853	0	1853	I	II	05/07/2022
22	467916022	EDSON DENIOZEVICZ	04/07/2017	1854	0	1854	I	II	04/07/2022
23	99996023	EDUARDO TOBIAS	07/07/2017	1851	0	1851	I	II	07/07/2022
24	431326027	ELVIS DE OLIVEIRA VIRACAO	03/07/2017	1855	0	1855	I	II	03/07/2022
25	468078022	EVERTON PEREIRA DA SILVA	04/07/2017	1854	0	1854	I	II	04/07/2022
26	468003022	FABIO DA COSTA FALCAO	06/07/2017	1852	0	1852	I	II	06/07/2022
27	468190022	FABRICIO DAMAZIO BOMFIM	05/07/2017	1853	0	1853	I	II	05/07/2022
28	468121023	FERNANDO MARCIO BICHARA PEREIRA	05/07/2017	1853	0	1853	I	II	05/07/2022
29	311018022	GEOVANNA FEITOSA CUNHA	06/07/2017	1852	0	1852	I	II	06/07/2022

30	468093022	GILBERTO LEITE OLIVEIRA JUNIOR	04/07/2017	1854	0	1854	I	II	04/07/2022
31	467928022	GISELE NANTES NOGUEIRA DOS SANTOS	06/07/2017	1852	0	1852	I	II	06/07/2022
32	467976022	GRAZIELLI DOS SANTOS ALVES RIBEIRO	28/07/2017	1830	0	1830	I	II	28/07/2022
33	468004022	GUSTAVO ANTONIO DE ATAIDE	03/07/2017	1855	0	1855	I	II	03/07/2022
34	78524021	JANIA CLAUDIA DE CASTRO CARDOSO	01/07/2002	7336	0	7336	IV	V	01/07/2022
35	467983022	JÉSSICA ARAUJO DE MELO	03/07/2017	1855	0	1855	I	II	03/07/2022
36	468328022	JHONATAN JARA GONZALEZ	04/07/2017	1854	0	1854	I	II	04/07/2022
37	468061022	JOAO PAULO SANTOS CARVALHO	30/07/2017	1828	0	1828	I	II	30/07/2022
38	467884022	JOHNNY VILLASANTI SAKAGUTI	03/07/2017	1855	0	1855	I	II	03/07/2022
39	468086022	JULIO CESAR PADILHA CARDOSO	03/07/2017	1855	0	1855	I	II	03/07/2022
40	468193021	LEANDRO BUENO FERNANDES DA SILVA	04/07/2017	1854	0	1854	I	II	04/07/2022
41	468329022	LEOMAR DO NASCIMENTO	06/07/2017	1852	0	1852	I	II	06/07/2022
42	468249022	LORRAN MACHADO	04/07/2017	1854	0	1854	I	II	04/07/2022
43	317090022	LUCAS PEREIRA BRAZ	04/07/2017	1854	0	1854	I	II	04/07/2022
44	468016022	LUCIA PATRICIA SENNA CARRAPATEIRA	05/07/2017	1853	0	1853	I	II	05/07/2022
45	468250022	LUCIANA ALVES DA COSTA	06/07/2017	1852	0	1852	I	II	06/07/2022
46	468067022	LUCIANA ESPINDOLA DE LYRA	03/07/2017	1855	0	1855	I	II	03/07/2022
47	468248022	LUCIANA GOMES POLI	10/07/2017	1848	0	1848	I	II	10/07/2022
48	467964021	MARCELO MINORU KAMEI	04/07/2017	1854	0	1854	I	II	04/07/2022
49	468336022	MARCIO DOS SANTOS CARDOSO	04/07/2017	1854	0	1854	I	II	04/07/2022
50	468099022	MARCIO ELIAS DA SILVA	03/07/2017	1855	0	1855	I	II	03/07/2022
51	467953022	MARCIO JOSE DA SILVA MACIEL	04/07/2017	1854	0	1854	I	II	04/07/2022
52	450700022	MAYKOM FALCAO DO ESPIRITO SANTO	04/07/2017	1854	0	1854	I	II	04/07/2022
53	119452028	MICHELLI DE OLIVEIRA SOUZA	11/07/2017	1847	0	1847	I	II	11/07/2022
54	346465022	MIRELLA DA SILVA PORTES CÂNEPA	04/07/2017	1854	0	1854	I	II	04/07/2022
55	96268024	MIRIAN ANDERSON	03/07/2017	1855	0	1855	I	II	03/07/2022
56	10479021	NAIR MENDES DE BORBA	01/07/1987	12815	0	12815	VII	VIII	01/07/2022
57	5327023	NAYLA CRISTINA SANTIAGO SILVA	14/07/2017	1844	0	1844	I	II	14/07/2022
58	20620029	NILTON VICENTE RAULINO SILVA	04/07/2017	1854	0	1854	I	II	04/07/2022
59	468201022	NOELSON MATIAS MIGUELÃO	04/07/2017	1854	0	1854	I	II	04/07/2022
60	468198022	OSEIAS DANIEL CODIGNOLA	04/07/2017	1854	0	1854	I	II	04/07/2022
61	124974025	OSMAR NUNES DE FREITAS	04/07/2017	1854	0	1854	I	II	04/07/2022

62	468342022	PAULO ALBERTO DA SILVA RODRIGUES	06/07/2017	1852	0	1852	I	II	06/07/2022
63	468076022	PAULO CESAR ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA	05/07/2017	1853	0	1853	I	II	05/07/2022
64	468194022	PRISCILA CARVALHO WUST	05/07/2017	1853	0	1853	I	II	05/07/2022
65	468341022	PRISCILA DE ALMEIDA CHAVES	05/07/2017	1853	0	1853	I	II	05/07/2022
66	123019024	RAFAEL BARROS TEIXEIRA	13/07/2017	1845	0	1845	I	II	13/07/2022
67	467925022	RAFAEL DE CARVALHO ELLER	04/07/2017	1854	0	1854	I	II	04/07/2022
68	372696022	RAFAEL DO NASCIMENTO VARGAS	27/07/2017	1831	0	1831	I	II	27/07/2022
69	468073022	RAFAEL GUSTAVO BARRIOS	07/07/2017	1851	0	1851	I	II	07/07/2022
70	467993022	REGINA HELENA DE CARVALHO BALBINO	05/07/2017	1853	0	1853	I	II	05/07/2022
71	468155023	RENAN INACIO DA SILVA	05/07/2017	1853	0	1853	I	II	05/07/2022
72	467895022	RIVALDO FERREIRA DE ASSUNCAO	04/07/2017	1854	0	1854	I	II	04/07/2022
73	438311024	ROBSON LIBERALINO MENDONÇA	04/07/2017	1854	0	1854	I	II	04/07/2022
74	115812024	RODOLFO GONCALOS AZEVEDO	04/07/2017	1854	0	1854	I	II	04/07/2022
75	468158023	RODRIGO LEONARDO PASSARINI	04/07/2017	1854	0	1854	I	II	04/07/2022
76	468107022	ROMMES MURILLO SANTOS DE SOUSA	03/07/2017	1855	0	1855	I	II	03/07/2022
77	468151023	ROMULO YANO MOREIRA DO CANTO	03/07/2017	1855	0	1855	I	II	03/07/2022
78	8232024	RONI RODRIGUES DUARTE	05/07/2017	1853	0	1853	I	II	05/07/2022
79	444580022	SAMUEL SILVA DOS SANTOS	04/07/2017	1854	0	1854	I	II	04/07/2022
80	468211022	SONIA NASCIMENTO DA SILVA	25/07/2017	1833	0	1833	I	II	25/07/2022
81	468089022	TASSIO PAES SCHWERZ	05/07/2017	1853	0	1853	I	II	05/07/2022
82	468006022	TATIANE DOS SANTOS SILVA	05/07/2017	1853	0	1853	I	II	05/07/2022
83	363275022	THAIS VELOZO MANSANO	17/07/2017	1841	0	1841	I	II	17/07/2022
84	399844022	THAISA MILENA RUIZ SOARES	06/07/2017	1852	0	1852	I	II	06/07/2022
85	468152023	VALDENIR DA SILVA PRUDENCIA	04/07/2017	1854	0	1854	I	II	04/07/2022
86	467954022	VOLNEI HEUSNER DE LIMA	04/07/2017	1854	0	1854	I	II	04/07/2022
87	467947022	WAGNER DOS SANTOS MERGARENO	05/07/2017	1853	0	1853	I	II	05/07/2022
88	107158024	WHORTON ALVES ORTIZ	05/07/2017	1853	0	1853	I	II	05/07/2022
89	21486021	WILSON MELLO DOS SANTOS	01/07/1987	12815	0	12815	VII	VIII	01/07/2022

Diretor Presidente
Matrícula 18128021

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 316, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR Elvia Francisca da Silva, matrícula n. 78047021, ocupante do Cargo de Agente de Serviços Sócio Organizacionais, da função Assistente Gerência, a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 317, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Ana Cristina Vieira Costa de Paula, matrícula n. 95366021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Sócio Organizacionais, para exercer a função de Confiança - Assistente Gerência de Regularização Fundiária e Cartografia na AGRAER, prevista no anexo IX da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2022.

ANDRÉ NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 318 DE 29 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CREDENCIAR Valdemir Alventino da Silva, CNH nº 00305588300, categoria B, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Angélica, cedido para Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, a conduzir veículo oficial desta Agência, com base no disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data da publicação até 31 de dezembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 103/2022, DE 28 DE JULHO 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Divulgar, o gozo de férias dos servidores relacionados abaixo, lotados na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul – FCMS, referente ao mês de **agosto/2022**, com fulcro no art. 123, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e Decreto Nº 15.913, de 31 de março de 2022.

AGOSTO				
Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de gozo Férias	Total de Dias
73885021	Candelaria Lemos	13/07/2020 12/07/2021	01/08/2022 15/08/2022	15
469762023	Lucia Monte Serrat Alves Bueno	20/03/2020 19/03/2021	01/08/2022 30/08/2022	30

93131022	Marilena da Silva Grolli	23/10/2020 22/10/2021	01/08/2022 15/08/2022	15
439000021	Marinalda Junges Rossi	01/02/2021 31/01/2022	02/08/2022 11/08/2022	10
71846021	Ronaldo Chagas Correa	01/09/2020 31/08/2021	08/08/2022 22/08/2022	15
121955025	Vera Lucia Bento de Souza	01/04/2020 31/03/2021	15/08/2022 29/08/2022	15

Campo Grande, 28 de julho de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 104/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, licença para o trato de interesse particular, ao servidor RODOLFO NONOSE IKEDA, matrícula n. 117268021, Cargo/Função Gestor de Atividades Culturais/Gestor de Produção Cultural, Classe B, Código 70093, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, por um período de até 3 (três) anos, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, sendo que compete ao servidor o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º, e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 3.545, de 17 de julho de 2008 e Lei Complementar n. 274 de 21 de maio de 2020, com validade a contar de **1º de agosto de 2022** (Processo n. 09/600381/2014).

Campo Grande, 29 de julho 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 105/2022, DE 29 DE JULHO 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora JUCICLEIA BERTA DA CRUZ RODRIGUES, matrícula n.º 117362021, Cargo/função Assistente de Atividades Culturais classe C, código 70112, como agente da unidade setorial/seccionais de controle interno do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual no âmbito da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/FCMS, em Conformidade com o estabelecido pelo Resolução CGE/MS n. 66 de 28 de abril de 2022, revogando a Portaria "P" FCMS n.º 034/2022 de 25 de março de 2022, publicado no Diário Oficial n.º 10.789 de 29 de março de 2022 pagina 432 a contar de 28 de julho de 2022.

Campo Grande, 29 de julho de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 106/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor RICARDO ASSIS DOMINGOS, matrícula n.º 490309021, Cargo Direção Superior e Assessoramento/Assessor para desempenhar função de assessoria de gabinete 02 a 11 de agosto 2022, em

virtude das férias da titular Marinalda Junges Rossi, matrícula n.º 439000021.

Campo Grande, 03 de janeiro de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº. 66/22 DE 28 DE JULHO DE 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Maysa Cavalcante Santos**, matrícula 117254023, ocupante do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, Símbolo/DCA/10, para responder sem prejuízo de suas funções habituais como Diretora-Executiva e Ordenadora de Despesas da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no período de 01 de agosto de 2022 a 15 de agosto de 2022, em substituição ao titular **João Cirilo Benites Neto**, matrícula 487091022, durante afastamento para gozo de férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 28 de julho de 2022.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente/FUNTRAB

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº. 67/22 DE 28 DE JULHO DE 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Revogar a Portaria "P" FUNTRAB Nº 72/21 de 05 de agosto de 2021, que designou servidores para constituir Comissão Permanente de Avaliação, Expurgo e Eliminação de Documentos na FUNTRAB, publicada no Diário Oficial nº 10.601 de 10 de agosto de 2021, páginas 163/164, com validade a contar da publicação.

Campo Grande, 28 de julho de 2022.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente/FUNTRAB

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº. 68/22 DE 28 DE JULHO DE 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Nº 15.876 de 21 de fevereiro de 2022 – Dispõe sobre a Política de arquivos públicos dos órgãos e das entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul.

R E S O L V E:

Designar o coordenador e membros que irão compor a **Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – (CADA)**, tendo como objetivo o processo de análise que permite a identificação dos valores dos documentos, para fins da definição dos prazos de guarda e de sua destinação final, com validade a contar da data de publicação.

MEMBROS DESIGNADOS	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Marilda Inácio de Lima Bastos	113671027	Coordenadoria do Trabalho e Economia Solidária	COORDENADORA
Andréa Paula Martine Moreira	84381026	Coordenadoria de Finanças	MEMBRO
Rafaela Castoldi dos Santos Peretti	486735021	Procuradoria Jurídica	MEMBRO
Ricardy da Silva Teixeira	348153022	Contratos e Convênios	MEMBRO
Beatriz Fernandes Tomaz	109676021	Coordenadoria de Qualificação Profissional	MEMBRO
Jucilene de Oliveira Dias	86556021	Coordenadoria do Trabalho	MEMBRO

Campo Grande, 28 de julho de 2022.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente/FUNTRAB

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se o edital Nº **207/2022** – PRODHS/UEMS, de 21 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial nº 10.898, de 22 de julho de 2022, à página 132, na parte que descreve o nome do professor contratado:

Onde constou:

EDITAL de Seleção nº. 08/2022 – PRODHS/PROE, de 14/03/2022 - D.O 10.777 de 15/03/2022, p. 159; EDITAL de Homologação nº 13/2022– RTR, de 13/04/2022 - D.O 10.806 de 18/04/2022, p. 109.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
REJANE LOBO Substituição: Gabriele Cristine Rech Motivo: Afastamento para estudos Vaga pura 01/08/2022 a 22/12/2022	Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	Química/ Matemática/ Dourados	16 h

Passa a constar:

EDITAL de Seleção nº. 08/2022 – PRODHS/PROE, de 14/03/2022 - D.O 10.777 de 15/03/2022, p. 159; EDITAL de Homologação nº 13/2022– RTR, de 13/04/2022 - D.O 10.806 de 18/04/2022, p. 109.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
REJANE DIAS LOBO BATAGLIN Subst: Gabriele Cristine Rech: Afast. para estudos e Vaga pura 01/08/2022 a 22/12/2022	Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	Química/ Matemática/ Dourados	16 h

Em 29 de julho de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se o edital Nº 202/2022 – PRODHS/UEMS, de 18 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial nº 10.895, de 19 de julho de 2022, pág. 70, na parte que descreve a **carga horária**.

Onde constou:

EDITAL de Seleção nº. 12/2022 – PRODHS/PROE, de 24/03/2022 - D.O 10.786 de 25/03/2022, p. 95; EDITAL de Homologação nº 16/2022 – RTR, de 27/04/2022 - D.O 10.815 de 28/04/2022, p. 174.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
FABIANE LEMES – Vaga Pura 25/07/2022 a 22/12/2022	Letras	Letras / Cassilândia	04h

Passe a constar:

EDITAL de Seleção nº. 12/2022 – PRODHS/PROE, de 24/03/2022 - D.O 10.786 de 25/03/2022, p. 95; EDITAL de Homologação nº 16/2022 – RTR, de 27/04/2022 - D.O 10.815 de 28/04/2022, p. 174.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
FABIANE LEMES – Vaga Pura 25/07/2022 a 22/12/2022	Letras	Letras / Cassilândia	32h

Em 25 de julho de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 610/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR a Defensora Pública GRAZIELE CARRA DIAS, matrícula n. 863157-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 3ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher, da comarca de Campo Grande/MS, para, com prejuízo de suas funções, participar do Curso de Formação dos Novos Defensores Públicos do Estado da Bahia, a realizar-se nos dias 4 e 5 de agosto de 2022, na cidade de Salvador/BA. (Protocolo n. 33/002.248/2022)

Campo Grande, 29 de julho de 2022.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 477/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares ao integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionado:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO DE GOZO
Diego Carvalho de Souza	5500966-3	30/8 a 28/9/2022 e 29/9/2022 - Doação de Sangue

Campo Grande/MS, 29 de julho de 2022.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 478/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

EXONERAR ALESSANDRA VIANNA FERREIRA, matrícula n. 5523606-3, do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DPDA-2, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de agosto de 2022.

Campo Grande, 29 de julho de 2022.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 479/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso X, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR ALESSANDRA VIANNA FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo DPDA-2, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de agosto de 2022.

Campo Grande, 29 de julho de 2022.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 480/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso X, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR JULIANA RODRIGUES LONGO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 2 de agosto de 2022, na vaga de Gabriela Colombo Vascounto.

Campo Grande, 29 de julho de 2022.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 605/2022, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público DANIEL PROVENZANO PEREIRA, matrícula n. 5507774-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, Coordenador do Núcleo de Direito de Família e Sucessões – NUFAM e Coordenador da 1ª Regional de Campo Grande – Unidade BELMAR (Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia), para excepcionalmente, **no período de 1º a 12 de agosto de 2022**, atuar sem prejuízo de suas funções na 15ª Defensoria Pública de Família e Sucessões, da comarca de Campo Grande/MS

Campo Grande, 29 de julho de 2022.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 606/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c artigo 5º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048, de 28 de fevereiro de 2013 e artigo 1º, § 1º, da Resolução DPGE n. 261, de 21 de dezembro de 2021, resolve:

DESIGNAR as Defensoras Públicas e os Defensores Públicos nominados neste ato, integrantes da classe de Defensor Público de Segunda Instância, do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem na defesa de processos da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificado no quadro abaixo:

MATRÍCULAS	DEFENSORAS E DEFENSORES PÚBLICOS	PERÍODO
3846231	CACILDA KIMIKO NAKASHIMA 13ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância	1º a 31/8/2022
3846581	EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA 6ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância	1º a 31/8/2022 (exceto dia 12)
6715091	GLÓRIA DE FÁTIMA FERNANDES GALBIATI 2ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância	1º a 31/8/2022
1227691	JÚLIO CÉSAR OCAMPOS GONÇALVES 4ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância	1º a 31/8/2022
6399231	MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO 10ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância	1º a 31/8/2022
4987691	OLGA LEMOS CARDOSO DE MARCO 9ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância	1º a 31/8/2022

Campo Grande, 29 de julho de 2022.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 607/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem em substituição nas seguintes Defensorias Públicas:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ALCEU CONTERATO JUNIOR 4ª DPFPM de Campo Grande	3ª DPFPM de Campo Grande	1º a 31/8/2022
AMARILDO CABRAL 40ª DPE de Campo Grande	7ª DPFAM de Campo Grande	1º a 30/8/2022
ANNA CLAUDIA RODRIGUES SANTOS 5ª DPCCON de Campo Grande	13ª DPCCON de Campo Grande	1º a 16/8/2022
CAMILA MAUÉS DOS SANTOS FLAUSINO 4ª DPM de Campo Grande	3ª DPM de Campo Grande	4 e 5/8/2022

CARLOS EDUARDO BRUNO MARIETTO 8ª DPFAM de Campo Grande	6ª DPFAM de Campo Grande	1º a 31/8/2022
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA 4ª DPCCON de Campo Grande	12ª DPCCON de Campo Grande	1º a 31/8/2022
CARLOS FELIPE GUADANHIM BARIANI 12ª DPFAM de Campo Grande	10ª DPFAM de Campo Grande	13 a 31/8/2022
CARMEN LÚCIA TRINDADE DUTRA 10ª DPEP de Campo Grande	6ª DPEP de Campo Grande	9 a 31/8/2022
CARMEN SILVIA ALMEIDA GARCIA 3ª DPCrim de Campo Grande	4ª DPCrim de Campo Grande	1º e 2/8/2022
CLAUDIA BOSSAY ASSUMPÇÃO FASSA 2ª DPCCON de Campo Grande	10ª DPCCON de Campo Grande	1º a 31/8/2022
DÉBORA MARIA DE SOUZA PAULINO 4ª DPIJ de Campo Grande	3ª DPIJ de Campo Grande	1º e 2/8/2022
EDMEIRY SILARA BROCH FESTI 2ª DPM de Campo Grande	1ª DPM de Campo Grande	1º a 31/8/2022
EUCLIDES NUNES JÚNIOR 7ª DPEP de Campo Grande	5ª DPEP de Campo Grande	3 a 31/8/2022
EUGÊNIO LUIZ DAMEÃO 3ª DPIJ de Campo Grande	4ª DPIJ de Campo Grande	3 a 31/8/2022
FABER PEREIRA KAMACHI 19ª DPCCON de Campo Grande	14ª DPCCON de Campo Grande	8 a 31/8/2022
FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA 2ª DP Criminal de Três Lagoas	DP de Ribas do Rio Pardo	15 a 31/8/2022
GUILHERME CAMBRAIA DE OLIVEIRA 1ª DPCrim de Campo Grande	11ª DPCrim de Campo Grande	1º a 31/8/2022
HELKIS CLARK GHIZZI 4ª DPH de Campo Grande	3ª DPH de Campo Grande	29 a 31/8/2022
HELTON CAMPOS DA COSTA 10ª DPCrim de Campo Grande	9ª DPCrim de Campo Grande	1º a 31/8/2022
HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA 1ª DPAS de Campo Grande	3ª DPAS de Campo Grande	1º a 31/8/2022
ILTON BARRETO DA MOTTA 6ª DPCCON de Campo Grande	1ª DPCCON de Campo Grande	3 a 31/8/2022
JAQUELINE LINHARES GRANEMANN 2ª DPEP de Campo Grande	4ª DPEP de Campo Grande	1º a 10/8/2022

JOANARA HANNY MESSIAS GOMES 1ª DP Cível de Sidrolândia	2ª DP Cível de Sidrolândia	1º a 31/8/2022
JOÃO MIGUEL DE SOUZA 20ª DPCCON de Campo Grande	15ª DPCCON de Campo Grande	2 a 31/8/2022
JOÃO MIGUEL DE SOUZA 20ª DPCCON de Campo Grande	17ª DPCCON de Campo Grande	1º/8/2022
JULIANA CLÁUDIA HONÓRIO LYRIO 8ª DPEP de Campo Grande	7ª DPEP de Campo Grande	1º e 2/8/2022
LAURO MOREIRA SCHÖLER 11ª DPCCON de Campo Grande	3ª DPCCON de Campo Grande	2 a 28/8/2022
LINDA MARIA SILVA COSTA RABELO 11ª DPFAM de Campo Grande	9ª DPFAM de Campo Grande	1º a 30/8/2022
LUCIANO MONTALI 1ª DPFPMO de Campo Grande	11ª DPCCON de Campo Grande	1º/8/2022
MARCEL LEONARDO PELAGIO GAIO DP de Água Clara	DP de Ribas do Rio Pardo	1º a 14/8/2022
MARCELO MORAES SALLES 13ª DPFAM de Campo Grande	12ª DPFAM de Campo Grande	1º a 12/8/2022
MARCELO MORAES SALLES 13ª DPFAM de Campo Grande	15ª DPFAM de Campo Grande	13 a 31/8/2022
MARCO ANTONIO ZEFERINO DA SILVA 3ª DPFAM de Campo Grande	4ª DPFAM de Campo Grande	1º a 15/8/2022
MARCO ANTONIO ZEFERINO DA SILVA 3ª DPFAM de Campo Grande	16ª DPFAM de Campo Grande	16 a 29/8/2022
MARCUS VINICIUS CARROMEU DIAS 7ª DPCrim de Campo Grande	8ª DPCrim de Campo Grande	1º/8/2022
MARIANE VIEIRA RIZZO 5ª DPCrim de Campo Grande	6ª DPCrim de Campo Grande	1º a 31/8/2022
MARITZA BRANDÃO 2ª DPCrim de Campo Grande	12ª DPCrim de Campo Grande	1º a 31/8/2022
PAULO DINIS MARTINS BRUM 1ª DPFAM de Campo Grande	16ª DPFAM de Campo Grande	15/8/2022
PAULO HENRIQUE PAIXÃO 16ª DPCCON de Campo Grande	8ª DPCCON de Campo Grande	1º a 31/8/2022
PAULO JOSÉ PATUTO 1ª DPEP de Campo Grande	8ª DPEP de Campo Grande	15 a 29/8/2022

PAULO JOSÉ PATUTO 1ª DPEP de Campo Grande	5ª DPEP de Campo Grande	1º e 2/8/2022
PEDRO DE LUNA SOUZA LEITE DP de Deodópolis	7ª DPCCON de Campo Grande	1º a 31/8/2022
RENATO RODRIGUES DOS SANTOS 2ª DPFAM de Campo Grande	5ª DPFAM de Campo Grande	1º a 30/8/2022
RODRIGO ANTONIO STOCHIERO SILVA 16ª DPCrim de Campo Grande	18ª DPCrim de Campo Grande	1º a 31/8/2022
RODRIGO OLIVEIRA ALVAREZ 2ª DPH de Campo Grande	1ª DPH de Campo Grande	1º/8/2022
RODRIGO ZOCCAL ROSA 5ª DPIJ de Campo Grande	10ª DPFAM de Campo Grande	1º a 12/8/2022
RODRIGO ZOCCAL ROSA 5ª DPIJ de Campo Grande	14ª DPFAM de Campo Grande	15 a 29/8/2022
RONALD CALIXTO NUNES 17ª DPCrim de Campo Grande	15ª DPCrim de Campo Grande	1º a 31/8/2022
THAISA RAQUEL MEDEIROS DE ALBUQUERQUE DEFANTE 3ª DPEP de Campo Grande	6ª DPEP de Campo Grande	1º a 8/8/2022
THALES CHALUB CERQUEIRA 9ª DPEP de Campo Grande	10ª DPEP de Campo Grande	1º a 8/8/2022
VALDIR FLORENTINO DE SOUZA 16ª DPFAM de Campo Grande	14ª DPFAM de Campo Grande	1º a 14 e 30 a 31/8/2022 (exceto dia 12)
WILLIAM COELHO ABDONOR 9ª DPFAM de Campo Grande	7ª DPFAM de Campo Grande	31/8/2022

2ª REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ALEX BATISTA DE SOUZA 1ª DP Cível de Corumbá	3ª DP Cível de Corumbá	8/8/2022
ALEX BATISTA DE SOUZA 1ª DP Cível de Corumbá	1ª DP Criminal de Corumbá	15 a 31/8/2022
FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE 3ª DP Criminal de Corumbá	2ª DP Criminal de Corumbá	15 a 31/8/2022
JAMILE GONÇALVES SERRA AZUL 3ª DP Cível de Corumbá	3ª DP Criminal de Corumbá	1º e 15/8/2022 (exceto dias 4, 5 e 8)

VITOR PLENAMENTE DE CALAZANS RAMOS 2ª DP Criminal de Corumbá	1ª DP Criminal de Corumbá	1º a 14/8/2022
YURI CÉSAR NOVAIS MAGALHÃES LOPES DP de Bela Vista	DP de Atendimento à Mulher de Corumbá	1º a 31/8/2022

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ADRIANA PAIVA VASCONCELOS 2ª DP de Camapuã	1ª DP de Camapuã	31/8/2022
CRISTIANO RONCHI LOBO 2ª DP de Coxim	1ª DP de Coxim	1º a 3 e 15 a 31/8/2022
DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES 3ª DP de Coxim	2ª DP Camapuã	1º a 30/8/2022 (exceto dia 26)
JANAINA GABRIELA CAETANO DE SOUZA PEREIRA DP de Pedro Gomes	2ª DP de São Gabriel do Oeste	1º a 31/8/2022
RAFAEL DUQUE DE FREITAS 1ª DP de Coxim	DP de Sonora	1º a 31/8/2022
RODRIGO DUARTE QUARESMA DP de Rio Negro	DP de Rio Verde de MT	1º a 31/8/2022

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodópolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
AGENOR MARINHO DE SOUZA JÚNIOR 1ª DP de Defesa do Consumidor de Dourados	DP de Glória de Dourados	1º a 31/8/2022
ALBERTO OKSMAN DP de Bandeirantes	1ª DP de Maracaju	1º a 14/8/2022
ALBERTO OKSMAN DP de Bandeirantes	DP Criminal de Rio Brilhante	15 a 31/8/2022
ALÉSCIO ARTIOLLE 2ª DP Cível Residual de Dourados	4ª DP Cível Residual de Dourados	1º a 2/8/2022
ALÉSCIO ARTIOLLE 2ª DP Cível Residual de Dourados	2ª DP de Caarapó	15 a 23/8/2022
ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO 6ª DP Cível Residual de Dourados	5ª DP Cível Residual de Dourados	1º a 31/8/2022
BRUNO BERTOLI GRASSANI 1ª DPIJ de Dourados	1ª DP da Cidadania Criminal e Execução Penal de Dourados	1º a 31/8/2022

CÍCERO FEITOSA DE LIMA 2ª DP Criminal de Dourados	2ª DPTJ de Dourados	1º a 31/8/2022
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO 1ª DP de Fátima do Sul	2ª DP de Fátima do Sul	1º a 31/8/2022 (exceto dias 15 a 19)
INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA DP de Defesa da Mulher de Dourados	3ª DP Cível Residual de Dourados	1º a 31/8/2022
KRICILAINE OLIVEIRA SOUZA OKSMAN DP Cível de Rio Brillhante	1ª DP de Maracaju	15 a 31/8/2022
LEONARDO FERREIRA MENDES DP de Defesa da Saúde de Dourados	2ª DP de Caarapó	1º a 14/8/2022
MARIZA FATIMA GONÇALVES 2ª DP de Defesa do Consumidor de Dourados	DP de Deodópolis	1º a 31/8/2022
REGINALDO MARINHO DA SILVA 1ª DP da Família e Sucessões de Dourados	3ª DP de Família e Sucessões de Dourados	1º a 31/8/2022
RODRIGO VASCONCELOS COMPRI 3ª DP Criminal de Dourados	1ª DP Criminal de Dourados	1º a 31/8/2022
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES 4ª DP Criminal de Dourados	1ª DPTJ de Dourados	1º a 9/8/2022
SANTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA 2ª DP da Família e Sucessões de Dourados	4ª DP da Família e Sucessões de Dourados	1º a 31/8/2022

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANDRÉA PEREIRA NARDON 2ª DP de Jardim	1ª DP de Jardim	1º a 31/8/2022
MAURICIO AUGUSTO BARBOSA DP de Porto Murtinho	DP de Bela Vista	1º a 31/8/2022
THAÍS ROQUE SAGIN LAZZAROTO 2ª DP de Bonito	1ª DP de Bonito	1º a 31/8/2022

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANDRÉ SANTELLI ANTUNES 2ª DP de Ivinhema	DP de Angélica	17 a 31/8/2022
DIEGO BORTOLONI DISPERATI 1ª DP Criminal de Nova Andradina	3ª DP Cível de Nova Andradina	31/8/2022

EDSON CARDOSO 3ª DP Cível de Nova Andradina	1ª DP Criminal de Nova Andradina	1º e 2/8/2022
SARA ZAM SEGURA MARÇAL DP de Batayporã	DP de Anaurilândia	1º a 31/8/2022
SEME MATTAR NETO 1ª DP de Ivinhema	DP de Angélica	1º a 16/8/2022

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
BRUNO AUGUSTO DE RESENDE LOUZADA DP de Angélica	1ª DP Cível de Paranaíba	5/8/2022
BRUNO AUGUSTO DE RESENDE LOUZADA DP de Angélica	DP de Inocência	2 e 4/8/2022
GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA 2ª DP Cível de Paranaíba	1ª DP Cível de Paranaíba	1º a 31/8/2022 (exceto dia 5)
NILSON DA SILVA GERALDO 2ª DP de Aparecida do Taboado	1ª DP de Aparecida do Taboado	15 a 29/8/2022
VINÍCIUS FERNANDES CHEREM CURTI 1ª DP de Aparecida do Taboado	2ª DP de Aparecida do Taboado	1º a 8/8/2022

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
APARECIDO MARTINEZ ESPÍNOLA 8ª DP Criminal de 2ª Instância	DP de Coronel Sapucaia	1º a 31/8/2022
BRUNO AUGUSTO DE RESENDE LOUZADA DP de Angélica	3ª DP Cível de Ponta Porã	15 a 29/8/2022
CÁSSIO SANCHES BARBI DP de Nova Alvorada do Sul	DP de Sete Quedas	15 a 31/8/2022
EDUARDO ADRIANO TORRES DP de Sete Quedas	1ª DP Criminal de Ponta Porã	15 a 29/8/2022
EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO DPCrim de Amambai	2ª DP Cível de Amambai	1º a 31/8/2022
JULIANE DE ASSIS E SILVA HOLMES LINS 1ª DP Cível de Ponta Porã	3ª DP Cível de Ponta Porã	1º a 12 e 30 a 31/8/2022
LUANA SIMÕES DE OLIVEIRA GOMES DP de Inocência	1ª DP Cível de Amambai	15 a 29/8/2022

RAFAEL RIBAS BIZIAK 2ª DP Cível de Ponta Porã	1ª DP Cível de Amambai	2 a 12/8/2022, 30 e 31/8/2022
RAFAEL RIBAS BIZIAK 2ª DP Cível de Ponta Porã	1ª DP Cível de Ponta Porã	15 a 29/8/2022
TÚLIO CRUZ NOGUEIRA 1ª DP Criminal de Ponta Porã	DP de Sete Quedas	1º a 14/8/2022

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
DENISE BANCI DOS SANTOS COCAROLI 1ª DP Cível de Naviraí	DP Iguatemi	16 a 29/8/2022
GUILHERME LUNELLI DP de Eldorado	DP Itaquiraí	10 a 29/8/2022
JULIANA ESTEVES TEIXEIRA BRAGA DP de Itaquiraí	DP de Iguatemi	1º a 9 e 30 e 31/8/2022
MARTA ROSANGELA DA SILVA 1ª DP de Mundo Novo	DP de Iguatemi	10, 12 e 15/8/2022
MARTA ROSANGELA DA SILVA 1ª DP de Mundo Novo	DP de Eldorado	1º/8/2022
SOLANGE NOBRE TORRES JORGE 2ª DP Cível de Naviraí	1ª DP Cível de Naviraí	1º a 15/8/2022
VANDIR ZULATO JORGE 2ª DP Criminal de Naviraí	1ª DP Criminal de Naviraí	1º a 31/8/2022

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
BRUNO HENRIQUE GOBBO GUTIERREZ 1ª DP Criminal de Três Lagoas	DP Brasilândia	1º a 3/8/2022
DANILO AUGUSTO FORMÁGIO 3ª DP Criminal de Três Lagoas	DP de Água Clara	15 a 31/8/2022 (exceto dia 22)
ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO 1ª DP de Bataguassu	DP de Brasilândia	4 a 31/8/2022
ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO 1ª DP de Bataguassu	2ª DP de Bataguassu	1º a 3/8/2022
EVANDRO CESAR CASALI 2ª DP Cível de Três Lagoas	1ª DP Cível de Três Lagoas	16 a 30/8/2022
OLAVO COLLI JÚNIOR 1ª DP Cível de Três Lagoas	DP de Atendimento à Mulher de Três Lagoas	8 a 10 e 12/8/2022

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ESTER QUINTANILHA NOGUEIRA DP de Terenos	DP de Dois Irmãos do Buriti	15 a 31/8/2022
NÁDIA BEATRIZ FARIAS DA SILVA MAGGIONI DP Criminal de Rio Brillhante	DP de Dois Irmãos do Buriti	1º a 14/8/2022
SARA CURSINO MARTINS DE OLIVEIRA DP de Anastácio	1ª DP Cível de Aquidauana	1º a 12/8/2022

12ª REGIONAL – Chapadão do Sul, Cassilândia e Costa Rica

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ERNANY ANDRADE MACHADO 1ª DP de Chapadão do Sul	2ª DP de Chapadão do Sul	1º a 31/8/2022
GIULIANO STEFAN RAMALHO DE SENA ROSA 1ª DP de Cassilândia	2ª DP de Cassilândia	1º a 31/8/2022
KATHERINE ALZIRA AVELLAN NEVES 1ª DP de Costa Rica	2ª DP de Costa Rica	1º a 31/8/2022

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ALMIR SILVA PAIXÃO 11ª DP Cível de 2ª Instância	3ª DP Cível de 2ª Instância	18 a 31/8/2022
ALMIR SILVA PAIXÃO 11ª DP Cível de 2ª Instância	6ª DP Cível de 2ª Instância	12/8/2022
ANGELA ROSSETI CHAMORRO BELLI 10ª DP Criminal de 2ª Instância	9ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 31/8/2022
ANTONIO JOÃO DE ANDRADE 5ª DP Criminal de 2ª Instância	4ª DP Criminal de 2ª Instância	3 a 12/8/2022
EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA 6ª DP Cível de 2ª Instância	5ª DP Cível de 2ª Instância	18, 19 e 22 a 31/8/2022
ELIAS CESAR KESROUANI 3ª DP Criminal de 2ª Instância	2ª DP Criminal de 2ª Instância	12 a 31/8/2022
ELIAS CESAR KESROUANI 3ª DP Criminal de 2ª Instância	4ª DP Criminal de 2ª Instância	1º e 2/8/2022
FRANCISCO CARLOS BARIANI 14ª DP Criminal de 2ª Instância	15ª DP Criminal de 2ª Instância	3, 4 e 5/8/2022

FRANCISCO JOSÉ SOARES BARROSO 8ª DP Cível de 2ª Instância	7ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 31/8/2022
IRAN PEREIRA DA COSTA NEVES 12ª DP Criminal de 2ª Instância	18ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 31/8/2022
MARIA RITA BARBATO 5ª DP Cível de 2ª Instância	3ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 17/8/2022
MARISA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES 1ª DP Cível de 2ª Instância	16ª DP Cível de 2ª Instância	17 a 31/8/2022
OZIEL MIRANDA 17ª DP Criminal de 2ª Instância	11ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 31/8/2022
PAULA FERRAZ DE MELLO 6ª DP Criminal de 2ª Instância	1ª DP Criminal de 2ª Instância	8 a 31/8/2022
PAULA FERRAZ DE MELLO 6ª DP Criminal de 2ª Instância	5ª DP Criminal de 2ª Instância	1º e 2/8/2022
SANDRA REGINA SANTOS VASCONCELOS 13ª DP Criminal de 2ª Instância	16ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 31/8/2022
ZELIANA LUZIA DELARISSA SABALA 4ª DP Criminal de 2ª Instância	5ª DP Criminal de 2ª Instância	19, 22 a 25/8/2022

Art. 2º DESIGNAR o Defensor Público abaixo nominado, para atuar com prejuízo de suas funções nas seguintes Defensorias Públicas:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
PEDRO DE LUNA SOUZA LEITE DP de Deodópolis	9ª DPCCON de Campo Grande	1º a 31/8/2022

Art. 3º DESIGNAR, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem **em auxílio**, conforme artigo 1º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048, de 28/2/2013, nos seguintes períodos e Defensorias Públicas:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
CARLOS EDUARDO BRUNO MARIETTO 8ª DPFAM de Campo Grande	16ª DPFAM de Campo Grande	de 12/8/2022	1	
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA 4ª DPCCON de Campo Grande	1ª DPCCON de Campo Grande	de 1º e 2/8/2022	2	-
JOANARA HANNY MESSIAS GOMES 1ª DP Cível de Sidrolândia	DPCrim Sidrolândia	de 1º a 10/8/2022	8	-
JOÃO MIGUEL DE SOUZA 20ª DPCCON de Campo Grande	17ª DPCCON de Campo Grande	de 2 e 3/8/2022	2	-

LINDA MARIA SILVA COSTA RABELO 11ª DPFAM de Campo Grande	6ª DPCCON de Campo Grande	1º e 2/8/2022	2	-
RENATO RODRIGUES DOS SANTOS 2ª DPFAM de Campo Grande	1ª DPFAM de Campo Grande	12 e 29/8/2022	2	-
RODRIGO ZOCCAL ROSA 5ª DPIJ de Campo Grande	15ª DPCCON de Campo Grande	1º/8/2022	1	-

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
CRISTIANO RONCHI LOBO 2ª DP de Coxim	1ª DP de Camapuã	15 a 30/8/2022	12	
CRISTIANO RONCHI LOBO 2ª DP de Coxim	2ª DP de Camapuã	26/8/2022	-	
DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES 3ª DP de Coxim	2ª DP de Coxim	4 a 5 e 8 a 10/8/2022	-	
DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES 3ª DP de Coxim	1ª DP Coxim	4 a 14/8/2022	6	
RAFAEL DUQUE DE FREITAS 1ª DP de Coxim	1ª DP de Camapuã	1º a 14/8/2022	9	-
RODRIGO DUARTE QUARESMA DP de Rio Negro	3ª DP de Coxim	26/8/2022	1	

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodópolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
ALÉSCIO ARTIOLLE 2ª DP Cível Residual de Dourados	1ª DP Cível Residual de Dourados	1º/8/2022	1	-
BRUNO BERTOLI GRASSANI 1ª DPIJ de Dourados	1ª DPTJ de Dourados	10 e 12/8/2022	2	-
MARIZA FATIMA GONÇALVES 2ª DP de Defesa do Consumidor de Dourados	1ª e 2ª DP de Fátima do Sul	15 a 19/8/2022	5	-

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
ANDRÉA PEREIRA NARDON 2ª DP de Jardim	DP de Nioaque	15 a 19/8/2022	5	

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
BRUNO AUGUSTO DE RESENDE LOUZADA DP de Angélica	2ª DP Cível de Paranaíba	5/8/2022	1	-

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
JULIANE DE ASSIS E SILVA HOLMES LINS 1ª DP Cível de Ponta Porã	2ª DP Cível de Ponta Porã	1º/8/2022	1	-
JULIANE DE ASSIS E SILVA HOLMES LINS 1ª DP Cível de Ponta Porã	1ª DP Cível de Amambai	1º/8/2022	-	-

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA 2ª DP de Criminal de Três Lagoas	DP de Água Clara	22/8/2022	1	-

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
NÁDIA BEATRIZ FARIAS DA SILVA MAGGIONI DP Criminal de Rio Brillhante	DP de Terenos	1º/8/2022	1	-
YURI CÉSAR NOVAIS MAGALHÃES LOPES DP de Bela Vista	1ª DP Criminal de Aquidauana	1º a 8/8/2022	6	-

Art. 4º Nas comarcas desprovidas de servidores, o Defensor Público poderá deslocar-se juntamente com seu respectivo assessor.

Campo Grande, 29 de julho de 2022.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 608/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem nos seguintes Juizados Especiais e Turmas Recursais:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ALCEU CONTERATO JUNIOR	4º e 6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/8/2022

AMARILDO CABRAL	5º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/8/2022
ANTONIO CÉSAR BAUERMEISTER DE ARAÚJO	3º Juizado Especial de Campo Grande	2 a 31/8/2022
ARTHUR DEMLEITNER CAFURE	Juizado Especial de Sidrolândia	11 a 31/8/2022
CARLOS ALBERTO SOUZA GOMES	1º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 8/8/2022
CARLOS EDUARDO BRUNO MARIETTO	9º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/8/2022
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA	4º e 6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/8/2022
CARMEN LÚCIA TRINDADE DUTRA	1º Juizado Especial de Campo Grande	9 a 31/8/2022
FABER PEREIRA KAMACHI	4º e 6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/8/2022
FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Ribas do Rio Pardo	15 a 31/8/2022
FÁBIO ODACIR MARINHO DE REZENDE	3º Juizado Especial de Campo Grande	3 a 31/8/2022
FABRÍCIO CEDRO DIAS DE AQUINO	4º e 6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/8/2022
FRANCIANNY CRISTINE DA SILVA SANTOS	11º Juizado Especial de Campo Grande	1º e 28/8/2022
GRAZIELE CARRA DIAS	5º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/8/2022 (exceto dias 4 e 5)
HELKIS CLARK GHIZZI	11º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/8/2022
HELTON CAMPOS DA COSTA	1º Juizado Especial de Campo Grande	1º e 10/8/2022
HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA	4º e 6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/8/2022
HUMBERTO BERNARDINO SENA	1º Juizado Especial de Campo Grande	11 a 31/8/2022
JOANARA HANNY MESSIAS GOMES	Juizado Especial de Sidrolândia	1º a 10/8/2022
KÁTIA MARIA SOUZA CARDOSO	4º e 6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/8/2022
LAURO MOREIRA SCHÖLER	10º Juizado Especial de Campo Grande	2 a 31/8/2022

LINDA MARIA SILVA COSTA	2º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/8/2022
LUCIANO MONTALI	4º e 6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/8/2022
MARCEL LEONARDO PELAGIO GAIO	Juizado Especial de Ribas do Rio Pardo	1º a 14/8/2022
MARCO ANTONIO ZEFERINO DA SILVA	2º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/8/2022
MARIANE VIEIRA RIZZO	1º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/8/2022
MARITZA BRANDÃO	3º Juizado Especial de Campo Grande	1º e 2/8/2022
MARITZA BRANDÃO	11º Juizado Especial de Campo Grande	29 a 31/8/2022
NILTON MARCELO DE CAMARGO	4º e 6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/8/2022
PAULO DINIS MARTINS BRUM	9º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/8/2022 (exceto dias 12 e 29)
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	10º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/8/2022
PEDRO DE LUNA SOUZA LEITE	10º Juizado Especial de Campo Grande	1º/8/2022
RENATO RODRIGUES DOS SANTOS	8º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/8/2022
RODRIGO ANTONIO STOCHIERO SILVA	7º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/8/2022
RODRIGO ZOCCAL ROSA	7º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/8/2022

2ª REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ALEX BATISTA DE SOUZA	Juizado Especial de Corumbá	16 a 31/8/2022
FERNANDA LEAL BARBOSA	Juizado Especial de Corumbá	1º a 31/8/2022
FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE	Juizado Especial de Corumbá	16 a 31/8/2022
JAMILE GONÇALVES SERRA AZUL	Juizado Especial de Corumbá	1º a 15/8/2022 (exceto 4, 5 e 8)
VITOR PLENAMENTE DE CALAZANS RAMOS	Juizado Especial de Corumbá	1º a 14/8/2022

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ADRIANA PAIVA VASCONCELOS	Juizado Especial de Camapuã	31/8/2022
ALBERTO OKSMAN	Juizado Especial de Bandeirantes	1º a 31/8/2022
CRISTIANO RONCHI LOBO	Juizado Especial de Coxim	1º a 31/7/2022 (exceto de 4, 5, 8, 9 e 10)
CRISTIANO RONCHI LOBO	Juizado Especial de Camapuã	15 a 30/8/2022
DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES	Juizado Especial de Coxim	1º a 31/8/2022 (exceto dia 26)
JANAINA GABRIELA CAETANO DE SOUZA PEREIRA	Juizado Especial de São Gabriel do Oeste	1º a 31/8/2022
RAFAEL DUQUE DE FREITAS	Juizado Especial de Sonora	1º a 31/8/2022
RAFAEL DUQUE DE FREITAS	Juizado Especial de Pedro Gomes	1º a 31/8/2022
RAFAEL DUQUE DE FREITAS	Juizado Especial de Camapuã	1º a 14/8/2022
RODRIGO DUARTE QUARESMA	Juizado Especial de Rio Negro	1º a 31/8/2022
RODRIGO DUARTE QUARESMA	Juizado Especial de Rio Verde de MT	1º a 31/8/2022
RODRIGO DUARTE QUARESMA	Juizado Especial de Coxim	26/8/2022

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodópolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
AGENOR MARINHO DE SOUZA JÚNIOR	Juizado Especial de Glória de Dourados	1º a 31/8/2022
ALÉSCIO ARTIOLLE	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 31/8/2022
ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 31/8/2022
BRUNO BERTOLI GRASSANI	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 31/8/2022
CÁSSIO SANCHES BARBI	Juizado Especial de Nova Alvorada do Sul	1º a 31/8/2022

GABRIELA NORONHA DE SOUSA	Juizado Especial de Itaporã	1º a 31/8/2022
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO	Juizado Especial de Fátima do Sul	1º a 31/8/2022 (exceto 15 a 19)
INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 31/8/2022
KARINA FIGUEIREDO DE FREITAS	Juizado Especial de Caarapó	1º a 31/8/2022
KRICILAINE OLIVEIRA SOUZA OKSMAN	Juizado Especial de Rio Brilhante	1º a 31/8/2022
LEONARDO FERREIRA MENDES	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 31/8/2022
MARCOS BRAGA DA FONSECA	Juizado Especial de Maracaju	1º a 31/8/2022
MARIZA FATIMA GONÇALVES	Juizado Especial de Deodópolis	1º a 31/8/2022
REGINALDO MARINHO DA SILVA	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 31/8/2022
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 31/8/2022
SANTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 31/8/2022

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANDRÉA PEREIRA NARDON	Juizado Especial de Jardim	1º a 31/8/2022
ANDRÉA PEREIRA NARDON	Juizado Especial de Nioaque	15 a 19/8/2022
MARCEL ANTÃO DE MACEDO	Juizado Especial de Nioaque	1º a 31/8/2022 (exceto dias 15 a 19)
MAURICIO AUGUSTO BARBOSA	Juizado Especial de Porto Murtinho	1º a 31/8/2022
MAURICIO AUGUSTO BARBOSA	Juizado Especial de Bela Vista	1º a 31/8/2022
THAÍS ROQUE SAGIN LAZZAROTO	Juizado Especial de Bonito	1º a 31/8/2022

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANDRÉ SANTELLI ANTUNES	Juizado Especial de Angélica	1º a 31/8/2022

DIEGO BORTOLONI DISPERATI	Juizado Especial de Nova Andradina	3 a 31/8/2022
EDSON CARDOSO	Juizado Especial de Nova Andradina	1º a 30/8/2022
NATANAEL CLAUDINO DE ARAUJO JUNIOR	Juizado Especial de Anaurilândia	1º a 31/8/2022
RIVANA DE LIMA SOUZA COIMBRA	Juizado Especial de Nova Andradina	1º, 2 e 31/8/2022
SARA ZAM SEGURA MARÇAL	Juizado Especial de Batayporã	1º a 31/8/2022
SEME MATTAR NETO	Juizado Especial de Ivinhema	1º a 31/8/2022

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
BRUNO AUGUSTO DE RESENDE LOUZADA	Juizado Especial de Paranaíba	1º a 31/8/2022
GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA	Juizado Especial de Paranaíba	1º a 31/8/2022 (exceto dia 5)
LUANA SIMÕES DE OLIVEIRA GOMES	Juizado Especial de Inocência	1º a 31/8/2022 (exceto dias 2 e 4)
NILSON DA SILVA GERALDO	Juizado Especial de Aparecida do Taboado	15 a 31/8/2022
VINÍCIUS FERNANDES CHEREM CURTI	Juizado Especial de Aparecida do Taboado	1º a 14/8/2022

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
APARECIDO MARTINEZ ESPÍNOLA	Juizado Especial de Coronel Sapucaia	1º a 31/8/2022
CARLOS FELIPE GUADANHIM BARIANI	Juizado Especial de Ponta Porã	15 a 29/8/2022
EDUARDO ADRIANO TORRES	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 31/8/2022
EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO	Juizado Especial de Amambai	1º a 31/8/2022
JULIANE DE ASSIS E SILVA HOLMES LINS	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 12 e 30 a 31/8/2022
RAFAEL RIBAS BIZIAK	Juizado Especial de Ponta Porã	2 a 31/8/2022
TÚLIO CRUZ NOGUEIRA	Juizado Especial de Sete Quedas	1º a 12 e 30 a 31/8/2022

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquirá e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
DENISE BANSI DOS SANTOS COCAROLI	Juizado Especial de Iguatemi	16 a 31/8/2022
GUILHERME LUNELLI	Juizado Especial de Eldorado	2 a 31/8/2022
JULIANA ESTEVES TEIXEIRA BRAGA	Juizado Especial de Itaquirá	1º a 9 e 30 a 31/8/2022
JULIANA ESTEVES TEIXEIRA BRAGA	Juizado Especial de Iguatemi	1º a 9/8/2022
MARTA ROSANGELA DA SILVA	Juizado Especial de Itaquirá	10 a 29/8/2022
SOLANGE NOBRE TORRES JORGE	Juizado Especial de Naviraí	1º a 31/8/2022
STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA	Juizado Especial de Mundo Novo	1º a 31/8/2022
VANDIR ZULATO JORGE	Juizado Especial de Naviraí	1º a 31/8/2022

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
BRUNO HENRIQUE GOBBO GUTIERREZ	Juizado Especial de Três Lagoas	16 a 31/8/2022
BRUNO HENRIQUE GOBBO GUTIERREZ	Juizado Especial de Brasilândia	1º a 3/8/2022
DANILO AUGUSTO FORMÁGIO	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 15/8/2022
DANILO AUGUSTO FORMÁGIO	Juizado Especial de Água Clara	15 a 31/8/2022
EDUARDO CAVICHIOLI MONDONI	Juizado Especial de Três Lagoas	16 a 31/8/2022
ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO	Juizado Especial de Brasilândia	4 a 31/8/2022
ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO	Juizado Especial de Bataguassu	1º a 15/8/2022
ELISIANE CRISTINA BOÇO DO ROSÁRIO	Juizado Especial de Bataguassu	16 a 31/8/2022
EVANDRO CESAR CASALI	Juizado Especial de Três Lagoas	16 a 31/8/2022
FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 15/8/2022

FLÁVIO ANTONIO DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 15/8/2022
MARCEL LEONARDO PELAGIO GAIO	Juizado Especial de Água Clara	1º a 14/8/2022
OLAVO COLLI JÚNIOR	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 15/8/2022
RITA DE CÁSSIA VENDRAMI PUSCH DE SOUZA	Juizado Especial de Três Lagoas	16 a 31/8/2022

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ESTER QUINTANILHA NOGUEIRA	Juizado Especial de Terenos	2 a 31/8/2022
ESTER QUINTANILHA NOGUEIRA	Juizado Especial de Dois Irmãos do Buriti	15 a 31/8/2022
MARIA CLARA DE MORAIS PORFÍRIO	Juizado Especial de Miranda	1º a 31/8/2022
NÁDIA BEATRIZ FARIAS DA SILVA MAGGIONI	Juizado Especial de Dois Irmãos do Buriti	1º a 14/8/2022
POLLYANA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Aquidauana	9 a 31/8/2022
SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Anastácio	1 a 31/8/2022
SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Aquidauana	1º a 8/8/2022
YURI CÉSAR NOVAIS MAGALHÃES LOPES	Juizado Especial de Aquidauana	1º a 31/8/2022

12ª REGIONAL – Chapadão do Sul, Cassilândia e Costa Rica

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ERNANY ANDRADE MACHADO	Juizado Especial de Chapadão do Sul	1º a 31/8/2022
GIULIANO STEFAN RAMALHO DE SENA ROSA	Juizado Especial de Cassilândia	1º a 31/8/2022
KATHERINE ALZIRA AVELLAN NEVES	Juizado Especial de Costa Rica	1º a 31/8/2022

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO	TURMA RECURSAL	PERÍODO
ALMIR SILVA PAIXÃO	3ª Turma Recursal Cível	1º a 31/8/2022

CHRISTIANE MARIA DOS SANTOS PEREIRA JUCÁ INTERLANDO	1ª Turma Recursal Criminal	1º a 31/8/2022
FRANCISCO CARLOS BARIANI	2ª Turma Recursal Criminal	1º a 31/8/2022
NEYLA FERREIRA MENDES	1ª Turma Recursal Cível	1º a 31/8/2022
OLGA LEMOS CARDOSO DE MARCO	2ª Turma Recursal Cível	1º a 31/8/2022
VERA REGINA PRADO MARTINS	3ª Turma Recursal Criminal	1º a 31/8/2022 (exceto dia 3 a 5)

Campo Grande, 29 de julho de 2022.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n 609/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, o Defensor Público FRANCISCO CARLOS BARIANI, matrícula n. 452327-1, integrante da Classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, titular da 14ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como Coordenador da Coordenadoria Criminal de Segunda Instância, **no período de 3 a 5 de agosto de 2022**, por motivo de compensação da titular, com fundamento no artigo 3º, § 2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012.

Campo Grande, 29 de julho de 2022.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n 611/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público DANILO AUGUSTO FORMÁGIO, matrícula n. 5507600-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 3ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Três Lagoas/MS, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como Coordenadora da 10ª Regional de Três Lagoas/MS, (Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia), **no período de 16 a 30 de agosto de 2022**, por motivo de férias do titular, com fundamento no artigo 3º, § 2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012. (Protocolo n. 33/002.454/2022)

Campo Grande, 29 de julho de 2022.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n 612/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública DENISE BANCI DOS SANTOS COCAROLI, matrícula n. 863122-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 1ª Defensoria Pública Cível da comarca de Naviraí/MS, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como Coordenadora da 9ª Regional de Naviraí/MS, (Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo), **no período de 15 a 29 de agosto de 2022**, por motivo de férias da titular, com fundamento no artigo 3º, § 2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012. (Protocolo n. 33/002.457/2022)

Campo Grande, 29 de julho de 2022.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n 613/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública LUANA SIMÕES DE OLIVEIRA GOMES, matrícula n. 55152361-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública da comarca de Inocência/MS, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como Coordenadora da 7ª Regional de Paranaíba/MS, (Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência), **no período de 15 a 29 de agosto de 2022**, por motivo de férias do titular, com fundamento no artigo 3º, § 2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012. (Protocolo n. 33/002.456/2022)

Campo Grande, 29 de julho de 2022.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 614/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, a Defensora Pública integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, abaixo nominada, para, atuar sem prejuízo das designações anteriores, no seguinte órgão de atuação:

2ª REGIONAL – Corumbá

Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
FERNANDA LEAL BARBOSA	3ª DP Cível de Corumbá	4, 5 e 22 a 31/8/2022	-	-

Campo Grande, 29 de julho de 2022.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Agua Clara

Aviso de Retificação

Conforme publicado no Diário Estadual de Mato Grosso do Sul, no dia 26 de julho de 2022, página 117, referente ao Aviso de Tornar sem Efeito. Informamos que houve equívoco relacionado a digitação no título do Aviso. ONDE SE LÊ: Termo de Revogação. LEIA SE: Termo de Adjudicação e Resultado.

Água Clara/MS, 27 de julho de 2022.

Izequias Moreira Dias

Pregoeiro Oficial

Termo de Adjudicação e Resultado. Pregão Eletrônico nº 046/2022. O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria nº 569, de 02 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 060/2020. Resolve: ADJUDICAR o objeto do Processo Administrativo nº 139/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 046/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de eletrodomésticos, mediante demandas das Secretarias do Município, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, Edital e seus anexos, as licitantes vencedoras no menor valor, conforme relacionadas abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: Comercial K & D Ltda - EPP, CNPJ/MF nº 17.182.696/0001-17, Valor: R\$ 11.615,30 (Onze mil, seiscentos e quinze reais e trinta centavos). Empresa: Comercial Pami Ltda, CNPJ/MF nº 41.994.171/0001-60, Valor: R\$ 5.246,97 (Cinco mil, duzentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos). Empresa: LLIMA Engenharia Comercio e Servicos Ltda, CNPJ/MF nº 01.682.110/0001-43, Valor: R\$ 8.740,00 (Oito mil, setecentos e quarenta reais). Empresa: Lopez & Filhos Comercio e Servicos Ltda, CNPJ/MF nº 15.923.311/0001-08, Valor: R\$ 629,00 (Seiscentos e vinte e nove reais). Empresa: L. P. G. Carlos, CNPJ/MF nº 20.757.073/0001-30, Valor: R\$ 28.045,17 (Vinte e oito mil, quarenta e cinco reais e dezessete centavos). Valor total global: R\$ 54.276,44 (Cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), o prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data da sua assinatura.

Água Clara/MS, 27 de julho de 2022.

Izequias Moreira Dias

Pregoeiro

Termo de Adjudicação e Resultado. Pregão Eletrônico nº 052/2022. O Município de Água Clara/MS, por intermédio da Pregoeira, designado pela portaria nº 570, de 02 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 060/2020. Resolve: ADJUDICAR o objeto do Processo Administrativo nº 158/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 052/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos/materiais permanentes para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Nossa Senhora Aparecida CNES 2371618 (itens fracassados/desertos do pregão eletrônico nº 34/2021), conforme proposta nº 11443.806000/1200-02 Fundo Nacional de Saúde, de acordo com os quantitativos e especificações contidas no termo de referência, edital e seus anexos, as licitantes vencedoras no menor valor, conforme relacionadas abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: Comercial Pami - Ltda, CNPJ/MF nº 41.994.171/0001-60, Valor R\$ 3.890,00 (três mil oitocentos e noventa reais). Empresa: Viola Mix Moveis - EIRELI, CNPJ/MF nº 36.953.803/0001-08, Valor R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais). Valor total da Licitação: R\$ 17.590,00 (dezessete mil quinhentos e noventa reais). Prazo: 31 de dezembro de 2022.

Água Clara/MS, 27 de julho de 2022.

Betânia Batista de Moraes

Pregoeira

Termo de Homologação. Pregão Eletrônico 043/2022. Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos de Atendimento Especializado (Alto Custo), para atender as necessidades diárias da Farmácia Municipal de Água Clara/MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGO, nesta data de 27 de julho de 2022, o Processo Administrativo nº 144/2022, na modalidade Pregão Eletrônico 43/2022, as empresas abaixo relacionadas: Empresa: A G Kienen & Cia Ltda, CNPJ/MF nº 82.225.947/0001-65, Valor: R\$ 20.266,00 (Vinte mil, duzentos e sessenta e seis reais). Empresa: Altermed Material Medico Hospitalar Ltda, CNPJ/MF nº 00.802.002/0001-02, Valor: 25.974,08 (Vinte e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais e oito centavos). Empresa: Centermedi-Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 03.652.030/0001-70, Valor: R\$ 2.751,50 (Dois mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos). Empresa: Cirurgica Paranaivai Ltda, CNPJ/MF nº 30.766.874/0001-15, Valor: R\$ 145.430,10 (Cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta reais e dez centavos). Empresa: CMH - Central de Medicamentos Hospitalares

- EIRELI, CNPJ/MF nº 23.228.076/0001-74, Valor: R\$ 21.301,20 (Vinte e um mil trezentos e um reais e vinte centavos). Empresa: Comercial Mark Atacadista EIRELI, CNPJ/MF nº 09.315.996/0001-07, Valor: R\$ 3.499,20 (Três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos). Empresa: Daniel da Silva Distribuidora, CNPJ/MF nº 27.463.638/0001-15, Valor: R\$ 2.383,50 (Dois mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos). Empresa: Dimensao Comercio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 03.924.435/0001-10, Valor: R\$ 65.993,70 (Sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e três reais e setenta centavos). Empresa: Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda CNPJ/MF nº 76.386.283/0001-13, Valor: R\$ 132.622,90 (Cento e trinta e dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e noventa centavos). Empresa: F&F Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ/MF nº 28.093.678/0001-85, Valor: R\$ 3.672,42 (Três mil, seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos). Empresa: Fia Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 40.724.582/0001-73, Valor: R\$ 283,50 (Duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos). Empresa: Flymed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 25.034.906/0001-58, Valor: R\$ 816,00 (Oitocentos e dezesseis reais). Empresa: Hospfar Industria e Comercio de Produtos Hospitalares S.A., CNPJ/MF nº 26.921.908/0002-02, Valor: R\$ 5.634,00 (Cinco mil, seiscentos e trinta e quatro reais). Empresa: Inovamed Hospitalar Ltda, CNPJ/MF nº 12.889.035/0001-02, Valor: R\$ 12.827,59 (Doze mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos). Empresa: WF Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ/MF nº 43.025.186/0001-46, Valor: R\$ 3.615,00 (Três mil, seiscentos e quinze reais). Valor Total Global: R\$ 447.070,69 (Quatrocentos e quarenta e sete mil, setenta reais e sessenta e nove centavos), o prazo de vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Água Clara/MS, 27 de julho de 2022.
Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Aviso de Julgamento da Proposta. Processo Administrativo nº 133/2022

Licitação Modalidade: Tomada de Preços nº 11/2022. Objeto: contratação de empresa para prestação do serviço de implementação de sinalização viária, horizontal e vertical, neste município, seguindo as disposições deste projeto básico e seus documentos anexos. Classificada: 1A Serviços de Obras e Terceirização de Pessoal Ltda CNPJ:12.388.904/0001-15. Valor: R\$ 1.016.232,09 (Um milhão dezesseis mil e duzentos e trinta e dois reais e nove centavos). Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93. Água Clara/MS, 29 de julho de 2022.

Guilherme Nascimento Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Extrato de Termo Aditivo nº 001/2022 ao contrato nº 121/2022. Processo Administrativo nº 077/2022 – Pregão Eletrônico nº 016/2022. Partes: Município de Água Clara/MS, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Home Nutri Comercio de Alimentos e Nutrição. Objeto: Aditivo de revisão de valor ao contrato nº 121/2022. Aditamento: do valor - O valor do aditivo é de R\$ R\$ 8.923,20 (Oito mil, novecentos e vinte e três reais, vinte centavos), com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o valor global de R\$ 18.833,76 (dezoito mil, oitocentos e trinta e três reais, setenta e seis centavos) para R\$ 27.756,96 (vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e seis reais, noventa e seis centavos), que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas condições anteriormente acertadas. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 28/07/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Saúde – Morgana Espinosa. Empresa Contratada: Home Nutri Comercio de Alimentos e Nutrição. – Kaique Pietro da Silva Calux.

Extrato de Termo Aditivo de Re-Ratificação nº 001/2022 ao contrato nº 133/2022. Processo Administrativo nº 108/2022 – Inexigibilidade 013/2022. Partes: Município de Água Clara e a empresa Contransin Industria e Comercio Ltda. Objeto: Re-Ratificação da Clausula Sexta ao contrato administrativo nº 133/2022 bem como surtindo efeitos para a errata da vigência contratual, que a partir desta data, a prevalecer o seguinte: *ONDE SE LÊ – CLAUSULA SEXTA – DA VIGENCIA: 6.1. A vigência do contrato será de 02 (dois) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei*

LEIA –SE: CLAUSULA SEXTA – DA VIGENCIA: 6.1. A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei.

Ficam ratificadas todas os demais atos, no que não contrariar o termo aditivo. Fundamento Legal: artigo 65, inciso I, alínea "a", combinado com o § 2º do art. 54 da Lei nº 8.666/93 e alterações posterior. Data: 15/07/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal. Secretária Municipal de Infraestrutura – Glaycon Rodrigues Ignácio. Empresa Contratada: Contransin Indústria e Comercio Ltda. – Frederico Eduardo Nogueira.

Extrato do Contrato nº 203/2022. Dispensa de Licitação nº 042/2022. Processo Administrativo nº 150/2022. Partes: Município de Água Clara/MS, e a empresa Guaicurus Comercio e Serviços de Tacógrafos Ltda. Objeto: contratação de especializada para prestação de serviços de aferição de tacógrafos destinados aos veículos pertencentes a Secretaria Municipal DE Água Clara MS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos

no termo de referencia. Valor Total: R\$ 7.620,12 (Sete mil, seiscentos e vinte reais, doze centavos). Vigência: O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2022. Data: 25/07/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal e o Secretaria Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini. Empresa Contratada: Guaicurus Comercio e Serviços de Tacógrafos Ltda. – Douglas Ramos Campos.

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do inciso VI, do artigo 13, do Decreto Municipal nº. 1.571/2020, considerando o resultado proferido pela(o) Pregoeiro(a) no processo administrativo acima mencionado, decidiu HOMOLOGAR o resultado da presente licitação, conforme segue:

Objeto: Aquisição de materiais de consumo do Laboratório Municipal de Exames e Análises Clínicas para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Anaurilândia – MS, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n.º 004/2022.

MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP – 24.595.488/0001-05 COM VALOR: 16.670,04 (dezesseis mil, seiscentos e setenta reais e quatro centavos)

A. C. L. ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP – 22.627.453/0001-85 COM VALOR: 8.510,50 (oito mil, quinhentos e dez reais e cinquenta centavos)

FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME – 22.803.038/0001-35 COM VALOR: 8.417,76 (oito mil, quatrocentos e dezessete reais e setenta e seis centavos)

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Anaurilândia-MS, 29 de julho de 2022.

Guilherme Gomes Zandonadi

Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 14/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 5/2022

A Pregoeira Oficial do Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do inciso IX, do artigo 17, do Decreto Municipal nº. 1.571/2020, decidiu ADJUDICAR o objeto da presente licitação ao licitante abaixo:

Objeto: Aquisição de materiais de consumo em saúde de uso multiprofissional utilizados pelas equipes de saúde no âmbito da Atenção Básica em Saúde nos atendimentos e assistências das Unidades Básicas de Saúde, conforme especificações descritas no Termo de Referência anexo I do edital. Ofertante: **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS**

HOSPITALARES EIRELI EPP CNPJ nº. 26.240.632/0001-16 - Valor: R\$ 9.502,32 (nove mil, quinhentos e dois reais e trinta e dois centavos), conforme proposta de preços da vencedora. Ofertante: **FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI** CNPJ nº. 22.803.038/0001-35 - Valor: R\$ 20.544,00 (vinte mil, quinhentos e quarenta e quatro reais), conforme proposta de preços da vencedora **CIRURGICA PREMIUM**

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ nº. 34.479.558/0001-13 - Valor: R\$ 5.917,04 (cinco mil, novecentos e dezessete reais e quatro centavos), conforme proposta de preços da vencedora.

Anaurilândia/MS, 29 de Julho de 2022.

LUCIANA KAIBER MORAES ALVES DA SILVA - Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Antonio João

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Antônio João/MS, através de seu Pregoeiro, comunica aos interessados a **SUSPENSÃO** da licitação desenvolvida na modalidade Pregão Presencial n.º 035/2022, Processo Administrativo nº 067/2022, que tem como objeto Contratação de empresa especializada em serviços de administração e gestão de serviços, executados através de cartão magnético personalizado possibilitando o pagamento com QR Code via celular e operado através do uso de senha e logotipo exclusivo, Programa Pró- Nutre(Programa de Segurança Alimentar e Nutricional) destinados às famílias atendidas pela Secretaria de Assistência do município de Antonio João MS, pelo período de 12 meses, marcada para o dia 02 de Agosto de 2022, às 08:00 horas, para que sejam feitas alterações necessárias no edital e anexos, referentes exigência de fixar a taxa em 4%, bem como, exigir a qualificação técnica com o atestado de capacidade técnica e adequar as exigências de Habilitação- qualificação econômico-financeira.

A nova data para recebimento e abertura dos envelopes será publicada no Diário Oficial do Município, Diário Oficial do Estado e no Portal Transparência do Município de Antônio Joao MS.

Antônio João/MS, 29/07/2022

**CLÉDINA APª VALENSUELOS
PREGOEIRA**

Prefeitura Municipal de Batayporã**EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2022**

DAS PARTES - O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS, e a empresa R. F. DE ARRUDA - ME, inscrita no CNPJ. Nº 34.824.913/0001-44. OBJETO - Contratação de empresa especializada em engenharia civil para construção de 01(uma) Unidade habitacional com 42,56 m² no Município de Batayporã, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através da CI/PMB/SODETA/015/2022, processo administrativo nº 139/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes com a execução deste contrato correrão pelas seguintes dotações orçamentárias: 04.05.1.007.4.4.90.51.80.00.00.00 (46/2022) e 04.05.1.007.4.4.90.51.99.00.00.00 (48/2022). VALOR - R\$ 85.954,48 (oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO - Gabriel Jorge S. Barbosa. VIGÊNCIA - A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser alterado através de Termo Aditivo, observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93. DATA - 28 de julho de 2022. GERMINO DA ROZ SILVA - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2022

DAS PARTES - O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS, e a empresa R. F. DE ARRUDA - ME, inscrita no CNPJ. Nº 34.824.913/0001-44. OBJETO - Contratação de empresa especializada em engenharia civil para construção de 01(uma) Unidade habitacional com 42,56 m² no Município de Batayporã, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através da CI/PMB/SODETA/089/2022, processo administrativo nº 130/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes com a execução deste contrato correrão pelas seguintes dotações orçamentárias: 04.05.1.007.4.4.90.51.99.00.00.00 (46/2022) e 04.05.1.007.4.4.90.51.99.00.00.00 (48/2022). VALOR - R\$ 86.709,68 (oitenta e seis mil, setecentos e nove reais e sessenta e oito centavos). FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO - Gabriel Jorge S. Barbosa. VIGÊNCIA - A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser alterado através de Termo Aditivo, observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93. DATA - 21 de julho de 2022. GERMINO DA ROZ SILVA - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2022

DAS PARTES - O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, e a empresa ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI CNPJ nº 24.595.557/0001-80. OBJETO - Aquisição de tiras reagentes para monitoramento de glicose no sangue com fornecimento de glicosímetro em comodato para uso nas Estratégias de saúde da Família bem como para pacientes em uso domiciliar (Ordem Judicial) do Município de Batayporã - MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI Nº 529/2021/SMS, processo administrativo nº 058/2021, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e termo de referência/projeto básico, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada. Pregão Presencial 025/2021. RECURSO - As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária 06.91.2.027.3.3.90.30.36.00.00.00 (7/2022). VALOR - R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). DA FISCALIZAÇÃO - Viviane Pereira Teixeira. VIGÊNCIA - A vigência do contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93. DATA - 01 de julho de 2022. GERMINO DA ROZ SILVA - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2022

DAS PARTES - O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS e a empresa ANDRÉ MIRANDOLA - EPP, inscrita no CNPJ nº 04.860.249/0001-28. OBJETO - Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 123/2021, oriunda do Pregão Presencial Nº 203/2021 do Município de Nova Andradina - MS, com intuito na contratação de empresa para serviço de sustentação em infraestrutura de tecnologia para desenvolvimento, afim de viabilizar o projeto "papel zero", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, conhecida através da CI/ADM Nº 092/2022, processo administrativo nº 127/2022. Pregão Presencial 039/2022. RECURSO - As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária. a) MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS - CNPJ/MF sob Nº 03.505.013/0001-00: 03.03.2.005.3.3.90.39.99.00.00.00 (15/2022). VALOR - R\$ 193.100,00 (cento noventa e três mil e cem reais). DA FISCALIZAÇÃO - Antonio Carlos Firmino Junior. VIGÊNCIA - A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93. DATA - 01 de julho de 2022. GERMINO DA ROZ SILVA - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO a presente licitação na modalidade Tomada de Preços nº 005/2022, tipo menor preço por item, que tem por objeto a contratação de serviços médicos (pessoa jurídica), para atendimento nas unidades de Estratégias de Saúde da Família (ESF'S) Santo Antônio e Santa Luzia do município de Batayporã - MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI Nº 719/2022 SMS, processo administrativo nº 133/2022 e ADJUDICO as empresas HINGRID MATOS MORAES SILVA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 46.411.478/0001-05, que apresentou sua proposta para o item 01, no valor total de R\$ 208.800,00 (duzentos e oito mil e oitocentos reais) e SCARLAT O ALMEIDA SERVIÇOS MÉDICOS - ME, CNPJ nº 46.865.802/0001-65, que apresentou sua

proposta para o item 02 no valor total de R\$ 209.640,00 (duzentos e nove mil e seiscentos e quarenta reais), com base na Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 140/2022 de 15 de julho de 2022. Batayporã-MS, 29 de julho de 2022. GABRIEL BOFFO DA ROCHA - Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022, tipo menor preço por item, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para ministrar curso de "OFICINAS" (fotografia e jornalismo), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI Nº 388/SMAS/2022 SMS, processo administrativo nº 152/2022, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e termo de referência. O Edital poderá ser solicitado no Setor de licitação ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 16/08/2022 às 08h00min. Batayporã-MS, 29 de julho de 2022. DEIZIANE BERNARDES DA SILVA – PREGOEIRA.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2022

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022, tipo menor preço por item, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em ministrar curso de "OFICINAS" (MÚSICA, CORAL E ARTES MARCIAIS), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI Nº 477/SMAS/2022 SMS, processo administrativo nº 153/2022, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e termo de referência. O Edital poderá ser solicitado no Setor de licitação ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 16/08/2022 às 11h00min. Batayporã-MS, 29 de julho de 2022. DEIZIANE BERNARDES DA SILVA – PREGOEIRA.

Prefeitura Municipal de Caarapó

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2022 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Elétrico da Escola Municipal Cândido Lemes dos Santos e do Estádio Municipal "O Carecão", conforme Anexo I do Edital e solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, Projetos, Habitação e Controle Urbano. A Comissão Permanente de Licitação-CPL torna público para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO relativo à TOMADA DE PREÇOS em epígrafe. Empresas HABILITADAS: RÁDICE PROJETOS LTDA-EPP e AOG CONSTRUTORA LTDA-EPP, pelas razões constantes na Primeira, Segunda e Terceira Ata anexa ao processo. Fica os representantes das empresas participantes notificados nesta data para, se assim o desejarem, interpor recurso contra a decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, observando o Art. 109, I, "a" e §4º da Lei 8.666/93. Não havendo nenhuma manifestação será dado prosseguimento ao certame, no dia 09 de agosto de 2022 às 08horas, com a abertura do Envelope de "PROPOSTA DE PREÇOS" das empresas HABILITADAS e demais atos do certame, no Departamento de Licitações e Contratos deste Município.

Caarapó-MS, em 29 de julho de 2022

ALINE COLETI DE FARIA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público aos interessados o RESULTADO do evento a seguir informado, referente a documentação apresentada para a sessão de 25.07.2022, sendo o procedimento homologado e o objeto adjudicado pela Exma. Senhora Prefeita, em 29.07.2022:

CREDENCIAMENTO: 004/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58.273/2022-12

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM E DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, ARBITRAGEM E ASSISTÊNCIA ESPORTIVA DOS EVENTOS E/OU PARTIDAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS
REQUISITANTE: Fundação Municipal de Esporte - FUNESP

As demais informações quanto ao credenciamento, poderão ser acessadas por meio do link: https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2022&codgec=1&codtli=CR&numcom=4
Campo Grande - MS, 29 de julho de 2022.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO - Coordenador de Processamento das Licitações

KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS - Presidente da Comissão

AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA

CONCORRÊNCIA Nº 018/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102.993/2021-15

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público o resultado da proposta da concorrência supra, declarando vencedora a empresa TASCEN ENGENHARIA LTDA. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 04 – Julgamento de Proposta. Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Campo Grande – MS, 29 de julho de 2022.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA

CONCORRÊNCIA Nº 014/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71.712/2019-41

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público o resultado da proposta da concorrência supra, declarando vencedora a empresa TASCEN ENGENHARIA LTDA. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 04 – Julgamento de Proposta. Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Campo Grande – MS, 29 de julho de 2022.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Coxim**Resultado de Licitação**

Processo Administrativo nº. 346/2022.Pregão Presencial Nº 052/2022

O Município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, Torna público o resultado do processo supra. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de itens e produtos alimentícios para *coffee break* e eventos, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Coxim/MS, sob a organização e administração da Secretaria Municipal de Receita e Gestão de Coxim/MS, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Empresa (S) Vencedora (S): Anjos e Carnes Ltda – ME.....R\$ 381.912,80. Comercial de Alim. Cadorin Eireli - MER\$ 112.174,43. Coxim, MS 28 de julho 2022. Sueli Pereira da Silva. Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Dourados**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022**

Comunicamos a abertura da licitação em epígrafe, com itens de ampla participação e itens destinados exclusivamente à participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. Processo: **nº 173/2022/DL/PMD**. Objeto: **Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de material de proteção e segurança, objetivando atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**. Tipo: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor do item. Total de Itens Licitados: 25. Edital: 02/08/2022 das 08:30 às 14:30. Endereço: Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou "<https://www.gov.br/compras/edital/989073-5-00036-2022>". Entrega da Proposta: A partir da data de disponibilidade do edital. Abertura da Proposta: **Em 15/08/2022, às 09 horas**, no Portal de Compras do Governo Federal – "www.gov.br/compras". Informações Adicionais: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br". O edital também está disponível na *homepage* "www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao-agosto-2022". Dourados, 29 de julho de 2022.

Vander Soares Matoso*Secretário Municipal de Administração***RESULTADO DE JULGAMENTO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022**

A pregoeira torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe, relativo ao Processo **nº 149/2022/DL/PMD**, cujo objeto trata da "**formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de cesta básica, objetivando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social**", declarando como vencedora e adjudicatária a proponente **3F COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS EIRELI**. A empresa vencedora deverá no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Dourados, 19 de julho de 2022.

Laryssa de Vito Rosa*Pregoeira*

Prefeitura Municipal de Eldorado**ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 007/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno com sede na Av. Tancredo de Almeida Neves, 1191, inscrita no CNPJ sob o nº 03.741.675/0001-80 neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Aguinaldo dos Santos, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso nº 622, nesta Cidade, portador do RG nº 000.624.765 SSP/MS e do CPF nº 555.663.751-20 na qualidade de representante do Órgão Gerenciador do Sistema Registro de Preços, doravante denominado GERENCIADOR e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas COMPROMITENTES FORNECEDORES, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, QUE SERÃO UTILIZADOS EM DIVERSOS SERVIÇOS E REPAROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO de acordo com o resultado da licitação homologado no dia 27/07/2022, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 027/2022, autorizado pelo Processo n.º 098/2022, regida pela Lei Federal n.º 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, QUE SERÃO UTILIZADOS EM DIVERSOS SERVIÇOS E REPAROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO**, conforme as especificações da proposta de preços apresentada no Pregão Presencial nº 027/2022, Processo nº 098/2022, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

FORNECEDORES REGISTRADOS:

PEROBA FINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.865.037/0001-70, com sede na Rua Mato Grosso do Sul, nº 404, Centro, CEP 79970-000, Eldorado/MS, neste ato representada por seu Sócio Administrador **Marcos Antônio de Souza**, portador do CPF n.º 365.976.601-10. No Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,3,4,5,7,9,10,16,24,25,26,28,29,30,31,33,34,37,40,41,44,46,47,48,50,51,53,55,56,57,58,62,64,65,66, 68,70,71,72,74,75,76,79,80,81,83,85,86,88,90,94,98,99,100,101,104,110,111,112,113,114,115,116,118,119, 121,123,124,126,127,135,138,140,141,156,158,159,160,161,162,163,164,165,166, totalizando R\$ 154.900,50 (cento e cinquenta e quatro mil e novecentos reais e cinquenta centavos);

SILVA & PEREIRA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.579.323/0001-59, com sede na Avenida Brasil, nº 1093, Bairro Centro, CEP 79.970-000, Eldorado/MS, neste ato representada por seu Sócio o Senhor **Wagnaldo Batista da Silva**, portador do CPF nº 881.213.641-91. No Anexo I/Lote 0001 - itens: 11,12,13,14,15,17,27,35,36,38,42,43,67,108,129,130,131,132,133,134,136,137,139,142,169,170,171, totalizando R\$ 382.565,00 (trezentos e oitenta e dois mil e quinhentos e sessenta e cinco reais);

SILVA E SILVA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.298.989/0001-73, com sede na Rua Santa Terezinha, nº 567, Bairro Centro, CEP 79.970-000, Eldorado/MS, neste ato representada por seu Sócio Administrador o Senhor **Antonio Marcos da Silva**, portador do CPF nº 559.989.091-00. no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2,6, 8,18,19,20,21,22,23,32,39,45,49,52,54,59,60,61,63,69,73,77,78,82,84,87,89,91,92,93,95,96,97,102,103,105,106,107,109,117,120,122,125,128,143,144,145,146,147,148,149,150,151,152,153,154,155,157,167,168, totalizando R\$ 212.870,50 (duzentos e doze mil e oitocentos e setenta reais e cinquenta centavos);

Vigência: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

Data da Assinatura: 29/07/2022.

Assinam:

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:

Aguinaldo dos Santos (Prefeito Municipal)

Pelo FORNECEDOR

Marcos Antônio de Souza (PEROBA FINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA)

Wagnaldo Batista da Silva (SILVA & PEREIRA LTDA ME)

Antonio Marcos da Silva (SILVA E SILVA LTDA EPP)

Prefeitura Municipal de Ivinhema

Extrato do Contrato nº 147/2022-Proc. Admin. Nº 162/2022-Inexigibilidade nº 019/2022-PARTES: Município de Ivinhema-MS, e a empresa SOUZA & FANAIA COMÉRCIO DE LIVROS E SERVIÇOS EDITORIAIS LTDA-OBJETO: Contratação, por INEXIGIBILIDADE, de empresa para aquisição de materiais paradidáticos para os alunos da Rede Municipal de Ensino de Ivinhema – MS-PRAZO: O prazo de vigência do CONTRATO é até 31/12/2022-VALOR: O valor da contratação será de R\$ 586.862,50 (quinhentos e oitenta e seis mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)-FISCAIS DE CONTRATO: Luciano Morisco Rapchan e Welliton Lucas de Oliveira Leite-ASSINATURAS: Juliano Barros Donato, Contratante e Rhayane Souza Fanaia, Contratada. Ivinhema-MS, 14 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Ladário**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2062/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/INSUMOS MÉDICO HOSPITALAR, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS RESPECTIVAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO - MS.

O MUNICÍPIO DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Compras e Licitações, torna-se público que se encontra SUSPENSA a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da legislação pertinente.

Considerando a deflagração do certame prevista para o dia 01/08/2022 as 10h00min (horário de Brasília) na plataforma eletrônica <https://comprasbr.com.br/>.

Considerando despacho do Secretária Municipal de Saúde - Josiane Braga, junto ao setor de Compras e Licitações ao que se refere as impugnações recebidas.

Considerando as impugnações das empresas interessadas, este Setor de Compras e Licitações, cumpre o pedido da Secretária Municipal de Saúde, suspendendo o certame na presente data para análise processual e alterações cabíveis. Em momento oportuno será redesignada nova data para deflagração do certame.

Ladário-MS, 28 de julho de 2022.

MÁRCIO JOSÉ ANDROLAGE CHAVES

RESPONSÁVEL PELO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 54/2019.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Ordenador de Despesa ROBERTO GINELL, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:105481/2022; b) Licitação Nr.:79/2022; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 29/07/22; e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DESPESAS PARA FORNECIMENTO DE DESPESAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA ASSINATURA, ATRAVÉS DE PREGÃO PRESENCIAL RESULTANDO EM CONTRATO.

CONTRATADO: S.H. INFORMATICA LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 2.748.638,00 (dois milhões setecentos e quarenta e oito mil seiscentos e trinta e oito reais)

DATA: 29/07/22

ROBERTO GINELL

Secretário Municipal de Serviços Públicos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa Luiz Eduardo de Paula Gonçalves, Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:105481/2022; b) Licitação Nr.:79/2022; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 29/07/22; e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DESPESAS PARA FORNECIMENTO DE DESPESAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA ASSINATURA, ATRAVÉS DE PREGÃO PRESENCIAL RESULTANDO EM CONTRATO.

CONTRATADO:

S.H. INFORMATICA LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 1.285.901,20 (um milhão duzentos e oitenta e cinco mil novecentos e um reais e vinte centavos)

DATA: 29/07/22

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves

Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa Júlio Cesar Castro Marques, Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:105481/2022; b) Licitação Nr.:79/2022; c) Modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 29/07/22; e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DESPESAS PARA FORNECIMENTO DE DESPESAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA ASSINATURA, ATRAVÉS DE PREGÃO PRESENCIAL RESULTANDO EM CONTRATO. CONTRATADO: S.H. INFORMATICA LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 45.898,20 (quarenta e cinco mil oitocentos e noventa e oito reais e vinte centavos)
DATA: 29/07/22

Júlio Cesar Castro Marques
Secretário Municipal de Infraestrutura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:105481/2022; b) Licitação Nr.:79/2022; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 29/07/22
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DESPESAS PARA FORNECIMENTO DE DESPESAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA ASSINATURA, ATRAVÉS DE PREGÃO PRESENCIAL RESULTANDO EM CONTRATO. CONTRATADO: S.H. INFORMATICA LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 3.369.140,40 (três milhões trezentos e sessenta e nove mil cento e quarenta reais e quarenta centavos)
DATA: 29/07/22

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa EMERSON NANTES MATOS, Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania Interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:105481/2022; b) Licitação Nr.:79/2022; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 29/07/22; e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DESPESAS PARA FORNECIMENTO DE DESPESAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA ASSINATURA, ATRAVÉS DE PREGÃO PRESENCIAL RESULTANDO EM CONTRATO. CONTRATADO: S.H. INFORMATICA LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 257.638,30 (duzentos e cinquenta e sete mil seiscentos e trinta e oito reais e trinta centavos)
DATA: 29/07/22

EMERSON NANTES MATOS
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania Interino

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa Valter Valentin Pinto, Secretário Municipal de Planejamento e Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:105481/2022; b) Licitação Nr.:79/2022; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 29/07/22; e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DESPESAS PARA FORNECIMENTO DE DESPESAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA ASSINATURA, ATRAVÉS DE PREGÃO PRESENCIAL RESULTANDO EM CONTRATO. CONTRATADO: S.H. INFORMATICA LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 14.537,10 (quatorze mil quinhentos e trinta e sete reais e dez centavos)
DATA: 29/07/22

Valter Valentin Pinto
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa EMERSON NANTES MATOS, Secretário Municipal de Finanças e Gestão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:105481/2022; b) Licitação Nr.:79/2022; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 29/07/22; e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DESPESAS PARA FORNECIMENTO DE DESPESAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

A CONTAR DA ASSINATURA, ATRAVÉS DE PREGÃO PRESENCIAL RESULTANDO EM CONTRATO.
CONTRATADO: S.H. INFORMATICA LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 110.934,00 (cento e dez mil novecentos e trinta e quatro reais)
DATA: 29/07/22

EMERSON NANTES MATOS
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Ordenadora de Despesa Juliana Lopes, Secretária Municipal de Meio Ambiente e desenvolvimento Integrado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:105481/2022; b) Licitação Nr.:79/2022; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 29/07/22; e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DESPESAS PARA FORNECIMENTO DE DESPESAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA ASSINATURA, ATRAVÉS DE PREGÃO PRESENCIAL RESULTANDO EM CONTRATO. CONTRATADO: S.H. INFORMATICA LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 111.531,70 (cento e onze mil quinhentos e trinta e um reais e setenta centavos)
DATA: 29/07/22

Juliana Lopes
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado

Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul

EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2022 CONCORRÊNCIA N.º 001/21 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/21

CONTRATANTE: Município de Nova Alvorada do Sul/MS.

CONTRATADO: COMUNIART COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA.

OBJETO: Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente, que tenham por objetivo: o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a produção, distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação.

VALOR: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Nova Alvorada do Sul/MS

DOTAÇÃO:

04.122.0002.2013.0000 - Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Governo

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

E para o exercício futuro aquela que substituir.

ASSINAM: Pela contratante: Edimar Pereira Maciel – Secretário Municipal de Governo.

Pela contratada: Marcos Almir Munarin.

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 06 DE JULHO DE 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2022 TOMADA DE PREÇOS N.º 008/22 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/22

CONTRATANTE: Município de Nova Alvorada do Sul/MS.

CONTRATADO: GOMES & AZEVEDO LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS, CRONOGRAMA E MEMORIAL DESCRITIVO.

VALOR: R\$ 1.782.799,96 (um milhão setecentos e oitenta e dois mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

PRAZO: Até 29 de março de 2023.

FORO: Comarca de Nova Alvorada do Sul/MS

DOTAÇÃO:

02.12 - SECRETARIA MUN. OBRAS E INFRAESTRUTURA

15.451.0109.1003.0000 - CONSTR. AMPLIAÇÃO, MANUT. DOS PATRIMÔNIOS PÚBLICOS

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

ASSINAM: Pela contratante: Aldorindo Medeiros Terra – Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

Pela contratada: Erson Gomes de Azevedo.

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 29 DE JULHO DE 2022.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001 do CONTRATO Nº. 040/22

PARTES – Município de Nova Alvorada do Sul - MS e XLS ENGENHARIA & CONSTRUCAO LTDA.

OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração do item 11.3 da Cláusula DÉCIMA PRIMEIRA – “Dos Prazos” do Contrato n.º 040/22, firmado entre as partes.

“Cláusula Décima Primeira – Dos Prazos: 11.3 - Por força do presente instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, por mais 02 (dois) meses, a contar de 14 de julho de 2022 e expirando-se em 14 de setembro de 2022”.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, Inc. II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA: 12 de julho de 2022

ASSINAM: JOSÉ PAULO PALEARI – Prefeito Municipal e ADNIR NOGUEIRA DE SOUZA – pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO 003 AO CONTRATO Nº 077/2020

CONTRATANTE: Município de Nova Alvorada do Sul/MS

CONTRATADO: VALBERTO COSTA FILHO EIRELI EPP

OBJETO: Aditivo de prazo ao contrato nº 077/2020 que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para implantação de postes ornamentais com luminárias LED, de 100W na Avenida Abraão de Souza Barbosa, na sede do Município, e Avenida “A” no Distrito Pana e extensão de rede MT 34,5KV e BT 127/220 V, para atender loteamento do Distrito Pana, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

PRAZO: O prazo fixado na cláusula décima primeira, item 11.03 do contrato fica prorrogado por igual período, com início em 25.07.2022 encerrando-se em 25.02.2023.

FORO: COMARCA DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS

ASSINAM: Pela contratante: José Paulo Paleari – Prefeito Municipal

Pela contratada: Valberto Costa da Silva

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 22/07/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO 001 AO CONTRATO Nº 003/2022

CONTRATANTE: Município de Nova Alvorada do Sul/MS

CONTRATADO: GOMES & AZEVEDO LTDA

OBJETO: Aditivo de prazo ao contrato nº 003/2022 que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do Hospital Municipal Francisca Ortega, definido em projeto técnico e demais informações constantes do Memorial Descritivo.

PRAZO: O prazo fixado na cláusula décima primeira, item 11.03 do contrato fica prorrogado por mais 02 (dois) meses, com início em 01.08.2022 encerrando-se em 01.10.2022.

FORO: COMARCA DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS

ASSINAM: Pela contratante: Aline Mesquita Pereira Correa – Secretária Municipal de Saúde

Pela contratada: Robergini de Mello Lomba Azevedo

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 26/07/2022.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2022

CONTRATANTE: Município de Nova Alvorada do Sul/MS.

CONTRATADO: XLS ENGENHARIA & CONSTRUCAO LTDA

OBJETO: Aditivo de valor, que irá efetuar-se na execução de contratação de empresa especializada para construção de piso para quadra de futebol Society e área de basquetebol 3x3m, conforme planilha em anexo.

VALOR: R\$ 34.531,83 (Trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos).

FORO: Comarca de Nova Alvorada do Sul/MS

ASSINAM: Pela contratante: José Paulo Paleari – Prefeito Municipal.

Pela contratada: Adnir Nogueira de Souza – Representante Legal

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, EM 27 DE JULHO DE 2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 005/2022

CONTRATANTE: Município de Nova Alvorada do Sul/MS.

CONTRATADO: SERV FORT CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: Aditivo de valor, que irá efetuar-se na execução de obra de reforma e ampliação da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Nova Alvorada do Sul – MS, conforme planilha em anexo.

DO PRAZO: O prazo fixado na cláusula décima primeira, item 11.3 do contrato fica mantido, terminando em 04.02.2023

VALOR: R\$ 87.768,17 (Oitenta e sete mil, setecentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos).

FORO: Comarca de Nova Alvorada do Sul/MS

ASSINAM: Pela contratante: José Paulo Paleari – Prefeito Municipal.

Pela contratada: Arthur Barsaglini Marcondes Rezende – Representante Legal

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, EM 14 DE JULHO DE 2022.

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2022**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 73/2009, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelo Edital com objeto a **Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Calcário Dolomítico incluindo o transporte da jazida até o Município, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência Anexo VIII e demais Anexos**, em sessão pública, às **08:00 horas do dia 15 de Agosto de 2022**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 29 de julho de 2022.

Ronilso Freitas Brandão
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2022**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço global de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, **seleção de empresa especializada fornecimento de mão de obra na prestação de serviços de limpeza urbana e conservação de vias públicas do Município de São Gabriel do Oeste/MS, envolvendo: varrição manual de ruas pavimentadas, avenidas, calçadas, praças, e passeio público, grelhas, bocas de lobo, caixas coletores, capina, raspagem e roçadas manuais, gradeação de terrenos baldios, poda de grama e árvores, roçadas mecanizadas com acabamento, pintura de meio fio com cal hidratada, catação manual de papéis, lavagens de logradouros, manutenção na construção civil dos prédios e logradouros públicos, bem como serviço administrativo para lançar multas de trânsito no sistema, elaboração de documentos e atendimento ao público em geral, serviços de supervisão e controle de recebimentos de resíduos no lixão, serviços de construção civil, serviços de manutenção e serviços de condução de veículos e máquinas leves e pesados, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito, conforme especificações constantes neste Termo de Referência**, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 12 de Agosto de 2022**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 29 de Julho de 2022.

Ronilso Freitas Brandão
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Sidrolândia

RESULTADO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, torna público que a licitação Tomada de Preços Nº 01/2022, que versa sobre a Contratação de empresa especializada para reforma e revitalização da Praça São Bento, de acordo com o projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária, partes integrantes e vinculados ao presente edital, realizada em 29/07/2022 e início às 08h, sagrou-se vencedora, por apresentar menor valor global, a licitante: GC Obras de Pavimentação Asfáltica Eireli. Valor global da contratação: R\$ 1.057.178,77 (Um milhão, cinquenta e sete mil, cento e setenta e oito reais e setenta e sete centavos), ficando aberto o prazo recursal a contar da data desta publicação.

Sidrolândia MS, 29 de julho de 2022.

JONATAS KACHORROSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, em conformidade com a lei e nos termos do Estatuto Social do Sindicato Rural de Bela Vista, o Senhor Leandro Mello Acioly, convoca os filiados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 04 de agosto do corrente ano, às 15:00 (quinze) horas, na sede do Sindicato Rural, localizada na Rua Antônio Maria Coelho, Nº 594, Bairro Centro, Bela Vista - MS, em 1ª (primeira) convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos filiados aptos a votar e, em 2ª (segunda) convocação, às 16:00 (dezesseis) horas, com a presença de 1/4 (um quarto) dos filiados aptos a votar, com a seguinte "ORDEM DO DIA":

a. Eleição de uma Junta Governativa para administração do Sindicato Rural de Bela Vista-MS, de diligências necessárias à realização das eleições de composição dos membros representantes, sendo estes, Presidente, Delegado Representante; Secretário, 1º Secretário; 2º Secretário; Tesoureiro; 1º Conselheiro Fiscal; 2º Conselheiro Fiscal; 3º Conselheiro Fiscal, sendo o mandato de 14 (quatorze) meses, iniciando-se em 05 (cinco) de agosto de 2022 e encerrando-se em 05 (cinco) de outubro de 2023.

Bela Vista – MS, 01 de agosto de 2022.

Leandro Mello Acioly
CPF: 357.318.261-53

EDITAL

A **COPASUL Cooperativa Agrícola Sul Matogrossense** torna público que requereu à Gerência Municipal de Meio Ambiente – GEMA, a Licença de Operação (LO) para a ampliação da atividade de Beneficiamento de Fibras Têxteis Vegetais, animais e/ou Artificiais/Sintéticas, Fabricação e Acabamento de Fios e Tecidos (Área Construída acima de 10.000 m²), localizada na Rodovia Municipal NV 1-8, Km 0,3 - S/N - Zona Rural, no município de Naviraí – MS.

EDITAL

11.7 Para alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade (requerimento e recebimento)
Fernando Duncan Loureiro Pinheiro torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da Autorização Ambiental para Supressão Vegetal, nº 2034/2021, processo nº01954/2020 de **JOSÉ FÁBIO DOS SANTOS** para **FERNANDO DUNCAN LOUREIRO PINHEIRO**, localizada na FAZENDA DOIS DE JUNHO, município de Terenos, válida até 01/10/2025.

AVISO DE RESULTADO DE LEILÃO ONLINE Nº 001/2022

A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL, por intermédio da Comissão de Leilão, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007 torna público aos interessados, a **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do **LEILÃO ELETRÔNICO DE VEÍCULOS E SUCATAS**, de sua propriedade, finalizado no dia **18 de julho de 2022, à partir das 14h00min** (horário MS), por intermédio da Leiloeira Oficial Regina Aude Leite de Araújo Silva, JUCEMS n. 13, realizado através do portal eletrônico www.reginaaudeleiloes.com.br, observado o Edital n. 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul - DOEMS n. 10.873, de 28/06/2022, págs. 312 e 317, conforme relação abaixo, **ficando encerrado o procedimento licitatório.**

LOTE	NOME DO ARREMATANTE	RG/CPF/CNPJ	VALOR ARREIMATE (R\$)
001	FORTES CONSERVACAO VIARIA LTDA EPP	35.562.565/0001-47	145.400,00
002	TIAGO CARVALHO JORGE ME	15.153.467/0001-49	191.000,00
003	MARCELO SOUSA DA SILVA	777.902.351-68	73.400,00
004	JACKSON ALEX PEREIRA	121.100.877-06	113.400,00
005	REINALDO DA SILVA	559.878.001-10	17.900,00
006	EDIVAN APARECIDO MOYA ARTIOLI	017.641.879-20	60.600,00
007	LINDUARTE TAVARES DA SILVA NETO	792.544.111-91	56.400,00
008	ALEX VASCONCELOS DOS SANTOS	637.145.231-20	51.200,00
009	MAURICIO HELING	024.962.411-78	68.800,00
010	ANTONIO BITTENCOURT JACQUES PEDROSA	013.170.941-07	58.200,00
011	IURE MARCELO ROSSATO	474.978.071-53	3.600,00
012	JOEL ALVES DA ROCHA	542.262.601-04	3.600,00
013	SERGIO ANTONIO NUNES PEREIRA	308.919.221-72	3.700,00
014	G G CAMPOS DA CUNHA ME	44.413.793/0001-46	4.000,00
015	SERGIO ANTONIO NUNES PEREIRA	308.919.221-72	3.900,00

016	G G CAMPOS DA CUNHA ME	44.413.793/0001-46	5.100,00
017	BRUNO HENRIQUE DA SILVA ALVES	052.039.801-79	4.000,00
018	BRUNO HENRIQUE DA SILVA ALVES	052.039.801-79	4.200,00
019	WANUZA GIRONDE FALCAO	027.765.111-59	3.700,00
020	IURE MARCELO ROSSATO	474.978.071-53	3.600,00
021	IURE MARCELO ROSSATO	474.978.071-53	3.800,00
022	RICARDO FREITAS DA SILVA	558.712.081-34	4.100,00
023	KALBRAZ IND E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	02.734.143/0001-52	4.300,00
024	BRUNO HENRIQUE DA SILVA ALVES	052.039.801-79	4.000,00
025	BRUNO HENRIQUE DA SILVA ALVES	052.039.801-79	6.000,00
026	BRUNO HENRIQUE DA SILVA ALVES	052.039.801-79	5.500,00
027	PAULO HENRIQUE GARCIA ARAUJO	529.233.551-72	4.000,00
028	WESLEY PEREIRA DA SILVA	005.705.811-33	4.800,00
029	KALBRAZ IND E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	02.734.143/0001-52	5.200,00
030	DIRCEU ANTONIO BORTOLANZA	139.213.981-34	5.100,00
031	BRUNO HENRIQUE DA SILVA ALVES	052.039.801-79	6.500,00
032	ALLAN KARDEC RIBEIRO DE QUEVEDO	390.332.521-04	5.800,00
033	MARCELO RAINHO SALLES	010.541.481-63	4.300,00
034	RAINHA CONSTRUTORA LTDA	03.966.620/0001-78	4.800,00
035	BARROS MOTOS EIRELI	11.909.524/0001-16	5.000,00
036	BARROS MOTOS EIRELI	11.909.524/0001-16	5.500,00
037	ARLEI DA SILVA PIRES	039.687.521-12	4.300,00
038	ARLEI DA SILVA PIRES	039.687.521-12	6.000,00
039	RUBENS EDUARDO CHAPARIM	181.542.018-95	5.400,00
040	MAYCON JONNY COENE DE SOUSA	014.738.981-02	6.900,00
041	ALEXANDER DE PAULA MORALECO	881.934.701-68	2.900,00
042	RILDO SOUZA DO AMARAL	373.912.671-04	2.700,00
043	THAIS RODRIGUES DIAS CAÇÃO	222.569.348-02	3.300,00
044	WANUZA GIRONDE FALCAO	027.765.111-59	3.300,00
045	ALEXANDER DE PAULA MORALECO	881.934.701-68	2.900,00
046	INAYAN SILVA FERREIRA	038.141.401-92	2.700,00
047	INAYAN SILVA FERREIRA	038.141.401-92	2.700,00
048	MARCELO RAINHO SALLES	010.541.481-63	2.800,00
049	JORGE CRISPIM DE AZEVEDO	668.633.334-49	3.000,00
050	SERGIO RODRIGUES	005.035.851-06	3.200,00
051	EURICO DE OLIVEIRA	945.598.481-49	2.800,00
052	ALEXSANDRO CAMARA FERNANDES	040.006.391-37	3.500,00
053	LAFAYETTE FERREIRA PRATA BRAGA	164.822.201-34	3.100,00
054	MIGUEL ALE SALIM	083.680.159-87	19.600,00
055	MAX COM. DE EQUIP. E INTERMEDIações DE ATIVOS EIRELES	20.934.080/0001-60	25.300,00
056	MAX COM. DE EQUIP. E INTERMEDIações DE ATIVOS EIRELES	20.934.080/0001-60	27.900,00
057	MAX COM. DE EQUIP. E INTERMEDIações DE ATIVOS EIRELES	20.934.080/0001-60	23.000,00
058	MAX COM. DE EQUIP. E INTERMEDIações DE ATIVOS EIRELES	20.934.080/0001-60	21.200,00
059	LOG ENGENHARIA LTDA	37.178.860/0001-20	25.500,00
060	MAX COM. DE EQUIP. E INTERMEDIações DE ATIVOS EIRELES	20.934.080/0001-60	30.000,00
061	TIAGO CARVALHO JORGE ME	15.153.467/0001-49	40.700,00
062	MAX COM. DE EQUIP. E INTERMEDIações DE ATIVOS EIRELES	20.934.080/0001-60	37.800,00
063	BIRIGUI AMBIENTAL EIRELI ME	21.196.127/0002-89	35.300,00
064	LOG ENGENHARIA LTDA	37.178.860/0001-20	46.100,00
065	MAX COM. DE EQUIP. E INTERMEDIações DE ATIVOS EIRELES	20.934.080/0001-60	31.000,00
066	MAX COM. DE EQUIP. E INTERMEDIações DE ATIVOS EIRELES	20.934.080/0001-60	31.100,00
067	MAX COM. DE EQUIP. E INTERMEDIações DE ATIVOS EIRELES	20.934.080/0001-60	31.100,00
068	VALDECI DOS SANTOS 97037656887 ME	26.771.884/0001-71	25.100,00
069	MAX COM. DE EQUIP. E INTERMEDIações DE ATIVOS EIRELES	20.934.080/0001-60	37.600,00
070	MAX COM. DE EQUIP. E INTERMEDIações DE ATIVOS EIRELES	20.934.080/0001-60	30.500,00
071	ADALBERTO MEREY VILHALBA	356.151.681-53	25.400,00
072	AT LOCACOES & CONSTRUÇOES EIRELI	43.118.410/0001-44	30.200,00
073	NEUZA SOARES DE OLIVEIRA	209.059.551-53	35.400,00
074	CLEBER SOUZA GONÇALVES	985.071.681-91	24.800,00
075	GENIVALDO PEDRO DA SILVA	018.411.481-05	25.800,00
076	BRUNO HENRIQUE DA SILVA ALVES	052.039.801-79	28.200,00
077	RAINHA CONSTRUTORA LTDA	03.966.620/0001-78	25.200,00
078	BRUNO HENRIQUE DA SILVA ALVES	052.039.801-79	27.900,00
079	CLÓVIS BOSSA	817.182.929-53	26.500,00
080	BRUNO HENRIQUE DA SILVA ALVES	052.039.801-79	26.000,00
081	RAFAEL SALMAZO PEREIRA	331.064.868-05	26.000,00



082	BRUNO HENRIQUE DA SILVA ALVES	052.039.801-79	25.400,00
083	WILLIAN PEREIRA LIMA	859.457.221-20	25.000,00
084	RAINHA CONSTRUTORA LTDA	03.966.620/0001-78	24.200,00
085	ANTONIO BITTENCOURT JACQUES PEDROSA	013.170.941-07	31.800,00
086	ALAN ALVES CARDOSO	928.253.895-87	26.400,00
087	JORGE LUIZ BORGES PIOVEZAN	600.590.361-68	26.000,00
088	G G CAMPOS DA CUNHA ME	44.413.793/0001-46	26.200,00
089	LUCAS ANDRADE SISARELI	380.648.488-06	27.600,00
090	ELSON BATISTA BENDO	404.119.311-72	26.400,00
091	ADALBERTO MEREY VILHALBA	356.151.681-53	25.200,00
092	RAFAEL SALMAZO PEREIRA	331.064.868-05	28.200,00
093	CLAUDIO BUENO BRESSAN	136.825.928-65	26.400,00
094	RAFAEL SALMAZO PEREIRA	331.064.868-05	28.800,00
095	MAYCON JONNY COENE DE SOUSA	014.738.981-02	28.200,00
096	GIOVANNA AQUINO DE LIMA	070.855.961-12	27.600,00
097	G G CAMPOS DA CUNHA ME	44.413.793/0001-46	26.600,00
098	CLAUDIO GARCIA CAMPOS	600.620.451-72	27.900,00
099	RAFAEL SALMAZO PEREIRA	331.064.868-05	26.100,00
100	GUILHERME NASCIMENTO DE LIMA	052.246.141-71	27.400,00
101	GLEINER KIM SHIROTA RIBEIRO	010.634.381-52	27.800,00
102	JOÃO CESAR MACEDO FERREIRA	465.126.401-87	28.000,00
103	VALMIR CLARINDO DE MELO	850.717.222-91	28.800,00
104	WESLEY CLEVERSON ROMANOSQUE	608.071.721-20	30.200,00
105	EDIVAN APARECIDO MOYA ARTIOLI	017.641.879-20	28.100,00
106	LUCAS ANDRADE SISARELI	380.648.488-06	28.000,00
107	SEBASTIÃO PAULO DA SILVA FILHO	022.889.151-53	30.400,00
108	MS CALHAS LTDA ME	01.521.881/0001-59	28.200,00
109	WESLEY CLEVERSON ROMANOSQUE	608.071.721-20	29.000,00
110	RAFAEL SALMAZO PEREIRA	331.064.868-05	27.000,00
111	G G CAMPOS DA CUNHA ME	44.413.793/0001-46	23.700,00
112	DIONI DO NASCIMENTO ALMEIDA	005.407.461-42	23.800,00
113	JOSE APARECIDO LEO JUNIOR	710.402.181-72	19.000,00
114	GERSON TOSHIYUKI TANAKA	582.455.701-25	19.200,00
115	THAIS RODRIGUES DIAS CAÇÃO	222.569.348-02	20.800,00
116	JÚLIO CÉSAR PEREIRA	025.822.248-47	22.000,00
117	WESLEY PEREIRA DA SILVA	005.705.811-33	19.200,00
118	LEANDRO GARCIA MARTINS	662.759.031-04	21.000,00
119	IURE MARCELO ROSSATO	474.978.071-53	25.600,00
120	LEANDRO GARCIA MARTINS	662.759.031-04	22.000,00
121	OSCAR DA COSTA	305.605.601-25	20.000,00
122	LUCAS MARCIO BATISTA PONTES	016.858.091-89	17.800,00
123	THIAGO RIBEIRO DA SILVA GONCALVES	001.561.251-10	19.400,00
124	CRISTIANO GOMES SANTANA	007.233.925-01	19.400,00
125	NACIONAL CONSTRUTORA LTDA EPP	06.148.169/0001-70	25.000,00
126	RAFAEL SALMAZO PEREIRA	331.064.868-05	19.400,00
127	APARECIDO DONIZETI COSTA	070.658.108-36	22.600,00
128	ALCIDES ANTONIO SANTANA JUNIOR	084.179.518-57	19.400,00
129	WILSON FELIPE BUENO DA SILVA	049.516.471-25	20.600,00
130	RAFAEL SALMAZO PEREIRA	331.064.868-05	19.400,00
131	ARLEI DA SILVA PIRES	039.687.521-12	22.800,00
132	DEZIO MARTINS DE CARVALHO	403.527.221-34	21.600,00
133	ALANE JANAINÉ MONTEIRO DE MORAES	057.101.331-75	25.000,00
134	ELIZANGELA PERO DE SOUZA MACIEL	009.438.161-57	22.200,00
135	ELIZANGELA PERO DE SOUZA MACIEL	009.438.161-57	24.000,00
136	G G CAMPOS DA CUNHA ME	44.413.793/0001-46	20.000,00
137	NATANAEL FRANCISCO DA CONCEIÇÃO	387.178.832-53	23.400,00
138	MARCELO GONÇALVES DA SILVA LTDA ME	32.303.086/0001-18	23.600,00
139	MARIA NEUZA DE OLIVEIRA	271.396.112-20	21.600,00
140	NACIONAL CONSTRUTORA LTDA EPP	06.148.169/0001-70	22.200,00
141	ANTONIO BITTENCOURT JACQUES PEDROSA	013.170.941-07	23.600,00
142	CARLINHOS AUTO PEÇAS E FERRO VELHO TRANSFORMES EIRELI ME	32.585.162/0001-25	6.400,00
143	CARLINHOS AUTO PECAS E FERRO VELHO TRANSFORMES EIRELI ME	32.585.162/0001-25	1.200,00
144	MILTON DE FARIA SALDANHA	524.290.836-04	69.000,00

Campo Grande, 01 de agosto de 2022.

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL